



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**N.º 22/2019**

**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia de Guiães.-----

**PRESIDÊNCIA:** Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS) e na parte final da reunião Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----

**VEREADORES PRESENTES:** Adriano António Pinto de Sousa (PS), Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS), António Batista de Carvalho (PSD), Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS) e Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS).-----

**SECRETARIOU:** Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

**HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 18 horas.-----

**OUTRAS PRESENÇAS:** Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território e Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal, Vila Real Social.-----

SUMÁRIO

**I - ANTES DA ORDEM DO DIA .....5**

**II - ORDEM DO DIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

1. - Aquisição de Energia Elétrica para as instalações dos municípios da CIMDOURO -  
Concurso público para 2020-2021 - Informação de abertura .....5

2. - Aditamento a Contrato de Empréstimo .....9

3. - Contrato de Comodato de Bens Móveis - Ratificação do Contrato .....11

4. - Liga Portuguesa Contra o Cancro - Peditório Nacional .....11

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

5. - Admissão de Pessoal para a EMAR .....13

6. - Sublocação do prédio urbano sito na Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 26/28,  
Freguesia e Concelho de Vila Real – Loja do Cidadão - Pedido de pronúncia e emissão  
de certidão referente ao exercício do direito de preferência .....14

7. - Substituição do Titular do Fundo de Maneio .....18

8. - Mercado Municipal - Loja n.º 44 - Pedido de Maria Fernanda Ferreira Moreira de  
Araújo - Transferência do direito de ocupação Gonçalo & Filhos, Lda .....18

9. - Consulta Prévia para prestação de serviços de Comunicações Móveis para o  
Município de Vila Real .....20

10. - Retificação da Resolução de expropriar - Expansão da Zona Industrial de  
Constantim- Requerer a declaração de utilidade pública .....23

11. - Reabilitação energética do Bairro Social de Parada de Cunhos - Aprovar minuta de  
contrato .....24

12. - Aquisição de Projeto de Execução para a construção do “Comando Distrital da  
PSP de Vila Real - Aprovar minuta de contrato .....24

13. - Balancete da Tesouraria - Período de 11 a 24 de setembro/2019 .....	25
---	----

## **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

14. - Processo n.º 13/87 - Eugénio Simão Teixeira de Sousa e outra - Freguesia de Vila Marim .....	26
15. - Processo n.º 9/00 - Chave da Vila - Freguesia de Mateus.....	29

### **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

16. - Concurso público para a execução da empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL”, de acordo com a alínea b) artigo 19.º CCP.....	33
17. - 3 Obras de Iluminação Pública (IP) a executar na Freguesia de Torgueda, no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão .	37

### **SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE**

18. - Pedido parecer DGEG - Nova delimitação de zona de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa da pedreira Proc. MN/PPP/478, denominada “Mua” - Requerimento n.º: 15468 de 30/07/2019 .....	38
19. - Nova Proposta para o encerramento do Cruzamento da Alameda de Grasse .....	40
20. - Avaliação, Promoção e Integração de Modos Suaves de Mobilidade entre o Centro Histórico de Vila Real e a UTAD – Plano de Circulação .....	42
21. - Projeto de execução da requalificação de arruamentos e colocação de meios mecânicos de elevação no Centro da Cidade.....	48

### **SERVIÇOS DE AMBIENTE**

22. - Candidatura ao Fundo Ambiental – O Bê-à-bá na Adaptação às Alterações Climáticas – proposta de aprovação do projeto.....	53
--	----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

23. - Atribuição das Comparticipações Municipais às Coletividades Desportivas com  
Caça e Pesca .....56
24. - Campeonato Nacional de Drift - Atribuição de subsídio .....59

**SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO**

25. - Prémio Literário António Cabral - 2019 .....59
26. - Autorização para venda de livros e porta-chaves na loja cultural do Museu da Vila  
Velha e do Museu de Arqueologia e Numismática de Vila Real .....60
- III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....61**

## I - ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Eugénia Almeida cumprimentou os presentes e teceu algumas considerações sobre este tipo de reuniões que permitem uma maior intervenção das populações.

Deu início à reunião informando que o Sr. Presidente chegaria um pouco atrasado em virtude de estar presente na sessão pública de uma prova do Campeonato do Mundo de Radiomodelismo que está a decorrer no Monte da Forca em Vila Real.

## II - ORDEM DO DIA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### - Aquisição de Energia Elétrica para as instalações dos municípios da CIMDOURO - Concurso público para 2020-2021

#### - Informação de abertura

----- 1. – Presente à reunião email de CIMDOURO, registado sob o nº 18910 datado de 23/09/2019, do seguinte teor:

“Na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal de 05 de junho de 2019 e dos trabalhos subsequentes, junto remeto a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> os seguintes documentos relativos ao procedimento de Concurso público identificado em epígrafe:

- Modelo de Informação de abertura do procedimento;
- Proposta de protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes;
- Mapa com as instalações a colocar a concurso;
- Estimativa do valor a contratar.

Recordo que a CM tem de aprovar:

- A integração no agrupamento e, consequentemente, aprovar o protocolo para a constituição do mesmo;

- A delegação na CIMDOURO da tramitação processual e como entidade representante do agrupamento;

- A abertura do Concurso Público Internacional.

Face a haver despesa em 2020/2021, a AM tem de aprovar a respetiva repartição de encargos, conforme e-mail já anteriormente enviado pelo 1º SEI em 06/junho/2019”.

A Sra. **Vice-Presidente da Câmara** emitiu a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. A atual contratação de energia elétrica em mercado livre resultante do último concurso efetuado pela CIMDOURO para o período de 1 de maio a 31 de dezembro de 2018, renovável até 31 de dezembro de 2019, termina no final do corrente ano de 2019, sendo assim necessário proceder-se ao lançamento de um novo procedimento de contratação;
2. Os restantes 18 municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) manifestaram, na 105ª reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade, realizada em 05 de junho de 2019, que a referida necessidade da aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) lhes era comum e tinham interesse em integrar um procedimento igualmente comum para o biénio 2020/2021 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, renovável até 31 de dezembro de 2021);
3. Algumas outras entidades do perímetro autárquico manifestaram também o interesse em integrar o procedimento de aquisição de energia elétrica;
4. Se afigura possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso, com vista à celebração de contratos de aquisição de energia elétrica, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das vinte e três entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relevando do protocolo a designação da CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);
5. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela CIMDOURO na referida reunião de 05 de junho de 2019 e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa do concurso e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar;
6. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, se mostrou adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal

Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;

7. No que ao Município de Vila Real diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a Câmara Municipal vez que, de acordo com o quadro anexo, remetido pela Comunidade Intermunicipal do Douro, representante do agrupamento referido no ponto 4, se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de Vila Real que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pela componente da energia em mercado liberalizado possa ser na ordem de **1 623 916,73 €** a que acrescerão as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e consequentemente não sujeitas a concurso, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das “Componentes de Acesso às Redes”, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), as “taxas de radiodifusão (contribuição audiovisual)”, e o “imposto especial sobre o consumo de eletricidade”, acrescentando-se igualmente os respetivos IVA’s às taxas legais em vigor.
8. O encargo total com o contrato (com todas as componentes referidas no ponto anterior) estima-se em **3 866 915,63 €**, de acordo com o quadro anexo, remetido pela Comunidade Intermunicipal do Douro (representante do agrupamento referido no ponto 4), cujos encargos terão reflexos em 2020 (1 933 457,82 €) e 2021 (1 933 457,81 €), acautelando-se o montante do contrato para cada ano em sede de elaboração dos respetivos documentos previsionais.

Tenho a honra de propor que a **Câmara Municipal** delibere aprovar:

- a. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do Pinhão, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica (em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal), para as diversas instalações das entidades subscritoras;
- b. A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

- c. Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo anteriormente referido.
- d. Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, os quais estão revistos nas GOP's e Orçamento para 2019. -----

-----**DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M e a Freguesia do Pinhão, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica (em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal), para as diversas instalações das entidades subscritoras;**

**2. Autorizar a início do procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).**

**3. Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao**



lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo anteriormente referido.----

4. Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais para os anos de 2020 e 2021, os quais estão revistos nas GOP's e Orçamento para 2019.-----

**- Aditamento a Contrato de Empréstimo**

----- 2. – Presente à reunião aditamento a Contrato de Empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativo ao contrato de empréstimo no montante de 1.350.000,00 €.

**ADITAMENTO A CONTRATO DE EMPRÉSTIMO**

“Entre a:

**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL**, com sede na Rua dos Camilos 247, 5050 – 273, Peso da Régua, com o capital social mínimo variável de € 5.000.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Peso da Régua, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 393 420, designada por **CAIXA AGRÍCOLA**.

E o Mutuário:

**MUNICÍPIO DE VILA REAL**, autarquia local, com sede na Avenida Carvalho Araújo, em Vila Real, 5000 – 657 Vila Real NIPC 506 359 670, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal e signatário, Sr. Eng.º Rui Jorge Cordeiro Gonçalves Santos que outorga este contrato em nome do Município, adiante designado por **MUNICÍPIO e MUTUÁRIO**.

**E CONSIDERANDO QUE:**

A) Em 26 de junho de 2019, a CAIXA AGRÍCOLA e o MUNICÍPIO DE VILA REAL celebraram um Contrato de Empréstimo no montante de **um milhão trezentos e cinquenta mil euros [€ 1.350.000,00]**, destinado a financiar o investimento em projetos e realização de obras municipais devidamente identificadas no referido contrato ora

aditado, por solicitação deste e ao abrigo dos artigos 49º e 51º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), pelo prazo de **vinte (20) anos**, a contar da «Data da Conclusão do Contrato» [data de referência para a contagem dos prazos do Contrato] e após a comunicação do visto favorável do Tribunal de Contas.

**B)** No entanto, o Tribunal de Contas considerou que as obras que vão ser financiadas com o empréstimo referido no número anterior e os montantes atribuídos a cada uma, deveriam ser devidamente discriminados no respetivo contrato, devendo por isso ser retificado neste ponto [n.º 1 da Cláusula Primeira]. -

**C)** O MUNICÍPIO DE VILA REAL declarou, e aqui reitera, que este crédito teve previsão orçamental, obedeceu aos requisitos legais e que se enquadrava nos limites da permissão prevista na Lei, designadamente no Regime Financeiro das Finanças Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Finanças Locais e das Entidades Intermunicipais) e demais normas legais aplicáveis, e que a sua contratação foi aprovada pelo Município de Vila Real, nos termos das atas das deliberações da sua Assembleia Municipal de vinte e nove de Abril de dois mil e dezanove, e da sua Câmara Municipal em oito de Abril de dois mil e dezanove, cujas certidões se juntaram ao contrato ora aditado como Anexos, e dele fazem parte integrante para os devidos efeitos legais.

**D)** Para além das alterações previstas neste aditamento, mantêm-se as demais condições e disposições em vigor, relativas ao empréstimo, nos termos e como previsto nos Contratos e nos atos supra identificados nos Considerandos A) a C).

\* É celebrado o presente Aditamento ao Contrato de Empréstimo, que se rege nos termos dos Considerandos supra e das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA (Alterações)**

Por este contrato de aditamento e com efeitos reactivos à data do Contrato de Empréstimo referido no Considerando A) supra, 26 de Junho de 2019, é retificada a redação do número um (1) da Cláusula Primeira, a qual passa a ser a seguinte:

→ **Cláusula Primeira:** -----

n.º1: « O presente Contrato regula as condições do empréstimo, a conceder pela CAIXA AGRÍCOLA ao MUNICÍPIO, ao abrigo dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), e a que se refere a cláusula segunda deste contrato, que se destina a

financiar os investimentos constantes do Plano Plurianual de Investimentos do Município para 2019, que, com os respetivos valores de investimento, se indicam: -----

-- Plano de Reabilitação e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares nas Zonas Rurais - € 515.100,00 (quinhentos e quinze mil e cem euros) -----

-- Plano de Reabilitação e Conservação da Rede Viária Municipal Principal / Estradas e Caminhos Municipais - € 834.900,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos euros) -----

### **CLÁUSULA TERCEIRA (Disposições Gerais)**

Este Aditamento considera-se, para todos os efeitos, inclusive de execução, documento próprio e conexo com os atos, contratos e títulos mencionados nos Considerandos supra.

Este Contrato é celebrado de boa-fé e expressa a efetiva e livre vontade das Partes”.

Por despacho de 27/09/2019 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Aditamento.**-----

#### **- Contrato de Comodato de Bens Móveis**

#### **- Ratificação do Contrato**

----- 3. – Presente à reunião para ratificação o Contrato de Comodato de Bens Móveis, para o Circuito de Vila Real, celebrado entre o Município de Vila Real e o Município do Porto, que se anexa à presente ata.

Por despacho de 30/09/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Ratificar o Contrato de Comodato.**-----

#### **- Liga Portuguesa Contra o Cancro**

#### **- Peditório Nacional**

----- 4. – Presente à reunião officio da Liga Portuguesa Contra o Cancro registado

sob o nº 17977, datado de 12/09/2019, do seguinte teor:

“O Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro irá realizar-se nos dias 31 de outubro a 3 de novembro conforme autorização do Ministério da Administração Interna, que anexo à presente missiva.

Atendendo à fundamental importância de tal iniciativa, para os Doentes Oncológicos e para a Luta Contra o Cancro, venho solicitar o apoio e a colaboração da Câmara Municipal a que V. Exa tão meritoriamente preside, no sentido de conceder à Liga Portuguesa Contra o Cancro a exclusividade na realização do seu Peditório, durante os cinco referidos dias, na área territorial desse município.

Por outro lado, atendendo ao aumento da incidência de cancro que continua a verificar-se e à subsequente subida dos pedidos de apoio apresentados à Liga Portuguesa Contra o Cancro, tomo a liberdade de solicitar a V. Exa o contributo possível dessa Câmara Municipal, traduzido na concessão de um donativo, no âmbito do referido Peditório.

E, para o caso de este último pedido poder ser entendido, informo que o donativo poderá ser concretizado do modo que V. Exa entender mais conveniente, nomeadamente por cheque remetido a este Departamento de Angariação de Fundos, ou por depósito ou transferência, na conta bancária desta Instituição, cujo IBAN passo a indicar: PT50 0033 0000 0004 5773 4697 6 (Millennium)”.

Por despacho de 25/09/2019 a **Vereadora Eugénia Almeida** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, propondo a atribuição de 200,00 €.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 3682, no projeto PAM nº 68/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta da Vereadora, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**- Admissão de Pessoal para a EMAR**

----- 5. – Presente à reunião informação dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do seguinte teor:

“Face à insuficiência de efetivos de pessoal a EMAR pretende contratar dois assistentes operacionais, um para desempenhar funções no sector de Leituras e outro para a equipa de manutenção das ETARs.

Nos termos do disposto na alínea k) do artigo 22º dos Estatutos da EMAR, compete à Câmara Municipal, no âmbito dos seus poderes de tutela, emitir parecer sobre a contratação de pessoal necessário às atividades da empresa, concretamente pronunciar-se sobre a não existência de pessoal disponível par o exercício de funções pretendidas. Após consulta junto dos trabalhadores dos Serviços Municipais e das Empresas Municipais do Município, para o preenchimento dos lugares referidos, verificou-se que não existem trabalhadores interessados”.

Em 24/09/2019 a **Chefe dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos** informa o seguinte:

“Ao Sr. Diretor do DAF. Considerando que o O.E. para 2019 não restringe a emissão de trabalhadores para as autarquias locais e empresa municipais e, porque estão cumpridos os requisitos para deferir o pedido da EMAR para a contratação de 2 Assistentes Operacionais, poderão ser preenchidos os lugares pretendidos, de acordo com as regras que a empresa municipal vier a fixar no processo de recrutamento”.

Em 26/09/2019 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Carlos Silva, Para submeter à reunião da CM”.

Por despacho de 27/09/2019 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a EMARVR a contratar 2 Assistentes Operacionais.**-----

- Sublocação do prédio urbano sito na Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 26/28, Freguesia e Concelho de Vila Real – Loja do Cidadão

- Pedido de pronúncia e emissão de certidão referente ao exercício do direito de preferência

----- 6. – Presente à reunião informação Chefe dos Serviços Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do seguinte teor:

**“Informação:**

**Factos:**

No âmbito da candidatura apresentada pelo Município para obter apoio financeiro com vista à instalação da Loja do Cidadão na cidade de Vila Real, a CCDRN, na qualidade de Autoridade de Gestão, exige a apresentação de documento comprovativo da legitimidade do beneficiário para intervir no espaço abrangido pelo projeto, considerando não ser suficiente cópia do contrato de sublocação do imóvel celebrado com a empresa Janela Radical.

Concretamente, entende a CCDRN que será necessário que o Novo Banco garanta expressamente as obrigações que assumirá relativamente ao Município em caso de incumprimento do contrato de locação ou no caso de o locatário não exercer opção de compra, considerando insuficientes as cláusulas introduzidas no contrato de sublocação sobre esta matéria. Propõe assim, a celebração de um acordo entre o Novo Banco, o Município e a empresa Janela Radical assegurando-se, assim, a manutenção duradoura do projeto.

Consultada a empresa Janela Radical sobre o assunto, veio esta informar que não será possível responder à solicitação do Município nos termos propostos, não sendo possível à entidade bancária celebrar um acordo nos termos pretendidos.

Nestes termos, de forma a resolver o problema levantado pela Autoridade de Gestão e permitir ao Município apresentar a candidatura, a empresa Janela Radical propõem-se liquidar de imediato o contrato de locação financeira n.º 2066786, pelo que, requer ao abrigo do disposto na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro e no D.L. n.º 307/2009 de 23

de outubro, que a Câmara Municipal declare se pretende exercer o direito de preferência relativo ao imóvel em questão.

**Análise:**

Para fundamentar o exercício do direito de preferência por parte do Município, a empresa Janela Radical invoca desde logo a Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, diploma que estabelece as Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural e que prevê que os comproprietários, o Estado, as Regiões Autónomas e os Municípios gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção.

Ora, o imóvel em causa não configura um bem classificado ou em vias de classificação pelo que, não poderá o Município exercer direito de preferência ao abrigo deste regime. É igualmente referido o D.L. n.º 307/2009 de 23 de outubro que aprova o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, cujo art.º 58º, sob a epígrafe *Direito de preferência*, refere o seguinte:

*1 – A entidade gestora tem preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situados em área de reabilitação urbana.*

*2 - ...*

*3 – O direito de preferência previsto no n.º 1 apenas pode ser exercido caso a entidade gestora entenda que o imóvel deve ser objeto de intervenção no âmbito da operação de reabilitação urbana, discriminando na declaração de preferência, nomeadamente, a intervenção de que o imóvel carece e o prazo dentro do qual pretende executá-la.*

*4 - ...*

*5 - ...*

Consultados os Serviços de Planeamento e Mobilidade, foi-nos confirmado que o imóvel em causa está inserido em área de reabilitação urbana, no entanto, referem também que o mesmo, não carece de intervenção no âmbito da operação de reabilitação urbana.

Na verdade, de acordo com as fichas que integram a Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Vila Real facultada por aqueles Serviços, o prédio apresenta um estado de conservação bom, estando apenas diagnosticada a necessidade de obras de conservação sem urgência.

Nestes termos, considerando o regime jurídico da reabilitação urbana não se verificam igualmente os fundamentos legais exigíveis para que o Município possa exercer o direito de preferência.

Não obstante a empresa Janela Radical não o referir, os Município têm ainda o direito de exercer preferência nas transmissões dos prédios ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, prevendo o seu art.º 55º que:

*Se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as Autarquias Locais e demais pessoas coletivas de direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em € 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu.*

Ora, embora o direito de preferência nestas circunstâncias só possa ser exercido dentro do prazo de seis meses a contar da data do ato ou contrato, quando a liquidação do imposto tiver precedido a transmissão, ou da data da liquidação, no caso contrário, sempre poderemos adiantar que, considerando o Valor Patrimonial Tributário constante da respetiva matriz das finanças (684.490,00€) e o valor pelo qual a empresa Janela Radical pretende adquirir o imóvel nos termos constates do contrato de locação financeira celebrado com o Novo Banco (821.750,00€), não existirão indícios de indicação inexata ou simulação do preço que implique uma liquidação do imposto por valor inferior ao devido.

Pelo que, também por aqui não existirão fundamentos que justifiquem o exercício do direito de preferência.

Por fim, importa referir que, caso o Município entenda que existe interesse público na aquisição do imóvel em causa, poderá recorrer à via da expropriação, adotando, para o efeito, os procedimentos legalmente previstos no Código das Expropriações.

#### **Conclusão:**

Pelo exposto, entendemos que não se verificam os pressupostos previstos na legislação aplicável para que o Município possa exercer direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 26/28 onde se pretende instalar a Loja do Cidadão.



Caso o Município entenda que existe interesse público na aquisição do imóvel em causa, poderá recorrer à via da expropriação, adotando, para o efeito, os procedimentos legalmente previstos no Código das Expropriações”.

Em 23/09/2019 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Senhor Presidente, concordo. Deve ser presente à reunião de Câmara Municipal”.

Em 24/09/2019 a **Vereadora Eugénia Almeida**, concordou com a informação remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Não exercer o direito de preferência, conforme informação dos serviços. -----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra a proposta deste ponto da Ordem de Trabalhos, de acordo com os considerandos que passam a enunciar: Ao contrário do parecer dos Serviços, os Vereadores do PSD têm o entendimento de que a Câmara Municipal pode e deve exercer o direito de preferência nesta transmissão do prédio.

Mesmo que assim não fosse, e o Município queira mesmo instalar a Loja do Cidadão naquele local, deveria partir para a declaração de interesse público na aquisição do imóvel em causa, e recorrer à via da expropriação, adotando, para o efeito, os procedimentos legalmente previstos no Código das Expropriações.

Entendemos que o Município deveria tudo fazer para adquirir o imóvel, salvaguardando naturalmente os legítimos interesses dos particulares envolvidos, mesmo que tenha de recorrer ao financiamento junto de uma instituição bancária. O financiamento do valor total do imóvel, considerando um prazo de 20 anos e uma taxa de juro de 1,5% ao ano, significaria um encargo mensal

de € 3 965.32, o que comparado com a renda mensal de € 11 000.00, desfaz quaisquer dúvidas”.-----

**- Substituição do Titular do Fundo de Maneio**

----- 7. – Presente à reunião informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do seguinte teor:

“Considerando que nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Vila Real de 17 de dezembro de 2018 foi constituído um Fundo de Maneio tendo como titular Maria João Rodrigues Fernandes, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, e que na presente data esta funcionário já não se encontra a desempenhar funções do Município.

Proponho que nos termos do artº 13º do Regulamento de Fundos de Maneio, se proceda à substituição do titular do Fundo de Maneio, conforme Anexo II do referido Regulamento, passando a constar da lista Anual aprovada pelo executivo, e em 2019 seja estabelecido nos seguintes termos:

Titular do Fundo de Maneio	Cargo/Função	Montante Mensal	Classificação Orgânica e Económica	Projeto	Dotação Anual	Finalidade
José António Carvalho Pereira	Técnico Superior (Ação Social)	500 €			1.500 €	
		50 €	02.01.06	2018/A/61	150 €	Alimentação - Géneros para Confeccionar
		50 €	02.01.09		150 €	Produtos Químicos e Farmacêuticos
		50 €	02.01.21		150 €	Outros Bens
		150 €	02.02.10	2018/A/60	450 €	Transportes
		200 €	02.02.25		600 €	Outros Serviços

Em 22/09/2019 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“À Vereadora Eugénia Almeida, pode ser submetido à Reunião de CM para aprovação”.

Em 23/09/2019 a **Vereadora Eugénia Almeida**, concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a substituição do titular do Fundo de Maneio.**-----

**- Mercado Municipal - Loja n.º 44**

**- Pedido de Maria Fernanda Ferreira Moreira de Araújo**

**- Transferência do direito de ocupação Gonçalo & Filhos, Lda.**

----- 8. – Presente à reunião informação do Núcleo de Mercados e Feiras do



seguinte teor:

1. Deram entrada na Câmara Municipal em 09 de setembro corrente os seguintes requerimentos:
  - a) Um de Maria Fernanda Ferreira Moreira de Araújo, NIF 170628949, titular do direito de ocupação da loja n.º 44, no Mercado Municipal, registado sob o n.º 17782/19, a solicitar a transferência da titularidade da loja para Gonçalo & Filhos, Lda.,
  - b) Outro de Gonçalo & Filhos, Lda., NIF 504590901, titular do direito de ocupação das lojas n.ºs 42 e 43, a solicitar a transferência do direito de ocupação da loja n.º 44 para seu nome, para o mesmo ramo de atividade, invocando a criação de espaço para vestiário e zona de pausa para refeições do seu pessoal, alargamento do espaço para armazenamento (câmara frigorífica) e aumento da zona de venda.
2. A titular do direito de ocupação da loja n.º 44, Maria Fernanda Ferreira Moreira de Araújo, invoca o seu estado de saúde para a transferência da titularidade, comprovado por atestado médico, que anexa.
3. A licença de ocupação é atribuída pelo prazo de 10 anos, cuja renovação foi autorizada de 02 de abril de 2019 a 02 de abril de 2029, podendo o seu titular, a qualquer momento, renunciar unilateralmente ao direito de ocupação, sem direito a indemnização ou reembolso, desde que o faça por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias seguidos relativamente à data em que lhe pretende por fim (n.ºs 1 e 2 do art.º D-4/44.º).
4. Em consequência no referido no ponto 3, as licenças de ocupação são atribuídas, por via de regra, por concurso público, mediante a apresentação de propostas, em carta fechada, ou hasta pública, conforme opção da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo D-4/39.º do Código Regulamentar.  
No entanto a transmissão do direito de ocupação dos lugares de venda, poderá ser autorizada desde que as situações se enquadrem, nomeadamente, na alínea c) do n.º 1 do artigo D-4/49.º “*Outros motivos ponderosos e devidamente comprovados, verificados caso a caso*”.
5. Nos termos do n.º 2 do artigo D-4/36.º do Regulamento Municipal, em vigor, cada pessoa singular ou coletiva apenas pode ser titular de, no máximo, três lugares no Mercado Municipal, pelo que Gonçalo & Filhos, Lda. não atinge o limite regulamentar de lojas ocupadas.
6. Os requerentes não possuem, até esta data, dívidas relativas ao direito de ocupação das lojas que detêm no Mercado Municipal.

7. Face ao exposto propõe-se o seu deferimento desde que o Executivo, se assim o entender, enquadre a transmissão do direito de ocupação do lugar de venda conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo D-4/49.º do Regulamento Municipal, pelos motivos descritos no ponto 2, transmitindo o direito de ocupação da loja n.º 44 de Maria Fernanda Ferreira Moreira de Araújo para Gonçalo & Filhos, Lda., a partir do próximo dia 01 de novembro de 2019 pelo prazo de 10 anos.

Deve, no entanto, ficar salvaguardado que se houver necessidade de proceder a obras na loja n.º 44, para adaptação do espaço às novas necessidades, terá que solicitar autorização ou licenciamento à Câmara Municipal, nos termos definidos no artigo D-4/60.º do Código Regulamentar do Município”.

A **Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização** informa o seguinte:

“Concordo com a informação, propondo-se que o presente assunto seja submetido a reunião do Executivo Municipal”.

O **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Carlos Silva, o pedido pode ser submetido à reunião de CM, com proposta de deferimento”.

Por Despacho de 24/09/2019 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços.-**

**- Consulta Prévia para prestação de serviços de Comunicações Móveis para o Município de Vila Real**

----- **9.** – Presente à reunião informação do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

**Procedimento por Consulta Prévia  
Informação de abertura**

**1. Objeto**

Prestação de serviços de Comunicações Móveis para o Município de Vila Real.

**2. Fundamentação**

Na sequência do Concurso Público de Serviços de Comunicações Móveis para o

Município de Vila Real com a referência CMVR-2482NIPG/CP/S/19, a concorrente NOS impugnou judicialmente a adjudicação (Processo nº 346/19.4BEMDL), ficando o processo de adjudicação à MEO suspenso, pelo que se propõe a abertura de uma Consulta Prévia de modo a garantir os serviços pelo melhor preço, durante 1 ano, nos mesmos termos do concurso inicial, prazo que se estima para decisão judicial do processo.

**3. Prazo de execução**

12 meses

**4. Preço base**

16.500 € (dezasseis mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%).

**5. Escolha do procedimento**

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Valor	Alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP	Consulta Prévia para aquisição de serviços

**6. Entidades a Convidar**

1	VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. Avenida Dom João II, nº36, 8º, Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF: 502544180
2	NOS Comunicações, S.A. Rua Actor António Silva, nº 9, Campo Grande 1600-404 Lisboa NIF: 502604751
3	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40 1069-300 NIF: 504615947

**7. Peças do procedimento (40.º/1/a))**

- a. Programa de Procedimento (132.º)
- b. Caderno de Encargos (42.º a 49.º)

**8. Júri do procedimento (67.º/1)**

Função	Identificação	Carreira / Cargo
Presidente	Eduardo Luís Varela Rodrigues	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
1º Vogal	Nuno Filipe Fernandes Silva	Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara
2º Vogal	Filipe José Martins Machado	Chefe Divisão Gestão Financeira e Patrimonial
1º Suplente Vogal	Marco Paulo Teixeira Ferreira	Técnico de Informática

2º Suplente	Vogal	Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo	Técnico Superior
-------------	-------	--	------------------

<b>9. Gestor (290.º A)</b>		
<b>Função</b>	<b>Identificação</b>	<b>Carreira / Cargo</b>
Gestor	Nuno Filipe Fernandes Silva	Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara

<b>10. Análise de propostas</b>
a. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, compete ao júri proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das mesmas.
b. No entanto, de acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 125.º do CCP, caso seja apresentada uma única proposta, compete aos serviços do Município pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, pelo que se propõe que, neste caso, a proposta seja analisada pelos técnicos.

<b>11. Critério de adjudicação</b>
Preço enquanto único critério de avaliação, conforme alínea b) do número 1 do artigo 74.º do CCP. Onde será usada a seguinte fórmula: <b>Valor da mensalidade * 12 (prazo da prestação de serviços) – valor proposto para equipamentos</b> Como critério de desempate será o maior valor apresentado para os <b>equipamentos</b> .

<b>12. Audiência prévia</b>
Nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, a realização da audiência prévia escrita dos concorrentes, caso esta não venha a ser considerada inexistente ao abrigo do n.º 2 do artigo 125.º por ser apresentada uma única proposta, cabe ao júri do procedimento.

<b>13. Órgão competente para decidir contratar/autorizar a despesa</b>
Câmara Municipal de Vila Real

<b>14. Propostas de aprovação da:</b>
a. Decisão de contratar e de autorizar a despesa (36.º/1).
b. Escolha do procedimento (38.º).
c. Aprovação do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos, em anexo (40.º/2).
d. Designação do júri (67.º/1).

Por despacho de 26/09/2019 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, e autorizar a abertura do procedimento de

**Consulta Prévia, nos termos da informação dos serviços.....**

- **Retificação da Resolução de expropriar**
- **Expansão da Zona Industrial de Constantim**
- **Requerer a declaração de utilidade pública**

----- 10. - Presente à reunião informação dos Serviços de Expropriação, do seguinte teor:

“No processo de aquisição das parcelas terreno necessárias para a expansão da Zona Industrial de Constantim, foram vários os proprietários que acordaram com o valor proposto pela Câmara Municipal, conforme determina o art.º11º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro.

Aquando da celebração do documento da transmissão de posse dos prédios para o Município, alguns proprietários recusaram o acordado no processo de negociação, conforme Mapa Anexo, atrasando assim o processo de aquisição dos terrenos.

Assim e para que o processo tenha continuidade com a maior brevidade possível, sou da opinião que a CM delibere solicitar ao respetivo membro do Governo a Declaração de Utilidade Publica da expropriação e Posse Administrativa dos prédios referidos no parágrafo anterior, os quais devem ser acrescentados ao Mapa Parcelar na deliberação do executivo de 12/08/2019.

O montante total dos encargos a suportar com a expropriação, das Parcelas de Terreno com a área 23.176 m<sup>2</sup>, é de 100.319,50 € e será suportado através da Garantia Bancaria Autónoma (operação nº 2507/004805/093) da Caixa Geral de Depósitos, S.A, cumprindo-se o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro.

Nesta sequência, sou de opinião que a CM delibere, ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/13 e da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código das Expropriações, solicitar ao respetivo membro do Governo a Declaração de Utilidade Pública da expropriação, e Posse Administrativa, dos prédios referenciados em mapa anexo e de todos os direitos a eles inerentes, necessários à execução do projeto “ Expansão da Zona Industrial de Constantim”.

Por despacho de 30/09/2019 o Vereador Nuno Augusto remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar requerer ao Governo a Declaração de Utilidade Pública de expropriação e Posse Administrativa, para a execução do projeto “Expansão da Zona Industrial de Constantim”, das parcelas do mapa anexo, e de todos os direitos a eles inerentes, por necessários à execução do projeto.**-----

- **Reabilitação energética do Bairro Social de Parada de Cunhos**

- **Aprovar minuta de contrato**

----- 11. – Para efeitos do disposto no nº 1 do art.º 98º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, é presente à reunião para aprovação, a minuta de contrato de Reabilitação energética do Bairro Social de Parada de Cunhos, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a firma CPW - Engenharia, Lda. pelo valor de € 908.431,21 (novecentos e oito mil quatrocentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor e os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, apresentando a respetiva caução.

Por despacho de 26/09/2019 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta de contrato.**-----

- **Aquisição de Projeto de Execução para a construção do “Comando Distrital da PSP de Vila Real**

- **Aprovar minuta de contrato**

----- 12. – Para efeitos do disposto no nº 1 do art.º 98º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, é presente à reunião para aprovação, a minuta de contrato de aquisição de Projeto de Execução para a construção do “Comando



Distrital da PSP de Vila Real”, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a firma Vitor Hugo - Coordenação e Gestão de Projetos S.A. pelo valor de € 97.000,00 (noventa e sete mil euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor e os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, apresentando a respetiva caução.

Por despacho de 26/09/2019 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a minuta de contrato.**-----

**- Balancete da Tesouraria**

**- Período de 11 a 24 de setembro/2019**

----- 13. – Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 11 a 24 de setembro/2019, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

<b>Saldo do Período Anterior</b>	<b>3.215.261,92</b>
Cobrado Durante o Período	3.059.496,36
Pago Durante o Período	1.552.608,72
Saldo para a Semana Seguinte	4.722.149,56
<b>Discriminação do Saldo</b>	
• De Operações Orçamentais	3.681.821,34
• De Operações Não Orçamentais	1.040.328,22

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

**DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

- Processo n.º 13/87

- Eugénio Simão Teixeira de Sousa e outra

- Freguesia de Vila Marim

----- 14. – Requerimento de Eugénio Simão Teixeira de Sousa e outra registado sob o n.º 4936/19, datado de 22/03/2019, submetendo para apreciação do Executivo Municipal um aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/93 existente na Quinta da Veiga, Freguesia de Vila Marim.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

#### **“1. INTRODUÇÃO**

Através do requerimento n.º 4936 de 2019.03.22, constante do processo n.º 13/87, vem o requerente, apresentar um aditamento ao alvará de loteamento n.º 8/93 existente na Quinta da Veiga, Freguesia de Vila Marim.

#### **2. PRETENSÃO**

Com o presente requerimento, pretende o requerente a alteração do alvará de loteamento para o lote n.º 6.

#### **3. ANTECEDENTES**

Alvará de loteamento n.º 8/93.

#### **4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

Nada a referir.

#### **5. CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL**

O terreno objeto do presente pedido, encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 910/19931112, que corresponde à matriz urbana n.º 1380 da freguesia de Vila Marim.

#### **6. LEGITIMIDADE DO REQUERENTE**

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário do terreno.

#### **7. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**

##### **7.1. Carta de ordenamento**

O local encontra-se classificado como Espaço Urbano Tipo HU2.

##### **7.2. Carta de Zonamento das Normas Provisória do PU**

O local encontra-se classificado como Áreas de Habitação Coletiva Tipo T1.

##### **7.3 Carta de condicionantes**

O local encontra-se inserido em zona de proteção do Heliporto do Hospital.

## **8. ANÁLISE DA PRETENSÃO**

### **8.1 Caracterização da pretensão**

#### **8.1.1 Parâmetros urbanísticos**

Pretende-se fazer aprovar uma alteração ao alvará de loteamento para o lote n.º 6, nomeadamente a introdução de um piso em cave destinado a estacionamento e a retirada do uso comércio, ficando o edifício destinado unicamente a habitação.

Em relação ao previsto no alvará, a cêrcea acima da cota de soleira, 4 pisos, é mantida.

É proposta uma redução da área de implantação e área bruta de construção, a área de implantação passa de 1.892,00 m<sup>2</sup> para 1.730,00 m<sup>2</sup>, a área bruta passa de 7.568,00 m<sup>2</sup> para 7.350,00 m<sup>2</sup>.

O estacionamento que estava previsto no R/C, passará para o piso em cave proposto, sendo mantidos os 48 lugares já previstos.

#### **8.1.2 Conformidade do projeto de arquitetura**

##### **8.1.2.1 PDM**

a) O local encontra-se classificado como Espaço Urbano Tipo HU2, para o qual, nos termos dos artigos n.º 45º e 47º, do Regulamento do PDM, são permitidas habitações unifamiliares isoladas, geminadas e em banda, com cêrcea igual à moda a cêrcea do local, cujo índice de utilização bruto máximo permitido é de 0,45 e área máxima de impermeabilização de 50% da área total do terreno que serve de base à operação de loteamento.

A ocupação pretendida, mantém o uso de habitação multifamiliar e a cêrcea acima da cota de soleira, já previstos.

A introdução da cave para estacionamento, não altera o índice de utilização e com a redução das áreas de implantação e bruta de construção, não há qualquer agravamento dos índices já aprovados para o local.

b) No que respeita aos lugares de estacionamento, visto que não é proposto qualquer aumento de área de construção ou número de fogos, não se mostra necessária a previsão de qualquer lugar de estacionamento público adicional.

##### **8.1.2.2. Normas Provisórias do PU**

Nos termos do artigo 30º, do Regulamento das Normas Provisórias do PU, as áreas de habitação coletiva, correspondem as zonas da cidade de maior densidade construtiva, predominantemente caracterizadas por edifícios de habitação coletiva ou de uso misto e nas quais se admitem, além da habitação, comércio e serviços, atividades turísticas,

equipamentos de utilização coletiva, indústrias e armazenagem, desde que compatíveis com o uso habitacional.

Em áreas de habitação coletiva Tipo 1, a altura da fachada não pode ser superior a 4 pisos ou 14 metros e índice de utilização não superior a 0,8.

No presente aditamento, a cêrcea prevista de 4 pisos não sofre alteração pois é pretendido a introdução de um piso em cave o qual não altera a altura do edifício previsto para o lote.

O índice de utilização já aprovado não é agravado pelo que nada a referir.

#### **8.1.2.3 Pareceres a entidades externas e serviços municipais**

Face à localização em zona de proteção do heliporto do hospital, foi solicitado parecer à ANAC, tendo esta entidade emitido parecer favorável que se anexa.

#### **8.1.2.4 Código Regulamentar**

Nada a referir.

#### **8.1.2.5 Aspeto Exterior e Inserção Urbana e Paisagística**

Tendo em consideração a localização da proposta, nada a opor à implantação da mesma.

#### **8.1.2.6 Infraestruturas**

O local é servido por infraestruturas públicas, no entanto qualquer reforço que possa vir a ser necessário será sempre da responsabilidade do promotor.

#### **8.1.2.7 Normas Técnicas de Acessibilidades**

Em sede de futuro projeto deve ser verificado o cumprimento do DL n.º 163/2006 de 8 de agosto e ser remetido o seu cumprimento para a responsabilidade do técnico autor do projeto das acessibilidades, nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE.

#### **8.1.2.8 Regulamento Geral do Ruído**

Em sede de futuro projeto deve ser verificado o cumprimento do DL n.º 9/2007 de 17 janeiro e ser remetido o seu cumprimento para a responsabilidade do técnico autor do projeto das acessibilidades, nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE.

### **9. CEDÊNCIAS E COMPENSAÇÕES**

No que respeita às áreas de cedência, visto que não é proposto qualquer aumento de área de construção ou número de fogos, não se mostra necessária a previsão de qualquer área adicional para espaços verde e equipamento de utilização coletiva.

### **10. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, visto que o projeto apresentado cumpre as normas em vigor, nomeadamente o Regulamento do PDM, bem como as Normas Provisórias propostas para o PU, ao abrigo da alínea a), do n.º 6, da informação dos serviços n.º 9/2019 –

D.DPGT de 2019.06.12, aprovada em reunião de câmara realizada em 2019.06.17, propõe-se o deferimento do presente aditamento, devendo o mesmo, ao abrigo do artigo 27º, do RJUE ser submetida a discussão pública”.

Em 23/09/2019 o **Diretor do Departamento** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador concordo. Propõe-se o envio à Reunião do Executivo Municipal para deliberação da abertura do período de Discussão Pública”.

Por despacho de 24/09/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Submeter a discussão pública, nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 9/00**

- **Chave da Vila**

- **Freguesia de Mateus**

----- **15.** – Requerimento de Chave da Vila registado sob o nº 18564/19, datado de 18/09/2019, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de alteração de loteamento, a levar a efeito na Quinta do Cavernelho, lotes 44,45 e 46, Freguesia de Mateus.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

## **“1. INTRODUÇÃO**

Através do requerimento n.º 18564/19, datado de 18/09/2019, constante do processo n.º 9/00, vem o requerente, Imolavra – Promoção Imobiliária, Lda. e Chave da Vila – Imobiliária, Lda., solicitar a apreciação do Pedido de Alteração de Loteamento, a levar efeito na Quinta do Cavernelho, lotes 44, 45 e 46, Freguesias de Mateus, Vila Real.

## **2. PRETENSÃO**

De acordo com a memória descritiva e as peças desenhadas, pretende o requerente alterar o seguinte:

- Mancha de implantação e área dos lotes 44, 45 e 46;
- Alçados dos lotes 44, 45 e 46;

- N° de fogos do lote 46;
- Acessos verticais entre a Rua Dr. Sebastião Augusto Ribeiro e a Praça Central da Urbanização;
- Acessos às garagens.

### **3. ANTECEDENTES**

Alvará de loteamento n° 1/2000.

### **4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

Nada a referir.

### **5. CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL**

#### **Lote 44**

Artigo Urbano inscrito na matriz sob o número 1904, e na CRP sob o número 1363/20100204, com a área total da parcela de 1046,12m<sup>2</sup>, com a composição terreno para construção e com as seguintes confrontações:

Norte: arruamento público;

Sul: zona verde de domínio público municipal e arruamento público;

Nascente: arruamento público;

Poente: lote 45.

#### **Lote 45**

Artigo Urbano inscrito na matriz sob o número 1903, e na CRP sob o número 1364/20100122, com a área total da parcela de 1163,45m<sup>2</sup>, com a composição terreno para construção e com as seguintes confrontações:

Norte: arruamento público;

Sul: zona verde de domínio público municipal e arruamento público;

Nascente: lote 44;

Poente: lote 46.

#### **Lote 46**

Artigo Urbano inscrito na matriz sob o número 1902, e na CRP sob o número 1365/20100204, com a área total da parcela de 1049,23m<sup>2</sup>, com a composição terreno para construção e com as seguintes confrontações:

Norte: arruamento público;

Sul: zona verde de domínio público municipal e arruamento público;

Nascente: lote 45;

Poente: arruamento público.

### **6. LEGITIMIDADE DO REQUERENTE**

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário do lote 46, de acordo com a Certidão de Teor, e de representante, com procuração no processo, dos lotes 44 e 45.

### **7 LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**

#### **7.1. Carta de ordenamento do PDM**

O local encontra-se classificado na Planta de Ordenamento como Espaço Urbano Tipo RC1.

#### **7.2 Carta de condicionantes e servidões do PDM**

O local encontra-se em zona de proteção de acordo com o aviso 15170/2010, publicado em DR 2° série, n°147 de 30 de Julho de 2010. Nos termos do n°1 do artigo 51° do DL

309/2009 de 23 de Outubro. Neste âmbito foi solicitado parecer à Direção Regional de Cultura do Norte.

### 7.3 Carta de Qualificação Funcional das Normas Provisórias do PU

O local encontra-se classificado na Carta de Qualificação Funcional das Normas provisórias do PU, como Zona de Habitação Coletiva, Estruturada do Tipo I.

## 8. ANÁLISE DA PRETENSÃO

### 8.1 Caracterização da pretensão

#### 8.1.1 Parâmetros urbanísticos

De acordo com a proposta apresentada, as alterações ao loteamento incidem sobre a mancha de implantação e área de construção e a eliminação dos acessos verticais entre a Rua Dr. Sebastião Augusto Ribeiro e a Praça Central da Urbanização. Em função da proposta de alteração das tipologias, verifica-se um aumento do nº de fogos do lote 46. É também redesenhado o acesso às garagens dos 3 lotes.

Tratando-se de uma alteração ao loteamento, identificam-se as respetivas variações de áreas de implantação, de construção e do nº de fogos, por lote, no seguinte quadro.

	Aprovado			Proposto			Variação		
	Lote 44	Lote 45	Lote 46	Lote 44	Lote 45	Lote 46	Lote 44	Lote 45	Lote 46
Área de implantação (m <sup>2</sup> )	1046,12	1163,45	1049,23	1037,75	1228,36	1037,75	-0,8%	5,6%	-0,1%
Área de construção (m <sup>2</sup> )	4610,12	4870,00	4610,00	5252,53	5751,01	5253,73	13,9%	18,0%	13,9%
Nº fogos	20	20	20	20	20	26	0%	0%	30%

Perante as variações da área de construção, implantação e nº de fogos verificadas, aplica-se o disposto no nº 2 a 7 do artigo 27º do RJUE.

#### 8.1.2 Conformidade do projeto de alteração de loteamento

##### 8.1.2.1 PDM

a) O local encontra-se classificado na Planta de Ordenamento como Espaço Urbano Tipo RC1.

b) Nos termos do artigo 50º do Regulamento do PDM, as novas construções, deverão ser sempre orientadas de forma a harmonizarem-se com as características dominantes do conjunto onde se inserem, respeitando, na ausência de alinhamentos e cêrcea definidos pela Câmara Municipal, as características morfológicas e tipológicas desse conjunto, designadamente, o alinhamento, a moda da cêrcea e a tipologia construtiva dominante da frente urbana ou do conjunto onde se integra o prédio objeto da intervenção.

A proposta apresentada enquadra-se no permitido pelo Regulamento do PDM.

c) Nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 50º, do Regulamento do PDM, os parâmetros de edificabilidade não podem exceder os 5 pisos ou 16 metros na cêrcea, o índice de utilização de 0,9 e a área de impermeabilização de 0,70 da área do prédio.

Na presente proposta não há alterações da cêrcea já aprovadas para os lotes.

O aumento da área bruta de construção para os 3 lotes, não altera o índice de utilização do loteamento.

A área de impermeabilização apresentada na proposta não sofre alterações significativas, pelo que se considera que se encontra dentro do máximo permitido.

d) De acordo com a alínea b) do nº 2 artigo 21º do Regulamento do PDM, para a utilização habitacional, devem estar previstos no interior no edifício ou parcela, 1,5 lugares de estacionamento por cada 120m<sup>2</sup> de área bruta de construção afeta à habitação. Havendo um aumento de área bruta de construção de 244,60 m<sup>2</sup>, são necessários 3 lugares de estacionamento privados, que implica a previsão de 1,5 lugares públicos.

#### **8.1.2.2. Normas provisórias do PU**

Para as Áreas de Habitação Coletiva Estruturado Tipo I, de acordo com o Regulamento das Normas Provisórias do PU, a altura máxima da fachada corresponde a 4 pisos ou 14 metros e o índice de utilização é de 0,8.

Na proposta apresentada, o número de pisos aprovado é o número de pisos proposto, pelo que no presente caso o nº de pisos não é para o efeito considerado.

O índice de utilização é de 0,8 encontrando-se assim no cumprimento das NPPUVR.

#### **8.1.2.3 Pareceres a entidades externas a serviços municipais**

O parecer da DRCN foi favorável, o qual se anexa à presente informação.

#### **8.1.2.4 Código Regulamentar**

Da análise do pedido não resultam desconformidades.

#### **8.1.2.5 Aspeto Exterior e Inserção Urbana e Paisagística**

A proposta enquadra-se, na generalidade, nos requisitos básicos quer ao nível da volumetria, quer ao nível da linguagem arquitetónica, quer ao nível dos revestimentos, em conformidade com o artigo B-1/29º do Código Regulamentar de Vila Real.

#### **8.1.2.6 Infraestruturas**

O local é servido por infraestruturas públicas, no entanto qualquer reforço que possa a vir a ser necessário será sempre da responsabilidade do promotor.

#### **8.1.2.7 Normas Técnicas de Acessibilidades**

Em sede de futuro projeto deve ser verificado o cumprimento do Decreto-Lei nº 136/2006 de 8 de agosto e deve ser remetido o seu cumprimento para a responsabilidade do técnico autor do projeto das acessibilidades, nos termos do nº 8 do artigo 20º do RJUE.

#### **8.1.2.8 Regulamento Geral do Ruído**

Em sede de futuro projeto deve ser verificado o cumprimento do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro e ser remetido o seu cumprimento para a responsabilidade do técnico autor do projeto das acessibilidades, nos termos do nº 8 do artigo 20º do RJUE.

#### **8.1.2.9 Outras Disposições Regulamentares**

O cumprimento das disposições regulamentares relativas à segurança, habitabilidade e construção, bem como da legislação específica aplicável, é da responsabilidade do técnico autor do projeto e titular do termo de responsabilidade.

### **9. CEDÊNCIAS E COMPENSAÇÕES**

Para utilização pretendida há a necessidade de cedência para espaços verdes e equipamento de utilização coletiva de 70,00 m<sup>2</sup> por 120 m<sup>2</sup> de área bruta de construção. A alteração proposta implica uma cedência de 244,60 m<sup>2</sup>. É proposta cedência de 120,90 m<sup>2</sup>, pelo que haverá a compensar o correspondente a 123,70 m<sup>2</sup>.

Nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo H/25º, não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva está sujeita ao pagamento de uma compensação, cujo valor é o correspondente a 0,25 vezes o VPT-Valor Patrimonial



Tributário desse terreno, calculado nos termos do Código do IMI, para o ano em causa, que para o presente processo corresponde ao valor de 4.375,00 €.

## 10. CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando,

- a) Que a alteração proposta respeita as normas do Regulamento do PDM;
- b) Que são respeitadas as normas provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real;

Propõe-se, ao abrigo da alínea a), do n.º 6, da informação dos serviços n.º 9/2019-D.DPGT de 2019.06.12, aprovada em reunião de Câmara realizada em 2019.06.17, o deferimento do presente pedido, devendo o mesmo ser submetido a discussão pública, nos termos do artigo 27º do RJUE”.

Em 25/09/2019 o **Diretor do Departamento** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador Concorde. Propõe-se que a presente informação seja enviada a Reunião do Executivo Municipal para deliberação da abertura do procedimento de discussão pública”.

Por despacho de 25/09/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Submeter a discussão pública, nos termos da informação dos serviços.**-----

## DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Concurso público para a execução da empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL”, de acordo com a alínea b) artigo 19.º CCP**

----- **16.** – Presente à reunião informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, do seguinte teor:

1. Objeto

Concurso público para a execução da empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL”.

## 2. Fundamentação

**2.1 Introdução**

Tendo em anterior procedimento ficado deserto o concurso para a empreitada de Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real, procedeu a equipa projetista a uma aferição dos preços de mercado tendo obtido uma nova estimativa orçamental, no valor de € 1.129.605,00 (um milhão cento vinte e nove mil e seiscentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo que se apresenta ao órgão competente para a decisão de contratar o projeto de execução do Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real, agora com a estimativa orçamental e consequentemente o valor base do procedimento devidamente revisto

**2.2 Proposta**

Estando o presente projeto de execução aprovado pela CMVR em reunião do executivo Municipal em 21/01/2019, proponho a abertura de procedimento consentâneo com a realização da empreitada, nos termos e fundamentos seguintes:

## 3. Prazo

12 meses.

## 4. Preço base

De acordo com a estimativa orçamental a qual se pode considerar como corrente para os preços do mercado praticados nesta região para obras do mesmo tipo, o preço base para a referida empreitada é de **€ 1.129.605,00 (um milhão cento vinte e nove mil e seiscentos e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

## 5. Escolha do procedimento (38.º; 19.º/a); 25.º)

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Preço	Consentâneo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP	Valor inferior ao referido na alínea b) do artigo 7.º da Diretiva n.º 2004/18/CE.

## 6. Peças do procedimento (40.º/1/a)

- a. Programa de Procedimento
- b. Caderno de Encargos
- c. Projeto de Execução (integra o caderno de Encargos)

## 7. Júri do procedimento

Função	Identificação	Carreira / cargo
Presidente	José Alberto Da Cruz Gonçalves Claudino	Chefe de Divisão
1.º vogal	José Henrique Costa da Cunha	Técnico Superior
2.º vogal	Paulo Jorge De Matos Ferreira	Técnico Superior
1.º vogal suplente	Paulo Alexandre Costeira Ferreira	Técnico Superior
2.º vogal suplente	Amílcar Ricardo da Silva Ferreira	Técnico Superior

## 8. Entidade competente para decidir contratar

- a. Câmara Municipal de Vila Real

## 9. Propostas de aprovação:

- a. Aprovação da execução do Presente projeto
- b. Decisão de contratar (36.º).
- c. Escolha do procedimento (38.º).
- d. Aprovação do Programa de Procedimento e do caderno de encargos, em anexo (40.º/2).
- e. Designação do júri (67.º/1).

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 3681, no projeto PPI nº 67/2018, com a classificação económica 07010303, Ano 2019 - 99.781,78 €, Ano 2020: 1.097.599,52 €.

Por despacho de 25/09/2019 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1** - Aprovar o projeto, programa de concurso, caderno de encargos e autorizar a abertura de concurso público nos termos da informação dos serviços;

**2** - Aprovar a repartição de encargos proposta.-----

Os Vereadores do PSD abstiveram-se e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Social Democrata, abstêm-se na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, reafirmando o que já tinham exposto em janeiro deste ano, aquando da abertura do primeiro concurso, que ficaria deserto.

Passados oito meses e acrescentados € 346 586.13 ao preço base da empreitada, esta deveria ser a oportunidade de reconstruir o Mercado Municipal, tornando-o num espaço moderno e atrativo.

Deveria ainda ser aproveitada a oportunidade para construir um bom parque de estacionamento subterrâneo, para os utilizadores do mercado e do público em geral, com fáceis condições de acesso, que resolveriam grande parte dos constrangimentos de estacionamento atuais.

A dimensão do espaço permitiria ainda uma execução faseada da obra, o que seria de todo o interesse para a manutenção em funcionamento das atividades no mercado.

Os Vereadores do PSD, deixam bem claro, que fariam uma intervenção completamente diferente, muito mais ambiciosa, capaz de melhorar a qualidade de serviço para todos os utilizadores do Mercado Municipal, e ao mesmo tempo ajudar a resolver o crónico problema da falta de estacionamento no Centro Histórico da cidade”.-----

**- 3 Obras de Iluminação Pública (IP) a executar na Freguesia de Torgueda, no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão**

----- 17. – Presente à reunião informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, do seguinte teor:

**“1. Obras:** 3 obras de prolongamento de rede aérea de iluminação pública (IP) com Instalação de aparelhos de Iluminação Pública, a que correspondem 4 pontos de luz, conforme configurações definidas pelos serviços da C.M., da J.F e da EDP, e que constam nas plantas anexas.

**2. Requerente:** Junta de Freguesia de Torgueda.

**3. Fundamentação das obras:** Garantir a segurança das pessoas e veículos que circulam nas vias públicas em causa, incluindo os moradores.

**4. Enquadramento das Obras no Contrato de Concessão, Localização, Investimento e Financiamento:**

a) Trata-se de 2 obras com rede aérea de iluminação pública e aparelhos de iluminação pública/luminárias (armadura e ótica, bem como o braço) em Traçado Urbano. Nos termos do Contrato de Concessão, a rede de iluminação pública é comparticipada em 50% pela CMVR e a EDP assume os custos com as luminárias por serem do tipo corrente LED.

Local da obra	Pontos de luz	Investimento Global	Financiamento		Consumo anual (CMVR)
			EDP, S.A.	CMVR	
Sardoeira, nas proximidades da Carpintaria, zona sem rede (urbano) - VRL19.031	1	373,51 €	249,89 €	123,62 €	24,00 €
Rua da Variante, junto à casa de Laurentino Machado, Arnadelo (urbano) - VRL19.035	2	785,14 €	518,84 €	266,30 €	162,00 €
<b>SUB-TOTAIS:</b>	<b>3</b>	<b>1 158,65 €</b>	<b>768,73 €</b>	<b>389,92 €</b>	<b>186,00 €</b>

b) Trata-se de 1 obra com rede aérea de iluminação pública e aparelhos de iluminação pública/luminárias (armadura e ótica, bem como o braço) em Traçado Não Urbano. Nos termos do Contrato de Concessão, a rede de iluminação pública é comparticipada em 100% pela CMVR e a EDP assume os custos com as luminárias por serem do tipo corrente LED.

Local da obra	Pontos	Investimento	Financiamento	Consumo anual
---------------	--------	--------------	---------------	---------------

	de luz	Global	EDP, S.A.	CMVR	(CMVR)
Rua de Cima, zona sem rede, Barro Vermelho (não urbano) - VRL19.008	1	491,58 €	126,27 €	365,31 €	24,00 €
<b>SUB-TOTAIS:</b>	<b>1</b>	<b>491,58 €</b>	<b>126,27 €</b>	<b>365,31 €</b>	<b>24,00 €</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>4</b>	<b>1 650,23 €</b>	<b>895,00 €</b>	<b>755,23 €</b>	<b>210,00 €</b>

**5. Proposta:** Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorize a construção das redes aéreas de iluminação pública e a instalação dos respetivos 4 aparelhos de iluminação pública**, conforme configurações referidas no ponto 1, cujo consumo anual a pagar pela CMVR se estima em 210,00 € (luminárias LUMILED VCA F 45 W), e que o valor da **comparticipação municipal de 755,23 € (IVA incluído) seja suportado pela Junta de Freguesia de Torgueda.**

**6. Execução das obras:** só ocorrerá após o pagamento prévio daquela importância (755,23 €) à EDP Distribuição, S.A., alertando-se também para o facto de os orçamentos poderem caducar”.

Em 30/08/2019 o **Chefe de Divisão da DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa concordo, deve a informação ser presente à reunião do Executivo Municipal para autorização”.

Por despacho de 23/09/2019 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a realização da obra e a participação municipal de 755,23 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos) seja assumida pela Junta de Freguesia de Torgueda.-----

#### SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

- Pedido parecer DGEG - Nova delimitação de zona de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa da pedreira Proc. MN/PPP/478, denominada “Mua”

- Requerimento n.º: 15468 de 30/07/2019

----- 18. – Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

### **“1. Assunto da Informação**

Estes serviços já se pronunciaram relativamente a este processo, através da informação SPM n.º124/2019 de 04/06/2019. No entanto, dada a redefinição do limite relativo à área de prospeção, a DGEG vem solicitar novo pedido de parecer relativamente ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros ferrosos e minérios metálicos associados, numa área denominada “Mua”.

A atribuição de direitos de prospeção e pesquisa foi requerida à DGEG pela empresa *Fortescue Metals Group (FMG) Exploration Pty Ltd.*

### **2. Parecer técnico dos Serviços**

Na consulta da planta anexa ao ofício enviado pela DGEG, verifica-se que a nova área relativamente à prospeção e pesquisa se estende por aproximadamente 440 km<sup>2</sup> e não 480 Km<sup>2</sup> como anteriormente previsto. Para além disto é importante destacar que esta diminuição atinge particularmente o concelho de Vila Real, mais especificamente a zona do Parque Natural do Alvão que passa agora a não estar abrangida.

### **3. Conclusão**

Considerando os pontos anteriores e a informação interna SPM n.º 124/2019, estes serviços nada têm a opor relativamente à nova delimitação de prospeção e pesquisa apresentada.

Assim, e pela urgência de notificar a DGEG relativamente ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa requerido pela empresa *Fortescue Metals Group (FMG) Exploration Pty Ltd.*, proponho que esta informação seja enviada à DGEG, acompanhada de ofício”.

Em 03/09/2019 o **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Concordo. Proponho que seja dado conhecimento do teor da informação à DGEG”.

Em 16/09/2019 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador, propõe-se dar conhecimento à DGEG do teor da presente informação”.

Em 17/09/2019 o **Vereador Adriano Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo, face à urgência referida, envie-se à DGEG e envie-se à reunião de câmara para tomada de conhecimento”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

**- Nova Proposta para o encerramento do Cruzamento da Alameda de Grasse**

----- **19.** – Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

**“1. Assunto da Informação**

Esta informação pretende apresentar uma nova proposta para o encerramento do cruzamento da Alameda de Grasse, procedendo-se a algumas alterações face à proposta inicial. Apesar disto, o elemento decorativo fundamental desta praça deverá ser mantido, ou seja, a colocação de “*lettering*” alusivo à cidade de Vila Real e ao traçado do Circuito.

**2. Alterações e nova proposta**

De acordo com a planta anexa a esta informação, a nova proposta passa a dispor de dissuasores de estacionamento ao longo de toda a extensão do cruzamento, inibindo assim o atravessamento por parte de veículos. É apenas necessário garantir, tal como na proposta anterior, o acesso aos ecopontos e ponto de recolha de resíduos sólidos urbanos, salvaguardando-se para isso um ponto de acesso.

É importante referir que os dissuasores devem ser “amovíveis” e retirados durante as provas que ocorram no Circuito Internacional de Vila Real e outras utilizações que sejam necessárias.

**3. Estimativa orçamental**

**3.1 “*Lettering*”**

Relativamente ao “*lettering*” e símbolo a colocar no separador central, foi solicitado um orçamento considerando duas opções, sendo que a opção 1 se refere como preferencial em detrimento à opção 2. Os valores de cada uma delas apresentam-se no quadro seguinte.



Descrição	Quantidade	Preço unitário (sem IVA)
<u>Opção 1:</u> Execução e montagem de um símbolo e uma legenda "VILA REAL" em elementos individuais, com fundos e flancos de alumínio pintados na cor branca, frentes em policarbonato branco, iluminada interiormente por Led's na cor branca. Cada elemento será dotado de uma estrutura metálica com 500mm de altura com <i>pateres</i> para fixação ao maciço a implementar no local da responsabilidade do cliente. Letras com 1000mm de altura.	1 uni.	9.410,0€
<u>Opção 2:</u> Execução e montagem de um símbolo e uma legenda "VILA REAL" em elementos individuais, totalmente executados em chapa de alumínio pintados na cor branca, sem iluminação. Cada elemento será dotado de uma estrutura metálica com 500mm de altura com <i>pateres</i> para fixação ao maciço a implementar no local da responsabilidade do cliente. Letras com 1000mm de altura.	1 uni.	8.250,0€

### 3.2 Dissuasores

Relativamente aos dissuasores de estacionamento amovíveis, o orçamento apresenta-se no quadro que se segue, sendo que outras opções mais económicas podem ser consideradas.

Descrição	Quantidade	Preço unitário (sem IVA)
Marco limitador do tipo "LONDRES", extraível em aço lacado com diâmetros de 80mm e altura de 1000 mm, cor cinza escuro.	26 uni.	45,00€
Suporte extraível do tipo "VARIO 500 P/C43, C500, C501".	26 uni.	112,50€
<b>PREÇO TOTAL (sem IVA)</b>	<b>26 uni.</b>	<b>4.095,00</b>

### 4. Conclusão

De acordo com esta nova proposta é possível avançar para o encerramento do cruzamento da Alameda de Grasse e garantir o cumprimento de todas as condições impostas pela sua localização em zona de *paddock*. Garante-se ainda o necessário conforto de circulação pedonal e acesso ao elemento decorativo central, o *leterring*.

Assim, proponho que esta informação e respetiva planta anexa sejam analisadas e validadas superiormente, para dar seguimento à sua execução".

Em 18/09/2019 o **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor, concordo com a solução apresentada. Relativamente aos dissuasores, penso que a solução apresentada é a mais aconselhável mas não a mais económica. Poderão ser considerados outros dissuasores mais baratos mas não altera a proposta agora apresentada. Proponho assim a aprovação da proposta para se dar seguimento ao processo”.

Em 20/09/2019 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador concordo. Submete-se a aprovação superior”.

Em 23/09/2019 o **Vereador Adriano Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Á reunião. O presente estudo vai ao encontro do proposto em uma das ações constantes do PEDU, concretamente do traçado da ciclovia nesta zona.

Por outro lado previne aspetos relacionados com a segurança rodoviária, já que permite reduzir a probabilidade de ocorrência de futuros acidentes, conhecidos que são vários aqui ocorridos, fruto da possibilidade de vários movimentos direcionais em presença.

Por fim, e como é referido, a proposta em nada conflitua com as provas automobilísticas, nomeadamente com o percurso de acesso ao paddock.

Proponho, por isso, a aprovação do presente estudo”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o estudo para o encerramento do cruzamento da Alameda de Grasse, conforme informação dos serviços.**---

**- Avaliação, Promoção e Integração de Modos Suaves de Mobilidade entre o Centro Histórico de Vila Real e a UTAD – Plano de Circulação**

----- **20.** – Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

**“1. Enquadramento do Projeto**

No contexto do que tem sido a transformação das cidades ao nível da mobilidade, foi solicitada a realização de um plano de circulação, considerando duas fases de trabalhos,

a Fase 1: Caracterização da Situação Existente / Proposta de Soluções e, a Fase 2: Proposta de Plano.

Com a apresentação da Fase 1, e após análise e discussão das opções aí consideradas, esta informação apresenta uma análise global ao documento da Fase 2, que considera a Proposta de Plano, denominada: “Avaliação, Promoção e Integração de Modos Suaves de Mobilidade entre o Centro Histórico de Vila Real e a UTAD-Plano de Circulação”.

Assim, e de forma resumida, pretende-se com este Plano abordar as possibilidades de materializar um novo atravessamento, através da promoção dos modos suaves, entre as duas margens do rio Corgo aproveitando as infraestruturas já existentes, como a plataforma do jardim da Vila Velha e a do miradouro da Meia Laranja.

Atualmente verifica-se que o novo paradigma que advoga por cidades mais sustentáveis e inclusivas é irreversível, destacando-se a utilização cada vez mais premente dos modos suaves de circulação (pedonal e ciclável) e o recurso aos transportes públicos, em detrimento da utilização do veículo individual.

No recentemente publicado Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT, (Diário da República, 1.ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2019), estão registadas, no ponto 4.2 “Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade”, questões relacionadas com a mobilidade e a forma como se devem promover os novos projetos nesta temática.

Em relação à transformação energética nos transportes e às novas tecnologias referem:

*“A descarbonização dos transportes (veículos elétricos), a economia de partilha, os veículos autónomos e novas formas de prestação de serviços irão mudar a mobilidade de pessoas e mercadorias. Estas transformações em curso na mobilidade poderão trazer ganhos de eficiência ao modo rodoviário, mas não eliminarão as externalidades do transporte individual, em particular nos que respeita ao congestionamento e consumo de espaço urbano. Neste contexto, é necessário reforçar e expandir a rede de carregamento de veículos elétricos e continuará a prosseguir políticas que promovam a melhoria de eficiência em todos os modos, mas que diminuam a taxa de utilização automóvel.”*

Referem ainda, relativamente ao transporte público e aos modos suaves:

*“No transporte de passageiros há um desequilíbrio da repartição modal, com excessiva dependência dos cidadãos relativamente ao transporte automóvel individual, o que dificulta progressos significativos na evolução do padrão de mobilidade, com custos ambientais e energéticos e implicações em matéria de saúde pública e sinistralidade rodoviária. (...) O espaço urbano está sobrerrodoviarizado, impedindo a multimodalidade e perpetuando as situações de congestionamento, ainda que venha a ser diminuído pelos impactos tecnológicos. É estratégico melhorar o desempenho ambiental dos transportes e acelerar os programas urbanos e interurbanos de curta distância com relevância para a articulação entre os modos suaves, o transporte público rodoviário de passageiros (incluindo o transporte flexível) e os serviços partilhados (táxi coletivo, van, car e bike-sharing). Neste âmbito, é de grande importância os principais centros urbanos reforçarem a aposta na pedonalização dos espaços urbanos centrais.”*

Neste contexto, e antes de se avançar para a análise da proposta, destaca-se que, no atual contexto ambiental e de urgência de ação climática, este Plano prevê uma melhoria substancial no que ao espaço público urbano diz respeito, promovendo os modos suaves e garantindo a não emissão de CO<sup>2</sup> para a atmosfera. Em termos sociais, é um projeto inclusivo, por permitir a fruição de todos os cidadãos de uma obra de arte considerável, num contexto paisagístico notável.

De acordo com o Plano de Circulação apresentado verifica-se que existe uma continuidade da visão de cidade moderna, inclusiva e ambientalmente responsável, expressa na estratégia do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Vila Real.

## **2. Justificação do Projeto**

Especificamente em relação ao Plano de Circulação apresentado, os objetivos que estiveram na base desta proposta referem-se:

- Criar um atravessamento pedonal que complemente a rede de percursos de mobilidade suave que o Município vem implementando;
- ☐ Aproximar os espaços públicos do Centro Histórico de Vila Real e o Campus da UTAD de forma inclusiva, confortável, segura, envolvente e compatível com os novos elementos associados aos projetos do PEDU que lhe são adjacentes: requalificação da

zona da estação de caminho-de-ferro e do canal ferroviário – ecovia - até à UTAD e, requalificação de arruamentos do Centro Histórico e da Avenida Carvalho Araújo;

- Nutrir a cidade com um elemento/obra de arte que funcione como polo dinamizador e de atratividade turística, respeitando o mais possível o local/paisagem onde se insere;
- Usufruir da paisagem escarpada do vale do Corgo numa das suas melhores perspectivas (topo), podendo observar todos os elementos inertes e naturais aí presentes;
- Utilizar as novas tecnologias como mecanismo de apoio ao atravessamento da ponte através da introdução de um veículo autónomo, elétrico e sem emissões de CO<sup>2</sup>;
- Proteger a circulação na nova travessia do rio Corgo de veículos motorizados, sejam eles de duas ou quatro rodas.

### **3. Análise da Proposta**

O Plano de Circulação apresentado formula quatro hipóteses de localização da nova travessia do rio Corgo, analisando para isso os prós e contras de cada uma delas. A que será considerada nesta informação será aquela que foi melhor acolhida, por apresentar, uma melhor análise custo/benefício, quer pela menor dimensão do atravessamento como pelo melhor aproveitamento dos espaços públicos nas receções em cada uma das margens.

#### **3.1 A Ponte**

A solução proposta aponta para uma projeção de ponte em arco por ser a que melhor se adapta à realidade orográfica do local, garantindo a necessária transparência e fluidez paisagística, elemento que se pretende realçar. Assim serão feitas duas inserções, uma em cada margem, com pilares de assentamento do tabuleiro. Esta proposta, embora possível dada a realidade geológica do local, carece de estudos geológicos mais aprofundados, tanto nos pontos de inserção como ao longo de toda a área que será sujeita ao “esforço”.

#### **3.2 O Perfil de Atravessamento**

São apresentadas duas soluções de atravessamento (Perfis-Tipo 1 e 2, ponto 10 da Memória Descritiva) que consideram os usos pedonal, ciclável e veículo autónomo. A largura do atravessamento, de 9 metros, incorpora os diferentes modos de transporte previstos, sendo que na proposta do Perfil-Tipo 1, a circulação de dois veículos autónomos obriga a que esta via seja partilhada com o modo ciclável. Por sua vez, o

Perfil-Tipo 2, ao equacionar apenas a existência de um veículo autónomo, permite que todas as vias sejam dedicadas aos três modos de transporte existentes, considerando-se ser esta a situação preferencial com benefícios ao nível orçamental, da segurança e da fruição dos corredores existentes. É importante salientar que as zonas pedonais são as que se encontram mais próximas dos limites do atravessamento e por isso as que irão dispor de uma melhor visibilidade.

### **3.3 O Veículo Autónomo**

A introdução de circulação de um veículo autónomo de transporte coletivo, permite servir os utentes com mobilidade reduzida e transportar pessoas em cadeiras de rodas, e ainda a utilização da travessia em condições climatéricas adversas. Este veículo é silencioso e não emite CO<sup>2</sup> por ser movido a energia elétrica. Desloca-se nos dois sentidos, num percurso *vai-vem*, sem necessitar de manobra de inversão de marcha, sendo compatível com os outros modos de mobilidade suave, designadamente pedonal e ciclável.


Apesar de a proposta prever a circulação e o uso deste veículo numa zona mais ampla do que apenas a da travessia, designadamente desde a Câmara Municipal de um lado, e desde o edifício da estação do outro, numa fase inicial estará limitado apenas a este atravessamento.

### **3.4 A Requalificação dos Espaços Urbanos**

Este Plano prevê a requalificação dos espaços públicos que servem de “receção” à nova travessia, compatibilizando-os com a nova realidade. Dado que as obras de requalificação da área envolvente da estação de caminho-de-ferro estão a decorrer e, com elas, será requalificado o miradouro da Meia Laranja, não serão necessárias obras a não ser pequenos ajustes à “receção” do tabuleiro. Relativamente à zona da Vila Velha será necessário compatibilizar o espaço público de acesso à ponte, com pequenas reformulações nas praças, do Museu da Vila Velha e Capela de São Brás, e requalificar os percursos de ligação ao cemitério e Praça do Município. Destaca-se ainda a necessidade de compatibilizar este projeto com o da Central do Biel.

## **4. Estimativa orçamental**

A proposta do Plano de Circulação apresenta uma estimativa orçamental, que se expõe no quadro seguinte.



N.º	Descrição	Valor (euros)
1.	Estaleiro, remoções, demolições e trabalhos preparatórios	165.000,00€
2.	Fundações nas encostas	745.000,00€
3.	Encontros	140.000,00€
4.	Arco e tabuleiro	4.920.000,00€
5.	Processo construtivo e estruturas provisórias	500.000,00€
6.	Aparelhos de apoio e juntas de dilatação	50.000,00€
7.	Guardas, pavimentos e revestimentos	230.000,00€
8.	Iluminação	230.000,00€
<b>TOTAL (sem IVA)</b>		<b>6.980.000,00€</b>

### 5. Conclusão

Destaca-se que o Plano em análise enquadra-se nas mais recentes orientações nacionais oriundas do PNPOT. Não menos importante refere-se ainda que esta proposta segue as linhas estratégicas que estiveram na base da construção do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Vila Real, tanto ao nível ambiental não emitindo CO<sup>2</sup> com o estabelecimento de modos suaves de circulação, como ao nível da inclusão social prevendo o acesso a toda a população, ainda que com mobilidade reduzida.

Após a análise anteriormente apresentada, propõe-se que seja dado conhecimento desta informação ao executivo municipal, no sentido de o presente Plano de Circulação poder ser aprovado em Reunião de Câmara.

Uma vez aprovado este estudo, o Município estará em condições de encetar todas as diligências adequadas aos procedimentos necessários com vista à elaboração do Projeto de Execução da ponte pedonal sobre o rio Corgo”.

Em 25/09/2019 o **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Concordo. Proponho que o assunto seja remetido para a reunião do executivo para aprovação”.

Em 25/09/2019 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador Concordo. Proponho o envio à Reunião do Executivo Municipal para aprovação.

Em 25/09/2019 o **Vereador Adriano Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo e proponho a aprovação do presente estudo. Trata-se de um documento indispensável à prossecução dos procedimentos necessários à elaboração do projeto de execução da ponte pedonal e ciclável sobre o rio Corgo, que integra a lista das ações constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real (PEDU)”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta de localização apresentada para a ponte pedonal e ciclável sobre o rio Corgo.**-----

**- Projeto de execução da requalificação de arruamentos e colocação de meios mecânicos de elevação no Centro da Cidade**

----- **21.** – Presente à reunião informação do Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

**“1. Introdução**

Pretende-se com a presente informação analisar e aprovar a proposta do Projeto Execução da **requalificação de arruamentos e colocação de meios mecânicos de elevação no Centro da Cidade**, no âmbito da implementação da Ações i.)1 e i.5) do Eixo 1/Medida 1.1 do **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Vila Real**, de acordo com as cláusulas e especificações técnicas propostas no caderno de encargos que fizeram parte do procedimento para a Elaboração do Projeto de Execução.

O projeto promove a construção de meios mecânicos de ligação vertical, mais seguros e adaptados à mobilidade reduzida, entre a zona baixa do **Bairro dos Ferreiros** e a cota da Ponte Metálica e também a zona da **Avenida Almeida Lucena e o Largo do Pioledo**. O projeto inclui também uma intervenção de requalificação da **Rampa do Calvário**, melhorando os passeios, aumentando a sua largura útil, introduzindo novos pavimentos, mais seguros e adaptados a mobilidade condicionada.

**2. Peças que fazem parte do projeto de execução**

**Peças escritas:**

- Memória descritiva e justificativa / Cálculos justificativos / Medições / Mapa de trabalhos / Estimativa orçamental / Caderno de encargos / Plano de Segurança, Saúde e



Higiene no Trabalho / Compilação Técnica / Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção/Projeto de infraestruturas elétricas/Projeto elétrico.

**Pecas desenhadas:**

- Levantamentos Topográficos / Plantas do Existente-projetado / Plantas projetado / Cortes / Pormenores Especiais / Planta Geral e perfis / planta Alçados / Pormenores tipo dos elevadores / Planta de sinalização rodoviária da Rampa do Calvário / Planta de Pormenorização da Rampa do Calvário / Planta de Sumidouros a construir na rampa do Calvário / Pormenores construtivos da Rampa do Calvário.

**3. Princípios Orientadores do projeto desenvolvido**

Pretende-se com o presente projeto requalificar a ligação entre a cota alta do Centro Histórico (na zona do Largo do Pioledo) e a zona central do Centro Histórico (Av.<sup>a</sup> Almeida Lucena) por um lado, e entre a cota central do Centro Histórico (Av.<sup>a</sup> 1.º Maio/ponte metálica) e o Bairro dos Ferreiros, por outro lado, reforçando e qualificando as ligações através de modos suaves entre estes espaços da cidade, mediante a instalação de meios mecânicos de ligação vertical entre aquelas cotas desde o Bairro dos Ferreiros até à cota central, e desta até à cota alta do Centro Histórico, acompanhada de intervenção na rampa do Calvário.

Assim, as intervenções apresentadas neste projeto tiveram em atenção os seguintes princípios orientadores:

- Promover a ligação vertical cota baixa/intermédia à cota alta no centro histórico, permitindo a ligação para os modos suaves, entre a zona habitacional "encravada" do Bairro dos Ferreiros e a zona de concentração de atividade comercial e serviços, e a interligação à rede de TPU que aí passa, contribuindo para a diminuição da exclusão social dos moradores por dificuldades no acesso a bens e serviços;
- Assegurar a existência de uma alternativa para vencer a subida entre as cotas da zona central do Centro Histórico (Avenida Almeida Lucena) e do Largo do Pioledo, mediante a instalação de meios mecânicos de ligação que funcionem de forma fácil, seguro e simples e adaptados a mobilidade condicionada;
- Atender à multiplicidade de funções do espaço público, adaptando-o em termos de segurança e conforto à intensidade de utilização e à natureza dos utentes, em especial os de mobilidade condicionada e os ciclistas, assegurando que a

utilização dos meios mecânicos como alternativa para vencer diferenças de cotas, esteja disponível de modo universal e gratuito;

- Requalificar os passeios da Rampa do Calvário, aumentando a sua largura útil, introduzindo novos pavimentos, mais seguros e adaptados a mobilidade condicionada.
- Criar alternativas que superem as condições da estrutura física, para incentivar a mobilidade em modos suaves entre a cota alta do Centro Histórico / cota Intermédia Centro Histórico / Bairro dos Ferreiros), e entre estas e as paragens dos TPU ao longo dos eixos pedonais estruturantes, e vice-versa;
- Conferir uma coesão de linguagem e de imagem urbana entre o elevador a instalar junto da ponte metálica e esta última, através da adoção criteriosa de materiais e cores a utilizar na sua construção;
- Assegurar a correta integração entre os meios mecânicos a instalar e o espaço público envolvente;

#### **4. Descrição da Proposta de Projeto de Execução**

As soluções desenvolvidas procuram de um modo geral respeitar os objetivos específicos apontados no Programa Preliminar, tendo em conta as particularidades próprias dos equipamentos a instalar e da intervenção na Rampa do Calvário.

O projeto visa a requalificação da Rampa do Calvário, a construção de meios mecânicos de ligação vertical entre a Avenida Almeida Lucena/Jardim da Carreira/Largo do Pioledo e no caso do Bairros dos Ferreiros a construção de meios mecânicos de ligação vertical entre a zona do largo da Capela de São Lazaro e a cota da Ponte Metálica.

##### **4.1 Rampa do Calvário**

Na intervenção da Rampa do Calvário serão implementadas soluções de conceção que impõem um reperfilamento do arruamento, passando a reservar-se para arruamentos com duas vias de circulação um corredor de circulação automóvel com largura de 6.50m, assegurando assim espaço suficiente para a ampliação do passeio Sul e a manutenção do passeio Norte. A frente da entrada do Jardim da Carreira será requalificada com um pavimento de granito com revestimento uniforme e adaptado às pessoas com mobilidade condicionada. O revestimento da faixa de rodagem será alterado para pavimento betuminoso.

Relativamente às infraestruturas serão mantidas as existentes, com exceção das luminárias da Iluminação pública que serão substituídas por novas com tecnologia

“Led”. As redes existentes e seus acessórios, órgãos, tampas e armários serão mantidas salvo se tal se demonstrar tecnicamente desaconselhável.

#### **4.2. Meios mecânicos de ligação vertical entre a Avenida Almeida Lucena/Jardim da Carreira/Largo do Pioledo**

A solução apresentada para a ligação vertical entre a Avenida Almeida Lucena/Jardim da Carreira/ Largo do Pioledo determina a construção de dois elevadores e um passadiço que será construído junto ao muro do Adro da Igreja do Senhor do Calvário.

O primeiro elevador será inserido no Muro da Av., Almeida Lucena, junto á Pilastra da Plataforma Exterior do Jardim da Carreira e ligará a Av. A Lucena à entrada do Jardim da Carreira e consequentemente ao 2º elevador aí instalado.

O segundo elevador será instalado na plataforma intermédia, junto à entrada do Jardim da Carreira e será completado por um passadiço construído ao longo do muro do Adro da igreja do Senhor do Calvário. O topo Sul/Poente do muro do Adro da Igreja e respetiva pilastra do cunhal terão que ser desmontados e remontados na nova posição imposta pela inserção do Passadiço. Este sector do muro, independentemente da solução proposta, terá que ser intervencionado dado apresentar sinais de degradação que poderão levar ao seu desmoronamento.

#### **4.3. Meios mecânicos de ligação vertical entre o Bairro dos Ferreiros e a Ponte Metálica**

A intervenção no Bairro dos Ferreiros passa no essencial pelo estabelecimento da ligação entre a cota mais baixa do bairro junto á Capela de S. Lazaro, com a cota do topo Norte da Ponte Metálica através da implantação de meios de elevação vertical mecânica, com o recurso a um elevador e ligação ao passeio da ponte por passadiço. A coluna composta por estrutura de "treliça" em FE que incorpora o elevador panorâmico implantar-se-á no limite do afloramento rochoso em fundação de betão. Os muros a construir em alvenaria de granito, proveniente do desmonte da casa arruinada, configurarão o Pátio de entrada para o elevador, na zona adjacente á rua sargento Pelotas e situada junto ao largo da Capela de S. Lazaro.

A intervenção prevê ainda a requalificação e estruturação dos espaços verdes de enquadramento da base e coluna do elevador bem como das plataformas adjacentes tendo em atenção a necessidade de introdução de espécies arbóreas e arbustivas adequadas às condições climáticas locais.

### **5. Pareceres Externos**

Foram obtidos pareceres favoráveis das infraestruturas de Portugal e da Direção Regional da Cultura do Norte que seguem em anexo à presente informação.

Contactada a Venerável Ordem Terceira pelo Sr. Chefe da DEI, entidade detentora do Espaço da Igreja do Calvário, foi possível obter a concordância para o desmonte e reposição do muro do adro da Igreja do Calvário, devendo ser protocolada em fase posterior a intervenção respetiva.

### **6. Estimativa Orçamental**

De acordo com o presente projeto de execução, estima-se que a obra terá um custo que importa em **710.687,80 € (setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos)**, valor que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

### **7. Proposta**

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o projeto de execução da **“Requalificação de arruamentos e colocação de meios mecânicos de elevação no Centro da Cidade”**.

Em 25/09/2019 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador Proponho o envio a Reunião do Executivo Municipal para aprovação”.

Em 25/09/2019 o **Vereador Adriano Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo. Proponho que a Câmara Municipal aprove o presente projeto, para efeitos da consequente submissão da candidatura no âmbito do PEDU”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar os projetos de execução dos arruamentos e meios mecânicos de elevação no Centro da Cidade: entre a zona baixa do Bairro dos Ferreiros e a cota da Ponte Metálica; entre a zona da Avenida Almeida Lucena e o Largo do Pioledo e a Rampa do Calvário.**-----

SERVIÇOS DE AMBIENTE

**Candidatura ao Fundo Ambiental – O Bê-à-bá na Adaptação às Alterações Climáticas – proposta de aprovação do projeto**

----- 22. – Presente à reunião informação dos Serviços de Ambiente do seguinte teor:

**1. Enquadramento**

Este projeto pretende contribuir para a concretização do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019 de 2 de agosto.

O P-3AC complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020 tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação, elegendo nove linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal.

Pretende implementar quatro opções de adaptação às alterações climáticas, previstas na EMAAC VR, aprovada em Reunião de Câmara a 3 de agosto de 2018.

O projeto o ‘Bê-à-bá’ na Adaptação às Alterações Climáticas contempla a execução de quatro ações piloto municipais subordinados a este tema, com execução física e financeira de novembro de 2019 a setembro de 2020. A primeira ação pretende informar a população sobre as alterações climáticas de modo a diminuir a resistência na adoção de medidas de adaptação e mitigação; dar a conhecer comportamentos e práticas que permitem reduzir os impactos da ocorrência dos eventos climáticos adversos (novas práticas agrícolas, hábitos de poupança de água entre outros) e ainda aumentar a qualidade de vida das populações e proteção do meio ambiente. Esta ação será dirigida a toda a comunidade local com a implementação de ações de sensibilização e ainda com a implementação de medidas de minimização dos impactos no uso dos recursos naturais, com especial destaque na comunidade estudantil, de forma a consciencializar para as alterações climáticas e relacionar os efeitos sentidos no dia-a-dia. A segunda ação deste projeto contempla a realização de um plano de ação para a manutenção das linhas de água e das galerias ripícolas cujo objetivo prende-se com a promoção do escoamento e a

eliminação de barreiras (diminuindo a possibilidade de ocorrência de cheias e inundações). A terceira ação é destinada à criação de sistema de retenção de águas pluviais que permitirá a recolha eficiente do excesso de pluviosidade, a reutilização desta água para rega e ainda a economia de custos associados ao consumo de água para a rega. A quarta ação contempla a implementação de um plano para aproveitamento das águas pluviais e reutilização de água residual tratada para diversos usos, através de um sistema de recolha de águas pluviais de forma a economizar os custos com a água, aumentar o uso eficiente da água e recolher o excesso de pluviosidade em situações de precipitação extrema.

Com estas ações pretende-se melhorar a capacidade de adaptação às alterações climáticas nomeadamente no que diz respeito a eventos de precipitação excessiva (cheias e inundações); temperaturas elevadas, ondas de calor e secas, e ainda permite enquadrar a resposta futura a todos os tipos de eventos, impactos e vulnerabilidades identificadas para o município.

## **2. Descrição do projeto**

O projeto o ‘Bê-à-bá’ na Adaptação às Alterações Climáticas apresenta os seguintes objetivos gerais:

- I. Promover ações de educação, sensibilização e informação dos munícipes sobre a problemática das alterações climáticas, os impactos e as consequências que estes têm para o concelho e medidas de adaptação, mitigação e autoproteção que devem ser adotadas (Opção2 da EMAAC VR);
- II. Realização de um plano de ação para a manutenção das linhas de água e das galerias ripícolas (Opção 12 da EMAAC VR);
- III. Criação de sistemas de retenção de águas pluviais para a sua reutilização na rega (Opção 19 da EMAAC VR);
- IV. Desenvolver um plano para aproveitamento das águas pluviais e reutilização de água residual tratada para diversos usos (rega, limpeza de jardins), através de um sistema de recolha de águas pluviais (Opção 20 da EMAAC VR).

Com a implementação destes quatro objetivos gerais pretende-se implementar os seguintes objetivos específicos:

I. 1 Atualizar, desenvolver e promover o conhecimento sobre as alterações climáticas e a avaliação dos seus potenciais riscos, impactos e consequências passível de permitir a familiarização da população com este tema e a disponibilização de informação atualizada e fidedigna;

I.2 Adquirir equipamentos que contribuem para minimização dos impactos no uso dos recursos naturais;

II.1 Desenvolver uma ferramenta de planeamento para a limpeza da rede hidrográfica do concelho de Vila Real de forma a identificar as principais medidas de atuação, priorizando a sua intervenção nessas linhas de água;

II. 2 Eliminação das disfunções ambientais da lagoa de Quintã e recuperação da galeria ripícola e da sua envolvente;

II.3 implementação de uma rede de monitorização in-situ e registo cumulativo histórico das alterações relacionadas com a temperatura do ar, da água, pluviosidade, caudal de escoamento e que consequências se poderão aferir dessas alterações no ecossistema e qualidade da água em parâmetros como o oxigénio, pH, condutividade, através da instalação e acompanhamento de estações automáticas de monitorização de dados climáticos e qualidade da água na rede hídrica de Vila Real

III. 1 Implementar dois sistemas de retenção de águas pluviais de forma a recolher o excesso de pluviosidade em situações de precipitação extrema;

IV.1 Desenvolver um plano para melhorar a capacidade de adaptação às alterações climáticas nomeadamente no que diz respeito a eventos de precipitação excessiva.

### **3. O Calendário de execução**

A Ação prevista no projeto de execução tem um calendário previsional entre novembro de 2019 a setembro de 2020, para as diversas operações e tarefas dimensionadas no projeto de execução.

#### 4. A estimativa orçamental

Em termos orçamentais, estima-se o valor de € 199.364,63 (cento e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos). Esse valor inclui o IVA. O valor de investimento cumpre com o preconizado no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), designadamente ao que diz respeito à “Dotação financeira e taxa máxima de cofinanciamento”.

#### 5. Proposta

Tendo em conta o exposto, propõe-se:

1) a apreciação e deliberação sobre o projeto O Bê-à-bá na Adaptação às Alterações Climáticas, cf. Memória descritiva anexa.

2) A apreciação e aprovação do valor de investimento financeiro do projeto, que ascende a € 199.364,63 (cento e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), com a programação de execução física entre novembro de 2019 e setembro de 2020”.

Por despacho de 27/09/2019 a **Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho**, concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a candidatura, nos termos da informação dos serviços.**-----

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

#### **- Atribuição das Comparticipações Municipais às Coletividades Desportivas com Caça e Pesca**

----- 23. – Presente à reunião informação do Gabinete Técnico Florestal do seguinte teor:



“O Associativismo no concelho de Vila Real é uma realidade constante e efetiva que ocupa um lugar de relevo na execução de programas de cariz cultural, social, recreativo e desportivo. O cenário associativo é composto por cerca de oitenta associações que se empenham, sistematicamente, na realização de atividades que primem sobretudo pela qualidade, utilidade e interesse público.

No sentido de auxiliar o conjunto de associações do concelho a Câmara Municipal desenvolveu um programa de apoio ao associativismo. Este não é mais do que um incentivo à qualidade, continuidade e manutenção de todas as atividades das associações existentes na área municipal.

A Caça e a Pesca são duas das mais antigas atividades do ser humano para a sua sobrevivência. Estas modalidades desportivas não visam apenas a obtenção de alimentos para subsistência, mas a perpetuação de "tradições", a emoção da perseguição e do abate, entre outras justificativas antropocêntricas (centradas no ser-humano).

O apoio à atividade das Coletividades Desportivas no Concelho de Vila Real é, reconhecidamente, um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Assim, a presente proposta refere-se à atribuição de subsídios às Coletividades Desportivas do Concelho de Vila Real de Caça e Pesca, com atividade pontual, tendo por suporte as Normas de Apoio ao Associativismo Desportivo Concelho e das Comparticipações Municipais, interligada à disponibilidade orçamental prevista no ano em causa, uma vez que os apoios logísticos (quando solicitados e disponíveis de acordo com as datas indicadas nas respetivas rubricas) se mantêm regulares ao longo da época desportiva

Nestes termos, o valor global das comparticipações financeiras às 15 Associações Desportivas de Caça e Pesca com atividade pontual, que se candidataram às comparticipações municipais é de 4.500,00€.

<b>Nº</b>	<b>Nome da Associação / Clube</b>	<b>Valor da Participação</b>
1	Ass. Caçadores Discipulos de Diana	300.00€
2	Ass. de Caçadores e Pescadores de Lamos de Ôlo	300.00€
3	Ass. de Caçadores de São Bento do Castelo	300.00€
4	Ass. de Caçadores de Panoias	300.00€
5	Ass. Caçadores e Pescadores da Samardã	300.00€
6	Ass. Caçadores Sta Bárbara – Sanguinhedo	300.00€
7	Associação de Caçadores de Mouços	300.00€
8	Associação de Caçadores e Pescadores “Fojo do Lobo”	300.00€
9	Associação de Caçadores Freguesia de Lamares	300.00€
10	Associação de Chadores de Guiães Cultural e Recreativa	300.00€
11	Ass. de Caçadores de Abaças	300.00€
12	Clube Caça Desporto Sabroso	300.00€
13	Ass. de Caçadores de Andráes	300.00€
14	Clube de Caçadores S. Salvador – Torgueda	300.00€
15	Zona de Caça Municipal Alvão - Marão	300.00€
<b>Total (15)</b>		<b>4500.00€</b>

Por despacho de 25/09/2019 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 3684, no projeto PAM nº 192/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**- Campeonato Nacional de Drift**

**- Atribuição de subsídio**

----- **24.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

“O Clube Automóvel de Vila Real vai organizar uma etapa do **Campeonato Nacional de Drift**, agendada para os dias 21 e 22 de setembro, inserida no **Campeonato Nacional** da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

A prova, com carácter competitivo, será disputada nos arruamentos do Complexo Desportivo do Monte da Forca.

Este evento teve como objetivo reforçar a visibilidade do concelho como destino turístico e fomentar a nossa cidade como Capital Nacional do Automobilismo. Esta iniciativa tem um orçamento de 11.500.00€.

Dada a relevância da iniciativa proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3.250.00€ à organização do evento (CAVR), a fim de minimizar os custos da referida ação. O valor em causa deve sair da rubrica: Participação a eventos relevantes para o Concelho”.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 3635, no projeto PAM n.º 136/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, nos termos da alínea u) n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO**

**- Prémio Literário António Cabral - 2019**

----- **25.** – Presente à reunião informação do Responsável do Grémio Literário Vila-

Realense, do seguinte teor:

“Levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que o Júri do Prémio Literário António Cabral 2019, em reunião efetuada em 12 de setembro corrente, deliberou declarar vencedor o original *Não fosse o tumulto de um corpo*, da autoria de António Canteiro (nome literário de João Carlos Costa da Cruz, NIF 183 168 666).

Nos termos do Regulamento do Concurso o valor do prémio é de 5.000,00 €.

Por Despacho de 25/09/2019 a **Vereadora Eugénia Almeida** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento da deliberação do júri e autorizar o pagamento do prémio, nos termos do respetivo regulamento.**-----

**- Autorização para venda de livros e porta-chaves na loja cultural do Museu da Vila Velha e do Museu de Arqueologia e Numismática de Vila Real**

----- **26.** – Presente à reunião informação do Museu de Arqueologia e Numismática de Vila Real do seguinte teor:

“O Museu da Vila Velha e o Museu de Arqueologia e Numismática de Vila Real colaboraram no corrente ano com a edição de dois livros: “Bisalhães, da autoria de Duarte Carvalho e “João Dixo-Exposição Cancelada”, da autoria de Paula Pinto; e conceberam um porta-chaves alusivo à Rota Nacional 2 - com a finalidade de os colocar à venda nas suas lojas culturais.

Venho, pois, por este meio solicitar autorização para os vender nas respetivas lojas, passando para tal a apresentar uma tabela com a proposta dos preços de venda ao público a aplicar:

Designação	Custo de produção à unidade (aproximado)	Preço de venda (proposta)
Porta-chaves - RN2	2,90 € (c/IVA incluído)	3 €
Livro - “Bisalhães”	5,90 € (c/IVA incluído)	6 €
Livro - “João Dixo: Exposição Cancelada”	22 € (c/IVA incluído)	42 €

Por despacho de 25/09/2019 a **Vereadora Eugénia Almeida** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

### III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- O Senhor **Presidente da Câmara**, após ter justificado o seu atraso com o compromisso de estar na abertura do Campeonato Mundial de Radiomodelismo, cumprimentou os presentes e deu de imediato a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

- O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia** começou por cumprimentar o executivo municipal e dar as boas vindas à freguesia. De seguida referiu-se a uma série de projetos que constituíam as principais preocupações da freguesia em termos de obras, como sejam: a falta de saneamento, de pavimentação e da construção de um muro de suporte (50 m com 2 m de altura) na rua da presa; a falta de pressão na rede de água na rua de Santa Bárbara, cuja avaliação já foi feita com a EMAR; a construção do Polivalente Desportivo, cujos procedimentos do concurso público estão a decorrer e gostaria que o Sr. Presidente se compromettesse a apoiar financeiramente no próximo ano; a pavimentação da rua das Quintas que tinha sido prometida para este ano mas que ainda não tinha começado.

- O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu de imediato às questões levantadas pelo Presidente da Junta de Freguesia.

Sobre o saneamento da Rua da Presa, a EMAR está à procura de uma solução para o problema com a passagem das condutas por terreno privado.

Sobre a pressão da rede de água, a EMAR está a identificar o problema e vai ser resolvido.

Sobre o polidesportivo o compromisso da Câmara Municipal é para ser respeitado, passa pela execução de parte da obra ainda este ano e no próximo ano executar a obra.

Sobre as pavimentações das ruas informou que se aguardava o visto do Tribunal de Contas sobre o empréstimo para se poder lançar o Pacote de Pavimentações acordados com as Freguesias.

- O Sr. **João Carvalho** pediu para que fossem colocados railes de proteção na estrada entre Guiães e Gouvinhas (até ao limite do concelho), a qual precisava de ser pavimentada, pois passam por lá muitos tratores agrícolas e turistas a para as Quintas do Douro.

- E, resposta o Sr. **Presidente da Câmara** informou que iria mandar estudar e avaliar a situação pelos serviços técnicos, para depois haver uma decisão.

- **D. Fernanda Figueiredo da Costa** referiu-se à necessário de serem reparados os caminhos públicos que vão até à casa das pessoas, pois disto ninguém fala, como é o caso da rua do Carvalhal, em que também é necessário colocar Sinalização pois há muitos turistas que se enganam com os GPS's dos carros e depois não conseguem sair dali, só com a ajuda dos tratores. Às vezes fazem obras onde não mora ninguém e nada se faz onde vivem as pessoas.

- O Senhor **Presidente da Câmara** encaminhou o assunto para o Vereador do Pelouro a fim de ser estudada a questão da sinalização, assim como a pavimentação da rua.-----

**- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião**

----- 27. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 20H00. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,

(Eduardo Luis Varela Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)













*Antônio*  
*[Handwritten signature]*

NOME	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO	CH	POT. CONT [KW: KVA]	ORÇ. TARIFÁRIA	CICLO
<b>INSTALAÇÕES BTN (Iluminação Pública) - Baixa Tensão Normal (Cont.)</b>						
VRLEPT091	STIO PT-S CIBRAO-AND VIII - PT0091	Iluminação pública	PT0002000035508422AJ	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT254	STIO PT-LORDELO-LAGOEIROS - PT0254, Lagoeiros	Iluminação pública	PT00020000778349921M	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT082	STIO PT-BENAGOURO-V SAMIV - PT0082	Iluminação pública	PT0002000031308568DN	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT023	STIO PT-RR PRAZ VRL VIII - PT0023, Vila Real	Iluminação pública	PT00020000355080679A	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT071	STIO PT-VILA SECA-ADOUFEV - PT0071, Adoufe	Iluminação pública	PT0002000031308001PV	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT221	STIO PT-221 N.S.C-PROFESS	Iluminação pública	PT00020000897144765V	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT117	STIO PT-LAMV-VRL XIV - PT0117	Iluminação pública	PT00020000355075659F	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT080	STIO PT-U SAMARD-V SAM B - PT0080, Vila Nova de Samardã	Iluminação pública	PT00020000355084339R	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT237	STIO PT-237 ABAC B.CAMINH	Iluminação pública	PT0002000070383490V	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT095	STIO PT-MARGALHA-ANDRAESVI - PT0095	Iluminação pública	PT00020000355085249P	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT024	STIO PT-MARGINAL-VRL IX - PT0024, Vila Real	Iluminação pública	PT0002000035508059XS	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT034	STIO PT-V MARIM-V MARIMI I - PT0034, Parada de Cunhos	Iluminação pública	PT00020000355081711E	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT143	STIO PT-T UBO-P CUNHOS V - PT0143, Parada de Cunhos	Iluminação pública	PT00020000355076560V	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT077	STIO PT-SANG MOURCOS VII - PT0077	Iluminação pública	PT00020000355082954R	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT119	STIO PT-BOJÕES A-ABACAS V - PT0119	Iluminação pública	PT0002000035508518V	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT096	STIO PT-ABAUÇ VRL XI - PT0096	Iluminação pública	PT0002000035508411AW	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT031	STIO PT-S MAMEDE-VRL XV - PT0031, Vila Real	Iluminação pública	PT0002000035507901JC	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT111	STIO PT-BISALH-MONDROESII 111 PT0111 5000-319 GULPILHARES M	Iluminação pública	PT00020000355081349V	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT044	STIO PT-VARGE - MOUCOS I - PT0044, Mouços	Iluminação pública	PT00020000355083846T	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT108	STIO PT-PASSAL-CONSTAN IV - PT0108, Constantim	Iluminação pública	PT00020000355079980V	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT258	LUGR FEIRA - PT0258	Iluminação pública	PT00020000112581234XD	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT006	STIO PT-IGREJA-JUSTES I - PT0006, Justes	Iluminação pública	PT00020000355086510C	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT138	STIO PT-FONTELO-ABACAS IV 138 PT0138 5000-014 FONTELO ABACA	Iluminação pública	PT0002000035508631Dm	13,8	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT087	STIO PT-ASSENTO-VALNOG IV - PT0087, Valnoqueira	Iluminação pública	PT0002000035508411EZ	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT159	STIO PT-VILA MARIM-AGAREZ - PT0159, Agarez	Iluminação pública	PT0002000035508091GY	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT100	STIO PT-ANDR -ANDRAES II - PT0100	Iluminação pública	PT0002000035508741LVK	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT3052	STIO PT-VILA MEA-S T C IV - PT0052	Iluminação pública	PT0002000035508411YX	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT3035	STIO PT-NOGUEIRA-NOGUEI - PT0035, Nogueira	Iluminação pública	PT00020000355081146G	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT024_1	OLHA AGUEIRINHOS - PT0024	Iluminação pública	PT00020000109713503KM	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT116	PT S. PEDRO SINAL 116	Iluminação pública	PT00020000653111168S	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT188	STIO PT-LORD -LAVERQUEIRA - PT0188, Lordelo	Iluminação pública	PT0002000035507799EM	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT070	STIO PT-GRAVELOS-ADOUFEV - PT0070, Adoufe	Iluminação pública	PT0002000035507997PV	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT136	RUA S FRANCISCO ASSIS LT - PT0136	Iluminação pública	PT00020000886657975H	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT027	STIO PT-GUIA-V REAL XII - PT0027, Vila Real	Iluminação pública	PT0002000035507678VM	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT030_1	STIO PT-B PIMENTA-VRL XV - PT0030, Vila Real	Iluminação pública	PT0002000035508205VA	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT062	STIO PT-TORN -ARROIOS II - PT0062, Arroios	Iluminação pública	PT0002000035508513FN	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT241	STIO PT-BORBELA-V.CAMPOS - PT0241	Iluminação pública	PT0002000073603292AY	17,25	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT001	STIO PT-S PEDRO-V REAL I - PT0001	Iluminação pública	PT0002000035507873WQ	20,7	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT072	STIO PT-POVO-LORDELO II - PT0072, Lordelo	Iluminação pública	PT0002000035508637NK	20,7	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT012	STIO PT-FONTE-GUIAES I - PT0012, Guiães	Iluminação pública	PT0002000035507929MA	20,7	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT322	OLHA CODECAIS - PT0322	Iluminação pública	PT00020000107526992WV	20,7	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT225	STIO PT-225 NSEC VILELA	Iluminação pública	PT0002000069221749XD	27,6	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT038	STIO PT-VILA COVA-VILA COVA I 038 PT IP 5000-761 VILA COVA VILA C	Iluminação pública	PT0002000035508227HW	27,6	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT141	STIO PT-MERCADO II XXXIX - PT0141	Iluminação pública	PT0002000035507428YP	27,6	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT026	STIO PT-SEIXO VRL XI - PT0026	Iluminação pública	PT0002000035508397W8	27,6	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT028	STIO PT-BORRALHA-VRL XIII - PT0028	Iluminação pública	PT0002000035507771KY	27,6	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT286	LACEIRA - PT0286	Iluminação pública	PT00020000112581267BL	27,6	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT293	LUGR OLHO MEIRINHO - PT0293	Iluminação pública	PT00020000112581289NH	41,4	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT283	LUGR CAMPO - PT0283	Iluminação pública	PT00020000112581256BP	41,4	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT305	LUGR SENHOR AFLITOS - PT0305	Iluminação pública	PT00020000112581291NC	41,4	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT171	PT-N.S. CONC.URB.VILELA - PT0171	Iluminação pública	PT0002000052069874MQ	41,4	Tri-Horário	Semanal
VRLEPT317	LUGR BOAVISTA - PT0317	Iluminação pública	PT00020000112581303JD	41,4	Tri-Horário	Semanal

# Protocolo

*para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes*

Entre:

a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, pessoa colectiva n.º 502 459 417, com sede na Av. Carvalho Araújo, 7, em Vila Real, representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Silva Santiago, adiante designada por CIMDOURO;

o MUNICÍPIO DE ALIJÓ, pessoa colectiva n.º 506 859 487, com sede na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Rodrigues Paredes;

o MUNICÍPIO DE ARMAMAR, pessoa colectiva n.º 506 843 190, com sede na Praça da República, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca;

o MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, pessoa colectiva n.º 506 666 018, com sede na Rua Jerónimo Barbosa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves;

o MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, pessoa colectiva n.º 506 884 937, com sede na Av. Guerra Junqueiro, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Maria do Céu Quintas;

o MUNICÍPIO DE LAMEGO, pessoa colectiva n.º 506 572 218, com sede na Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Mendes Moura;

o MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, pessoa colectiva n.º 506 840 328, com sede na Av. Conselheiro Alpoim, 432, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Alberto Monteiro Pereira;

o MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, pessoa colectiva n.º 506 664 686, com sede no Largo do Tabelado, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Eduardo Lopes Ferreira;

o MUNICÍPIO DE MURÇA, pessoa colectiva n.º 506 862 763, com sede na Praça 5 de Outubro, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes;

o MUNICÍPIO DE PENEDONO, pessoa colectiva n.º 506 651 541, com sede no Largo da Devesa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Esteves de Carvalho;

o MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA, pessoa colectiva n.º 506 829 260, com sede na Praça do Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Gonçalves;

o MUNICÍPIO DE SABROSA, pessoa colectiva n.º 506 824 942, com sede na Rua do Loreto, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Alves Carvas;

o MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, pessoa colectiva n.º 506 829 138, com sede na Praça do Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luis Reguengo Machado;

o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, pessoa colectiva n.º 506 892 646, com sede na Av. Marquês de Soveral, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Natário;

o MUNICÍPIO DE SERNANCELHE, pessoa colectiva n.º 506 852 032, com sede na Av. Dr. Oliveira Serrão, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Silva Santiago;

o MUNICÍPIO DE TABUAÇO, pessoa colectiva n.º 506 601 455, com sede na Rua António José D'Almeida, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos André Teles Paulo de Carvalho;

o MUNICÍPIO DE TAROUCA, pessoa colectiva n.º 506 753 905, com sede na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Valdemar de Carvalho Pereira;

o MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO, pessoa colectiva n.º 501 121 536, com sede no Largo do Castelo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves;

o MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, pessoa colectiva n.º 506 829 197, com sede na Praça do Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gustavo de Sousa Duarte;

o MUNICIPIO DE VILA REAL, pessoa colectiva n.º 506 359 670, com sede na Av.ª Carvalho Araújo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos;

a EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., pessoa colectiva n.º 506 516 725, com sede na Av.ª Rainha Santa Isabel, n.º 1, em Vila Real, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva;

a VILA REAL SOCIAL E.M., S.A., pessoa colectiva n.º 506376745, com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 34, em Vila Real, representada pelo Presidente Executivo, Domingos Madeira Pinto;

a FREGUESIA DO PINHÃO, pessoa coletiva n.º 501131833 com sede na Rua António Manuel Saraiva, 57, - Pinhão - Alijó, representada por Sandra Maria Pinto Magalhães Pereira Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia;

Considerando que:

- Os intervenientes, aqui representados, pretendem a aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as suas instalações, para os anos de 2020 e 2021;
- Para tal, atuando isoladamente, cada um deles teria de promover o competente procedimento concursal;
- Promovendo os intervenientes aqui representados, conjuntamente, um só procedimento concursal, resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte

possibilidade de se obterem propostas mais favoráveis uma vez que, do ponto de vista dos concorrentes, representará uma maior quantidade de energia a fornecer;

- Assim, se mostra apropriada a criação de um agrupamento das entidades adjudicantes aqui intervenientes para contratação do referido fornecimento de energia elétrica;
- Tendo todos e cada um aprovado e autorizado o agrupamento de entidades adjudicantes, com vista ao lançamento, em conjunto, de um concurso público para a aquisição dos referidos serviços.

Acordam os intervenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, constituir um AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, que se regerá pelas regras e condições insertas nos artigos seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### *Objeto*

Os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social E.M, S.A., a Junta de Freguesia do Pinhão e a CIMDOURO, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam agrupar-se com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Concurso Público para aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins”, nos termos do disposto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c); 17.º; 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

#### **Cláusula 2.ª**

##### *Realização de Despesa e Repartição de Custos*

1. Cada entidade adjudicante fica obrigada a facultar ao agrupamento a respetiva decisão de contratar, a decisão de escolha do tipo de procedimento, a autorização de despesa e a sua cabimentação orçamental.
2. Os custos que se mostrem necessários à elaboração dos documentos do procedimento, assim como da sua publicitação, serão suportados pela CIMDOURO.

#### **Cláusula 3.ª**

##### *Vigência do Agrupamento*

O agrupamento constitui-se com a assinatura do presente acordo, sem necessidade de qualquer outra formalidade e extingue-se com a outorga dos respetivos contratos.

#### **Cláusula 4.ª**

##### *Representante do Agrupamento*

O representante do agrupamento é a CIMDOURO.

#### **Cláusula 5.ª**

##### *Obrigações das Partes*

Não poderá haver qualquer adjudicação sem o acordo expresso do órgão competente para contratar de cada entidade integrante do agrupamento.

#### **Cláusula 6.ª**

##### *Contratos a Celebrar e Execução dos Trabalhos*

Após a adjudicação, será outorgado com cada entidade adjudicante um contrato, de acordo com os documentos normativos do concurso.

#### **Cláusula 7.ª**

##### *Repartição do Preço da Aquisição*

1. O preço da aquisição da energia elétrica será pago por cada uma das entidades adjudicantes, em função dos consumos verificados nos seus locais de fornecimento e que integram as listagens identificativas em anexo e que integrarão o Caderno de Encargos.
2. A entidade adjudicatária emitirá faturas distintas em nome de cada entidade adjudicante conforme estabelecido no caderno de encargos do concurso e nos termos que ficarem contratualmente definidos.
3. Cada entidade adjudicante integrante do agrupamento é responsável pelo cumprimento dos procedimentos necessários para assegurar os pagamentos a que fica obrigada nos prazos contratualmente estabelecidos.

#### **Cláusula 8.ª**

##### *Nomeação do Mandatário do Agrupamento*

Acordam os intervenientes nomear como mandatário do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a CIMDOURO, a quem conferem as necessárias competências para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio –, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.

#### **Cláusula 9.ª**

##### *Aceitação do Mandatário do Agrupamento*

A CIMDOURO, com a assinatura do presente protocolo, aceita a sua nomeação como mandatário do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

#### **Cláusula 10.ª**

##### *Mandato*

O mandato durará pelo mesmo período de tempo do Agrupamento de Entidades Adjudicantes e será exercido gratuitamente



**Cláusula 11.ª**  
*Disposições Finais*

1. Constituem parte integrante deste Protocolo as deliberações de aprovação do mesmo pelas entidades intervenientes.
2. Este Protocolo produz efeitos após a sua assinatura.

Por ser esta a vontade expressa dos intervenientes, vai o presente Protocolo, composto por 7 (sete) páginas, ser rubricado e assinado, ficando em poder do mandatário, sendo remetidas cópias autenticadas a todos os restantes intervenientes.

Vila Real, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Comunidade Intermunicipal do Douro	Município de Alijó
<i>Carlos Silva Santiago</i>	<i>José Rodrigues Paredes</i>
Município de Armamar	Município de Carrazeda de Ansiães
<i>João Paulo Soares Vilela da Rocha Magalhães</i>	<i>João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves</i>
Município de Freixo de Espada à Cinta	Município de Lamego
<i>Maria do Céu Quintas</i>	<i>Angelo Mendes Moura</i>
Município de Mesão Frio	Município de Moimenta da Beira
<i>Alberto Monteiro Pereira</i>	<i>José Eduardo Lopes Ferreira</i>
Município de Murça	Município de Penedono
<i>Mário Artur Lopes</i>	<i>António Esteves de Carvalho</i>
Município de Peso da Régua	Município de Sabrosa

*José Manuel Gonçalves*

Município de Santa Marta de Penaguião

*Luis Reguengo Machado*

Município de Sernancelhe

*Carlos Silva Santiago*

Município de Tarouca

*Valdemar de Carvalho Pereira*

Município de Vila Nova de Foz Côa

*Gustavo de Sousa Duarte*

EMARVR, E.M.

*Carlos Manuel Gomes Matos da Silva*

Freguesia do Pinhão

*Sandra Maria Pinto M. Pereira Moutinho*

*Domingos Manuel Alves Carvas*

Município de São João da Pesqueira

*Manuel António Natário*

Município de Tabuaço

*Carlos André Teles Paulo de Carvalho*

Município de Torre de Moncorvo

*Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves*

Município de Vila Real

*Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*

VILA REAL SOCIAL E.M., S.A.

*Domingos Madeira Pinto*



## CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS



Entre:

O **MUNICÍPIO DO PORTO**, pessoa coletiva de direito público, portador do número de identificação de pessoa coletiva 501 306 099, com sede e Paços de Concelho na Praça General Humberto Delgado, s/. n.º, 4049-001 PORTO, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Finanças e Património, Pedro Manuel Martins dos Santos, competência delegada pela ordem de serviço n.º I/159768/19/CMP de 26.04.2019, doravante designado por *PRIMEIRO OUTORGANTE*,

e

O **Município de Vila Real**, pessoa coletiva de direito público com o número de Identificação de pessoa coletiva 506359670 com sede em Avenida Carvalho Araújo, 5000-657 Vila Real, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, doravante designado por *SEGUNDO OUTORGANTE*,

é celebrado o presente contrato de comodato, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### Primeira Objeto

1. O Primeiro Outorgante é dono e legítimo possuidor das peças identificadas no quadro abaixo com um valor a preço de aquisição, de aproximadamente, quinhentos e oitenta mil euros.
2. Pelo presente contrato são definidos os termos e condições do empréstimo do Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante das peças abaixo identificadas, as quais se destinam a ser utilizadas nas provas automobilísticas do Circuito Internacional de Vila Real 2019.

Descrição	Quantidade
Pontes pedonais completas c\ vãos de 12m e 14m	4
Chicanas completas	3
Telas - disponibilidade das existentes	71
Parafusos e porcas de aperto ao prumo	500
Parafusos e porcas de aperto das guardas	500
Anilhas de aba larga	1000
Anilhas normais	1000
Outdoors (sinalética personalizável) do tipo "formiguinhas"	27
Redes das pontes	74
Prumos das pontes	20
Bidões parafusos para pontes	4
Cantoneiras das pontes	81
Cartões informativos (ponte pedonal)	47
Esticadores	10
Corretores azuis bicos	82
Chicanes vermelhas	54
Chicanes brancas	55
Jerseys de Betão 4 metros	50

## Segunda

### Prazo

As peças identificadas na cláusula anterior serão levantadas pelo Segundo Outorgante no dia 28 de Junho de 2019 e devolvidas no dia 30 de Setembro de 2019.

## Terceira

### Obrigações do Primeiro Outorgante

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante obriga-se a emprestar ao Segundo Outorgante, durante o período identificado na Cláusula Segunda, as peças referidas no quadro constante da Cláusula Primeira.

## Quarta

### Obrigações do Segundo Outorgante

1. Durante o período de cedência dos equipamentos acima identificados, o Município de Vila Real assume toda e qualquer responsabilidade pela sua completa integridade, ainda que em caso de furto ou vandalismo.



2. Nestes casos, ou noutros não expressamente previstos, procederá à reparação ou à reposição do material cedido, no prazo de trinta (30) dias contados da data definida na cláusula segunda como data para a devolução das peças.
3. As cargas, descargas e transporte dos equipamentos, bem como os custos inerentes, são da inteira responsabilidade da entidade à qual o material é cedido.

**Quinta**  
**Modificação ou alteração ao contrato**

Qualquer modificação ou alteração ao estabelecido no presente contrato carece de prévio acordo entre os Outorgantes e deverá sempre ser reduzida a documento escrito, assinado por ambos.

**Sexta**  
**Resolução do Contrato**

O incumprimento das obrigações emergentes do presente Contrato e/ou dos fins do mesmo constituirá justa causa de resolução, implicando a imediata restituição das peças emprestadas ao Primeiro Outorgante e a indemnização dos prejuízos.

**Sétima**  
**Aplicação de Disposições Supletivas**

Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto nos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil da República Portuguesa.

**Oitava**  
**Lei competente**

Para regular as obrigações emergentes do presente contrato, bem como a sua substância, é competente a Lei Portuguesa.

**Nona**  
**Foro Competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do protocolo fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Pelos dois Outorgantes fica acordado que prescindem mutuamente do reconhecimento presencial das assinaturas, pelo que nenhum deles poderá invocar a ausência desta formalidade para resolver ou denunciar este contrato.

Este contrato é celebrado livremente e de boa-fé em dois exemplares, de igual valor, ficando um deles na posse do Primeiro Outorgante e o outro na posse do Segundo Outorgante, devidamente assinados pelos seus representantes, que assim manifestam expressamente a sua inteira concordância com todo o seu conteúdo.

Porto, 24 de junho de 2019.

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

## Mapa Parcelar a acrescentar ao Pedido de Declaração de Utilidade Pública

N.º Parcela	Área	Proprietários/Interessados	Morada	Valor Perito 1/03/2019	C.R.Predial	Matriz/Rustica	Freguesia	Instrumentos de Gestão Territorial
63	1 582	Maria do Céu Ribeiro Aleixo Ferreira	Rua da Eira do Padre, n.º 16 5000-033 Andraes	9 096,50	omisso	2053	Folhadela	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
65	549	Ana Ribeiro Aleixo Ferreira	Rua Boucinhas, n.º 28 - Andraes 5000-033 Vila Real	3 172,75	omisso	2054	Folhadela	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
83	2 415	Cesaltina Celeste Souza de Moura Mesquita	Rua da Horta da Fonte, n.º 1, 5430-452 Valpaços	7 486,50	omisso	Omisso	Folhadela	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
85	2 290	Edite Maria Feitais Botelho Pinto	Recta da Portela 5000-101 Folhadela	7 099,00	2474/20010905	2008	Folhadela	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
95	1 970	Edite Maria Feitais Botelho Pinto	Recta da Portela 5000-101 Folhadela	6 107,00	2472/20010905	1960	Folhadela	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
97	2 034	Henrique Botelho Fernandes	Estrada Nacional 313 - Bloco 1 , Vila Nova de Baixo, 5000- 105 VILA REAL	6 305,40	2608/20020401	4221	Folhadela	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
105	503	Adamastor da Cunha Aleixo	Rua da Enxertada, n.º 6 5000- 033 Andraes	1 559,30	1816/19970930	2060	Folhadela	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
119	2 331	Miguel Ângelo Ferreira Teixeira	Rua Maria Rosa Colaço, n.º 11 - 2.º Dto. Urb. Quinta da Fábrica da Pólvora - Vale	13 403,25	6146/20111130	2052	Andraes	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
132	2 240	Leonida Ferreira Alves	Rua do Ribeiro, n.º 11 5000- 081 CONSTANTIM	6 944,00	omisso	omisso	Andraes	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
137	553	Rosa Guedes Jorge Alves	Beco do Mostal da Marinha, n.º 3 RC Dto Lisboa 1100-276 LISBOA	1 714,30	4224/20040616	1594	Andraes	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
141	1 325	Aurora da Conceição da Silva Gonçalves Marcelino	Travessa da Fonte Nova Nº 1 Andraes 5000-033 Vila Real	4 107,50	1406/19921130	1589	Andraes	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39
142	665	Augusto Alves Ferreira / Ana Ribeiro Aleixo Ferreira	Rua das Boucinhas n.º 273 - Andraes 5000-033 Andraes	2 061,50	6452	1588	Andraes	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOPG39

N.º Parcela	Área	Proprietários/Interessados	Morada	Valor Perito 1/03/2019	C.R.Predial	Matriz/Rustica	Freguesia	Instrumentos de Gestão Territorial
146	450	Rosa Guedes Jorge Alves	Beco do Mostal da Marinha, n.º 3 RC Dto Lisboa 1100 -276 LISBOA	1 395,00	4226/20040616	2042	Andrães	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOP G39
167	653	Teresa Sampaio da Cunha Carvalho	Rua da Fonte Nova nº 209 Andrães - 5000-033 Vila Real	2 024,30	omisso	2018	Andrães	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOP G39
174	3 616	Bárbara Golçalves Borges	Rua da Estrada Nacional, n.º 93 5000-081 Constantim	27 843,20	5395/20100210	2009	Andrães	Solos de Urbanização Programada - áreas industriais e empresariais propostas UOP G39





## CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

**ASSUNTO:** Convite para Apresentação de Proposta no âmbito de Consulta Prévia para prestação de serviços.

Para o efeito, convida-se V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do Consulta Prévia adotada para a celebração do contrato para a **Prestação de serviços de Comunicações Móveis para o Município de Vila Real.**

### 1. Objeto do contrato:

Consulta Prévia para a **Prestação de serviços de Comunicações Móveis para o Município de Vila Real.**

### 2. Entidade Adjudicante:

Câmara Municipal de Vila Real, Praça do Município, 5000-657 Vila Real

### 3. Órgão que tomou a decisão de contratar:

Câmara Municipal.

### 4. Disponibilização e Acesso ao Procedimento:

4.1 As peças do procedimento, estão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV acessível através do sítio eletrónico govpt.vortal.biz, disponibilizada pela empresa VORTAL - Comércio Eletrónico, Consultoria e Multimédia, SA.

4.2 O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e download das peças de procedimento. O Interessado deverá possuir um pacote de selos temporais e certificado de assinatura eletrónica qualificada.

Para ter acesso à plataforma da Vortal, deverá efetuar os seguintes passos:

- a. No endereço eletrónico <http://www.vortalgov.pt>, seleccione "Produtos" e posteriormente aceder a "UNIVERSAL".
- b. Clique em "Aderir".



- c. Preencha os dados do seu utilizador e clique em “Quero Aderir”.
- d. No endereço de e-mail indicado no registo irá receber um e-mail para ativar o seu utilizador.
- e. Clique no link disponível no e-mail e aceda com o seu login na plataforma.
- f. Selecione a opção “Criar Empresa” e clique em “Seguinte”.
- g. Selecione o país e preencha o NIF da sua empresa, clique em “Validar”.
- h. Clique em “Criar Entidade”.
- i. Preencha os dados da sua empresa.
- j. No campo “Qual a ação que pretende efetuar na plataforma?” selecione a opção “Vender”.
- k. Assinale a opção “Li e aceito as Condições Gerais de Adesão”
- l. Clique em “Criar Empresa”.
- m. Clique em “Sair”.
- n. Faça login novamente, a empresa já se encontra ativa.

4.3 Mais informação em <http://www.vortalgov.pt> - “Produtos” e “ Concorrentes | Fornecedores” ou através do número 707 20 27 12.

4.4 Não é necessário o Interessado efetuar o processo de registo para ter acesso, no caso de o mesmo já ser utilizador de alguma plataforma eletrónica da Vortal como por exemplo <http://www.econstroi.com>

## 5. Prazo de Entrega da Proposta Eletrónica:

5.1 A data limite das propostas é até às 17:00h do sétimo dia após publicação na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalGov.

5.2 A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir com o disposto nos pontos seguintes:

5.3 A entrega da proposta do presente concurso será efetuada através plataforma de contratação pública acessível no sítio eletrónico **govpt.vortal.pt**, disponibilizada pela empresa VORTAL – Comércio Eletrónico, Consultoria e Multimédia, SA.



5.4 A proposta deverá incluir nas áreas “1 - **Dados Gerais**”, “2 - **Questionário**” e “3 - **Documentos**”, as seguintes informações, sem prejuízo de outras que o Interessado entenda convenientes:

**Área: 1 - “Dados Gerais”**

- **Referência Interna**  
Campo a preencher pelo Interessado, indicando a referência interna dada à proposta.
- **Referência da Proposta**  
Campo a preencher pelo Interessado, indicando a referência dada à proposta.

**Área: 2 - “Questionário”**

Responder às questões indicadas.

• **Mapa de Quantidades**

Quando existe mapa de quantidades, a coluna “Preço Unitário” deve ser preenchida com os valores a apresentar pelo concorrente, tendo atenção às unidades referenciadas nas colunas “Descrição”, “Qt” (quantidade) e “Unidade”.

Após preencher o “**Questionário**”, deverá selecionar o “**Formulário Principal**” para preencher as questões obrigatórias.

- **Formulário Principal**
- Preencher o “**Prazo de execução dos trabalhos/obra**” em dias
- Preencher o “**Código da Proposta**” de acordo com os números 1 e 2 do artigo 13.º do DL n.º 143-A/2008 de 25 de Julho.
- Selecionar a opção “**Confirmar**”, que os dados estão corretos e refletem o conteúdo da proposta/candidatura.

Após o preenchimento de todos os campos clique em “**Fechar Questionário**”. Se houver alguma informação em falta irá surgir uma mensagem a vermelho com essa indicação e o questionário mantém-se aberto. Se estiver tudo preenchido o questionário é fechado.

**Área: 3 - “Documentos”**



Além de ser possível anexar os documentos solicitados, é também possível anexar outros documentos à proposta/candidatura.

Para o fazer:

- a. Clique em “Opções”.
- b. Clique em “Adicionar Documentos”.
- c. Clique em “Adicionar Documento”.
- d. Selecione o ficheiro pretendido.
- e. Clique em “Selecionar” no ficheiro que anexou.

Caso tenha solicitado a classificação dos documentos como confidenciais e a entidade ter aceitado deverá selecionar a opção “Confidencial”.

#### **Submissão da Proposta/Candidatura**

Após anexar os documentos que compõem a proposta o Interessado deverá selecionar as seguintes opções:

1. “Concluir Proposta”;
2. “Assinar Todos”;
3. “Encriptar e Submeter”
4. Por último, deverá aceitar os “Termos e condições de Submissão de Propostas” e selecionar a opção “Submeter”.

#### **Nota importante:**

Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem, de acordo com o artigo 27º da Portaria 701-G/2008 de 29 de Julho.

Informamos que os interessados/concorrentes devem garantir a correta submissão de candidaturas/soluções/propostas/mensagens na Plataforma, pelo que aconselhamos que em qualquer ato de submissão na Plataforma garantam o seu envio, consultando o recibo comprovativo de envio disponível na pasta de “Recibos”, tal qual como indicado pela legislação em vigor – nr.2 do artigo 20º da Portaria 701-G/2008 de 29 de Julho, onde podem consultar todos os documentos anexos à proposta/mensagens.



## **6. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais**

- 6.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a apresentação da lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente os erros e omissões das peças do procedimento devem ser solicitados e/ou apresentados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação vortalGOV, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 6.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior bem como a pronúncia sobre a lista erros e omissões apresentada será prestada, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação vortalGOV, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. A falta de resposta até esta data poderá justificar a prorrogação, por período correspondente, do prazo para a apresentação das propostas, desde que requerida por qualquer interessado.
- 6.3. Dos esclarecimentos prestados e da pronúncia sobre a lista de erros e omissões juntar-se-á cópia às peças patentes em concurso, sendo a sua existência comunicada aos interessados sendo disponibilizados na plataforma eletrónica vortalGOV de acordo com o artigo n.º 50 do Código dos Contratos Públicos.”

## **7. Documentos de habilitação**

7.1 Devem ser apresentados pelo adjudicatário no prazo de 5 dias após a receção da respetiva notificação.

O adjudicatário deverá apresentar, através da plataforma eletrónica de contratação pública, na funcionalidade de “Adjudicações”, os respetivos documentos de habilitação.

## **8. Documentos da proposta**

8.1. A proposta deve incluir os elementos documentais enunciados em seguida, de apresentação obrigatória:

- 8.1.1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente



programa de procedimento, devidamente assinada pelo concorrente ou por representante legalmente autorizado;

8.1.2. Elementos relativos aos aspetos submetidos à concorrência (atributos da proposta):

8.1.2.1. Preço total com exclusão do IVA;

8.1.2.2. Lista de preços unitários de todos os serviços previstos no Anexo A (Caderno de Encargos);

8.1.3. Elementos relativos a aspetos não submetidos à concorrência (condições da proposta):

8.1.3.1. Prazo de execução;

8.1.3.2. Documento que contenha os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento.

8.2. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

8.3. A declaração mencionada em 8.1.1 deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que detenha poderes para o obrigar.

8.4. O documento referido em 8.1.2.2 deve ser apresentado em formato fechado pdf, e/ou em formato Excel aberto.

8.5. Podem ainda os concorrentes apresentar e/ou remeter para eventuais anexos o que entenderem por conveniente por forma a fundamentar a sua proposta.

## **9. Prazo da prestação de serviços**

O prazo para a realização da presente prestação de serviços deverá ser de **12 (doze) meses**.

## **10. Valor base do procedimento**

O valor base do procedimento é de **€ 16.500 € (dezasseis mil e quinhentos euros)**, valor ao qual acresce o IVA à taxa em vigor.

## **11. Critério de adjudicação**

A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a alínea b) nº 1, do artigo 74º do Código



dos Contratos Públicos, avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

## **12. Negociação**

As propostas apresentadas, não serão objeto de negociação.

## **13. Propostas variantes**

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes, nos termos do artigo 59º, do Código de Contratos Públicos.

## **14. Prazo de validade das propostas**

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

## **15. Análise e Exclusão das Propostas**

15.1 Após análise das propostas, o Júri do procedimento elabora Relatório fundamentado, nos termos do artigo 122º do Código dos Contratos Públicos.

15.2 O Relatório Preliminar, Relatório Final e o Ofício de Adjudicação serão disponibilizados através da plataforma eletrónica de contratação na funcionalidade "Audiência Prévia/Adjudicação".

15.3 São consideradas inaceitáveis as propostas que:

a) Impliquem um preço contratual superior ao preço base fixado. Por preço contratual entende-se o preço da proposta apresentada.

b) Impliquem um preço anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos não tenham sido apresentados ou não tenham sido considerados nos termos do disposto no artigo 71º do Código dos Contratos Públicos.

Por preço anormalmente baixo entende-se o preço contratual que for inferior em **50% (cinquenta por cento)** ou mais em relação ao preço base fixado.

c) Existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência.

d) Não estejam assinadas eletronicamente pelo responsável ou seu representante.



## **16. Audiência prévia**

16.1 Após análise das propostas, os concorrentes são notificados do despectivo Relatório Preliminar elaborado conforme estabelecido no ponto 15.1 deste convite, para efeitos de audiência prévia, a realizar no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.2 Se da audiência prévia resultar uma necessidade de alteração da ordenação classificativa das propostas, ou a exclusão de propostas não prevista no Relatório Preliminar, haverá lugar a nova audiência prévia, antes da emissão do Relatório Final de análise de propostas.

## **17. Esclarecimentos sobre as propostas**

A Câmara Municipal de Vila Real, poderá solicitar aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeito de análise e da avaliação das mesmas, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 72º do Código de Contratos Públicos.

## **18. Legislação Aplicável**

Em tudo omissa ao presente convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos

Vila Real, 2019





## ANEXO I

### Modelo de Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 - ...(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a) ...
- b) ...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



...(local), ...(data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.*
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».*
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e no nºs 2 e 3 do artigo 57.º do CCP.*

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'A. Santos'. Below the signature is a circular stamp, also in black ink, which is partially obscured by the signature.

# **CADERNO DE ENCARGOS**

## **| COMUNICAÇÕES MÓVEIS |**

### **Cláusula 1ª**

#### **Objeto**

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento de consulta prévia, que tem por objeto principal a Prestação de serviços de Comunicações Móveis para o Município de Vila Real.

### **Cláusula 2ª**

#### **Prazo**

1. A prestação de serviços objeto do presente contrato terá um prazo de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do respetivo contrato.

### **Cláusula 3ª**

#### **Obrigações do prestador de serviços**

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável ou no caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as obrigações constantes na PARTE II – Cláusulas técnicas, bem como as a seguir indicadas:
  - a. Prestar os serviços ao **Município de Vila Real**, conforme as normas legais vigentes aplicáveis ao exercício da atividade, as características técnicas mínimas, níveis de serviço e demais requisitos constantes do caderno de encargos e demais documentos contratuais;
  - b. Comunicar antecipadamente ao **Município de Vila Real** os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços objeto do procedimento ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termo do contrato a celebrar;
  - c. Não alterar as condições da prestação de serviços fora dos casos previstos no caderno de encargos;
  - d. Não ceder, sem prévia autorização do **Município de Vila Real**, a sua posição contratual;
  - e. Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que os serviços são prestados, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
  - f. Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para a prestação dos serviços, a sua situação jurídica e o seu registo comercial;
2. O prestador de serviços é responsável perante o **Município de Vila Real** por qualquer defeito ou discrepância dos serviços objeto do contrato a celebrar que existam no momento em que estes lhes sejam prestados.
3. A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado a recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação dos serviços e à completa execução das tarefas ao seu cargo.

### **Cláusula 4ª**

#### **Objeto do dever de sigilo**

1. O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao **Município de Vila Real**, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Preço contratual**

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o **Município de Vila Real** deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, considerando os preços unitários constantes na mesma e em função das quantidades realizadas, sem nunca ultrapassar o **preço base (€16.500 € dezasseis mil e quinhentos euros)**.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída pelo **Município de Vila Real**.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Condições de pagamento**

1. Os concorrentes deverão indicar nas suas propostas as condições de pagamento, que não poderá ser inferior a 30 dias contados da data de apresentação da respetiva fatura, sendo que serão deduzidos nos pagamentos parciais a fazer pelo **Município de Vila Real**, os descontos e as penalidades que venham a ser aplicadas ao adjudicatário.
2. Em caso de discordância por parte do **Município de Vila Real**, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através dos meios de pagamento disponíveis para o efeito.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **Penalidades contratuais**

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato de prestação de serviços, o **Município de Vila Real** pode exigir ao prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento.
2. Na determinação da gravidade do incumprimento, o **Município de Vila Real** tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

3. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o **Município de Vila Real** pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% preço contratual correspondente.
4. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo do n.º 2 e 3 da presente cláusula, relativamente à prestação dos serviços objeto do contrato cujo incumprimento tenha determinado a respetiva resolução.
5. O **Município de Vila Real** pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o **Município de Vila Real** exija uma indemnização pelo dano excedente.

#### **Cláusula 8ª**


##### **Caução**

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 88º do CCP, não é exigível a prestação de caução.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Força maior**

1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
  - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
  - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que estas se integrem, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
  - c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma, resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ela recaiam;
  - d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
  - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
  - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;

- 
- g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
  5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

#### **Cláusula 10ª**

##### ***Resolução por parte das entidades adjudicantes***

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o **Município de Vila Real** pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. Para efeitos do presente artigo, sem prejuízo de outras disposições legais e contratuais aplicáveis, considera-se existir incumprimento definitivo a verificação de qualquer das seguintes situações:
  - a. Não satisfação das especificações técnicas dos serviços conforme legislação em vigor;
  - b. Não satisfação dos níveis de serviço conforme expresso no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais;
  - c. Insolvência, liquidação, cessação de atividade ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo de idêntica natureza;
  - d. Incumprimento, por parte do prestador de serviços, das suas obrigações relativamente aos pagamentos das contribuições para com a Administração Fiscal e Segurança Social, nos termos das disposições legais aplicáveis;
  - e. Falsas declarações.
3. O exercício do direito de resolução terá lugar mediante notificação, por carta registada com aviso de receção, dirigida ao prestador de serviços, da qual conste a indicação da situação de incumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu conhecimento pela entidade adjudicante.

#### **Cláusula 11ª**

##### ***Foro competente***

1. Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

#### **Cláusula 12ª**

##### ***Subcontratação e cessão da posição contratual***

1. A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

#### **Cláusula 13ª**

##### ***Comunicações e notificações***

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

#### ***Cláusula 14ª***

##### ***Legislação aplicável***

1. A tudo o que não esteja especialmente previsto aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

#### ***PARTE II***

##### ***Cláusulas Técnicas***

#### ***Cláusula 15ª***

##### ***Cartões de voz móvel e Dados***

Para efeitos de análise das propostas deverão ser apresentados **preços unitários por mês** para cada um dos seguintes serviços:

- a. Cartão de voz móvel (com plafond mínimo de 100 minutos (chamadas/SMS) extra grupo por cartão) para 90 cartões; Sendo que as chamadas e SMS's nacionais intra-grupo, não podem ter custos.
- b. Cartão de voz móvel ilimitada para 6 cartões;
- c. Pacote (Voz + internet), para os seguintes conjuntos:
  - i. Voz ilimitada e Dados (no mínimo 2 GB) para 35 cartões;
  - ii. Voz ilimitada e Dados ilimitados, para 25 cartões;
- d. Cartão de dados móveis – banda larga móvel, nas seguintes opções:
  - i. Banda Larga no mínimo 4G e tráfego no mínimo de 50 GB, para 40 cartões;
  - ii. Banda Larga no mínimo 4G e tráfego ilimitado, para 20 cartões.

#### ***Cláusula 16ª***

##### ***Informação Adicional***

Para efeitos de gestão do contrato deverão ainda ser apresentadas:

2.1 – Preços Unitários de comunicações para:

- a) Intra-conta (MMS);
- b) Redes fixas nacionais (minutos, SMS e MMS);
- c) Rede móvel nacional do operador (minutos, SMS e MMS);
- d) Redes móveis nacionais de outros operadores (minutos, SMS e MMS);
- e) Internacionais efetuadas para as diferentes zonas/grupos (minutos, SMS e MMS);



f) Efetuadas e recebidas em Roaming para as diferentes zonas/grupos (minutos, SMS e MMS);

2.2 – Preços Unitários de pacotes de dados:

- a) Mensalidade de pacote de dados internet, para utilizar nos cartões de voz móvel, com capacidade de: 2 GB; 5 GB e 10 GB;
- b) Dados em roaming nas diferentes zonas/grupos (MB);

2.3 – Outros Preços:

- a) Confidencialidade dos cartões;
- b) Cedências e desativações;
- c) Emissão de cartões duplos;
- d) Emissão de 2<sup>as</sup> vias de cartão;
- e) Emissão de cartões Duo;
- f) Mensalidade de Cartões Duo;
- g) A ativação e assinatura de cartão SIM,
- h) Mensalidade ou preços de outros serviços adicionais.

**Cláusula 17<sup>a</sup>**

**Outras Condições**

1. As chamadas para n<sup>os</sup> de valor acrescentado iniciados por "760", "761", "762" e/ou outros equivalentes estão vedadas para todos os cartões incluídos nos pacotes referidos no n<sup>o</sup> 1 do artigo 17<sup>o</sup>, só podendo ser disponibilizados e faturados com autorização, por email, do gestor da conta do município;
2. A subscrição de serviços adicionais aos pacotes referidos na cláusula 16<sup>a</sup> só poderão ser disponibilizados e faturados, mediante autorização, por email, do gestor da conta do município;
3. Só é permitido o roaming de dados e respetiva faturação, quando autorizado, por email, pelo do gestor da conta do município;
4. O saldo de voz não pode nunca ser utilizado pelo consumo de dados;
5. Sempre que o operador atualize tarifários que estão previstos na cláusula 17<sup>a</sup>, a atualização dos preços da presente proposta deverá ser proporcional, nunca resultando preços superiores aos da proposta do concurso.
6. Deverão ser apresentados quaisquer outro tipo de encargos adicionais e/ou opcionais julgados convenientes pelo concorrente.
7. O número total de cartões e pacotes de dados poderá variar em função da evolução das atividades da entidade adjudicante;
8. A disposição, durante a execução do contrato, de utilizadores adicionais às necessidades identificadas no caderno de encargos deverá processar-se sem encargos adicionais para a entidade adjudicante, devendo manter-se as mesmas condições contratuais.
9. Deverão ser disponibilizado os relatórios e ferramentas de gestão previstos na cláusula 22<sup>a</sup>.
10. É requisito obrigatório que as empresas municipais de Vila Real possam, por opção própria, usufruir das mesmas condições propostas para o Município de Vila Real;

### **Cláusula 18ª**

#### **Equipamentos**

1. Deverá estar contemplado o fornecimento de equipamento terminal (telemóvel, pen de dados com interface USB ou hotspot), considerando um plafond no valor mínimo de **€ 8.000,00 (oito mil euros)**, devendo o adjudicatário levantar e entregar quer os cartões quer os equipamentos em local a indicar pelo **Município de Vila Real** e sem encargos para a entidade adjudicante.
2. Deverão ser apresentadas as condições de garantia de todos os equipamentos terminais e acessórios a fornecer.
3. Deverá estar contemplado o fornecimento de equipamento de empréstimo (de gama equivalente ao recolhido) sempre que houver lugar a reparação dos equipamentos utilizados pelo **Município de Vila Real**, pelo período que a mesma durar.
4. O adjudicatário deverá levantar e entregar o equipamento em reparação no local indicado pela CMVR e após aceitação do orçamento (caso exista) pelo **Município de Vila Real**.
5. Os equipamentos deverão possuir uma garantia mínima de 12 meses;

### **Cláusula 19ª**

#### **Componente Voz Móvel**

1. Definem-se os seguintes requisitos técnicos e funcionais mínimos:
  - a. Garantir a portabilidade de todos os cartões SIM, para todos os serviços existentes no universo da entidade adquirente, sem custo;
  - b. Garantir o transporte das classes de tráfego;
  - c. Garantir o acesso aos serviços discriminados;
  - d. Garantir a possibilidade da entidade adquirente estabelecer um valor máximo de plafond a atribuir a cada colaborador, de forma diferenciada (inclui assinatura do serviço de voz quando aplicável), atingido esse plafond, deverá ser dada a possibilidade a cada colaborador de efetuar carregamentos de plafond através de ATM, ou fatura pós-paga repartida com o colaborador;
  - e. Garantir a possibilidade da entidade adquirente estabelecer um montante de tráfego (plafond) a atribuir a cada colaborador (inclui assinatura do serviço de voz quando aplicável), atingido esse plafond, deverá ser dada a possibilidade a cada colaborador de efetuar carregamentos de plafond através de ATM ou fatura pós-paga repartida com o colaborador.
  - f. Permitir a possibilidade de recorrer ao barramento do serviço telefónico após o utilizador ter atingido o plafond definido pela entidade adquirente, com exceção das chamadas e sms intra-conta.
  - g. Permitir a possibilidade de recorrer ao barramento do serviço de roaming em todos os equipamentos, sendo este utilizado quando necessário pela entidade adjudicante/utilizador em pacotes de minutos pré-definidos contratualizados com a entidade adjudicante.
  - h. Garantir que o plafond de voz seja utilizado exclusivamente neste serviço e nunca em dados.

#### **Cláusula 20ª**

##### **Componente Dados Móvel**

1. Definem-se os seguintes requisitos técnicos e funcionais mínimos:
  - a. A solução deve permitir a inibição do serviço de voz;
  - b. A solução deve permitir o serviço de voz sobre IP (VoIP);
  - c. Garantir o transporte das classes de tráfego definidas para esta componente;
  - d. Garantir o acesso aos serviços discriminados para esta componente;
  - e. A solução deve permitir a inibição do serviço de roaming;
  - f. Quando necessita utilização de roaming o mesmo deverá ser contratado por pacotes de dados a disponibilizar pela entidade adjudicante;
  - g. Permitir a possibilidade de recorrer ao barramento do serviço de roaming em todos os equipamentos, sendo este utilizado quando necessário pela entidade adjudicante/utilizador em pacotes de dados pré-definidos contratualizados com a entidade adjudicante;

#### **Cláusula 21ª**

##### **Níveis de serviços a serem assegurados pelo adjudicatário**

1. O contrato inclui um acordo de níveis de serviço, ou seja, um service level agreement – SLA, com os requisitos mínimos referidos nos números seguintes:
  - a. A entidade prestadora do serviço nomeará pelo menos um gestor de conta afeto à gestão de cada contrato;
  - b. A entidade prestadora do serviço facultará o acesso on line através de atribuição de login-password, para gestão de conta por parte da entidade adjudicante, para gestão de perfis de utilizadores e consulta de fatura mensal detalhada. A disponibilização do acesso a estas funcionalidades será limitada a gestão de serviço da entidade adjudicante e os utilizadores por este indicados, acesso a relatórios de gestão, sem custos inerentes.
  - c. Serão emitidos relatórios de faturação – emitidos com uma periodicidade mensal;
  - d. Serão emitidos relatórios de níveis de serviços – emitidos com uma periodicidade trimestral;
  - e. Os relatórios de gestão serão emitidos tendo em conta o perfil da entidade adquirente que recebe a informação agregada ao nível do organismo e detalhe ao nível do utilizador;
2. Os relatórios de faturação, a que se refere a alínea c do ponto 1, deverão incluir a seguinte informação:
  - a. Informação agregada de tráfego e valor do tipo e destino;
  - b. Informação sobre a chamada e/ou ligação, com indicação de data, hora, numero originador, numero de destino (se aplicável), identificador do tipo de chamada e/ou ligação e duração/volume e custo.
3. Os relatórios de níveis de serviços a que se refere a alínea d) do ponto 1, deverão incluir a seguinte informação:

- a. Cumprimentos e violação dos SLA's acordados, indicadores de disponibilidade, indicação de ocorrências (avarias, incidentes, anomalias), números de SIM's ativos, indicação de contratos ativos, incluindo a data de início e data de cessação.
4. Os relatórios referidos nos números anteriores deverão ser fornecidos em formato eletrônico.



**Anexo A**

O presente procedimento tem como objetivo a celebração de um contrato de prestação de serviços de Comunicações Móveis para o Município de Vila Real pelo período de 12 meses.

É de resposta obrigatória, sob pena de exclusão, a resposta aos itens mencionados no quadro seguinte:

**MAPA MODELO DE PROPOSTA**

Tipologia	Número de Cartões *	Capacidade	Custo Mensal Unitário	Total mês	Total 1 anos
Cartões Voz	90	100 minutos extra grupo (chamadas/SMS)	0	0,00	0,00
	6	Voz Ilimitada	0	0,00	0,00
Cartões de Voz + Internet	35	Voz Ilimitada + 2 GB dados no mínimo	0	0,00	0,00
	25	Voz Ilimitada + Dados ilimitados	0	0,00	0,00
Acesso à Internet - Cartões Banda Larga (4G)	40	50 Gb no mínimo	0	0,00	0,00
	20	Ilimitada	0	0,00	0,00
Total (sem iva)				0,00	0,00
Valor Mínimo de Equipamentos (sem iva)					0,00
Valor total					0,00

\* Até ao nº indicado

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

<b>Art.</b>	<b>Designação</b>	<b>Custo</b>
	<b>CAPITULO I</b>	
<b>1</b>	<b>Estaleiro e Segurança</b>	<b>94 913,68 €</b>
	<b>CAPITULO II - PISO 2</b>	
<b>2.1</b>	<b>Arquitetura</b>	<b>243 091,15 €</b>
<b>2.2</b>	<b>Fundações e Estrutura - Inclui elevação da cobertura</b>	<b>72 663,28 €</b>
<b>2.3</b>	<b>Água e Esgotos</b>	<b>74 846,31 €</b>
<b>2.4</b>	<b>Instalações Elétricas</b>	<b>44 837,75 €</b>
<b>2.5</b>	<b>Infraestruturas de Telecomunicações (ITED)</b>	<b>10 642,95 €</b>
<b>2.6</b>	<b>AVAC</b>	<b>7 955,98 €</b>
<b>2.7</b>	<b>Segurança Integrada</b>	<b>3 651,00 €</b>
	<b>CAPITULO III - PISO 0 e 1</b>	
<b>3.1</b>	<b>Arquitetura</b>	<b>340 176,00 €</b>
<b>3.2</b>	<b>Fundações e Estrutura</b>	<b>15 357,51 €</b>
<b>3.3</b>	<b>Água e Esgotos</b>	<b>72 442,92 €</b>
<b>3.4</b>	<b>Instalações Elétricas</b>	<b>115 383,90 €</b>
<b>3.5</b>	<b>Infraestruturas de Telecomunicações (ITED)</b>	<b>14 371,05 €</b>
<b>3.6</b>	<b>AVAC</b>	<b>6 295,73 €</b>
<b>3.7</b>	<b>Segurança Integrada</b>	<b>12 975,80 €</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1 129 605,00 €</b>

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E., considerando medições em projecção horizontal, espessuras após compactação, e conjuntos completos para todas as especialidades e artigos				
<b>CAPITULO I</b>					
<b>1</b>	<b>ESTALEIRO, EQUIPAMENTOS E PLANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE</b>				
1.1	Encargos gerais com o estaleiro (montagem e desmontagem), incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem.				
1.1.1	Montagem	1,00	un	10 000,00 €	10 000,00 €
1.1.2	Manutenção	1,00	un	75 000,00 €	75 000,00 €
1.1.3	Desmontagem	1,00	un	5 000,00 €	5 000,00 €
1.2	Adaptação e manutenção do Plano de Segurança e Saúde.	1,00	un	413,68 €	413,68 €
1.3	Placa identificativa da obra, com 3,00x2,00 m2, com indicação do dono da obra, do empreiteiro e do projectista, devidamente fixada ao solo, com duas hastes e placa identificativa dos financiamentos, com informações a fornecer. (as placas de identificação e sinalização serão em lâminas de alumínio lacado, com suporte adequado)	1,00	un	500,00 €	500,00 €
1.4	Execução e fornecimento ao dono da obra, dos desenhos finais da obra (telas finais), em papel e formato digital, incluindo topografia actualizada, georeferenciada, bem como toda a compilação técnica.	1,00	un	500,00 €	500,00 €
1.5	GESTÃO DE RESÍDUOS EM OBRA: Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGR do projecto de execução, incluindo todos os encargos com os operadores licenciados taxas e montagem de equipamentos e serviços.	1,00	un	3 500,00 €	3 500,00 €
<b>CAPITULO II - Mercado Produtos da Terra</b>					
<b>2</b>	<b>PISO 2</b>				
<b>2.1</b>	<b>ARQUITECTURA</b>				
	Trabalhos a realizar de acordo com projecto satisfazendo o especificado no mapa de medições				
2.1.1	<b>Demolições</b>				
2.1.1.1	Desmontagem das coberturas em telha e da cobertura em chapa metálica do Piso 2, de acordo com o ponto 1.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito, utilização de todos os E.P.I.'s e documentação a entregar no A.C.T.	2187,80	m2	6,83 €	14 942,67 €
2.1.1.2	Levantamento e demolição de caixilharias e dos portões da entrada nascente do piso 2, de acordo com o ponto 1.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito.	40,80	m2	9,23 €	376,58 €
2.1.1.3	Demolição de paredes exteriores e interiores, desmonte do respectivo equipamento sanitário das Instalações Sanitárias existentes, de acordo com o ponto 1.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito.	47,00	m2	9,80 €	460,60 €
2.1.1.4	Demolição da totalidade do revestimento dos pavimentos existentes nas áreas cobertas dos 3 pisos e circulações, de acordo com o ponto 1.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito.	1620,20	m2	7,93 €	12 848,19 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.1.1.5	Levantamento de todas as caleiras, rufos e tubos de queda, de acordo com o ponto 1.6 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito.	346,30	ml	5,95 €	2 060,49 €
<b>2.1.2</b>	<b>Construção</b>				
2.1.2.1	<b>Alvenarias</b>				
2.1.2.1.1	<b>Paredes Exteriores</b>				
2.1.2.1.1.1	Limpeza e lavagem a jacto de água de todos os panos de parede e restantes elementos arquitectónicos em perpiano de granito, de acordo com o ponto 3.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	266,00	m2	5,75 €	1 529,50 €
2.1.2.1.2	<b>Paredes Interiores</b>				
2.1.2.1.2.1	Fornecimento e execução de alvenaria em elevação de blocos de betão com 500x200x100mm esp, tipo "CL" ou equivalente, de acordo com o ponto 3.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	71,00	m2	15,53 €	1 102,28 €
<b>2.1.3</b>	<b>Cantarias</b>				
2.1.3.1	<b>Soleiras</b>				
2.1.3.1.1	Fornecimento e colocação de peças inteiras em granito serrado tipo "Pedras Salgadas" ou equivalente, com 3,5cm de esp., de acordo com o ponto 5.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,60	ml	57,50 €	92,00 €
2.1.3.2	Levantamento e substituição dos espelhos e cobertores dos degraus degradados por peças inteiras em granito idênticas às existentes, de acordo com o ponto 5.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	2,10	ml	86,25 €	181,13 €
2.1.3.3	<b>Paredes interiores</b>				
2.1.3.3.1	Fornecimento e colocação de peças inteiras em granito idêntico ao existente no fecho das portas do piso 2, de acordo com o ponto 5.3.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,20	m2	86,25 €	103,50 €
<b>2.1.4</b>	<b>Serralharias</b>				
2.1.4.1	<b>Esquadria Exteriores</b>				
2.1.4.1.1	Fornecimento e colocação de portas exteriores, 2 folhas pivotantes de abrir fora, de acordo com o ponto 6.1.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura e mapa de vãos. (C2.2.2)				
	C2.2 (3,74comp x 2,55alt)	1,00	un	3 077,25 €	3 077,25 €
2.1.4.1.2	<b>Portas Automáticas</b>				
2.1.4.1.2.1	Fornecimento e colocação de portas automáticas de correr de vidro temperado incolor com a esp. de 10mm, com mecanismo compacto tipo "Refral mod GU GS-100", ou equivalente, de acordo com o ponto 6.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, conforme mapa de vãos, (C2.1)				
	C2.1 (3,57comp x 2,75alt)	1,00	un	4 428,50 €	4 428,50 €
2.1.4.1.3	<b>Caixilharia em Lâminas AL</b>				
2.1.4.1.3.1	Fornecimento e colocação de sistema de Lâminas de alumínio fixas, microperfuradas em alumínio anodizado á cor, tipo "Gradhermetic Phalsol C150 " ou equivalente, de acordo com o ponto 6.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, conforme mapa de vãos.				
	C3.1 (58m2)	58,00	m3	225,25 €	13 064,50 €
	C3.2 (59,00m2)	59,00	m4	226,25 €	13 348,75 €
	C3.3 (58,00m2)	58,00	m5	227,25 €	13 180,50 €
	C3.4 (74,00m2)	74,00	m6	228,25 €	16 890,50 €
2.1.4.1.4	<b>Padieiras Técnicas</b>				
2.1.4.1.4.1	Fornecimento e colocação de padieiras técnicas exteriores nas lojas comerciais, para ocultar as UN exteriores de AC aí existentes, de acordo com o ponto 6.6 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, conforme mapa de vãos.				
	S2.2	8,00	un	2 098,75 €	16 790,00 €
2.1.4.2	<b>Serralharias Interiores</b>				
2.1.4.2.1	<b>Armários</b>				
2.1.4.2.1.1	Fornecimento e aplicação de Armários de quadros eléctricos, SADI, contadores de Electricidade, Água e Gás em chapa FE metalizada com 1mm esp, de acordo com o ponto 6.8 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.				
2.1.4.2.1.1.1	Armário 1	1,00	un	4 686,25 €	4 686,25 €
2.1.4.2.1.1.2	Armário 2	1,00	un	1 472,00 €	1 472,00 €



**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.1.4.2.2	Portas Metálicas Corta-Fogo Fornecimento e colocação de Portas Metálicas Corta-Fogo nas antecâmaras das caixas de escada do piso 2 tipo "Kit Metálico -Vicaíma" ou equivalente com 2119x955mm x 2folhas. Portas e aros em aço galvanizado conforme norma EN 1634-1 e NBE/CPI/96, classificação E190, de acordo com o ponto 6.13 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	P2.2 2,00	un	1 121,25 €	2 242,50 €
2.1.4.2.3	Fornecimento e colocação de caixilharia de alumínio compostas por laminas de ventilação fixa e permanente, conforme mapa de vãos.	P2.9 6,00	un	150,00 €	900,00 €
<b>2.1.5</b>	<b>Carpintarias</b>				
2.1.5.1	Esquadrias Interiores				
2.1.5.1.1	Fornecimento e colocação de portas interiores de batente de 1 folha, de acordo com o ponto 7.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura	P2.1 6,00 P2.3 4,00 P2.4 1,00	un un un	700,00 € 600,00 € 650,00 €	4 200,00 € 2 400,00 € 650,00 €
2.1.5.2	Divisórias e Cabines				
2.1.5.2.1	Fornecimento e colocação de divisórias dos mictórios e cabinas das instalações sanitárias compostas por painéis em laminado decorativo fabricado à base de resinas fenólicas, de acordo com o ponto 7.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	P2.5 1,40 P2.6 6,40 P2.7 10,00 P2.8 4,80 P2.9 5,80	m2 m2 m2 m2 m2	195,50 € 195,50 € 195,50 € 195,50 € 195,50 €	273,70 € 1 251,20 € 1 955,00 € 938,40 € 1 133,90 €
<b>2.1.6</b>	<b>Revestimentos</b>				
2.1.6.1	Paredes Interiores				
2.1.6.1.1	Fornecimento e aplicação nas Instalações Sanitárias Masculinas, Mobilidade condicionada e de Pessoal de mosaico porcelânico tipo " Cinca" Combi A 199, 24x24x3,5mm, mate ou equivalente, de acordo com o ponto 9.1.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	41,40	m2	23,00 €	952,20 €
2.1.6.1.2	Fornecimento e aplicação nas Instalações Sanitárias Femininas, de mosaico porcelânico tipo " Cinca" Combi A 246, 24x24x3,5mm, mate ou equivalente, de acordo com o ponto 9.1.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	42,60	m2	23,00 €	979,80 €
2.1.6.1.3	Fornecimento e aplicação em todos os panos de parede do piso 2, respectivas circulações, mosaico porcelânico tipo " Cinca- Nova Arqt", 147x147x5,8mm esp. mate, cores a definir em obra, ou equivalente, de acordo com o ponto 9.1.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	300,00	m2	23,00 €	6 900,00 €
2.1.6.2	Revestimentos Pavimentos Interiores				
2.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação nos pavimentos das áreas de público e circulações à excepção das escadas de "Marmorite" tipo "Suport" ou equivalente , de acordo com o ponto 9.2.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1532,00	m2	31,63 €	48 449,50 €
2.1.6.3	Revestimento de Tectos Interiores				
2.1.6.3.1	Fornecimento e aplicação de emboço e reboco com argamassa de cimento cal hidráulica e areia (1:1:8) seguido de esboço e estuque anti-fungo branco liso, de acordo com o ponto 9.2.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	38,40	m2	14,38 €	552,00 €
2.1.6.4	Telhados				
2.1.6.4.1	Fornecimento e colocação nas coberturas em telha de telhados constituídos por telhas " Lusa" de aba e canudo tipo "CS- Tecno" vermelho natural N.00 ou equivalente, incluindo beirado, de acordo com o ponto 9.3.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1397,80	m2	23,00 €	32 149,40 €
<b>2.1.7</b>	<b>Pinturas</b>				
2.1.7.1	Pintura em Paredes e Tectos Exteriores				

**Câmara Municipal de Vila Real**

*António*

*António*

Empreitada:

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.1.7.1.1	Fornecimento e aplicação de pintura a tinta aquosa, acrílica, para exteriores - tinta baseada numa dispersão aquosa especial 100% acrílica, de acordo com o ponto 11.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	306,00	m2	6,90 €	2 111,40 €
2.1.7.2	Pintura em Tectos Interiores				
2.1.7.2.1	Fornecimento e aplicação de pintura a tinta aquosa branca mate, acetinada resistente a fungos, à lavagem e à condensação em todos os tectos interiores, de acordo com o ponto 11.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	940,00	m2	5,18 €	4 864,50 €
2.1.7.3	Pintura de Molduras em betão				
2.1.7.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura nas molduras em betão das montras exteriores, de acordo com o ponto 11.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	76,50	m2	6,90 €	527,85 €
2.1.7.4	Pintura esquadrias interiores				
2.1.7.4.1	Fornecimento e aplicação de pintura em esquadrias interiores a recuperar, de acordo com o ponto 11.5 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	35,00	m2	31,63 €	1 106,88 €
2.1.7.4.2	Pintura em Serralharias				
2.1.7.4.2.1	Fornecimento e aplicação de pintura em serralharias (guardas e esquadrias) a recuperar a tinta de esmalte sintético cor vermelho Bordeaux Ral NCS S 1580-R Robbialac ou equivalente. Pintura esmalte tipo "Forja Cin- Cinza Aço Z 294" ou equivalente nas novas esquadrias, de acordo com o ponto 11.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	70,00	m2	31,63 €	2 213,75 €
2.1.8	<b>Peças e Equipamento Sanitário</b>				
2.1.8.1	Fornecimento e aplicação de lavatórios em cerâmica branca lisa, tipo "Aveiro-Sanidusa", ou equivalente, de acordo com o ponto 12.1.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	6,00	un	115,00 €	690,00 €
2.1.8.2	Fornecimento e aplicação de sanitas em cerâmica branca lisa, tipo "Aveiro - Sanidusa", ou equivalente, de acordo com o ponto 12.1.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	7,00	un	201,25 €	1 408,75 €
2.1.8.3	Fornecimento e aplicação de urinóis em cerâmica branca lisa, tipo "Ria-Sanidusa", ou equivalente, de acordo com o ponto 12.1.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	4,00	un	63,25 €	253,00 €
2.1.8.4	Fornecimento e aplicação de divisórias dos urinóis compostas por painéis em laminado decorativo, de acordo com o ponto 12.1.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	3,00	un	86,25 €	258,75 €
2.1.8.5	Fornecimento e aplicação de lavatórios Mobilidade Condicionada em cerâmica branca lisa, de acordo com o ponto 12.1.5 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,00	un	345,00 €	345,00 €
2.1.8.6	Fornecimento e aplicação de sanitas Mobilidade Condicionada ao chão em cerâmica branca lisa, de acordo com o ponto 12.1.6 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,00	un	402,50 €	402,50 €
2.1.8.7	Equipamento Sanitário				
2.1.8.7.1	Fornecimento e aplicação de apoio de sanita rebatível c/ porta rolo, mobilidade condicionada, em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,00	un	172,50 €	172,50 €
2.1.8.7.2	Fornecimento e aplicação de dispensadores de sabão de parede, em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	5,00	un	57,50 €	287,50 €
2.1.8.7.3	Fornecimento e aplicação de dispensadores de rolo jumbo, em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	7,00	un	69,00 €	483,00 €
2.1.8.7.4	Fornecimento e aplicação de distribuidores de toalhas de papel em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	5,00	un	57,50 €	287,50 €
2.1.8.7.5	Fornecimento e aplicação de cesto de papeis de parede em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.5 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	5,00	un	69,00 €	345,00 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orcamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.1.8.7.6	Fornecimento e aplicação de balde para papel higiénico, 12 Lts, em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.6 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	8,00	un	46,00 €	368,00 €
2.1.8.7.7	Fornecimento e aplicação de espelhos verticais c/ bordo polido 50largx80alt colocados a 25cm de alt e a eixo de todos os lavatórios, de acordo com o ponto 12.2.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	7,00	un	57,50 €	402,50 €
<b>2.2</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURA</b>				
<b>2.2.1</b>	<b>Elevação da estrutura da cobertura (piso 2):</b>				
<b>2.2.1.1</b>	<b>Elementos estruturais metálicos:</b>				
2.2.1.1.1	Execução dos trabalhos de desmonte, elevação e fixação da estrutura metálica de cobertura para a colocação de pilares metálicos, com macaco hidráulico, incluindo acessórios e mão de obra necessários	1,00	un	23 000,00 €	23 000,00 €
2.2.1.1.2	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos laminados e enformados FE510 em pilares, incluindo metalização a quente, pintura intumescente, ligações e placas de amarração, completo de modo a executar o projecto de estabilidade. (medição automática de cálculo estrutural)	853,00	Kg	2,51 €	2 141,03 €
2.2.1.1.3	Fornecimento e aplicação de madres de cobertura em perfis metálicos enformados FE510 do tipo "Omega OA 130-2" com 2mm de espessura, incluindo metalização a quente, pintura intumescente e ligações, completo de modo a executar o projecto de estabilidade. (medição automática de cálculo estrutural)	600,00	ml	8,63 €	5 178,00 €
2.2.1.1.4	Fornecimento e aplicação de esmalte, em elementos metálicos à vista, baseado em resinas sintéticas especiais tipo "Galvalac-Robbialac" à cor branco Ral 9010, ou equivalente, 2 demãos, em superfícies limpas e isentas de ferrugem e aplicação de primário anti-corrosivo, ref.303-0501 tipo "Robbialac", ou equivalente	25,40	m2	28,75 €	730,25 €
2.2.1.1.5	Fornecimento e montagem de chapas de revestimento em chapa de painel "sandwich" com núcleo isolante em Lã de Rocha, de marca "ROCTERM" modelo FTB PC 1000 Acústico ou equivalente, de cobertura, com 75mm de espessura, fono absorvente e fono isolante, com chapa perfurada pelo interior constituído por chapas perfiladas de aço galvanizado pré-pintadas na cor branco Ral 9010, e claraboias de iluminação Zenital constituída por chapas de policarbonato translúcidas com a espessura 0,8mm, incluindo fixação às madres metálicas assentes sobre estrutura metálica, incluindo ligação a remates, rufos, caleiras e tubos de queda, execução de capacetes em chapa (rufos), remates de fachadas, cantos, portões e remates interiores, fixações soldadas, fixações aparafusadas, ancoragens, chapas de ligação, e todos os demais materiais, acessórios e trabalhos necessários a sua correta colocação em obra segundo as normas e regulamentos em vigor, de acordo com especificações técnicas do fabricante e projecto da especialidade, conforme o ponto 9.3.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	800,00	m2	45,98 €	36 784,00 €
<b>2.2.2</b>	<b>DIVERSOS</b>				
2.2.2.1	Execução da interligação e execução de reforços estruturais na estrutura existente.	1,00	cj	3 105,00 €	3 105,00 €
2.2.2.2	Controlo de qualidade de aperto de parafusos, de soldaduras e da metalização e pintura dos elementos metálicos a aplicar em obra, com realização de ensaios de aceitação e conformidade, conforme plano de ensaios previsto no caderno de encargos e aprovado pela fiscalização, executados por laboratório externo, a aprovar com a fiscalização da obra	1,00	cj	1 725,00 €	1 725,00 €
<b>2.3</b>	<b>ÁGUA E ESGOTOS</b>				
<b>2.3.1</b>	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
<b>2.3.1.1</b>	<b>TUBAGENS E ACESSÓRIOS</b>				
2.3.1.1.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de abastecimento, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €

Câmara Municipal de Vila Real

Empreitada:

Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.3.1.1.2	Execução da ligação à rede de abastecimento de água existente, incluindo levantamento de pavimento existente, abertura e tapamento de vala, repavimentação com material conforme o existente incluindo todo o material necessário	1,00	un	805,00	805,00 €
2.3.1.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem de PP-R PN20, conforme traçado em peças desenhadas, embutido ou suspenso, incluindo válvulas, abertura e tapamento de roços, furações, acessórios de suspensão com abraçadeiras insonorizadas do tipo "tecofix M8 e M8+10" ou equivalente, bem como todos os acessórios necessários à realização dos nós.				
2.3.1.1.3.1	∅ 50 mm	49,00	m	8,05 €	394,45 €
2.3.1.1.3.2	∅ 40 mm	53,00	m	6,44 €	341,32 €
2.3.1.1.3.3	∅ 32 mm	42,00	m	5,29 €	222,18 €
2.3.1.1.3.4	∅ 25 mm	54,00	m	4,72 €	254,61 €
2.3.1.1.3.5	∅ 20 mm	13,00	m	4,49 €	58,31 €
2.3.1.1.3.6	∅ 16 mm	8,00	m	4,26 €	34,04 €
2.3.1.1.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de INOX, conforme traçado em peças desenhadas, em tubagens à vista, incluindo furações, acessórios com abraçadeiras insonorizadas do tipo "tecofix M8 e M8+10" ou equivalente, bem como todos os acessórios necessários à realização dos nós.				
2.3.1.1.4.1	∅ 18 mm	27,00	m	11,50 €	310,50 €
2.3.1.1.5	Fornecimento e aplicação de isolamento de tubagem, com pelo menos 10mm de espessura, bem como todos os acessórios necessários para a sua correcta aplicação .	219,00	m	2,76 €	604,44 €
2.3.1.1.6	Fornecimento e aplicação de torneiras simples metálicas de 1/4 de volta para bocas de limpeza, incluindo todos os acessórios e materiais necessários	20,00	un	13,80 €	276,00 €
2.3.1.1.7	Fornecimento e instalação de caixa de contadores totalizadores, incluindo contadores volumétricos de abastecimento e rede de incêndio armada, bem como todos os trabalhos necessários.	2,00	un	632,50 €	1 265,00 €
<b>2.3.1.2</b>	<b>REDE DE INCÊNDIO ARMADA</b>				
<b>2.3.1.2.1</b>	<b>TUBAGENS E ACESSÓRIOS</b>				
2.3.1.2.1.1	Execução da ligação à rede de abastecimento de água existente, incluindo levantamento de pavimento existente, abertura e tapamento de vala, repavimentação com material conforme o existente incluindo todo o material necessário	1,00	un	575,00	575,00 €
2.3.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios de aço galvanizado, montagem à vista ou em tecto falso, incluindo dispositivos de amarração, acessórios de suspensão com abraçadeiras insonorizadas do tipo "tecofix M8 e M8+10" ou equivalente, abertura e tapamento de roços, furações, mangas e juntas necessárias e pintura com tinta vermelha adequada.				
2.3.1.2.1.2.1	2"	108,00	m	29,90 €	3 229,20 €
2.3.1.2.1.2.2	1 1/4"	13,00	m	25,88 €	336,38 €
2.3.1.2.1.3	Fornecimento e aplicação de boca de incêndio armada (BIA) de 25 mm (1") de superfície, composta de armário de aço, orta semi-cega de aço, carretel metálico giratório fixo; mangueira semi-rígida de 20 m de comprimento; agulheta de três posições e válvula de fecho, colocada no paramento, e sinalização de equipamentos contra incêndios, através de placa de poliestireno fotoluminescente, de 210x210 mm	3,00	un	402,50 €	1 207,50 €
2.3.1.2.1.4	Execução de ramais de ligação para instalação de marcos e bocas de incêndios, incluindo levantamento do pavimento existente, escavação, baldeação, aterro e compactação, transporte de produtos sobranceiros a aterro licenciado, repavimentação nas condições existentes, tubagens, ligações e acessórios, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários à sua correcta instalação.				
	Diâmetro 110mm	2,00	un	402,50 €	805,00 €
	Diâmetro 45mm	1,00	un	287,50 €	287,50 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.3.1.2.1.5	Fornecimento e instalação de marco de incêndio com três saídas de diâmetros A110, B75 e C52, com ligações do tipo STORZ, incluindo acessórios, acessórios electrosoldáveis, válvula de segurança.	2,00	un	1 265,00 €	2 530,00 €
2.3.1.2.1.6	Fornecimento e instalação de boca de incêndio de parede, 45mm, incluindo acessórios, nicho, acessórios electrosoldáveis, válvula de segurança, bem como todos os trabalhos necessários.	1,00	un	517,50 €	517,50 €
<b>2.3.2</b>	<b>REDE DE ESGOTOS</b>				
<b>2.3.2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
2.3.2.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de valas, incluindo demolição do piso térreo existente.	74,00	m³	8,63 €	638,25 €
2.3.2.1.2	Baldeação dos produtos provenientes da escavação.	85,00	m³	4,60 €	391,00 €
2.3.2.1.3	Execução de protecção da tubagem com terras cirandadas de proveniência das terras resultante da escavação, incluindo cirandagem, ou aplicação de pó de pico em caso das terras resultantes da escavação serem rochosas, incluindo o seu fornecimento e manuseamento mecânico e manual.	5,00	m³	5,75 €	28,75 €
2.3.2.1.4	Aterro de valas com terra cirandada nas primeiras camadas e com solos resultantes da escavação nas camadas seguintes, executado por camadas de 0.20 m de espessura máxima, regadas e compactadas a maço ou mecanicamente.	69,00	m³	4,03 €	277,73 €
2.3.2.1.5	Transporte a vazadouro do material sobranste:	11,00	m³	3,45 €	37,95 €
<b>2.3.2.2</b>	<b>TUBAGEM E ACESSÓRIOS</b>				
2.3.2.2.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de drenagem de águas residuais domésticas, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
2.3.2.2.2	Fornecimento e montagem de tubagem e acessório de PVC-U serie B rígido, classe 0,4MPa para colectores, ramais, tubos de queda, ventilação, incluindo furações, abertura e tapamento de roços, acessórios de fixação para tubagens suspensas, maciços de ancoragem, assentamento em vala (para tubagens enterradas), bem como todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento da rede.				
2.3.2.2.2.1	Ø200mm	83,00	m	16,10 €	1 336,30 €
2.3.2.2.2.2	Ø125mm	65,00	m	8,63 €	560,63 €
2.3.2.2.2.3	Ø90mm	11,00	m	7,13 €	78,43 €
2.3.2.2.2.4	Ø50mm	20,00	m	5,18 €	103,50 €
<b>2.3.2.3</b>	<b>ORGÃOS DA REDE</b>				
2.3.2.3.1	Execução de caixas de visita, de dimensões de acordo com peças desenhadas, em blocos de 0,11m de espessura, rebocados interiormente, dispendo de soleira, com Tampa rebaixada, fabricada em aço Inox AISI 304, com vedação hidráulica e rebaixo de 25 mm para acabamento, assente sobre cantoneira metálica e revestimento igual ao pavimento.	16,00	un	195,50 €	3 128,00 €
2.3.2.3.2	Fornecimento e montagem de sifão de pavimento f125mm com todos os acessórios, dispendo de tampa/ralo em latão cromado roscável no corpo e curvas de sifongem necessárias.	3,00	un	30,48 €	91,43 €
2.3.2.3.3	Execução da ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas exterior, incluindo abertura e tapamento de vala e todo o material necessário	1,00	un	517,50 €	517,50 €
<b>2.3.3</b>	<b>ÁGUAS DE LAVAGEM</b>				
<b>2.3.3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
2.3.3.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de valas, incluindo demolição do piso térreo existente.	100,00	m³	8,63 €	862,50 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

*Arquit*  
*Arquit*

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.3.3.1.2	Baldeação dos produtos provenientes da escavação.	127,00	m³	4,60 €	584,20 €
2.3.3.1.3	Execução de protecção da tubagem com terras cirandadas de proveniência das terras resultante da escavação, incluindo cirandagem, ou aplicação de pó de pico em caso das terras resultantes da escavação serem rochosas, incluindo o seu fornecimento e manuseamento mecânico e manual.	5,00	m³	5,75 €	28,75 €
2.3.3.1.4	Aterro de valas com terra cirandada nas primeiras camadas e com solos resultantes da escavação nas camadas seguintes, executado por camadas de 0.20 m de espessura máxima, regadas e compactadas a maço ou mecanicamente.	105,00	m³	4,03 €	422,63 €
2.3.3.1.5	Transporte a vazadouro do material sobranste:	17,00	m³	3,45 €	58,65 €
<b>2.3.3.2</b>	<b>TUBAGEM E ACESSÓRIOS</b>				
2.3.3.2.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de drenagem de águas de lavagem, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
2.3.3.2.2	Fornecimento e montagem de tubagem e acessório de PVC-U serie B rígido, classe 0,4MPa para colectores, ramais, tubos de queda, ventilação, incluindo furações, abertura e tapamento de roços, acessórios de fixação para tubagens suspensas, maciços de ancoragem, assentamento em vala (para tubagens enterradas), bem como todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento da rede.				
2.3.3.2.2.1	Ø160mm	154,00	m	10,93 €	1 682,45 €
2.3.3.2.2.2	Ø125mm	66,00	m	8,63 €	569,25 €
<b>2.3.3.3</b>	<b>ORGÃOS DA REDE</b>				
2.3.3.3.1	Execução de caixas de visita, de dimensões de acordo com peças desenhadas, em blocos de 0.11m de espessura, rebocados interiormente, dispoendo de soleira, com Tampa rebaixada, fabricada em aço Inox AISI 304, com vedação hidráulica e rebaixo de 25 mm para acabamento, assente sobre cantoneira metálica e revestimento igual ao pavimento.	19,00	un	195,50 €	3 714,50 €
2.3.3.3.2	Fornecimento e aplicação de canal de drenagem de águas de lavagem em betão polímero com pendente incorporada de 0,5% do tipo "CAPA DRAIN U-SF.200" ou equivalente, incluindo grelha em FFD classe C250, abertura de roços, ligações e todos os acessórios necessários	110,00	m	86,25 €	9 487,50 €
2.3.3.3.3	Fornecimento e aplicação de ralo de pavimento sifonado de águas de lavagem do tipo "CAPA DRAIN ref 927011" ou equivalente, fabricado em FF, com corpo quadrado e grelha sumidouro redonda, sifão incorporado no corpo do ralo, saída vertical DN75, incluindo abertura de roços, ligações e todos os acessórios necessários	17,00	un	57,50 €	977,50 €
2.3.3.3.5	Fornecimento e aplicação de separador de gorduras e féculas do tipo "ECODEPUR GORTECH NS4" da ECODEPUR ou equivalente, 4l/s, tampas de acesso aos equipamentos de separação em ferro fundido em conformidade com a Norma EN124 apresentando a inscrição "SEPARADOR" e a respectiva Classe de Resistência, incluindo abertura de vala, carga, transporte e descarga a vasadouro dos materiais sobranste e todos os materiais necessários para o seu correcto funcionamento	1,00	un	2 875,00 €	2 875,00 €
2.3.3.3.6	Execução da ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas exterior, incluindo abertura e tapamento de vala e todo o material necessário	3,00	un	345,00 €	1 035,00 €
<b>2.3.4</b>	<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
<b>2.3.4.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
2.3.4.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de valas, incluindo demolição do piso térreo existente.	61,00	m³	8,63 €	526,13 €
2.3.4.1.2	Baldeação dos produtos provenientes da escavação.	70,00	m³	4,60 €	322,00 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totals
2.3.4.1.3	Execução de protecção da tubagem com terras cirandadas de proveniência das terras resultante da escavação, incluindo cirandagem, ou aplicação de pó de pico em caso das terras resultantes da escavação serem rochosas, incluindo o seu fornecimento e manuseamento mecânico e manual.	9,00	m²	5,75 €	51,75 €
2.3.4.1.4	Aterro de valas com terra cirandada nas primeiras camadas e com solos resultantes da escavação nas camadas seguintes, executado por camadas de 0.20 m de espessura máxima, regadas e compactadas a maço ou mecanicamente.	51,00	m²	4,03 €	205,28 €
2.3.4.1.5	Transporte a vazadouro do material sobranste:	9,00	m³	3,45 €	31,05 €
<b>2.3.4.2</b>	<b>TUBAGENS E ACESSÓRIOS</b>				
2.3.4.2.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de drenagem de águas pluviais, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
2.3.4.2.2	Fornecimento e montagem de tubagem e acessório de PVC-U serie B rígido, classe 0,4MPa para colectores, ramais, tubos de queda, ventilação, incluindo furações, abertura e tapamento de roços, acessórios de fixação para tubagens suspensas, maciços de ancoragem, assentamento em vala (para tubagens enterradas), bem como todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento da rede.				
2.3.4.2.2.1	Ø200mm	162,00	m	16,10 €	2 608,20 €
2.3.4.2.3	Fornecimento e aplicação de Algeroz em zinco titânico tipo VM Zinc, ou equivalente para recolha de águas pluviais na cobertura incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, de acordo com o ponto 9.5 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	435,60	m	34,50 €	15 028,20 €
2.3.4.2.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em zinco titânico, modelo Zn - Ralo 90, tipo VM Zinc protecção em aço galvanizado até 1,50m de altura, incluindo dispositivos de fixação, furações e demais acessórios, para os tubos de queda				
2.3.4.1.3.1	Ø 140 mm	122,10	m	31,63 €	3 861,41 €
2.3.4.2.5	fornecimento e aplicação de junta de dilatação em zinco e borracha para caleiras, incluindo pintura com tinta de esmalte.	10,00	un	86,25 €	862,50 €
2.3.4.2.6	Execução da ligação à rede de drenagem de águas residuais pluviais existente, incluindo levantamento de pavimento existente, abertura e tapamento de vala, repavimentação com material conforme o existente incluindo todo o material necessário	1,00	un	402,50 €	402,50 €
<b>2.3.4.3</b>	<b>ORGÃOS DA REDE</b>				
2.3.4.3.1	Execução de caixas de visita, de dimensões de acordo com peças desenhadas, em blocos de 0.11m de espessura, rebocados interiormente, dispendo de soleira, com Tampa rebaixada, fabricada em aço Inox AISI 304, com vedação hidráulica e rebaixo de 25 mm para acabamento, assente sobre cantoneira metálica e revestimento igual ao pavimento.	12,00	un	195,50 €	2 346,00 €
<b>2.3.5</b>	<b>DIVERSOS</b>				
2.3.5.1	Execução de ensaios de conformidade hidráulica, conforme plano de ensaios aprovado pela fiscalização, executados por laboratório externo, a aprovar com a fiscalização da obra	1,00	cj	230,00 €	230,00 €
2.3.5.2	Vistoria às instalações com emissão do certificado de conformidade emitido pela entidade gestora e entrega ao dono da obra	1,00	cj	230,00 €	230,00 €
<b>2.4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELECTRICAS</b>				
<b>2.4.1</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA</b>				
2.4.1.1	Fornecimento e montagem de sistema de corte de energia, incluindo:				
2.4.1.1.1	Botoneira de corte geral de energia com a qualidade de referência MZ530N da Hager ou equivalente, incluindo placard de sinalização	3,00	un	95,00 €	285,00 €
2.4.1.1.2	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo VD Ø 20mm	66,00	ml	1,00 €	66,00 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

*António*  
*António*

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.4.1.1.3	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla do tipo VV(frs) 2x1,5mm2	295,00	ml	1,20 €	354,00 €
<b>2.4.2</b>	<b>QUADROS ELÉTRICOS</b>				
	Fornecimento e montagem do quadro de coluna do piso 2 (Q.C.3), constituído pelo corte geral, caixa de barramentos, caixa de proteções para seccionadores, caixa de contadores para as lojas e para os serviços comuns e ainda caixa de bornes, tal como especificado na peça desenhada IE.04, com as seguintes características:				
2.4.2.1					
2.4.2.1.1	Caixa de corte geral de 160A, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145032 da Quitérios ou equivalente.	1,00	un	250,00 €	250,00 €
2.4.2.1.2	Caixa de barramentos de 400A, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145064 da Quitérios ou equivalente.	4,00	un	165,00 €	660,00 €
2.4.2.1.3	Caixa de proteção de saídas, própria para instalação de fusíveis do tipo 22x58mm 3P e bornes trifásicos, para seccionadores até 4 contadores monofásicos/trifásicos, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145156 da Quitérios ou equivalente.	2,00	un	150,00 €	300,00 €
2.4.2.1.4	Caixa de contadores, com capacidade para 4 contadores do tipo monofásicos/trifásicos, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145178 da Quitérios ou equivalente.	4,00	un	120,00 €	480,00 €
2.4.2.1.5	Caixa de bornes de ligação com 760mm de largura, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145194 da Quitérios ou equivalente.	4,00	un	145,00 €	580,00 €
2.4.2.2	Fornecimento e montagem de quadro elétrico de serviços comuns, tipo armário com porta e fechadura e com todos os equipamentos constantes nas peças desenhadas, IP54 e IK09, para aplicação saliente, com a qualidade de referência da gama Universo da Hager ou equivalente - Q.S.C.3	1,00	un	2 890,00 €	2 890,00 €
<b>2.4.3</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>				
2.4.3.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo:				
2.4.3.1.1	VD Ø 20mm	700,00	ml	1,00 €	700,00 €
2.4.3.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
2.4.3.2.1	XZ1 (frt,zh) 3G1,5mm	1100,00	ml	1,10 €	1 210,00 €
2.4.3.2.2	XZ1 (frs,zh) 3G1,5mm	230,00	ml	1,10 €	253,00 €
2.4.3.3	Fornecimento e montagem de caixas de derivação de 80x80mm encastradas, com tampa e com todos os acessórios necessários para a derivação dos cabos	18,00	un	5,00 €	90,00 €
2.4.3.4	Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando do tipo:				
2.4.3.4.1	Interruptor simples, de cor branca, série systo da Hager ou equivalente, incluindo caixa 1 e aparelhagem, para instalação em espelho simples.	3,00	un	7,00 €	21,00 €
2.4.3.4.2	Interruptor simples estanque, de cor cinzenta, série cubyko da Hager ou equivalente, incluindo caixa saliente IP55, quadro simples e acessório para entrada de cabos.	1,00	un	7,50 €	7,50 €
2.4.3.4.3	Detetor de presença de encastrar de 360°, com intervalo de luminosidade entre 5 a 1000 lux e IP41, com a qualidade de referência do EE815 da Hager ou equivalente	4,00	un	85,00 €	340,00 €
2.4.3.4.4	Detetor de movimento de 220° e IP55 de cor branca, com a qualidade de referência do EE830 da Hager ou equivalente.	8,00	un	85,00 €	680,00 €
2.4.3.5	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação completos, com lâmpadas e acessórios, do tipo:				
2.4.3.5.1	A1 - Armadura de aplicação suspensa, com iluminação direta, corpo em alumínio termolacado à cor, com lâmpada de tecnologia LED de 58W e 4000K, corrente luminosa de 6050 lm, ângulo de abertura de 72°, com a qualidade de referência do modelo OVE LED da Exporlux ou equivalente.	17,00	un	390,00 €	6 630,00 €
2.4.3.5.2	A2 - Armadura de aplicação suspensa, com corpo tubular em policarbonato, difusor externo em policarbonato externo, com lâmpada de tecnologia LED de 40,2W e 4000K, corrente luminosa de 6000 lm e incluindo kit de suspensão, com a qualidade de referência do modelo RTLO 01 12014-63 DE 6000lm da EEE ou equivalente.	64,00	un	175,00 €	11 200,00 €
2.4.3.5.3	A3 - Armadura de aplicação saliente, com corpo em perfil de alumínio extrudido e anodizado, com topos em alumínio injetado, com lâmpada de tecnologia LED de 20,1W e 4000K e corrente luminosa de 3000 lm, com a qualidade de referência do modelo PMLZ 01 12014-07 DE 3000lm da EEE ou equivalente.	17,00	un	145,00 €	2 465,00 €
2.4.3.5.4	A4.1 - Downlight LED redondo de 5W e 4200K com a qualidade de referência do modelo SL60011BR-5W-84 da Softlight ou equivalente.	7,00	un	15,00 €	105,00 €



**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.4.3.5.5	A4 2 - Downlight LED redondo de 9W e 4200K com a qualidade de referência do modelo SL60011BR-9W-84 da Soflight ou equivalente.	11,00	un	17,50 €	192,50 €
2.4.3.5.6	A5 - Plafonier oval em branco, com difusor opalino e lâmpada casquilho E27 de 20W, com a qualidade de referência do modelo 002.021.B.O.E27 da Soflight ou equivalente.	1,00	un	27,50 €	27,50 €
<b>2.4.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA</b>				
2.4.4.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras.				
2.4.4.1.1	VD Ø 20mm	175,00	ml	1,00 €	175,00 €
2.4.4.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
2.4.4.2.1	XZ1 (fst,zh) 3G1,5mm	200,00	ml	1,10 €	220,00 €
2.4.4.3	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação de emergência, com lâmpadas, acessórios e as características definidas no C.E. do tipo:				
2.4.4.3.1	S01 - Armadura de emergência de aplicação saliente, do tipo permanente, possibilidade de incorporação com telecomando, 1h30 de autonomia e incluída quando necessário com pictograma, com a qualidade de referência do modelo Cronus 8W, código ELBM da Eaton ou equivalente.	17,00	un	55,00 €	935,00 €
<b>2.4.5</b>	<b>TOMADAS E EQUIPAMENTOS</b>				
2.4.5.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo:				
2.4.5.1.1	VD Ø 20mm	314,00	ml	1,00 €	314,00 €
2.4.5.1.2	VD Ø 32mm	10,00	ml	1,20 €	12,00 €
2.4.5.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
2.4.5.2.1	XZ1 (fst,zh) 3G2,5mm	1080,00	ml	1,60 €	1 728,00 €
2.4.5.2.2	XZ1 (fst,zh) 5G4mm	55,00	ml	3,25 €	178,75 €
2.4.5.3	Fornecimento e montagem de caixas de derivação de 80x80mm encastradas ou salientes, com tampa e com todos os acessórios necessários para a derivação dos cabos.	12,00	un	5,00 €	60,00 €
2.4.5.4	Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda com as dimensões de 65x50mm e tampa, para ligações dos aparelhos e/ou reservas, como secadores de mãos, kit mobilidade condicionada, etc.	8,00	un	1,00 €	8,00 €
2.4.5.5	Fornecimento e montagem de aparelhagem, do tipo:				
2.4.5.5.1	Tomada 2P+T Schuko com alvéolos protegidos, cor branca, série Systo da Hager ou equivalente, incluindo caixa 1 e aparelhagem, para instalação em espelho simples, duplo, triplo ou quádruplo.	1,00	un	7,50 €	7,50 €
2.4.5.5.2	Tomada 2P+T Schuko com alvéolos protegidos e tampa, cor cinzenta, série cubyko da Hager ou equivalente, incluindo caixa saliente IP55, quadro simples e acessório para entrada de cabos.	78,00	un	7,50 €	585,00 €
2.4.5.5.3	Tomada 2P+T Schuko simples, de cor branca, série Systo da Hager ou equivalente, para colocação em caixa de suporte e colocação posterior em mini-coluna.	12,00	un	7,00 €	84,00 €
2.4.5.5.4	Mini-coluna simples para aparelhagem de 45mm, de cor em alumínio anodizado com a qualidade de referência do modelo DAP45700ELN da Hager ou equivalente.	3,00	un	95,00 €	285,00 €
2.4.5.5.5	Caixa de montagem de aparelhagem simples, com o respetivo suporte, para colocação de série Systo, com a qualidade de referência do modelo G2850 da Hager ou equivalente.	3,00	un	5,00 €	15,00 €
<b>2.4.6</b>	<b>SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS</b>				
2.4.6.1	Fornecimento e montagem de painel repetidor com ecrã táctil, da central de deteção de incêndios do tipo endereçável com 4 loop, incluindo baterias e pictograma fotoluminescente de localização, do tipo:				
2.4.6.1.1	CTPR-3000 da Eaton ou equivalente	1,00	un	1 750,00 €	1 750,00 €
2.4.6.2	Fornecimento e montagem de detetores de fumos óticos endereçáveis, com LED visível a 360°, com a qualidade de referência do modelo CAP320 da EATON ou equivalente.	35,00	un	35,00 €	1 225,00 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

*Handwritten signatures and initials*

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.4.6.3	Fornecimento e montagem de detetores lineares de fumos endereçáveis, com a qualidade de referência do modelo MBD50R da EATON ou equivalente.	2,00	un	750,00 €	1 500,00 €
2.4.6.4	Fornecimento e montagem de botoneira do tipo endereçável, para instalação saliente ou embutida, rearmável e de cor vermelha, incluindo pictograma fotoluminescente de sinalização, com a qualidade de referência do modelo CBG370S da EATON ou equivalente.	4,00	un	35,00 €	140,00 €
2.4.6.5	Fornecimento e montagem de sirene do tipo endereçável para instalação interior e de cor vermelha, incluindo a sinalização de localização, com a qualidade de referência do modelo CAS381 respetivamente da EATON ou equivalente.	1,00	un	35,00 €	35,00 €
2.4.6.6	Fornecimento e montagem de sirene do tipo endereçável para instalação exterior e de cor vermelha, IP65, com a qualidade de referência do modelo CAS381WP respetivamente da EATON ou equivalente.	1,00	un	75,00 €	75,00 €
2.4.6.7	Fornecimento e montagem de extintores portáteis de pó químico ABC de 6Kg de capacidade, com manípulo a uma altura não superior a 1,2 m do pavimento, incluindo pictograma fotoluminescente de sinalização.	8,00	un	35,00 €	280,00 €
2.4.6.8	Fornecimento e montagem de pictograma fotoluminescente de planta de emergência no local indicado pelas peças desenhadas.	3,00	un	130,00 €	390,00 €
2.4.6.9	Fornecimento e montagem de Kit WC Deficientes composto por 1 Armadura de sinalização, 1 Placa de chamada e anulação, 1 Placa de chamada (para lavatório), 1 Botão de cordão WC, 1 Placa de presença com besouro, 1 Fonte de alimentação 230 Vac/24 Vcc-30 VA, de qualidade igual ou superior à de referência da marca "Zettler" ou equivalente pronto a funcionar, incluindo sinalização de localização.	1,00	un	290,00 €	290,00 €
2.4.6.10	Fornecimento e montagem de tubagens e cablagens incluindo ligação aos aparelhos e todos os acessórios necessários, do tipo:				
2.4.6.10.1	Tubo VD Ø 20mm	180,00	ml	1,00 €	180,00 €
2.4.6.10.2	Cabo do tipo JY(ST)Y-1x2x0,8mm2	400,00	ml	1,00 €	400,00 €
<b>2.4.7</b>	<b>CAMINHOS DE CABOS</b>				
2.4.7.1	Fornecimento e montagem de caminho de cabos isolantes para colocação suspensos ao teto de betão, perfurados, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, suporte por suspensão, topos, ângulos e tampas, com as dimensões de 60x200mm, com a qualidade de referência do modelo de referência 66200 da Unex ou equivalente.	72,00	ml	22,00 €	1 584,00 €
2.4.7.2	Fornecimento e montagem de caminho de cabos isolantes para colocação suspensos ao teto de betão, perfurados, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, suporte por suspensão, topos, ângulos e tampas, com as dimensões de 60x300mm, com a qualidade de referência do modelo de referência 66300 da Unex ou equivalente.	58,00	ml	30,00 €	1 740,00 €
<b>2.4.8</b>	<b>EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SANITÁRIOS</b>				
2.4.8.1	Fornecimento e colocação de secador de mãos, com um fluxo de ar efetivo de 250m3/h e temperatura do ar a 10cm a 50°C com a qualidade de referência do modelo E05AC da Mediclinics.	3,00	un	285,00 €	855,00 €
<b>2.5</b>	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>				
<b>2.5.1</b>	<b>INTERLIGAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS COM A REDE EXTERIOR</b>				
2.5.1.1	Execução de caixa de visita no exterior do edifício, de dimensões de acordo com peças desenhadas, em blocos de 11cm de espessura, rebocados interiormente, dispendo de soleira, com tampa de ferro fundido do tipo D400 e gancho para abertura, rebaxada para enchimento, assente sobre cantoneira metálica com vedação hidráulica e revestimento igual ao pavimento, do tipo caixa de visita multioperador - CVM, de dimensões mínimas 500x500x500mm e com as inscrições "Telecomunicações" e "CVM", tal como especificado na Memória Descritiva.	1,00	un	190,00 €	190,00 €
2.5.1.2	Tubo corrugado com interior liso de 110 mm diâmetro nominal, PEAD de cor verde, para interligação da CVM até à ITED privada, neste caso estipulada para ficar no ATE 2 (Caixa C5), tal como indicado nas peças desenhadas.	33,00	ml	1,75 €	57,75 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totals
2.5.1.3	Abertura, tapamento de vala em qualquer tipo de terreno e transporte de terras sobranes, desde o exterior do edifício até à caixa de visita multioperador (CVM), com as características constantes nas peças desenhadas.	4,00	m <sup>3</sup>	10,00 €	40,00 €
<b>2.5.2</b>	<b>REDE COLETIVA</b>				
2.5.2.1	Fornecimento e montagem de caixa do tipo C5, de aplicação saliente, com as dimensões de 830x900x160mm, para distribuição da rede de telecomunicações pelas frações existentes no Piso 2.	1,00	un	90,00 €	90,00 €
<b>2.5.3</b>	<b>BASTIDOR</b>				
2.5.3.1	Fornecimento e montagem de bastidores do tipo: Bastidor tipo Rack 19" de 22 U (600x600X1200), incluindo as quatro rodas ajustáveis, rodízios com travão, termostato regulável de 5 a 60°C, sistema de entrada de cabos, ventilação com botão de on/off, kit de iluminação de 19", barramento de terras, entre outros, referência 290694 da TEKA ou equivalente.	1,00	un	590,00 €	590,00 €
2.5.3.2	Fornecimento e montagem de ativos e passivos nos bastidores, do tipo:				
2.5.3.2.1	Painel de 6 tomadas Schuko com interruptor de 19", 1U da Teka ou equivalente.	1,00	un	30,00 €	30,00 €
2.5.3.2.2	Prateleira fixa para bastidor mural 400/600 de 19" 1U, de qualidade igual ou superior à de referência 290696 da TEKA.	2,00	un	25,00 €	50,00 €
2.5.3.2.3	Painel organizador com 4 argolas de 19" 1U, de qualidade igual ou superior à de referência 2901158 da TEKA.	4,00	un	10,00 €	40,00 €
2.5.3.2.4	Painel UTP 24 Portas Vazio c/ Guia Posterior de Cabos 19" 1U, incluindo os 24 keystone UTP CAT6 com qualidade de referência da Teka ou equivalente.	2,00	un	10,00 €	20,00 €
2.5.3.2.5	EdgeSwitch 24 Lite, modelo ES-24-Lite da Ubiquiti ou equivalente, com 24 portas Gigabit RJ45, com 10/100/1000Mbps, com porta série, 2 slots SFP Gigabit e 52Gbps de capacidade de switching.	2,00	un	245,00 €	490,00 €
2.5.3.2.6	EdgeRouter Lite, modelo ERLite-3 da Ubiquiti ou equivalente, com portas Gigabit e processamento de 1 milhão de pacotes de 64bytes por minuto, a colocar em prateleira fixa.	1,00	un	150,00 €	150,00 €
2.5.3.2.7	Patch Cord UTP Cat 6, RJ45, com 1 m da Teka ou equivalente	40,00	un	5,00 €	200,00 €
2.5.3.2.8	Patch Cord UTP Cat 6, RJ45, com 2 m da Teka ou equivalente	15,00	un	6,00 €	90,00 €
2.5.3.3	UniFi AP, modelo UAP-LR da Ubiquiti ou equivalente, 2,4GHz, com suporte VLAN, alimentação por PoE, com um alcance máximo de 183m, a fixar na parede, nos locais indicados nas peças desenhadas.	2,00	un	150,00 €	300,00 €
<b>2.5.4</b>	<b>REDE DE CABOS</b>				
2.5.4.1	Cabo de 4 pares trançados tipo UTP, Cat 6, com condutor em Cu sólido e revestimento exterior em LSZH, instalado em caminho de cabos ou tubagem, de qualidade igual ou superior 2901716 da TEKA, para ligação entre bastidores e entre bastidores e tomadas/AP's.	1985,00	ml	1,00 €	1 985,00 €
<b>2.5.5</b>	<b>TOMADAS</b>				
2.5.5.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem, do tipo: <i>Tomada de voz e dados simples tipo RJ45, Cat 6, de cor antracite, incorporado em caixa saliente simples de IP55 com entrada para cabo, incluindo todos os acessórios, com a qualidade de referência da série Cubyko e mecanismos da série Systo, da Hager ou equivalente.</i>	3,00	un	15,00 €	45,00 €
2.5.5.1.1					
2.5.5.1.2	<i>Tomada de voz e dados dupla tipo 2xRJ45, Cat 6, de cor antracite, incorporado em caixa saliente simples de IP55 com entrada para cabos, incluindo todos os acessórios.</i>	17,00	un	17,50 €	297,50 €
2.5.5.1.3	<i>Tomada de voz e dados dupla tipo 2xRJ45, Cat 6, de cor branca, mecanismo da série Systo da Hager ou equivalente, para colocação em coluna eletrificada, incluindo todos os acessórios para a sua instalação.</i>	3,00	un	15,00 €	45,00 €
<b>2.5.6</b>	<b>REDE DE TUBAGENS</b>				
2.5.6.1	Fornecimento e montagem de tubo rígido de PVC VD ou VD-F Incluindo todos os trabalhos necessários para a sua colocação, quer seja para instalação embutida ou à vista, do tipo:				
2.5.6.1.1	<i>PVC VD ou VD-F de 20mm de diâmetro nominal</i>	129,00	ml	1,00 €	129,00 €
2.5.6.1.2	<i>PVC VD ou VD-F de 25mm de diâmetro nominal</i>	67,00	ml	1,10 €	73,70 €
2.5.6.1.3	<i>PVC VD ou VD-F de 40mm de diâmetro nominal</i>	20,00	ml	1,30 €	26,00 €
<b>2.5.7</b>	<b>CAMINHOS DE CABOS</b>				

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.5.7.1	Fornecimento e montagem de caminho de cabos isolantes para colocação suspensos ao teto de betão, perfurados, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, suporte por suspensão, topos, ângulos e tampas, com as dimensões de 60x200mm, com a qualidade de referência do modelo de referência 66200 da Unex ou equivalente.	132,00	ml	22,50 €	2 970,00 €
<b>2.5.8</b>	<b>SISTEMA DE SOM AMBIENTE</b>				
2.5.8.1	Fornecimento e aplicação de coluna de som esférica, de aplicação suspensa, com sensibilidade de 94dB a 1W/1m, IP44, com a qualidade de referência do modelo EF-331 da Fonestar ou equivalente.	22,00	un	95,00 €	2 090,00 €
2.5.8.2	Fornecimento e montagem da rede de tubagens individual do tipo:				
2.5.8.2.1	<i>  Tubo rígido de PVC VD-F de 20 mm de diâmetro nominal</i>	200,00	ml	1,00 €	200,00 €
2.5.8.3	Fornecimento e montagem da rede cablagens do tipo:				
2.5.8.3.1	<i>  Cabo OFC paralelo de 2 condutores de 2mm de secção para alta voz de 3mm de diâmetro, em PVC transparente, com linha de polaridade em vermelho, instalado em caminho de cabos ou tubagem, de qualidade igual ou superior ao modelo CT-24 da Fonestar ou equivalente, para ligação entre amplificador a colocar no bastidor (BST1) e as colunas do piso 2</i>	222,00	ml	2,00 €	444,00 €
<b>2.6</b>	<b>INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO</b>				
2.6.1	<b>RECOLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES</b>				
2.6.1.1	Desmontagem de unidades condensadoras dos equipamentos frigoríficos existentes, incluindo recolocação na zona técnica prevista, incluindo o fornecimento e instalação de tubagem para prolongamento das redes existentes e ligação a nova localização, em cobre desoxidado, incluindo fornecimento e instalação de novos suportes suportes anti vibráticos, e caixa de proteção as intemperies e raios UV, e demais acessórios necessários a sua correta instalação e funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	4,00	cj	974,00 €	3 896,00 €
2.6.1.2	Desmontagem de unidades de ventilação existentes, incluindo recolocação na zona técnica prevista, incluindo o fornecimento e instalação de tubagem para prolongamento das redes existentes e ligação a nova localização, em cobre desoxidado, incluindo fornecimento e instalação de novos suportes suportes anti vibráticos, e caixa de proteção as intemperies e raios UV, e demais acessórios necessários a sua correta instalação e funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	1,00	cj	930,25 €	930,25 €
2.6.1.3	Fornecimento e montagem de calha de varão electrosoldado, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, topos, ângulos, pré-galvanizada, com as dimensões de 200x100mm, com a qualidade de referência do modelo 200G100 da Indelague ou equivalente, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	40,00	un	11,21 €	448,50 €
2.6.2	<b>EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO</b>				
2.6.2.1	Fornecimento e instalação de ventilador para extracção "IN-LINE" do tipo "Systemair" ou equivalente, incluindo o fornecimento e instalação de interruptor de corte, suportes anti-vibráticos, juntas anti-vibráticas, interruptor horário, relés, regulador de velocidade, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.				
2.6.2.1.1	Características: 100 m³/h (Ref.: Vec-01) do tipo "Systemair RVK 160E2 SILEO 1PH230V", ou equivalente	3,00	un	212,75 €	638,25 €
2.6.3	<b>CONDUTAS</b>				
2.6.3.1	Condutas Circulares "spiro" em chapa de aço galvanizado de extracção não isoladas, incluindo acessórios, suportes, suportes anti vibráticos, Perfis de instalação MPC, galvanizados abraçadeiras, curvas, tês, derivações, uniões, adaptadores, grampos de suporte com orifício, registos de regulação, ligações aos elementos terminais, parafusos, etc., e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e instalação em obra, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.				
2.6.3.1.1	Ø125	16,00	ml	12,08 €	193,20 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.6.3.2	Tubo flexível não isolado para ligação das grelhas incluindo suportes, incluindo acessórios, ligações aos elementos terminais, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.				
2.6.3.2.1	Ø125	5,00	ml	8,63 €	43,13 €
2.6.4	<b>GRELHAS E ACESSÓRIOS</b>				
2.6.4.1	Válvulas de extracção do tipo "Systemair EFF VEX-125" ou equivalente, incluindo suportes e ligação à conduta, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	3,00	un	13,80 €	41,40 €
2.6.4.2	Fornecimento e instalação de portas de visita para condutas em que se inserem, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	2,00	un	23,00 €	46,00 €
2.6.4.3	Fornecimento e instalação de Grelhas de transferência de alumínio anodizado de cor a definir pela arquitetura, do tipo "Systemair NOVA R GT.P.1.0 Systemair NOVA R 400x200" ou equivalente com alhetas fixas, plenos e conduta de interligação de acordo com todas as características definidas no CE, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	1,00	un	66,13 €	66,13 €
2.6.5	<b>DIVERSOS</b>				
2.6.5.1	Alçapões aplicados no teto falso dimensão 600x600mm, para visita aos equipamentos de AVAC, do tipo tampa com dobradiças e mola e fecho por mola do tipo "click clack" de acesso às portas de visita e todos os equipamentos para sua manutenção, dimensão 600x600mm, com acabamento de acordo com os tetos onde se inserem e definição na arquitetura, e todos os demais trabalhos e acessórios necessários a uma boa instalação em obra.	1,00	un	63,25 €	63,25 €
2.6.5.2	Fornecimento e instalação de lanternim de exaustão Diâmetro 125 e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e instalação em obra, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	1,00	un	43,13 €	43,13 €
2.6.5.3	Fornecimento e execução de maço de assentamento para unidades exteriores, constituído por lajeta inferior em betão de 8cm de espessura, poliuretano aglomerado de 5cm de espessura e lajeta flutuante superior de 8cm, e todos os trabalhos e acessórios necessários a sua correcta instalação em obra, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	4,90	m2	57,50 €	281,75 €
2.6.5.4	Execução de rede de condensados, em tubagem circular de PVC adequado, incluindo acessórios, suportes, curvas, tês, derivações, sifão de pavimento, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, conforme especificado.	40,00	ml	6,90 €	276,00 €
2.6.5.5	Execução de todos os trabalhos de construção civil relativos às instalações mecânicas, tais como, abertura e tapamento de roços, remates nas aberturas para colocação de grelhas e condutas, refazer rebocos e pinturas, etc.	1,00	cj	575,00 €	575,00 €
2.6.5.6	Ensaio, Afições e Arranque.	1,00	cj	224,25 €	224,25 €
2.6.5.7	Telas finais.	1,00	cj	189,75 €	189,75 €
<b>2.7</b>	<b>SEGURANÇA INTEGRADA</b>				
2.7.1	<b>SADIR - Sistema automático de deteção de intrusão e roubo</b>				
2.7.1.1	Fornecimento e montagem de expansor de 10 zonas cabladas com fonte de alimentação, do tipo EXP-PSU da Eaton ou equivalente	2,00	un	180,00 €	360,00 €
2.7.1.2	Fornecimento e montagem de teclado remoto para centrais da gama a utilizar, como indicada em memória descritiva, do tipo I-KP01 da Eaton ou equivalente.	1,00	un	97,00 €	97,00 €
2.7.1.3	Fornecimento e montagem de detector de movimento de dupla tecnologia, com 12 metros de alcance e 90° de cobertura, do tipo CS-460 da Eaton ou equivalente.	11,00	un	49,00 €	539,00 €


**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.7.1.4	Fornecimento e montagem de sirene de alarme exterior com bateria de 12V-2.2Ah, de cor branca com lente azul, proteção metálica interior e com 125dB, do tipo O-S125N da Eaton ou equivalente.	1,00	un	45,00 €	45,00 €
2.7.1.5	Fornecimento e montagem de cabos dos seguintes tipos enfiados em tubo:				
2.7.1.5.1	ACN-4 2x0,5+2x0,22mm	350,00	ml	1,00 €	350,00 €
2.7.1.5.2	ACN-6 2x0,5+4x0,22mm	85,00	ml	1,00 €	85,00 €
2.7.1.6	Fornecimento e montagem da rede individual de tubagens:				
2.7.1.6.1	Tubo rígido de PVC VD-F de 20 mm de diâmetro nominal	100,00	ml	1,00 €	100,00 €
2.7.1.6.2	Tubo rígido de PVC VD-F de 25 mm de diâmetro nominal	20,00	ml	1,10 €	22,00 €
<b>2.7.2</b>	<b>CCTV - Circuito fechado de televisão</b>				
2.7.2.1	Fornecimento e montagem de câmara compacta de interior/exterior, com 12V, IP66, com lentes varifocais (4-9mm), com resolução de 600 linhas de TV, sensor SONY CCD 1/3", suporte de câmara tubular de cor preta, com a qualidade tipo da referência 430515 da Legrand ou equipvalente.	8,00	un	95,00 €	760,00 €
2.7.2.2	Fornecimento e montagem de transmissor de vídeo (RJ45) passivo, que permita a alimentação da câmara associada com 12Vdc, com a qualidade tipo da referência 430628 da Legrand ou equivalente.	8,00	un	25,00 €	200,00 €
2.7.2.3	Fornecimento e montagem de caixa de derivação com tampa para embutir, com a qualidade de referência da 315A da JSL, com as dimensões de 125x125x45mm, para colocação dos transmissores de vídeo.	8,00	un	5,00 €	40,00 €
2.7.2.4	Fornecimento e montagem de caixa embecida C1, com as dimensões de 274x324x125mm com tampa, com a qualidade de referência da 291-C1 da JSL.	1,00	un	30,00 €	30,00 €
2.7.2.5	Fornecimento e montagem de cabos para interligação de videogravador e balun de vídeo multicanal, a colocar no bastidor do tipo:				
2.7.2.5.1	Cabo coaxial BNC com conector fêmea-fêmea com 0,5m de comprimento, de qualidade igual ou superior à referência 430617 da Legrand.	8,00	cj	75,00 €	600,00 €
2.7.2.6	Fornecimento e montagem de cabos para interligação do balun de vídeo multicanal e os transmissores de vídeo, a em tubagem de dimensão referida, do tipo:				
2.7.2.6.1	Cabo de 4 pares trançados tipo UTP, Cat 6, com condutor em Cu sólido e revestimento exterior em LSZH, instalado em caminho de cabos ou tubagem, de qualidade igual ou superior 2901716 da TEKA.	350,00	ml	1,00 €	350,00 €
2.7.2.7	Fornecimento e montagem da rede individual de tubagens:				
2.7.2.7.1	Tubo rígido de PVC VD-F de 20 mm de diâmetro nominal	60,00	ml	1,00 €	60,00 €
2.7.2.7.2	Tubo rígido de PVC VD-F de 63 mm de diâmetro nominal	10,00	ml	1,30 €	13,00 €
<b>CAPITULO III</b>					
<b>3</b>	<b>PISO 0 e 1</b>				
<b>3.1</b>	<b>ARQUITECTURA</b>				
	<b>Trabalhos a realizar de acordo com projecto satisfazendo o especificado no mapa de medições</b>				
3.1.1	<b>Demolições</b>				
3.1.1.1	Desmontagem das coberturas em telha dos Piso 0 e 1, de acordo com o ponto 1.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito, utilização de todos os E.P.I.'s e documentação a entregar no A.C.T.	1220,00	m2	6,33 €	7 722,60 €
3.1.1.2	Levantamento e demolição de caixilharias dos piso 0 e 1, de acordo com o ponto 1.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito.	60,00	m2	8,63 €	517,50 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais	
3.1.1.3	Demolição de paredes exteriores e interiores, desmonte do respectivo equipamento sanitário das Instalações Sanitárias existentes, de acordo com o ponto 1.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito.	71,00	m2	9,20 €	653,20 €	
3.1.1.4	Demolição da totalidade do revestimento dos pavimentos existentes nas áreas cobertas dos pisos 0, 1 e circulações, de acordo com o ponto 1.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito.	1262,00	m2	6,90 €	8 707,80 €	
3.1.1.5	Desmonte e levantamento do reclame da fachada Sul -" Jap Automotive - Nissan", quiosque no passeio e cabine do vigilante, de acordo com o ponto 1.5 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito.	3,00	un	575,00 €	1 725,00 €	
3.1.1.6	Levantamento de todas as caleiras, rufos e tubos de queda, de acordo com o ponto 1.6 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, incluindo transporte a vazadouro de todos os materiais resultantes da demolição, a local a indicar e eventual indemnização por depósito.	315,70	ml	5,75 €	1 815,28 €	
3.1.2	<b>Construção</b>					
3.1.2.1	<b>Alvenarias</b>					
3.1.2.1.1	<b>Paredes Exteriores</b>					
3.1.2.1.1.1	Limpeza e lavagem a jacto de água de todos os panos de parede e restantes elementos arquitectónicos em perpianho de granito, de acordo com o ponto 3.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	540,00	m2	5,75 €	3 105,00 €	
3.1.2.2	<b>Paredes Interiores</b>					
3.1.2.2.1	Fornecimento e execução de alvenaria em elevação de blocos de betão com 500x200x100mm esp, tipo "CL" ou equivalente, de acordo com o ponto 3.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	63,00	m2	15,53 €	978,08 €	
3.1.3	<b>Cantarias</b>					
3.1.3.1	Levantamento e substituição dos espelhos e cobertores dos degraus degradados por peças inteiras em granito idênticas às existentes, de acordo com o ponto 5.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	2,10	ml	86,25 €	181,13 €	
3.1.3.2	<b>Paredes Exteriores</b>					
3.1.3.2.1	Fornecimento e colocação de paredes exteriores a repor no fecho de janelas do piso 0 em alvenaria de granito, de acordo com o ponto 5.3.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	4,10	m2	86,25 €	353,63 €	
3.1.4	<b>Serralharias</b>					
3.1.4.1	<b>Esquadria Exteriores</b>					
3.1.4.1.1	Fornecimento e colocação de caixilharias exteriores em alumínio, de abrir fora, fixas e fixas com panos basculantes, em alumínio tipo "Navarra", ou equivalente, de acordo com o ponto 6.1.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, conforme mapa de vãos.					
3.1.4.1.1.1	C0.1 inclui padieira técnica (2,50m2)	1,00	un	4 577,00 €	4 577,00 €	
3.1.4.1.1.2	C1.5 (inclui lâminas quebra- sol (15,20m2)	1,00	un	7 000,00 €	7 000,00 €	
3.1.4.2	<b>Portas Automáticas</b>					
3.1.4.2.1	Fornecimento e colocação de portas automáticas de correr de vidro temperado incolor com a esp. de 10mm, com mecanismo compacto tipo "Refral mod GU GS-100", ou equivalente, de acordo com o ponto 6.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, e mapa de vãos.					
		C0.3	1,00	un	4 542,50 €	4 542,50 €
		C0.5	1,00	un	4 542,50 €	4 542,50 €
		C1.1	1,00	un	4 542,50 €	4 542,50 €
		C1.2	1,00	un	4 542,50 €	4 542,50 €
3.1.4.4	<b>Lâminas ventilação fixa</b>					

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.1.4.4.1	Fornecimento e colocação na Galeria Técnica exterior do Piso 1 e respectiva Caixa do Elevador, Compartimento dos Lixos, nos Arrumos gerais e de porta/paletes do piso 1, de acordo com o ponto 6.5 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, e mapa de serralharias.	S0.2 26,00 S1.6 143,00 S1.7 26,00 S1.8 24,00	m2 m2 m2 m2	200,00 € 220,00 € 200,00 € 200,00 €	5 200,00 € 31 460,00 € 5 200,00 € 4 800,00 €
3.1.4.5	Padieiras Técnicas				
3.1.4.5.1	Fornecimento e colocação de padieiras técnicas exteriores nas lojas comerciais, para ocultar as UN exteriores de AC ai existentes, de acordo com o ponto 6.6 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	S0.3 2,60 S0.4 2,10	m2 m2	200,00 € 200,00 €	520,00 € 420,00 €
3.1.4.6	Portico				
3.1.4.6.1	Fornecimento e colocação de "Porticos" constituídos por pilar central em tubo Fe diam 80mm e de asna acoplada em tubo Fe 60mm, de acordo com o ponto 6.7 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.				
3.1.4.6.1.1		Norte 1,00	un	4 686,25 €	4 686,25 €
3.1.4.6.1.2		Sul 1,00	un	3 559,25 €	3 559,25 €
3.1.4.7	Claraboias				
3.1.4.7.1	Fornecimento e instalação nas lojas Nascente do Piso 1 de Janelas de Cúpula "Velux" tipo CFP, ou equivalente, de acordo com o ponto 6.9 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	4,00	un	1 150,00 €	4 600,00 €
3.1.4.8	Guardas				
3.1.4.8.1	Fornecimento e colocação de guardas nas escadas e patamares da entrada Sul do Piso 1, de acordo com o ponto 6.10 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, e mapa de serralharias.	S1.5 11,60	ml	97,75 €	1 133,90 €
3.1.4.9	Portão				
3.1.4.9.1	Fornecimento e colocação de Portão de correr na entrada Sul com 1.40 alt x 3.40 comp. constituído por esquadria em tubo Fe, de acordo com o ponto 6.11 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, e mapa de serralharias.	S1.4 1,00	un	914,25 €	914,25 €
3.1.4.10	Rampas				
3.1.4.10.1	Fornecimento e colocação de rampas nas entradas do Piso 0 constituídas por Chapas de Fe galvanizadas e estriadas com 7mm de esp. e peso 63,7Kg/m2, de acordo com o ponto 6.12 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	2,00	un	1 006,25 €	2 012,50 €
3.1.4.11	Portas Metálicas				
3.1.4.11.1	Fornecimento e colocação de Portas Metálicas Corta-Fogo nas antecâmaras das caixas de escada do tipo "Kit Metálico -Vicaíma" ou equivalente com 2119x955mm x 2folhas. Portas e aros em aço galvanizado conforme norma EN 1634-1 e NBE/CPI/96. classificação E190, de acordo com o ponto 6.13 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura. (conforme MVInt P1.9)	2,00	un	1 063,75 €	2 127,50 €
3.1.4.12	Armários				
3.1.4.12.1	Fornecimento e aplicação de Armário de quadros eléctricos, SADI, contadores de Electricidade, Água e Gás em chapa FE metalizada com 1mm esp, de acordo com o ponto 6.8 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.				
3.1.4.12.2		Armário 3 1,00	un	1 351,25 €	1 351,25 €
3.1.4.13	Chaminés de ventilação				
3.1.4.13.1	Fornecimento e colocação de chaminés de ventilação e de desenfumagem, compostas por lâminas de ventilação fixa e permanente em alumínio lacadas cinza "sablé", tipo "Euro 2000 - lâmina QS 10, suporte QS 5E/D ou equivalente	S1.9 8,00	un	431,25 €	3 450,00 €
3.1.5	Carpintarias				
3.1.5.1	Esquadrias Interiores				



**Câmara Municipal de Vila Real**

*Empreitada:*

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais	
3.1.5.1.1	Fornecimento e colocação de portas interiores de batente de 1 folha, de acordo com o ponto 7.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura, e mapa de vãos					
	P1.5 (80x210)	2,00	un	460,00 €	920,00 €	
	P1.6 (90x210)	1,00	un	460,00 €	460,00 €	
3.1.5.2	<b>Divisórias e Cabines</b>					
3.1.5.2.1	Fornecimento e colocação de divisórias dos mictórios e cabinas das instalações sanitárias compostas por painéis em laminado decorativo fabricado à base de resinas fenólicas, de acordo com o ponto 7.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.					
		1.7	8,60	m2	201,25 €	1 730,75 €
		1.8	5,60	m2	201,25 €	1 127,00 €
3.1.5.3	<b>Tectos Falsos</b>					
3.1.5.3.1	Fornecimento e aplicação nos tectos das galerias do piso 1 de tectos falsos compostos por estrutura e ripado de pinho tratado em autoclave 42x42mm do tipo "LunaWood-Banema" ou equivalente, de acordo com o ponto 7.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	525,00	m2	34,50 €	18 112,50 €	
3.1.6	<b>Revestimentos</b>					
3.1.6.1	<b>Paredes Interiores</b>					
3.1.6.1.1	Fornecimento e aplicação nas Instalações Sanitárias Masculinas, Mobilidade condicionada e de Pessoal de mosaico porcelânico tipo " Cinca" Combi A 199, 24x24x3,5mm, mate ou equivalente, de acordo com o ponto 9.1.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	58,00	m2	23,00 €	1 334,00 €	
3.1.6.1.2	Fornecimento e aplicação nas Instalações Sanitárias Femininas, de mosaico porcelânico tipo " Cinca" Combi A 246, 24x24x3,5mm, mate ou equivalente, de acordo com o ponto 9.1.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	25,60	m2	23,00 €	588,80 €	
3.1.6.1.3	Fornecimento e aplicação em todos os panos de parede do piso 0 e 1, respectivas circulações, mosaico porcelânico tipo " Cinca- Nova Arqt", 147x147x5,8mm esp. mate, cores a definir em obra, ou equivalente, de acordo com o ponto 9.1.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	148,00	m2	23,00 €	3 404,00 €	
3.1.6.1.4	Fornecimento e aplicação de emboço e reboco nas paredes do novo quiosque do piso 0 e nos compartimentos de Feiras e Mercados e Gab do veterinário, de acordo com o ponto 9.1.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	89,20	m2	14,38 €	1 282,25 €	
3.1.6.2	<b>Revestimentos Pavimentos Interiores</b>					
3.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação nas Instalações Sanitárias Masculinas e Femininas, Mobilidade condicionada, de Pessoal e Arrumos de mosaico de grés, de acordo com o ponto 9.2.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	103,70	m2	25,88 €	2 683,24 €	
3.1.6.2.2	Fornecimento e aplicação nos pavimentos das áreas de público e circulações á excepção das escadas de "Marmorite" tipo "Suport" ou equivalente, de acordo com o ponto 9.2.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1163,70	m2	31,63 €	36 802,01 €	
3.1.6.3	<b>Revestimento de Tectos Interiores</b>					
3.1.6.3.1	Fornecimento e aplicação de emboço e reboco com argamassa de cimento cal hidráulica e areia (1:1:8) seguido de esboço e estuque anti-fungo branco liso, de acordo com o ponto 9.2.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	104,00	m2	14,38 €	1 495,00 €	
3.1.6.4	<b>Revestimento das Coberturas</b>					
3.1.6.4.1	Fornecimento e aplicação no Compartimento dos Lixos no piso 0, de acordo com o ponto 9.3.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	13,50	m2	23,00 €	310,50 €	
3.1.6.6	<b>Telhados</b>					
3.1.6.6.1	Fornecimento e colocação nas coberturas em telha de telhados constituídos por telhas " Lusa" de aba e canudo tipo "CS- Tecno" vermelho natural N.00 ou equivalente, de acordo com o ponto 9.3.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1147,00	m2	30,00 €	34 410,00 €	
3.1.6.7	<b>Sistema de vedação e remates</b>					
3.1.6.7.1	Fornecimento e aplicação de rufos em zinco titânico, de acordo com o ponto 9.5 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	540,50	ml	63,25 €	34 186,63 €	

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais	
3.1.6.8	Vidro					
3.1.6.8.1	Fornecimento e aplicação de divisórias e portas em vidro temperado tipo "SGG, Satinovo/Stadip", c/ 10mm de esp. c/ esquema de montagem tipo "SGG", ou equivalente, de acordo com o ponto 10.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura e mapa de vãos interiores.					
		P0.1	10,50	m2	350,00 €	3 675,00 €
		P1.1	12,00	m2	350,00 €	4 200,00 €
		P1.2	31,50	m2	350,00 €	11 025,00 €
		P1.3	4,70	m2	350,00 €	1 645,00 €
		P1.4	1,70	m2	350,00 €	595,00 €
3.1.7	<b>Pinturas</b>					
3.1.7.1	Pintura em Paredes e Tectos Exteriores					
3.1.7.1.1	Fornecimento e aplicação de pintura a tinta aquosa, acrílica, para exteriores - tinta baseada numa dispersão aquosa especial 100% acrílica, de acordo com o ponto 11.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	475,00	m2	6,90 €	3 277,50 €	
3.1.7.2	Pintura em Tectos Interiores					
3.1.7.2.1	Fornecimento e aplicação de pintura a tinta aquosa branca mate, acetinada resistente a fungos, á lavagem e á condensação em todos os tectos interiores, de acordo com o ponto 11.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	612,00	m2	5,18 €	3 167,10 €	
3.1.7.3	Pintura serralharias					
3.1.7.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em serralharias (guardas e esquadrias) a recuperar a tinta de esmalte sintético cor vermelho Bordeaux Ral NCS S 1580-R Robbialac ou equivalente. Pintura esmalte tipo "Forja Cin- Cinza Aço Z 294" ou equivalente nas novas esquadrias, de acordo com o ponto 11.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	70,00	m2	8,63 €	603,75 €	
3.1.7.4	Pintura de Molduras em betão					
3.1.7.4.1	Fornecimento e aplicação de pintura nas molduras em betão das montras exteriores, de acordo com o ponto 11.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	83,40	m2	8,05 €	671,37 €	
3.1.8	<b>Peças e Equipamento Sanitário</b>					
3.1.8.1	Fornecimento e aplicação de lavatórios em cerâmica branca liso, tipo "Aveiro-Sanidusa", ou equivalente, de acordo com o ponto 12.1.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	3,00	un	115,00 €	345,00 €	
3.1.8.2	Fornecimento e aplicação de sanitas em cerâmica branca lisa, tipo "Aveiro - Sanidusa", ou equivalente, de acordo com o ponto 12.1.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	4,00	un	201,25 €	805,00 €	
3.1.8.3	Fornecimento e aplicação de urinóis em cerâmica branca lisa, tipo "Ria-Sanidusa", ou equivalente, de acordo com o ponto 12.1.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	4,00	un	63,25 €	253,00 €	
3.1.8.4	Fornecimento e aplicação de divisórias dos urinóis compostas por painéis em laminado decorativo, de acordo com o ponto 12.1.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	3,00	un	86,25 €	258,75 €	
3.1.8.5	Fornecimento e aplicação de lavatórios Mobilidade Condicionada em cerâmica branca lisa, de acordo com o ponto 12.1.5 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,00	un	345,00 €	345,00 €	
3.1.8.6	Fornecimento e aplicação de sanitas Mobilidade Condicionada ao chão em cerâmica branca lisa, de acordo com o ponto 12.1.6 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,00	un	373,75 €	373,75 €	
3.1.8.7	Fornecimento e aplicação de bases de chuveiro em cerâmica branca lisa, de acordo com o ponto 12.1.7 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,00	un	172,50 €	172,50 €	
3.1.8.8	Equipamento Sanitário					
3.1.8.8.1	Fornecimento e aplicação de apoio de sanita rebatível c/ porta rolo, mobilidade condicionada, em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.1 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,00	un	172,50 €	172,50 €	

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.1.8.8.2	Fornecimento e aplicação de dispensadores de sabão de parede, em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.2 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	3,00	un	57,50 €	172,50 €
3.1.8.8.3	Fornecimento e aplicação de dispensadores de rolo jumbo, em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.3 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	4,00	un	69,00 €	276,00 €
3.1.8.8.4	Fornecimento e aplicação de distribuidores de toalhas de papel em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	3,00	un	57,50 €	172,50 €
3.1.8.8.5	Fornecimento e aplicação de cesto de papeis de parede em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.5 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	3,00	un	69,00 €	207,00 €
3.1.8.8.6	Fornecimento e aplicação de balde para papel higiénico, 12 Lts, em aço inox satinado, de acordo com o ponto 12.2.6 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	5,00	un	69,00 €	345,00 €
3.1.8.8.7	Fornecimento e aplicação de espelhos verticais c/ bordo polido 50largx80alt colocados a 25cm de alt e a eixo de todos os lavatórios, de acordo com o ponto 12.2.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	4,00	un	57,50 €	230,00 €
3.1.9.1.2 3.1.9.1.2.1	Sistema de Controlo e Gestão de Estacionamento Fornecimento e aplicação de Sistema de Controlo e Gestão de Estacionamento tipo "Soltráfego" ou equivalente, de acordo com o ponto 14.4 do Caderno de Encargos do Projecto de Arquitectura.	1,00	un	41 400,00 €	41 400,00 €
<b>3.2</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURA</b>				
3.2.1	<b>Plataforma elevatória Exterior (Piso 0)</b>				
3.2.1.1	<b>Pavimento Térreo</b>				
3.2.1.1.1	Execução de pavimento térreo, incluindo fornecimento e aplicação de todos os materiais. Pavimento constituído por enrocamento compactado com 15 cm de espessura; brita compactada com 5 cm de espessura; Massame Hidrófugado com malhasol CQ30 e 5 cm de espessura; Barreira pára-vapor; Isolamento térmico do tipo "Floormate 400", com 4cm de espessura; Argamassa de regularização com aditivo hidrófugo, com 5 cm de espessura; acabamento adequado para revestimento final (ver arquitectura).	2,70	m2	46,00 €	124,20 €
3.2.1.2	<b>Betão, Betão Armado</b>				
3.2.1.2.1	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão de limpeza com 10cm de espessura, na selagem de fundações (medição automática em cypecad)	1,00	m3	86,25 €	86,25 €
3.2.1.2.2	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão armado, incluindo armaduras moldagem, sobreposições de armaduras A400NR/A500, fabrico, montagem e desmontagem de cofragem, e escoramentos necessários, incluindo ainda cofragem e tratamento específico em peças de betão à vista quando tal estiver assinalado no projecto de arquitectura. (medição automática)				
3.2.1.2.2.1	Em sapatas de pilares e plataformas (C25/30; XC1/XC4; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo. (medição automática em cypecad)	3,60	m3	287,50 €	1 035,00 €
3.2.1.2.2.2	Em lajes maciças de fundação (C25/30; XC2; D20, A400 NR) incluindo aditivo hidrofugo e recobrimento de 40mm e aplicação de 2 demãos cruzadas de Flintkote ou equivalente, não diluido (medição automática em cypecad)	1,00	m3	287,50 €	287,50 €
3.2.1.2.2.3	Em paredes de muros de suporte (C25/30; XC1; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo com recobrimento de 40mm e incluindo aplicação de tela drenante, geotextil e 2 demãos cruzadas de Flintkote ou equivalente, não diluido em superficies enterradas (medição automática em cypecad)	2,00	m3	310,50 €	621,00 €

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.2.1.2.2.4	Em pilares (C25/30; XC1; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo com recobrimento de 40mm e aplicação de 2 demãos cruzadas de Flintkote ou equivalente, não diluído em superfícies enterradas (medição automática em cypecad)	0,30	m3	517,50 €	155,25 €
<b>3.2.1.3</b>	<b>Elementos estruturais metálicos:</b>				
3.2.1.3.1	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos laminados e enformados FE510 em pilares e vigas metálicas, incluindo metalização a quente, pintura intumescente, ligações e placas de amarração, completo de modo a executar o projecto de estabilidade. (medição automática de cálculo estrutural)	1560,00	Kg	2,51 €	3 915,60 €
3.2.1.3.2	Fornecimento e aplicação de esmalte, em elementos metálicos à vista, baseado em resinas sintéticas especiais tipo "Galvalac-Robbialac" ref 481 – 0001, branco, ou equivalente, 2 demãos, em superfícies limpas e isentas de ferrugem e aplicação de primário anti-corrosivo, ref.303-0501 tipo "Robbialac", ou equivalente	1,00	CJ	2 012,50 €	2 012,50 €
<b>3.2.1.4</b>	<b>Diversos</b>				
3.2.1.4.1	Fornecimento e execução de regularização em argamassa armada com rede com 5 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários. (medição automática)	2,00	m2	17,25 €	34,50 €
3.2.1.4.2	Execução de aberturas para introdução de calhas de electricidade ou AVAC, em lajes, incluindo todos os trabalhos necessários.	1,00	cj	460,00 €	460,00 €
3.2.1.4.3	Fornecimento e aplicação de 2 demãos cruzadas de pintura tipo "Bitumacin SD" ou equivalente, não diluído em superfícies enterradas	21,10	m2	4,03 €	84,93 €
3.2.1.4.4	Fornecimento e aplicação de argamassa do tipo "Sikalastic 152" ou equivalente, a aplicar em duas camadas de 2mm, conforme especificado pelo fornecedor.	21,10	m2	8,63 €	181,99 €
<b>3.2.2</b>	<b>Plataforma elevatória (Piso 1)</b>				
<b>3.2.2.2</b>	<b>Betão, Betão Armado</b>				
3.2.2.2.1	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão de limpeza com 10cm de espessura, na selagem de fundações (medição automática em cypecad)	0,70	m3	86,25 €	60,38 €
3.2.2.2.2	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão armado, incluindo armaduras moldagem, sobreposições de armaduras A400NR/A500, fabrico, montagem e desmontagem de cofragem, e escoramentos necessários, incluindo ainda cofragem e tratamento específico em peças de betão à vista quando tal estiver assinalado no projecto de arquitectura. (medição automática)				
3.2.2.2.2.1	Em sapatas de pilares e plataformas (C25/30; XC1/XC4; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo. (medição automática em cypecad)	2,00	m3	287,50 €	575,00 €
3.2.2.2.2.3	Em paredes de muros de suporte (C25/30; XC1; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo com recobrimento de 40mm e incluindo aplicação de tela drenante, geotextil e 2 demãos cruzadas de Flintkote ou equivalente, não diluído em superfícies enterradas (medição automática em cypecad)	9,00	m3	310,50 €	2 794,50 €
3.2.2.2.2.4	Em pilares (C25/30; XC1; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo com recobrimento de 40mm e aplicação de 2 demãos cruzadas de Flintkote ou equivalente, não diluído em superfícies enterradas (medição automática em cypecad)	2,00	m3	517,50 €	1 035,00 €
<b>3.2.2.3</b>	<b>Diversos</b>				
3.2.2.3.1	Fornecimento e execução de regularização em argamassa armada com rede com 5 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários. (medição automática)	2,00	m2	17,25 €	34,50 €
3.2.2.3.2	Execução de aberturas para introdução de calhas de electricidade ou AVAC, em lajes, incluindo todos os trabalhos necessários.	1,00	cj	500,00 €	500,00 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.2.2.3.3	Fornecimento e aplicação de 2 demãos cruzadas de pintura tipo "Bitumacin SD" ou equivalente, não diluído em superfícies enterradas	21,10	m2	4,03 €	84,93 €
3.2.2.3.4	Fornecimento e aplicação de argamassa do tipo "Sikalastic 152" ou equivalente, a aplicar em duas camadas de 2mm, conforme especificado pelo fornecedor.	21,10	m2	8,63 €	181,99 €
3.2.2.3.5	Execução da interligação e execução de reforços estruturais na estrutura existente.	1,00	cj	862,50 €	862,50 €
3.2.2.3.6	Controlo de qualidade de betões a aplicar em obra, com realização de ensaios de aceitação e conformidade, conforme plano de ensaios previsto no caderno de encargos e aprovado pela fiscalização, executados por laboratório externo, a aprovar com a fiscalização da obra	1,00	cj	230,00 €	230,00 €
<b>3.3</b>	<b>ÁGUA E ESGOTOS</b>				
<b>3.3.1</b>	<b>PISO 0</b>				
<b>3.3.1.1</b>	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
<b>3.3.1.1.1</b>	<b>TUBAGENS E ACESSÓRIOS</b>				
3.3.1.1.1.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de abastecimento, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
3.3.1.1.1.2	Execução da ligação à rede de abastecimento de água existente, incluindo levantamento de pavimento existente, abertura e tapamento de vala, repavimentação com material conforme o existente incluindo todo o material necessário	1,00	un	575,00	575,00 €
3.3.1.1.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem de PP-R PN20, conforme traçado em peças desenhadas, embutido ou suspenso, incluindo válvulas, abertura e tapamento de roços, furações, acessórios de suspensão com abraçadeiras insonorizadas do tipo "tecofix M8 e M8+10" ou equivalente, bem como todos os acessórios necessários à realização dos nós.				
3.3.1.1.1.3.1	Ø 32 mm	13,00	m	5,75 €	74,75 €
3.3.1.1.1.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de INOX, conforme traçado em peças desenhadas, em tubagens à vista, incluindo furações, acessórios com abraçadeiras insonorizadas do tipo "tecofix M8 e M8+10" ou equivalente, bem como todos os acessórios necessários à realização dos nós.				
3.3.1.1.1.4.1	Ø 22 mm	22,00	m	17,25 €	379,50 €
3.3.1.1.1.4.2	Ø 18 mm	9,00	m	14,38 €	129,38 €
3.3.1.1.1.5	Fornecimento e aplicação de isolamento de tubagem, com pelo menos 10mm de espessura, bem como todos os acessórios necessários para a sua correcta aplicação.	13,00	m	3,22 €	41,86 €
3.3.1.1.1.6	Fornecimento e aplicação de torneiras simples metálicas de 1/4 de volta para bocas de limpeza, incluindo todos os acessórios e materiais necessários	4,00	un	14,38 €	57,50 €
<b>3.3.1.2</b>	<b>REDE DE INCÊNDIO ARMADA</b>				
<b>3.3.1.2.1</b>	<b>TUBAGENS E ACESSÓRIOS</b>				
3.3.1.2.1.1	Execução da ligação à rede de abastecimento de água existente, incluindo levantamento de pavimento existente, abertura e tapamento de vala, repavimentação com material conforme o existente incluindo todo o material necessário	1,00	un	460,00	460,00 €
3.3.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios de aço galvanizado, montagem à vista ou em tecto falso, incluindo dispositivos de amarração, acessórios de suspensão com abraçadeiras insonorizadas do tipo "tecofix M8 e M8+10" ou equivalente, abertura e tapamento de roços, furações, mangas e juntas necessárias e pintura com tinta vermelha adequada.				
3.3.1.2.1.2.1	2"	51,00	m	31,53 €	1 612,88 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.3.1.2.1.3	Fornecimento e aplicação de boca de incêndio armada (BIA) de 25 mm (1") de superfície, composta de armário de aço, orta semi-cega de aço, carretel metálico giratório fixo; mangueira semi-rígida de 20 m de comprimento; agulheta de três posições e válvula de fecho, colocada no paramento, e sinalização de equipamentos contra incêndios, através de placa de poliestireno fotoluminescente, de 210x210 mm	2,00	un	431,25 €	862,50 €
<b>3.3.1.3</b>	<b>ÁGUAS DE LAVAGEM</b>				
<b>3.3.1.3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
3.3.1.3.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de valas, incluindo demolição do piso térreo existente.	15,00	m³	15,63 €	234,45 €
3.3.1.3.1.2	Baldeação dos produtos provenientes da escavação.	17,00	m³	4,60 €	78,20 €
3.3.1.3.1.3	Execução de protecção da tubagem com terras cirandadas de proveniência das terras resultante da escavação, incluindo cirandagem, ou aplicação de pó de pico em caso das terras resultantes da escavação serem rochosas, incluindo o seu fornecimento e manuseamento mecânico e manual.	2,00	m³	5,75 €	11,50 €
3.3.1.3.1.4	Aterro de valas com terra cirandada nas primeiras camadas e com solos resultantes da escavação nas camadas seguintes, executado por camadas de 0.20 m de espessura máxima, regadas e compactadas a maço ou mecanicamente.	13,00	m³	4,03 €	52,33 €
3.3.1.3.1.5	Transporte a vazadouro do material sobranste:	2,00	m³	3,45 €	6,90 €
<b>3.3.1.3.2</b>	<b>TUBAGEM E ACESSÓRIOS</b>				
3.3.1.3.2.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de drenagem de águas de lavagem, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
3.3.1.3.2.2	Fornecimento e montagem de tubagem e acessório de PVC-U serie B rígido, classe 0,4MPa para colectores, ramais, tubos de queda, ventilação, incluindo furações, abertura e tapamento de roços, acessórios de fixação para tubagens suspensas, maciços de ancoragem, assentamento em vala (para tubagens enterradas), bem como todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento da rede.				
3.3.1.3.2.2.1	Ø160mm	30,00	m	10,93 €	327,75 €
<b>3.3.1.3.3</b>	<b>ORGÃOS DA REDE</b>				
3.3.1.3.3.1	Execução de caixas de visita, de dimensões de acordo com peças desenhadas, em blocos de 0.11m de espessura, rebocados interiormente, dispendo de soleira, com Tampa rebaixada, fabricada em aço Inox AISI 304, com vedação hidráulica e rebaixo de 25 mm para acabamento, assente sobre cantoneira metálica e revestimento igual ao pavimento.	4,00	un	195,50 €	782,00 €
3.3.1.3.3.2	Fornecimento e aplicação de canal de drenagem de águas de lavagem em betão polímero com pendente incorporada de 0,5% do tipo "CAPA DRAIN U-SF.200" ou equivalente, incluindo grelha em FFD classe C250, abertura de roços, ligações e todos os acessórios necessários	62,00	m	86,25 €	5 347,50 €
3.3.1.3.3.3	Fornecimento e aplicação de ralo de pavimento sifonado de águas de lavagem do tipo "CAPA DRAIN ref 927011" ou equivalente, fabricado em FF, com corpo quadrado e grelha sumidouro redonda, sifão incorporado no corpo do ralo, saída vertical DN75, incluindo abertura de roços, ligações e todos os acessórios necessários	4,00	un	86,25 €	345,00 €
3.3.1.3.3.4	Fornecimento e aplicação de separador de gorduras e féculas do tipo "ECODEPUR GORTECH NS4" da ECODEPUR ou equivalente, 4l/s, tampas de acesso aos equipamentos de separação em ferro fundido em conformidade com a Norma EN124 apresentando a inscrição "SEPARADOR" e a respectiva Classe de Resistência, incluindo abertura de vala, carga, transporte e descarga a vasadouro dos materiais sobranste e todos os materiais necessários para o seu correcto funcionamento	1,00	un	2 875,00 €	2 875,00 €

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totals
3.3.1.3.3.5	Execução da ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas exterior, incluindo abertura e tapamento de vala e todo o material necessário	2,00	un	402,50 €	805,00 €
<b>3.3.1.4</b>	<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
<b>3.3.1.4.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
3.3.1.4.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de valas, incluindo demolição do piso térreo existente.	26,90	m³	15,63 €	420,45 €
3.3.1.4.1.2	Baldeação dos produtos provenientes da escavação.	30,90	m³	4,60 €	142,14 €
3.3.1.4.1.3	Execução de protecção da tubagem com terras cirandadas de proveniência das terras resultante da escavação, incluindo cirandagem, ou aplicação de pó de pico em caso das terras resultantes da escavação serem rochosas, incluindo o seu fornecimento e manuseamento mecânico e manual.	4,00	m³	5,75 €	23,00 €
3.3.1.4.1.4	Aterro de valas com terra cirandada nas primeiras camadas e com solos resultantes da escavação nas camadas seguintes, executado por camadas de 0.20 m de espessura máxima, regadas e compactadas a maço ou mecanicamente.	22,50	m³	4,03 €	90,56 €
3.3.1.4.1.5	Transporte a vazadouro do material sobranste:	4,00	m³	3,45 €	13,80 €
<b>3.3.1.5</b>	<b>TUBAGENS E ACESSÓRIOS</b>				
3.3.1.5.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de drenagem de águas pluviais, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
3.3.1.5.2	Fornecimento e montagem de tubagem e acessório de PVC-U serie B rígido, classe 0,4MPa para colectores, ramais, tubos de queda, ventilação, incluindo furações, abertura e tapamento de roços, acessórios de fixação para tubagens suspensas, maciços de ancoragem, assentamento em vala (para tubagens enterradas), bem como todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento da rede.				
3.3.1.5.2.1	Ø200mm	162,00	m	16,68 €	2 701,35 €
3.3.1.5.3	Impermeabilização de parede enterrada (parede nascente das lojas 11 a 18), incluindo levantamento do pavimento existente, escavação, limpeza da parede existente, aplicação de reboco hidrófugado cerzitado, pintura com emulsão betuminosa tipo "Emufal L", ou equivalente, aplicação de duas camadas de tela asfáltica, cruzada, incluindo na fundação da parede, aplicação de isolamento XPS de 3cm de espessura encostado à tela, aterro e compactação por camadas de 20 cm, regadas. Inclui-se neste artigo o fornecimento e aplicação de todos os materiais e trabalhos, para a sua correcta execução.	36,00	m	69,00 €	2 484,00 €
3.3.1.5.4	Fornecimento e aplicação de canal de drenagem de águas pluviais em betão polímero com pendente incorporada de 0,5% do tipo "CAPA DRAIN U-SF.200" ou equivalente, incluindo grelha em FFD classe C250, abertura de roços, ligações e todos os acessórios necessários	36,00	m	86,25 €	3 105,00 €
3.3.1.5.5	Execução da ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas exterior, incluindo abertura e tapamento de vala e todo o material necessário	1,00	un	402,50 €	402,50 €
<b>3.3.1.6</b>	<b>DIVERSOS</b>				
3.3.1.6.1	Execução de ensaios de conformidade hidráulica, conforme plano de ensaios aprovado pela fiscalização, executados por laboratório externo, a aprovar com a fiscalização da obra	1,00	cj	230,00 €	230,00 €
3.3.1.6.2	Vistoria às instalações com emissão do certificado de conformidade emitido pela entidade gestora e entrega ao dono da obra	1,00	cj	230,00 €	230,00 €
<b>3.3.2</b>	<b>PISO 1</b>				
<b>3.3.2.1</b>	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
<b>3.3.2.1.1</b>	<b>TUBAGENS E ACESSÓRIOS</b>				

## Câmara Municipal de Vila Real

Empreitada:

Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real

## Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.3.2.1.1.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de abastecimento, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
3.3.2.1.1.2	Execução da ligação à rede de abastecimento de água existente, incluindo levantamento de pavimento existente, abertura e tapamento de vala, repavimentação com material conforme o existente incluindo todo o material necessário	1,00	un	460,00	460,00 €
3.3.2.1.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem de PP-R PN20, conforme traçado em peças desenhadas, embutido ou suspenso, incluindo válvulas, abertura e tapamento de roços, furações, acessórios de suspensão com abraçadeiras insonorizadas do tipo "tecofix M8 e M8+10" ou equivalente, bem como todos os acessórios necessários à realização dos nós.				
3.3.2.1.1.3.1	∅ 40 mm	3,00	m	6,61 €	19,84 €
3.3.2.1.1.3.2	∅ 32 mm	6,00	m	5,46 €	32,78 €
3.3.2.1.1.3.3	∅ 25 mm	15,00	m	4,77 €	71,59 €
3.3.2.1.1.3.4	∅ 20 mm	10,00	m	4,49 €	44,85 €
3.3.2.1.1.3.5	∅ 16 mm	17,00	m	4,37 €	74,29 €
3.3.2.1.1.4	Fornecimento e aplicação de isolamento de tubagem, com pelo menos 10mm de espessura, bem como todos os acessórios necessários para a sua correcta aplicação .	51,00	m	3,28 €	167,15 €
<b>3.3.2.2</b>	<b>REDE DE INCÊNDIO ARMADA</b>				
<b>3.3.2.2.1</b>	<b>TUBAGENS E ACESSÓRIOS</b>				
3.3.2.2.1.1	Execução da ligação à rede de abastecimento de água existente, incluindo levantamento de pavimento existente, abertura e tapamento de vala, repavimentação com material conforme o existente incluindo todo o material necessário	1,00	un	402,50	402,50 €
3.3.2.2.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios de aço galvanizado, montagem à vista ou em tecto falso, incluindo dispositivos de amarração, acessórios de suspensão com abraçadeiras insonorizadas do tipo "tecofix M8 e M8+10" ou equivalente, abertura e tapamento de roços, furações, mangas e juntas necessárias e pintura com tinta vermelha adequada.				
3.3.2.2.1.2.1	2"	88,00	m	31,63 €	2 783,00 €
3.3.2.2.1.2.2	1 1/4"	13,00	m	25,88 €	336,38 €
3.3.2.2.1.3	Fornecimento e aplicação de boca de incêndio armada (BIA) de 25 mm (1") de superfície, composta de armário de aço, orta semi-cega de aço, carretel metálico giratório fixo; mangueira semi-rígida de 20 m de comprimento; agulheta de três posições e válvula de fecho, colocada no paramento, e sinalização de equipamentos contra incêndios, através de placa de poliestireno fotoluminescente, de 210x210 mm	3,00	un	431,25 €	1 293,75 €
<b>3.3.2.3</b>	<b>REDE DE ESGOTOS</b>				
<b>3.3.2.3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
3.3.2.3.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de valas, incluindo demolição do piso térreo existente.	21,00	m³	15,63 €	328,23 €
3.3.2.3.1.2	Baldeação dos produtos provenientes da escavação.	24,00	m³	4,60 €	110,40 €
3.3.2.3.1.3	Execução de protecção da tubagem com terras cirandadas de proveniência das terras resultante da escavação, incluindo cirandagem, ou aplicação de pó de pico em caso das terras resultantes da escavação serem rochosas, incluindo o seu fornecimento e manuseamento mecânico e manual.	3,00	m³	5,75 €	17,25 €
3.3.2.3.1.4	Aterro de valas com terra cirandada nas primeiras camadas e com solos resultantes da escavação nas camadas seguintes, executado por camadas de 0.20 m de espessura máxima, regadas e compactadas a maço ou mecanicamente.	18,00	m³	4,03 €	72,45 €
3.3.2.3.1.5	Transporte a vazadouro do material sobranete:	3,00	m³	3,45 €	10,35 €



**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
<b>3.3.2.3.2</b>	<b>TUBAGEM E ACESSÓRIOS</b>				
3.3.2.3.2.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de drenagem de águas residuais domésticas, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
3.3.2.3.2.2	Fornecimento e montagem de tubagem e acessório de PVC-U serie B rígido, classe 0,4MPa para colectores, ramais, tubos de queda, ventilação, incluindo furações, abertura e tapamento de roços, acessórios de fixação para tubagens suspensas, maciços de ancoragem, assentamento em vala (para tubagens enterradas), bem como todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento da rede.				
3.3.2.3.2.2.2	Ø110mm	42,00	m	9,20 €	386,40 €
3.3.2.3.2.2.3	Ø90mm	11,00	m	7,48 €	82,23 €
3.3.2.3.2.2.4	Ø50mm	20,00	m	5,18 €	103,50 €
<b>3.3.2.3.3</b>	<b>ORGÃOS DA REDE</b>				
3.3.2.3.3.1	Execução de caixas de visita, de dimensões de acordo com peças desenhadas, em blocos de 0.11m de espessura, rebocados interiormente, dispoñdo de soleira, com Tampa rebaixada, fabricada em aço inox AISI 304, com vedação hidráulica e rebaixo de 25 mm para acabamento, assente sobre cantoneira metálica e revestimento igual ao pavimento.	6,00	un	195,50 €	1 173,00 €
3.3.2.3.3.2	Fornecimento e montagem de sifão de pavimento f125mm com todos os acessórios, dispoñdo de tampa/ralo em latão cromado roscável no corpo e curvas de sifongem necessárias.	2,00	un	31,63 €	63,25 €
3.3.2.3.3.3	Execução da ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas exterior, incluindo abertura e tapamento de vala e todo o material necessário	1,00	un	460,00 €	460,00 €
<b>3.3.2.4</b>	<b>ÁGUAS DE LAVAGEM</b>				
<b>3.3.2.4.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
3.3.2.4.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de valas, incluindo demolição do piso térreo existente.	40,00	m³	18,63 €	745,20 €
3.3.2.4.1.2	Baldeação dos produtos provenientes da escavação.	46,00	m³	4,60 €	211,60 €
3.3.2.4.1.3	Execução de protecção da tubagem com terras cirandadas de proveniência das terras resultante da escavação, incluindo cirandagem, ou aplicação de pó de pico em caso das terras resultantes da escavação serem rochosas, incluindo o seu fornecimento e manuseamento mecânico e manual.	6,00	m³	5,75 €	34,50 €
3.3.2.4.1.4	Aterro de valas com terra cirandada nas primeiras camadas e com solos resultantes da escavação nas camadas seguintes, executado por camadas de 0.20 m de espessura máxima, regadas e compactadas a maço ou mecanicamente.	34,00	m³	4,03 €	136,85 €
3.3.2.4.1.5	Transporte a vazadouro do material sobrannte:	6,00	m³	3,45 €	20,70 €
<b>3.3.2.4.2</b>	<b>TUBAGEM E ACESSÓRIOS</b>				
3.3.2.4.2.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de drenagem de águas de lavagem, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
3.3.2.4.2.2	Fornecimento e montagem de tubagem e acessório de PVC-U serie B rígido, classe 0,4MPa para colectores, ramais, tubos de queda, ventilação, incluindo furações, abertura e tapamento de roços, acessórios de fixação para tubagens suspensas, maciços de ancoragem, assentamento em vala (para tubagens enterradas), bem como todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento da rede.				
3.3.2.4.2.2.1	Ø160mm	80,00	m	10,93 €	874,00 €
<b>3.3.2.4.3</b>	<b>ORGÃOS DA REDE</b>				

Câmara Municipal de Vila Real

Empreitada:

Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.3.2.4.3.1	Execução de caixas de visita, de dimensões de acordo com peças desenhadas, em blocos de 0.11m de espessura, rebocados interiormente, dispendo de soleira, com Tampa rebaixada, fabricada em aço Inox AISI 304, com vedação hidráulica e rebaixo de 25 mm para acabamento, assente sobre cantoneira metálica e revestimento igual ao pavimento.	10,00	un	195,50 €	1 955,00 €
3.3.2.4.3.2	Fornecimento e aplicação de canal de drenagem de águas de lavagem em betão polímero com pendente incorporada de 0,5% do tipo "CAPA DRAIN U-SF.200" ou equivalente, incluindo grelha em FFD classe C250, abertura de roços, ligações e todos os acessórios necessários	132,00	m	86,25 €	11 385,00 €
3.3.2.4.3.3	Fornecimento e aplicação de separador de gorduras e féculas do tipo "ECODEPUR GORTECH NS6" da ECODEPUR ou equivalente, 6l/s, tampas de acesso aos equipamentos de separação em ferro fundido em conformidade com a Norma EN124 apresentando a inscrição "SEPARADOR" e a respectiva Classe de Resistência, incluindo abertura de vala, carga, transporte e descarga a vasadouro dos materiais sobranes e todos os materiais necessários para o seu correcto funcionamento	1,00	un	2 875,00 €	2 875,00 €
3.3.2.4.3.4	Execução da ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas exterior, incluindo abertura e tapamento de vala e todo o material necessário	2,00	un	402,50 €	805,00 €
<b>3.3.2.5</b>	<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
<b>3.3.2.5.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
3.3.2.5.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de valas, incluindo demolição do piso térreo existente.	85,00	m³	8,63 €	733,13 €
3.3.2.5.1.2	Baldeação dos produtos provenientes da escavação.	95,00	m³	4,60 €	437,00 €
3.3.2.5.1.3	Execução de protecção da tubagem com terras cirandadas de proveniência das terras resultante da escavação, incluindo cirandagem, ou aplicação de pó de pico em caso das terras resultantes da escavação serem rochosas, incluindo o seu fornecimento e manuseamento mecânico e manual.	12,00	m³	5,75 €	69,00 €
3.3.2.5.1.4	Aterro de valas com terra cirandada nas primeiras camadas e com solos resultantes da escavação nas camadas seguintes, executado por camadas de 0.20 m de espessura máxima, regadas e compactadas a maço ou mecanicamente.	70,00	m³	4,03 €	281,75 €
3.3.2.5.1.5	Transporte a vazadouro do material sobranes:	12,00	m³	3,45 €	41,40 €
<b>3.3.2.5.2</b>	<b>TUBAGENS E ACESSÓRIOS</b>				
3.3.2.5.2.1	Levantamento de todo o material existente e a substituir na rede de drenagem de águas pluviais, incluindo carga transporte e descarga a vasadouro	1,00	un	1 150,00 €	1 150,00 €
3.3.2.5.2.2	Fornecimento e montagem de tubagem e acessório de PVC-U serie B rígido, classe 0,4MPa para colectores, ramais, tubos de queda, ventilação, incluindo furações, abertura e tapamento de roços, acessórios de fixação para tubagens suspensas, maciços de ancoragem, assentamento em vala (para tubagens enterradas), bem como todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento da rede.				
3.3.2.5.2.2.1	Ø200mm	165,00	m	16,88 €	2 751,38 €
3.3.2.5.2.2.2	Ø160mm	165,00	m	11,21 €	1 850,06 €
3.3.2.5.2.3	Fornecimento e assentamento de tubagem em zinco titânico, modelo Zn - Ralo 90, tipo VM Zinco protecção em aço galvanizado até 1,50m de altura, incluindo dispositivos de fixação, furações e demais acessórios, para os tubos de queda				
3.3.2.5.2.3.1	Ø 140 mm	26,40	m	40,25 €	1 062,60 €
3.3.2.5.2.3.2	Ø 160 mm	13,20	m	40,25 €	531,30 €
<b>3.3.2.5.3</b>	<b>ORGÃOS DA REDE</b>				

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.3.2.5.3.1	Execução de caixas de visita, de dimensões de acordo com peças desenhadas, em blocos de 0.11m de espessura, rebocados interiormente, dispoendo de soleira, com Tampa rebaixada, fabricada em aço Inox AISI 304, com vedação hidráulica e rebaixo de 25 mm para acabamento, assente sobre cantoneira metálica e revestimento igual ao pavimento.	15,00	un	195,50 €	2 932,50 €
3.3.2.5.3.2	Execução da ligação à rede de drenagem de águas residuais pluviais existente, incluindo levantamento de pavimento existente, abertura e tapamento de vala, repavimentação com material conforme o existente incluindo todo o material necessário	2,00	un	402,50 €	805,00 €
3.3.2.5.4	<b>DIVERSOS</b>				
3.3.2.5.4.1	Execução de ensaios de conformidade hidráulica, conforme plano de ensaios aprovado pela fiscalização, executados por laboratório externo, a aprovar com a fiscalização da obra	1,00	cj	230,00 €	230,00 €
3.3.2.5.4.2	Vistoria às instalações com emissão do certificado de conformidade emitido pela entidade gestora e entrega ao dono da obra	1,00	cj	230,00 €	230,00 €
<b>3.4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELECTRICAS</b>				
<b>3.4.1</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - RAMAL DE ENTRADA</b>				
3.4.1.1	Fornecimento e montagem de portinhola do tipo P400, para montagem encastrada, adequada para uma corrente nominal de 400 A (06P400), equipada com três bases para fusíveis do tipo NH2 e base de neutro seccionável, apta para uma corrente de curto-circuito de 25kA e Classe II de isolamento, com a qualidade de referência do modelo 06P400-3NH2-BNS da AL ou equivalente.	1,0	un	250,00 €	250,00 €
3.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras ou em instalação em vala para ligação entre o operador e o quadro de entrada:				
3.4.1.2.1	Portinhola ao Q.C.1. - PEAD Ø 160mm	39,00	ml	2,00 €	78,00 €
3.4.1.3	Fornecimento e enfiamento de cabo de ligação entre a rede distribuidora e o quadro de entrada:				
3.4.1.3.1	Portinhola ao Q.C.1. - XZ1 (frt,zh) 3x185+95mm2	41,00	ml	40,00 €	1 640,00 €
3.4.1.4	Fornecimento e colocação em vala, de rede e fita de sinalização no ramal de entrada.	31,00	ml	1,00 €	31,00 €
3.4.1.5	Abertura, tapamento de vala em qualquer tipo de terreno e transporte de terras sobranes, desde a portinhola até ao limite do edifício, para a vala normal de BT, com as características constantes nas peças desenhadas (IE.01).	12,50	m3	10,00 €	125,00 €
<b>3.4.2</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - INTERIOR</b>				
3.4.2.1	Fornecimento e montagem de tubo incluindo a sua fixação em parede, tecto ou pavimento através de braçadeiras, ou em instalação em vala para ligação entre quadros eléctricos:				
3.4.2.1.1	QC1 ao QC2 - PEAD 125mm	9,00	ml	1,75 €	15,75 €
3.4.2.1.2	QC1 ao QC3 - PEAD 125mm	14,00	ml	1,75 €	24,50 €
3.4.2.1.3	QSC1 ao QSC2 - PEAD 90mm	9,00	ml	1,60 €	14,40 €
3.4.2.1.4	QSC2 ao QSC3 - PEAD 90mm	14,00	ml	1,60 €	22,40 €
3.4.2.1.5	QC1 ao Q.LOJA 62 - PEAD 50mm	9,00	ml	1,30 €	11,70 €
3.4.2.1.6	QC1 ao Q.LOJA 64 - PEAD 63mm	39,00	ml	1,30 €	50,70 €
3.4.2.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de ligação entre os seguintes quadros eléctricos:				
3.4.2.2.1	QC1 ao QC2 - XZ1 (frt,zh) 3x120+2G70mm2	30,00	ml	35,00 €	1 050,00 €
3.4.2.2.2	QC1 ao QC3 - XZ1 (frt,zh) 3x120+2G70mm2	114,00	ml	35,00 €	3 990,00 €
3.4.2.2.3	QC1 ao QSC1 - XZ1 (frt,zh) 3x50+2G25mm2	2,00	ml	25,00 €	50,00 €
3.4.2.2.4	QSC1 ao QSC2 - XZ1 (frt,zh) 5x35+2G16mm2	60,00	ml	22,50 €	1 350,00 €
3.4.2.2.5	QSC2 ao QSC3 - XZ1 (frt,zh) 5x35+2G16mm2	54,00	ml	22,50 €	1 215,00 €
3.4.2.2.6	QC1 ao Q.LOJA 62 - XZ1 (frt,zh) 3G10mm2	12,00	ml	7,50 €	90,00 €
3.4.2.2.7	QC1 ao Q.LOJA 64 - XZ1 (frt,zh) 3G16mm2	40,00	ml	9,00 €	360,00 €
3.4.2.3	Fornecimento e montagem de sistema de corte de energia, incluindo:				

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.4.2.3.1	Botoneira de corte geral de energia com a qualidade de referência MZ530N da Hager ou equivalente, incluindo placard de sinalização	7,00	un	120,00 €	840,00 €
3.4.2.3.2	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo VD Ø 20mm	110,00	ml	1,00 €	110,00 €
3.4.2.3.3	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla do tipo VV(frs) 2x1,5mm <sup>2</sup>	480,00	ml	1,20 €	576,00 €
<b>3.4.3</b>	<b>QUADROS ELÉTRICOS</b>				
	Fornecimento e montagem do quadro de coluna do piso 0 (Q.C.1), constituído pelo corte geral, caixa de barramentos, caixa de proteções para seccionadores, caixa de contadores para as lojas e para os serviços comuns e ainda caixa de bornes, tal como especificado na peça desenhada IE.04, com as seguintes características:				
3.4.3.1					
3.4.3.1.1	Caixa de corte geral de 400A equipada com bobine MX, para corte geral em três locais distintos, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145041 da Quitérios ou equivalente.	1,00	un	1 125,00 €	1 125,00 €
3.4.3.1.2	Caixa de barramentos de 400A, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145070 da Quitérios ou equivalente.	2,00	un	250,00 €	500,00 €
3.4.3.1.3	Caixa de proteção de saídas, própria para instalação de fusíveis do tipo 22x58mm 3P e bornes trifásicos, para seccionadores até 4 contadores monofásicos/trifásicos, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145156 da Quitérios ou equivalente.	2,00	un	150,00 €	300,00 €
3.4.3.1.4	Caixa de contadores, com capacidade para 4 contadores do tipo monofásicos/trifásicos, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145178 da Quitérios ou equivalente.	2,00	un	120,00 €	240,00 €
3.4.3.1.5	Caixa de bornes de ligação com 760mm de largura, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145194 da Quitérios ou equivalente.	2,00	un	145,00 €	290,00 €
	Fornecimento e montagem do quadro de coluna do piso 1 (Q.C.2), constituído pelo corte geral, caixa de barramentos, caixa de proteções para seccionadores, caixa de contadores para as lojas e para os serviços comuns e ainda caixa de bornes, tal como especificado na peça desenhada IE.04, com as seguintes características:				
3.4.3.2					
3.4.3.2.1	Caixa de corte geral de 250A, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145036 da Quitérios ou equivalente.	1,00	un	225,00 €	225,00 €
3.4.3.2.2	Caixa de barramentos de 250A, com IP44 e IK09 e 630mm de largura, com a qualidade de referência do modelo 00145058 da Quitérios ou equivalente.	5,00	un	160,00 €	800,00 €
3.4.3.2.3	Caixa de barramentos de 250A, com IP44 e IK09 e 760mm de largura, com a qualidade de referência do modelo 00145066 da Quitérios ou equivalente.	2,00	un	140,00 €	280,00 €
3.4.3.2.4	Caixa de proteção de saídas, própria para instalação de fusíveis do tipo 22x58mm 3P e bornes trifásicos, para seccionadores até 8 contadores monofásicos, com IP44 e IK09 e 630mm de largura, com a qualidade de referência do modelo 00145160 da Quitérios ou equivalente.	5,00	un	120,00 €	600,00 €
3.4.3.2.5	Caixa de proteção de saídas, própria para instalação de fusíveis do tipo 22x58mm 3P e bornes trifásicos, para seccionadores até 4 contadores trifásicos, com IP44 e IK09 e 760mm de largura, com a qualidade de referência do modelo 00145156 da Quitérios ou equivalente.	2,00	un	150,00 €	300,00 €
3.4.3.2.6	Caixa de contadores, com capacidade para 8 contadores do tipo monofásicos, com IP44 e IK09 e 630mm de largura, com a qualidade de referência do modelo 00145176 da Quitérios ou equivalente.	5,00	un	125,00 €	625,00 €
3.4.3.2.7	Caixa de contadores, com capacidade para 4 contadores do tipo monofásicos/trifásicos, com IP44 e IK09 e 760mm de largura, com a qualidade de referência do modelo 00145178 da Quitérios ou equivalente.	2,00	un	120,00 €	240,00 €
3.4.3.2.8	Caixa de bornes de ligação com 630mm de largura, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145190 da Quitérios ou equivalente.	5,00	un	110,00 €	550,00 €
3.4.3.2.9	Caixa de bornes de ligação com 760mm de largura, com IP44 e IK09, com a qualidade de referência do modelo 00145194 da Quitérios ou equivalente.	2,00	un	145,00 €	290,00 €
3.4.3.3	Fornecimento e montagem de quadro elétrico de serviços comuns, tipo armário com porta e fechadura e com todos os equipamentos constantes nas peças desenhadas, IP54 e IK09, para aplicação saliente, com a qualidade de referência da gama Universo da Hager ou equivalente - Q.S.C.1	1,00	un	2 550,00 €	2 550,00 €
3.4.3.4	Fornecimento e montagem de quadro elétrico de serviços comuns, tipo armário com porta e fechadura e com todos os equipamentos constantes nas peças desenhadas, IP54 e IK09, para aplicação saliente, com a qualidade de referência da gama Universo da Hager ou equivalente - Q.S.C.2	1,00	un	2 410,00 €	2 410,00 €

## Câmara Municipal de Vila Real

Empreitada:

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

### Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.4.3.5	Fornecimento e montagem de quadro elétrico de serviços comuns, tipo armário com porta e fechadura e com todos os equipamentos constantes nas peças desenhadas, IP54 e IK09, para aplicação saliente, com a qualidade de referência da gama Universo da Hager ou equivalente - Q. SEG.	1,00	un	1 450,00 €	1 450,00 €
3.4.3.6	Fornecimento e montagem do quadro elétrico parcial, tipo armário com porta e fechadura e com todos os equipamentos constantes nas peças desenhadas, IP30 e IK07, para aplicação encastrada com a qualidade de referência da gama FW da Hager ou equivalente - Q.E.Lj62 e Q.E.Lj64	2,00	un	295,00 €	590,00 €
<b>3.4.4</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>				
3.4.4.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo:				
3.4.4.1.1	VD Ø 20mm	870,00	ml	1,00 €	870,00 €
3.4.4.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
3.4.4.2.1	XZ1 (frt,zh) 3G1,5mm	1560,00	ml	1,10 €	1 716,00 €
3.4.4.2.2	XZ1 (frs,zh) 3G1,5mm	380,00	ml	1,10 €	418,00 €
3.4.4.3	Fornecimento e montagem de caixas de derivação de 80x80mm encastradas, com tampa e com todos os acessórios necessários para a derivação dos cabos.	16,00	un	5,00 €	80,00 €
3.4.4.4	Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando do tipo:				
3.4.4.4.1	Interruptor simples, de cor branca, série systo da Hager ou equivalente, incluindo caixa I1 e aparelhagem, para instalação em espelho simples.	2,00	un	7,00 €	14,00 €
3.4.4.4.2	Comutador de lustre, de cor branca, série systo da Hager ou equivalente, incluindo caixa I1 e aparelhagem, para instalação em espelho simples.	1,00	un	9,00 €	9,00 €
3.4.4.4.3	Comutador de escada simples, de cor branca, série systo da Hager ou equivalente, incluindo caixa I1 e aparelhagem, para instalação em espelho simples.	4,00	un	8,00 €	32,00 €
3.4.4.4.4	Comutador de escada duplo de cor branca, série systo da Hager ou equivalente, incluindo caixa I1 e aparelhagem, para instalação em espelho simples.	1,00	un	10,00 €	10,00 €
3.4.4.4.5	Interruptor simples estanque, de cor cinzenta, série cubyko da Hager ou equivalente, incluindo caixa saliente IP55, quadro simples e acessório para entrada de cabos.	4,00	un	7,50 €	30,00 €
3.4.4.4.6	Detetor de presença de encastrar de 360°, com intervalo de luminosidade entre 5 a 1000 lux e IP41, com a qualidade de referência do EE815 da Hager ou equivalente	4,00	un	85,00 €	340,00 €
3.4.4.4.7	Detetor de movimento de 220° e IP55 de cor branca, com a qualidade de referência do EE830 da Hager ou equivalente.	7,00	un	85,00 €	595,00 €
3.4.4.5	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação completos, com lâmpadas e acessórios, do tipo:				
3.4.4.5.1	A2 - Armadura de aplicação suspensa, com corpo tubular em policarbonato, difusor externo em policarbonato externo, com lâmpada de tecnologia LED de 40,2W e 4000K, corrente luminosa de 6000 lm e incluindo kit de suspensão, com a qualidade de referência do modelo RTLO 01 12014-63 DE 6000lm da EEE ou equivalente.	67,00	un	175,00 €	11 725,00 €
3.4.4.5.2	A3 - Armadura de aplicação saliente, com corpo em perfil de alumínio extrudido e anodizado, com topos em alumínio injetado, com lâmpada de tecnologia LED de 20,1W e 4000K e corrente luminosa de 3000 lm, com a qualidade de referência do modelo PMLZ 01 12014-07 DE 3000lm da EEE ou equivalente.	25,00	un	145,00 €	3 625,00 €
3.4.4.5.3	A4.1 - Downlight LED redondo de 5W e 4200K com a qualidade de referência do modelo SL60011BR-5W-84 da Soflight ou equivalente.	4,00	un	15,00 €	60,00 €
3.4.4.5.4	A4.2 - Downlight LED redondo de 9W e 4200K com a qualidade de referência do modelo SL60011BR-9W-84 da Soflight ou equivalente.	6,00	un	17,50 €	105,00 €
3.4.4.5.5	A5 - Plafonier oval em branco, com difusor opalino e lâmpada casquilho E27 de 20W, com a qualidade de referência do modelo 002.021.B O.E27 da Soflight ou equivalente.	7,00	un	27,50 €	192,50 €
3.4.4.5.6	A6 - Armadura estanque, com corpo e base em policarbonato, com refletor interior em chapa de aço macio com tratamento anti-corrosivo, com balastro eletrónico e duas lâmpadas T8 de 36W e 4000K, com a qualidade de referência do modelo MHPP 07 236 BE da EEE ou equivalente.	1,00	un	45,00 €	45,00 €
3.4.4.5.7	A7 - Armadura de aplicação saliente, com corpo em chapa de aço macio e refletores planos em alumínio anodizado mate, com balastro eletrónico e duas lâmpadas T8 de 36W cada, com a qualidade de referência do modelo ASA 07 236 BE da EEE ou equivalente.	3,00	un	90,00 €	270,00 €



**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.4.4.5.8	A9 - Projeter com IP65 e IK08, com lâmpada de tecnologia LED de 53W, 4000K e corrente luminosa de 4530 lm, com montagem saliente e fixação à parede, com a qualidade de referência do modelo Prourb LED da Exporlux ou equivalente.	6,00	un	670,00 €	4 020,00 €
<b>3.4.5</b>	<b>ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA</b>				
3.4.5.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras.				
3.4.5.1.1	VD Ø 20mm	210,00	ml	1,00 €	210,00 €
3.4.5.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
3.4.5.2.1	XZ1 (frs,zh) 3G1,5mm	310,00	ml	1,10 €	341,00 €
3.4.5.3	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação de emergência, com lâmpadas, acessórios e as características definidas no C.E. do tipo:				
3.4.5.3.1	S01 - Armadura de emergência de aplicação saliente, do tipo permanente, possibilidade de incorporação com telecomando, 1h30 de autonomia e incluída quando necessário com pictograma, com a qualidade de referência do modelo Cronus 8W, código EL8M da Eaton ou equivalente.	32,00	un	55,00 €	1 760,00 €
<b>3.4.6</b>	<b>TOMADAS E EQUIPAMENTOS</b>				
3.4.6.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo:				
3.4.6.1.1	VD Ø 20mm	450,00	ml	1,00 €	450,00 €
3.4.6.1.2	VD Ø 32mm	15,00	ml	1,20 €	18,00 €
3.4.6.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
3.4.6.2.1	XZ1 (frt,zh) 3G2,5mm	800,00	ml	1,60 €	1 280,00 €
3.4.6.2.2	XZ1 (frt,zh) 3G6mm	46,00	ml	3,10 €	142,60 €
3.4.6.2.3	XZ1 (frt,zh) 5G4mm	77,00	ml	3,25 €	250,25 €
3.4.6.3	Fornecimento e montagem de caixas de derivação de 80x80mm encastradas ou salientes, com tampa e com todos os acessórios necessários para a derivação dos cabos.	13,00	un	5,00 €	65,00 €
3.4.6.4	Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem funda com as dimensões de 65x50mm e tampa, para ligações dos aparelhos e/ou reservas, como secadores de mãos, kit mobilidade condicionada, etc.	13,00	un	1,00 €	13,00 €
3.4.6.5	Fornecimento e montagem de aparelhagem, do tipo:				
3.4.6.5.1	Tomada 2P+T Schuko com alvéolos protegidos, cor branca, série Systo da Hager ou equivalente, incluindo caixa 11 e aparelhagem, para instalação em espelho simples, duplo, triplo ou quádruplo.	24,00	un	7,00 €	168,00 €
3.4.6.5.2	Tomada 2P+T Schuko com alvéolos protegidos e tampa, cor cinzenta, série cubyko da Hager ou equivalente, incluindo caixa saliente IP55, quadro simples e acessório para entrada de cabos.	19,00	un	7,50 €	142,50 €
<b>3.4.7</b>	<b>FONTE CENTRAL DE BATERIAS</b>				
3.4.7.1	Sistema central de baterias constituído por unidade inversora até 6KVA e 5100W, fornecendo uma saída nominal de 230 VAC, baterias com 10 anos de vida útil e 1 hora de autonomia, de qualidade igual ou superior ao modelo Loadstar, refª CP-AC6KVA-SLR1 da Eaton ou equivalente.	1,00	un	12 980,00 €	12 980,00 €
3.4.7.2	Bateria Yuasa SWL25000, 93,6 Ah, 12V, 10 anos, de qualidade igual ou superior à de referência BAT-SWL25000-12FRN da Eaton ou equivalente.	10,00	un	425,00 €	4 250,00 €
3.4.7.3	Módulo de Alarme Remoto, com indicação visual do estado da central e com interruptor para inibição, de qualidade igual ou superior à de referência MAR da Eaton ou equivalente.	1,00	un	245,00 €	245,00 €
3.4.7.4	Módulo de Controlo Activo para ligação a um inversor estático, permite interligar luminárias de iluminação geral, até 750VA, a uma fonte central de baterias, de qualidade igual ou superior à de referência ACM1 da Eaton ou equivalente.	14,00	un	112,00 €	1 568,00 €
3.4.7.5	Caixa de protecção para o módulo ACM1, de qualidade igual ou superior à de referência FMENCA da Eaton ou equivalente.	14,00	un	25,00 €	350,00 €
3.4.7.6	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, para interligação da fonte de baterias ao MAR, do tipo:				

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.4.7.6.1	XZ1 (frs,zh) 3G1,5mm	45,00	ml	1,10 €	49,50 €
<b>3.4.8</b>	<b>SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS</b>				
	Fornecimento e montagem de central de deteção de incêndios do tipo endereçável com 4 loop, com capacidade para 200 endereços por loop, 4 circuitos para sirenes convencionais, baterias incluídas e pictograma fotoluminescente de localização, do tipo:				
3.4.8.1					
3.4.8.1.1	CF3000-4-G da Eaton ou equivalente	1,00	un	1 750,00 €	1 750,00 €
3.4.8.2	Fornecimento e montagem de detetores de fumos óticos endereçáveis, com LED visível a 360°, com a qualidade de referência do modelo CAP320 da EATON ou equivalente.	51,00	un	35,00 €	1 785,00 €
3.4.8.3	Fornecimento e montagem de detetores lineares de fumos endereçáveis, com a qualidade de referência do modelo MBD50R da EATON ou equivalente.	4,00	un	750,00 €	3 000,00 €
3.4.8.4	Fornecimento e montagem de botoneira do tipo endereçável, para instalação saliente ou embutida, rearmável e de cor vermelha, incluindo pictograma fotoluminescente de sinalização, com a qualidade de referência do modelo CBG370S da EATON ou equivalente.	8,00	un	35,00 €	280,00 €
3.4.8.5	Fornecimento e montagem de sirene do tipo endereçável para instalação interior e de cor vermelha, incluindo a sinalização de localização, com a qualidade de referência do modelo CAS381 respetivamente da EATON ou equivalente.	3,00	un	35,00 €	105,00 €
3.4.8.6	Fornecimento e montagem de sirene do tipo endereçável para instalação exterior e de cor vermelha, IP65, com a qualidade de referência do modelo CAS381WP respetivamente da EATON ou equivalente.	1,00	un	75,00 €	75,00 €
3.4.8.7	Fornecimento e montagem de extintores portáteis de pó químico ABC de 6Kg de capacidade, com manípulo a uma altura não superior a 1,2 m do pavimento, incluindo pictograma fotoluminescente de sinalização.	11,00	un	35,00 €	385,00 €
3.4.8.8	Fornecimento e montagem de pictograma fotoluminescente de planta de emergência no local indicado pelas peças desenhadas.	5,00	un	130,00 €	650,00 €
3.4.8.9	Fornecimento e montagem de Kit WC Deficientes composto por 1 Armadura de sinalização, 1 Placa de chamada e anulação, 1 Placa de chamada (para lavatório), 1 Botão de cordão WC, 1 Placa de presença com besouro, 1 Fonte de alimentação 230 Vac/24 Vcc-30 VA, de qualidade igual ou superior à de referência da marca "Zettler" ou equivalente pronto a funcionar, incluindo sinalização de localização.	1,00	un	290,00 €	290,00 €
3.4.8.10	Fornecimento e montagem de tubagens e cablagens incluindo ligação aos aparelhos e todos os acessórios necessários, do tipo:				
3.4.8.10.1	Tubo VD Ø 20mm	520,00	ml	1,00 €	520,00 €
3.4.8.10.2	Cabo do tipo JY(ST)Y-1x2x0,8mm2	620,00	ml	1,00 €	620,00 €
<b>3.4.9</b>	<b>CAMINHOS DE CABOS</b>				
3.4.9.1	Fornecimento e montagem de caminho de cabos isolantes para colocação suspensos ao teto de betão, perfurados, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, suporte por suspensão, topos, ângulos e tampas, com as dimensões de 60x100mm, com a qualidade de referência do modelo de referência 66100 da Unex ou equivalente.	32,00	ml	22,50 €	720,00 €
3.4.9.2	Fornecimento e montagem de caminho de cabos isolantes para colocação suspensos ao teto de betão, perfurados, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, suporte por suspensão, topos, ângulos e tampas, com as dimensões de 60x200mm, com a qualidade de referência do modelo de referência 66200 da Unex ou equivalente.	140,00	ml	22,50 €	3 150,00 €
3.4.9.3	Fornecimento e montagem de caminho de cabos isolantes para colocação suspensos ao teto de betão, perfurados, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, suporte por suspensão, topos, ângulos e tampas, com as dimensões de 60x300mm, com a qualidade de referência do modelo de referência 66300 da Unex ou equivalente.	30,00	ml	30,00 €	900,00 €
<b>3.4.10</b>	<b>REDE DE TERRAS</b>				

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.4.10.1	Fornecimento e montagem do terminal principal de terras, colocado numa caixa normalizada embutida na parede, tal como indicam as peças desenhadas.	1,00	un	45,00 €	45,00 €
3.4.10.2	Fornecimento e colocação de cabo de cobre nú ou fita de aço galvanizado, de ligação entre eléctrodos de terra e o quadro eléctrico, do tipo H07V-R1G95mm.	18,00	ml	10,00 €	180,00 €
3.4.10.3	Fornecimento e colocação de tubo PEADØ50mm para a ligação entre os quadros eléctricos, os terminais principais de terra e os eléctrodos de terra.	17,00	ml	1,30 €	22,10 €
3.4.10.4	Fornecimento e colocação de varetas de terra em aço cobreado, com 2000mm de comprimento incluindo acessórios de ligação aos cabos de interligação e estrutura metálica.	1,00	un	15,00 €	15,00 €
3.4.10.5	Fornecimento e montagem de caixa de visita para inspeção da ligação à terra.	1,00	un	35,00 €	35,00 €
<b>5.10</b>	<b>EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SANITÁRIOS</b>				
3.4.11.1	Fornecimento e colocação de secador de mãos, com um fluxo de ar efetivo de 250m3/h e temperatura do ar a 10cm a 50°C com a qualidade de referência do modelo E05AC da Mediclinics.	3,00	un	250,00 €	750,00 €
<b>3.4.12</b>	<b>PLATAFORMA ELEVATÓRIA</b>				
3.4.12.1	Fornecimento e montagem de plataforma elevatória com a qualidade de referência do modelo DL Reset 1C/XL com portas automáticas da Liftech ou equivalente, para dois níveis de acessos, para carga nominal de 400 kg e dimensões da cabine de 1100x1400 (LxP).	2,00	un	12 829,00 €	25 658,00 €
<b>3.4.13</b>	<b>DIVERSOS</b>				
3.4.13.1	Execução de ensaios de conformidade, pedido de vistoria e obtenção do certificado, emitido por uma entidade inspetora de instalações eléctricas segundo a DGEG.	1,00	cj	750,00 €	750,00 €
<b>3.5</b>	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>				
<b>3.5.1</b>	<b>INTERLIGAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS COM A REDE EXTERIOR</b>				
3.5.1.1	Execução de caixa de visita no exterior do edifício, de dimensões de acordo com peças desenhadas, em blocos de 11cm de espessura, rebocados interiormente, dispendo de soleira, com tampa de ferro fundido do tipo D400 e gancho para abertura, rebaixada para enchimento, assente sobre cantoneira metálica com vedação hidráulica e revestimento igual ao pavimento, do tipo caixa de visita multioperador - CVM, de dimensões mínimas 500x500x500mm e com as inscrições "Telecomunicações" e "CVM", tal como especificado na Memória Descritiva.	1,00	un	190,00 €	190,00 €
3.5.1.2	Tubo corrugado com interior liso de 110 mm diâmetro nominal, PEAD de cor verde, para interligação da CVM até à ITED privada, neste caso estipulada para ficar no ATE 1 (Caixa C6), tal como indicado nas peças desenhadas.	51,00	ml	1,75 €	89,25 €
3.5.1.3	Abertura, tapamento de vala em qualquer tipo de terreno e transporte de terras sobranes, desde o exterior do edifício até à caixa de visita multioperador (CVM), com as características constantes nas peças desenhadas.	3,50	m³	10,00 €	35,00 €
<b>3.5.2</b>	<b>REDE COLETIVA</b>				
3.5.2.1	Fornecimento e montagem de caixa do tipo C6, de aplicação saliente, com as dimensões de 830x1070x200mm, para distribuição da rede de telecomunicações pelas frações existentes no Piso 2.	1,00	un	110,00 €	110,00 €
<b>3.5.3</b>	<b>BASTIDOR</b>				
3.5.3.1	Fornecimento e montagem de bastidores do tipo:				
3.5.3.1.1	Bastidor com a qualidade de referência do modelo NetShelter SX 42U da APC, com as dimensões de 600mm de largura, 1991 de altura e 1070mm de profundidade, incluindo as quatro rodas ajustáveis, rodízios com travão, termostato regulável de 5 a 60°C, ventilação com botão de on/off, kit de iluminação de 19" e barramento de terras.	1,00	un	590,00 €	590,00 €
3.5.3.2	Fornecimento e montagem de ativos e passivos nos bastidores, do tipo:				
3.5.3.2.1	Painel de 6 tomadas Schuko com interruptor de 19", 1U da Teka ou equivalente.	2,00	un	30,00 €	60,00 €
3.5.3.2.2	Prateleira fixa para bastidor mural 400/600 de 19" 1U, de qualidade igual ou superior à de referência 290696 da TEKA.	8,00	un	25,00 €	200,00 €



**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.5.3.2.3	Painel organizador com 4 argolas de 19" 1U, de qualidade igual ou superior à de referência 2901158 da TEKA.	5,00	un	10,00 €	50,00 €
3.5.3.2.4	Painel UTP 24 Portas Vazio c/ Guia Posterior de Cabos 19" 1U, incluindo os 24 keystone UTP CAT6 com qualidade de referência da Teka ou equivalente.	1,00	un	10,00 €	10,00 €
3.5.3.2.5	EdgeSwitch 24 Lite, modelo ES-24-Lite da Ubiquiti ou equivalente, com 24 portas Gigabit RJ45, com 10/100/1000Mbps, com porta série, 2 slots SFP Gigabit e 52Gbps de capacidade de switching	1,00	un	245,00 €	245,00 €
3.5.3.2.6	EdgeRouter Lite, modelo ERLite-3 da Ubiquiti ou equivalente, com portas Gigabit e processamento de 1 milhão de pacotes de 64bytes por minuto, a colocar em prateleira fixa.	1,00	un	150,00 €	150,00 €
3.5.3.2.7	Painel de entrada com RC-PC(prim), RC-FO(prim) e 2 reservas PoE 19" 1U, tal como descrito na memória descritiva.	1,00	un	250,00 €	250,00 €
3.5.3.2.8	Painel FO de 24 Portas Vazio c/ enrolador de Cabos 19" 1U, incluindo os 24 alinhadores para fibra monomodo com qualidade de referência da Teka ou equivalente.	1,00	un	225,00 €	225,00 €
3.5.3.2.9	Patch Cord UTP Cat 6, RJ45, com 1 m da Teka ou equivalente	15,00	un	5,00 €	75,00 €
3.5.3.2.10	Patch Cord UTP Cat 6, RJ45, com 2 m da Teka ou equivalente	10,00	un	6,00 €	60,00 €
6.3.3	UniFi AP, modelo UAP-LR da Ubiquiti ou equivalente, 2,4GHz, com suporte VLAN, alimentação por PoE, com um alcance máximo de 183m, a fixar na parede, nos locais indicados nas peças desenhadas.	4,00	un	150,00 €	600,00 €
<b>3.5.4</b>	<b>Fornecimento e montagem de ATI/CATI com os seguintes elementos:</b>				
3.5.4.1	Caixa de base dupla para ATI e CATI, tipo ATI 3 Play Série 15", de qualidade igual ou superior à de referência 2901534 da TEKA.	2,00	un	75,00 €	150,00 €
3.5.4.2	Aro, porta e chave para caixa base simples ATI 3Play Série 15", com a indicação de ATI e CATI na porta, tal como descrito na memória descritiva, de qualidade igual ou superior à de referência 2901077 da TEKA.	2,00	un	190,00 €	380,00 €
3.5.4.3	Kit de perfis 6U e acessórios ATI 3Play Série 15", de qualidade igual ou superior à de referência 291093 da TEKA.	2,00	un	75,00 €	150,00 €
3.5.4.4	Painel ATI 3Play de 6U (4PC + SW 4CC) da TEKA, com módulo RC-PC 4 ATI 3 Play e módulo RC-CC 4 ATI 3 Play, de qualidade igual ou superior à de referência 2901659 da TEKA.	2,00	un	90,00 €	180,00 €
3.5.4.5	Tomada 220Vac ATI 3 Play, para instalação na CATI, de qualidade igual ou superior à de referência 2901718 da TEKA.	4,00	un	25,00 €	100,00 €
<b>3.5.5</b>	<b>REDE DE CABOS</b>				
3.5.5.1	Cabo de 4 pares trançados tipo UTP, Cat 6, com condutor em Cu sólido e revestimento exterior em LSZH, instalado em caminho de cabos ou tubagem, de qualidade igual ou superior 2901716 da TEKA, para ligação entre bastidor e tomadas/AP's.	496,00	ml	1,00 €	496,00 €
3.5.5.2	Fornecimento e enfiamento de um cabo com duas fibras monomodo, classe ITU-TG.657.A1 com a qualidade de referência do modelo DROPext da Cabelite ou equivalente, para interligação do bastidor do piso 1 (BST1) com o bastidor do piso 2 (BST 2).	66,00	ml	2,00 €	132,00 €
<b>3.5.6</b>	<b>TOMADAS</b>				
3.5.6.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem, do tipo: <i>Tomada de voz e dados simples tipo RJ45, Cat 6, de cor antracite, incorporado em caixa saliente simples de IP55 com entrada para cabo, incluindo todos os acessórios, com a qualidade de referência da série Cubyko e mecanismos da série Systo, da Hager ou equivalente</i>	4,00	un	15,00 €	60,00 €
3.5.6.1.2	<i>Tomada de voz e dados simples tipo RJ45, Cat 6, cor branca série Systo da Hager ou equivalente, incluindo caixa 11 e aparelhagem, para instalação em espelho simples ou duplo.</i>	5,00	un	10,00 €	50,00 €
3.5.6.1.3	<i>Tomada de voz e dados dupla tipo 2xRJ45, Cat 6, cor branca série Systo da Hager ou equivalente, incluindo caixa 11 e aparelhagem, para instalação em espelho simples ou duplo.</i>	1,00	un	15,00 €	15,00 €
<b>3.5.7</b>	<b>REDE DE TUBAGENS</b>				
3.5.7.1	Fornecimento e montagem de tubo rígido de PVC VD ou VD-F Incluindo todos os trabalhos necessários para a sua colocação, quer seja para instalação embutida ou à vista, do tipo:				
3.5.7.1.1	<i>PVC VD ou VD-F de 20mm de diâmetro nominal</i>	110,00	ml	1,00 €	110,00 €
3.5.7.1.2	<i>PVC VD ou VD-F de 25mm de diâmetro nominal</i>	29,00	ml	1,10 €	31,90 €
3.5.7.1.3	<i>PVC VD ou VD-F de 40mm de diâmetro nominal</i>	180,00	ml	1,30 €	234,00 €
3.5.7.1.4	<i>PVC VD ou VD-F de 63mm de diâmetro nominal</i>	33,00	ml	1,30 €	42,90 €




**Câmara Municipal de Vila Real**

Empreitada:

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.5.7.2	Fornecimento e montagem de caixa embecida C1, com as dimensões de 274x324x125mm com tampa, com a qualidade de referência da 291-C1 da JSL.	2,00	un	30,00 €	60,00 €
<b>3.5.8</b>	<b>CAMINHOS DE CABOS</b>				
3.5.8.1	Fornecimento e montagem de caminho de cabos isolantes para colocação suspensos ao teto de betão, perfurados, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, suporte por suspensão, topos, ângulos e tampas, com as dimensões de 60x200mm, com a qualidade de referência do modelo de referência 66200 da Unex ou equivalente.	160,00	ml	22,50 €	3 600,00 €
3.5.8.2	Fornecimento e montagem de caminho de cabos isolantes para colocação suspensos ao teto de betão, perfurados, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, suporte por suspensão, topos, ângulos e tampas, com as dimensões de 60x100mm, com a qualidade de referência do modelo de referência 66100 da Unex ou equivalente.	32,00	ml	22,50 €	720,00 €
<b>3.5.9</b>	<b>SISTEMA DE SOM AMBIENTE</b>				
3.5.9.1	Fornecimento e aplicação de amplificador do tipo 3U rack 19", Potência máxima de 1.250 W, 1.000 W RMS, com a qualidade de referência do modelo FS-11000E da Fonestar ou equivalente.	1,00	un	1 050,00 €	1 050,00 €
3.5.9.2	Fornecimento e aplicação de misturador / pré-amplificador do tipo 1U rack 19", com 7 canais, 6 de micro e 1 de entrada auxiliar, resposta em frequência 150-15000Hz com supressão de realimentação, com a qualidade de referência do modelo MX-875-SR da Fonestar ou equivalente.	1,00	un	1 200,00 €	1 200,00 €
3.5.9.3	Fornecimento e aplicação de cabo de audio RCA de 1,8m, com conexão 2 RCA macho para 2 RCA macho, com a qualidade de referência do modelo AA-203 da Fonestar ou equivalente	1,00	un	120,00 €	120,00 €
3.5.9.4	Fornecimento e aplicação de misturador / pré-amplificador do tipo 1U rack 19", com reproduzidor de USB/SD, sintonizador FM, controlo remoto de volume, com a qualidade de referência do modelo MX-867RU da Fonestar ou equivalente	1,00	un	225,00 €	225,00 €
3.5.9.5	Fornecimento e aplicação de cabo de audio XLR de 1m, com conexão XLR fêmea para XLR macho, com a qualidade de referência do modelo SM-675-NE-1 da Fonestar ou equivalente	1,00	un	225,00 €	225,00 €
3.5.9.6	Fornecimento e aplicação de Recetor sem fios UHF do tipo 1U rack de 19", com duas saídas de audio XLR e duas saídas jack 6'3mm, incluindo o fornecimento de 2 microfones de mão sem fios, com a qualidade de referência do modelo MSH-895-512 da Fonestar ou equivalente	1,00	un	425,00 €	425,00 €
3.5.9.7	Fornecimento e aplicação de cabo de audio 2 XLR de 1,5m, com conexão 2XLR fêmea para 2XLR macho, com a qualidade de referência do modelo SM-680 da Fonestar ou equivalente	1,00	un	450,00 €	450,00 €
3.5.9.8	Fornecimento e aplicação de microfone de secretária com tons musicais de aviso e pré-amplificador, interruptor ON/OFF, controlo do volume do micro e dos tons de aviso, indicador luminoso de funcionamento com a qualidade de referência do modelo MCH-205 da Fonestar ou equivalente	1,00	un	120,00 €	120,00 €
3.5.9.9	Fornecimento e aplicação de cabo de audio XLR de 10m, com conexão XLR fêmea para XLR macho, com a qualidade de referência do modelo SM-675-NE-10 da Fonestar ou equivalente	1,00	un	120,00 €	120,00 €
3.5.9.10	Fornecimento e montagem da rede de tubagens individual do tipo:				
3.5.9.10.1	<i>Tubo rígido de PVC VD-F de 20 mm de diâmetro nominal</i>	15,00	ml	1,00 €	15,00 €
3.5.9.11	Fornecimento e montagem da rede cablagens do tipo:				
3.5.9.11.1	<i>Cabo OFC paralelo de 2 condutores de 2mm de secção para alta voz de 3mm de diâmetro, em PVC transparente, com linha de polaridade em vermelho, instalado em caminho de cabos ou tubagem, de qualidade igual ou superior ao modelo CT-24 da Fonestar ou equivalente, para ligação entre amplificador a colocar no bastidor (BST1) e as colunas do piso 2</i>	15,00	ml	2,00 €	30,00 €
<b>3.5.10</b>	<b>REDE DE TERRAS</b>				

## Câmara Municipal de Vila Real

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

### Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.5.10.1	Fornecimento e montagem de cabo H07V-U1G16mm2 instalado em tubo MC-F 25mm, para interligação entre bastidores e entre o bastidor 1 e o terminal de terras do edifício, conforme peças desenhadas.	1,00	cj	90,00 €	90,00 €
3.5.10.2	Ligação do BT instalado no ATI até ao terminal principal de terras do edifício com cabo H07V-U1G6mm2 instalado em tubo MC-F 25mm.	2,00	cj	75,00 €	150,00 €
<b>3.5.11</b>	<b>DIVERSOS</b>				
3.5.11.1	Execução de ensaios de conformidade com emissão do certificado ITED e elaboração do relatório de ensaios de funcionalidade (REF), com entrega ao dono da obra	1,00	cj	450,00 €	450,00 €
3.5.11.2	Fornecimento ao dono de obra da compilação técnica dos materiais e equipamentos utilizados, nomeadamente ativos e passivos e formação ao pessoal a indicar pelo dono de obra.	1,00	cj	250,00 €	250,00 €
<b>3.6</b>	<b>INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO</b>				
<b>3.6.1</b>	<b>RECOLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES</b>				
3.6.1.1	Desmontagem de unidades condensadoras dos equipamentos frigoríficos existentes, incluindo recolocação na zona técnica prevista, incluindo o fornecimento e instalação de tubagem para prolongamento das redes existentes e ligação a nova localização, em cobre desoxidado, incluindo fornecimento e instalação de novos suportes anti vibráticos, e caixa de proteção as intemperies e raios UV, e demais acessórios necessários a sua correta instalação e funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	2,00	cj	874,00 €	1 748,00 €
3.6.1.2	Fornecimento e montagem de calha de varão electrosoldado, totalmente equipados com todos os acessórios necessários à sua completa instalação, nomeadamente, topos, ângulos, pré-galvanizada, com as dimensões de 200x100mm, com a qualidade de referência do modelo 200G100 da Indelague ou equivalente, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	150,00	un	11,21 €	1 681,88 €
<b>3.6.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO</b>				
3.6.2.1	Fornecimento e instalação de ventilador para extracção "IN-LINE" do tipo "Systemair" ou equivalente, incluindo o fornecimento e instalação de interruptor de corte, suportes anti-vibráticos, juntas anti-vibráticas, interruptor horário, relés, regulador de velocidade, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.				
3.6.2.1.1	Características: 100 m³/h (Ref.: Vec-01) do tipo "Systemair RVK 160E2 SILEO 1PH230V", ou equivalente	2,00	un	212,75 €	425,50 €
<b>3.6.3</b>	<b>CONDUTAS</b>				
3.6.3.1	Conduatas Circulares "spiro" em chapa de aço galvanizado de extracção não isoladas, incluindo acessórios, suportes, suportes anti vibráticos, Perfis de instalação MPC, galvanizados abraçadeiras, curvas, tês, derivações, uniões, adaptadores, grampos de suporte com orifício, registos de regulação, ligações aos elementos terminais, parafusos, etc., e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e instalação em obra, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.				
3.6.3.1.1	Ø125	20,00	ml	12,08 €	241,50 €
3.6.3.1.2	Ø160	5,00	ml	14,66 €	73,31 €
3.6.3.1.3	Ø200	10,00	ml	16,68 €	166,75 €
3.6.3.2	Tubo flexível não isolado para ligação das grelhas incluindo suportes, incluindo acessórios, ligações aos elementos terminais, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.				
3.6.3.2.1	Ø125	6,00	ml	8,40 €	50,37 €
<b>3.6.4</b>	<b>GRELHAS E ACESSÓRIOS</b>				


**Câmara Municipal de Vila Real**

**Empreitada:**

**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.6.4.1	Grelhas de insuflação para instalação no exterior do tipo "Systemair IGC Diâmetro 200mm" ou equivalente, com colocação de aro e contra aro, de grelha dupla em ambas as faces da parede, rede anti pássaro, incluindo suportes, registo de regulação e ligações à conduta, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	4,00	un	43,13 €	172,50 €
3.6.4.2	Válvulas de extracção do tipo "Systemair EFF VEX-125" ou equivalente, incluindo suportes e ligação à conduta, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	2,00	un	13,51 €	27,03 €
3.6.4.3	Fornecimento e instalação de portas de visita para condutas em que se inserem, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	8,00	un	23,00 €	184,00 €
3.6.4.4	Fornecimento e instalação de Grelhas de transferência de alumínio anodizado de cor a definir pela arquitetura, do tipo "Systemair NOVA R GT.P.1.0 Systemair NOVA R 400x200" ou equivalente com alhetas fixas, plenos e conduta de interligação de acordo com todas as características definidas no CE, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	2,00	un	66,13 €	132,25 €
<b>3.6.5</b>	<b>DIVERSOS</b>				
3.6.5.1	Alçapões aplicados no teto falso dimensão 600x600mm, para visita aos equipamentos de AVAC, do tipo tampa com dobradiças e mola e fecho por mola do tipo "click clack" de acesso às portas de visita e todos os equipamentos para sua manutenção, dimensão 600x600mm, com acabamento de acordo com os tetos onde se inserem e definição na arquitetura, e todos os demais trabalhos e acessórios necessários a uma boa instalação em obra.	2,00	un	63,25 €	126,50 €
3.6.5.2	Fornecimento e execução de maciço de assentamento para unidades exteriores, constituído por lajeta inferior em betão de 8cm de espessura, poliuretano aglomerado de 5cm de espessura e lajeta flutuante superior de 8cm, e todos os trabalhos e acessórios necessários a sua correta instalação em obra, de acordo com as normas e regulamentos em vigor e especificado em projeto.	2,42	m2	57,50 €	139,15 €
3.6.5.3	Execução de rede de condensados, em tubagem circular de PVC adequado, incluindo acessórios, suportes, curvas, tês, derivações, sifão de pavimento, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, conforme especificado.	20,00	ml	6,90 €	138,00 €
3.6.5.4	Execução de todos os trabalhos de construção civil relativos às instalações mecânicas, tais como, abertura e tapamento de roços, remates nas aberturas para colocação de grelhas e condutas, refazer rebocos e pinturas, etc.	1,00	cj	575,00 €	575,00 €
3.6.5.5	Ensaio, Afinações e Arranque.	1,00	cj	224,25 €	224,25 €
3.6.5.6	Telas finais.	1,00	cj	189,75 €	189,75 €
<b>3.7</b>	<b>SEGURANÇA INTEGRADA</b>				
<b>3.7.1</b>	<b>SADIR - Sistema automático de deteção de intrusão e roubo</b>				
3.7.1.1	Fornecimento e montagem de central de deteção de intrusão, com 10 zonas cabladas expansível a 30 zonas cabladas, com identificação de zonas nos expansores e com comunicador digital incluído, do tipo I-ON30EXEUR da Eaton ou equivalente.	1,00	un	250,00 €	250,00 €
3.7.1.2	Fornecimento e montagem de expansor de 10 zonas cabladas com fonte de alimentação, do tipo EXP-PSU da Eaton ou equivalente	1,00	un	180,00 €	180,00 €
3.7.1.3	Fornecimento e montagem de teclado remoto para centrais da gama a utilizar, como indicada em memória descritiva, do tipo I-KP01 da Eaton ou equivalente.	1,00	un	97,00 €	97,00 €
3.7.1.4	Fornecimento e montagem de detector de movimento de dupla tecnologia, com 12 metros de alcance e 90° de cobertura, do tipo CS-460 da Eaton ou equivalente.	14,00	un	49,00 €	686,00 €

## Câmara Municipal de Vila Real

Empreitada:

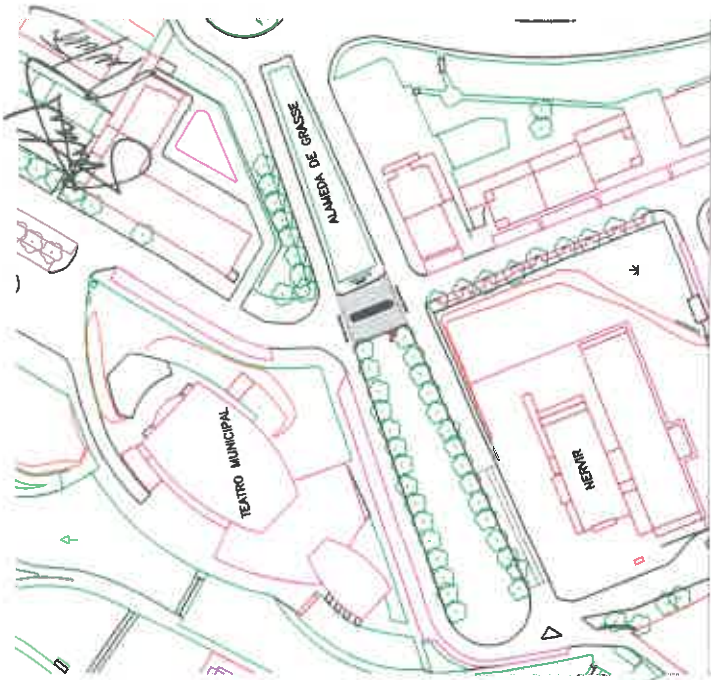
**Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.7.1.5	Fornecimento e montagem de sirene de alarme exterior com bateria de 12V-2.2Ah, de cor branca com lente azul, proteção metálica interior e com 125dB, do tipo D-S125N da Eaton ou equivalente.	2,00	un	45,00 €	90,00 €
3.7.1.6	Fornecimento e montagem de cabos dos seguintes tipos enfiados em tubo:				
3.7.1.6.1	ACN-4 2x0,5+2x0,22mm	485,00	ml	1,00 €	485,00 €
3.7.1.6.2	ACN-6 2x0,5+4x0,22mm	70,00	ml	1,00 €	70,00 €
3.7.1.7	Fornecimento e montagem da rede individual de tubagens:				
3.7.1.7.1	Tubo rígido de PVC VD-F de 20 mm de diâmetro nominal	140,00	ml	1,00 €	140,00 €
3.7.1.7.2	Tubo rígido de PVC VD-F de 25 mm de diâmetro nominal	40,00	ml	1,00 €	40,00 €
<b>3.7.2</b>	<b>CCTV - Circuito fechado de televisão</b>				
3.7.2.1	Fornecimento e montagem de videogravador digital (DVR) com 16 entradas com LAN, formato de compressão H264, resolução de 720x576 (PAL), porta USB para ligação do dispositivo de cópia de segurança, disco SATA de 2TB e resolução de gravação de 100 IPS (FPS), com a qualidade tipo da referência 430683 da Legrand ou equivalente.	2,00	un	610,00 €	1 220,00 €
3.7.2.2	Fornecimento e montagem de balun de vídeo ativo multicanal, sem amplificação, com saída de fonte de alimentação de 36V (100W e 150W), com saídas para ligação ao balun de vídeo do tipo:				
3.7.2.2.1	8 canais com a qualidade tipo da referência 430609 da Legrand ou equivalente	4,00	un	563,00 €	2 252,00 €
3.7.2.3	Fornecimento e montagem de câmara compacta de interior/exterior, com 12V, IP66, com lentes varifocais (4-9mm), com resolução de 600 linhas de TV, sensor SONY CCD 1/3", suporte de câmara tubular de cor preta, com a qualidade tipo da referência 430515 da Legrand ou equipivalente.	16,00	un	299,60 €	4 793,60 €
3.7.2.4	Fornecimento e montagem de transmissor de vídeo (RJ45) passivo, que permita a alimentação da câmara associada com 12Vdc, com a qualidade tipo da referência 430628 da Legrand ou equivalente.	16,00	un	40,20 €	643,20 €
3.7.2.5	Fornecimento e montagem de caixa de derivação com tampa para embutir, com a qualidade de referência da 315A da JSL, com as dimensões de 125x125x45mm, para colocação dos transmissores de vídeo.	16,00	un	5,00 €	80,00 €
3.7.2.6	Fornecimento e montagem de caixa embebida C1, com as dimensões de 274x324x125mm com tampa, com a qualidade de referência da 291-C1 da JSL.	2,00	un	30,00 €	60,00 €
3.7.2.7	Fornecimento e montagem de cabos para interligação de videogravador e balun de vídeo multicanal, a colocar no bastidor do tipo:				
3.7.2.7.1	Cabo coaxial BNC com conector fêmea-fêmea com 0,5m de comprimento, de qualidade igual ou superior à referência 430617 da Legrand.	16,00	oj	10,00 €	160,00 €
3.7.2.8	Fornecimento e montagem de cabos para interligação do balun de vídeo multicanal e os transmissores de vídeo, a em tubagem de dimensão referida, do tipo:				
3.7.2.8.1	Cabo de 4 pares trançados tipo UTP, Cat 6, com condutor em Cu sólido e revestimento exterior em LSZH, instalado em caminho de cabos ou tubagem, de qualidade igual ou superior 2901716 da TEKA.	775,00	ml	1,00 €	775,00 €
3.7.2.9	Fornecimento e montagem da rede individual de tubagens:				
3.7.2.9.1	Tubo rígido de PVC VD-F de 20 mm de diâmetro nominal	100,00	ml	1,00 €	100,00 €
3.7.2.9.2	Tubo rígido de PVC VD-F de 40 mm de diâmetro nominal	10,00	ml	1,30 €	13,00 €
3.7.2.9.3	Tubo rígido de PVC VD-F de 63 mm de diâmetro nominal	65,00	ml	1,40 €	91,00 €
3.7.2.10	Instalação de todos os equipamentos de CCTV, programação e formação sobre o sistema ao pessoal responsável.	1,00	un	750,00 €	750,00 €
<b>TOTAL</b>					<b>1 129 605,00 €</b>



Escala 1:100



LEGENDA

Dissuasores de estacionamento (26 uni.)



Separador em pavimento de betonilha a recuperar para colocação de "lettering"

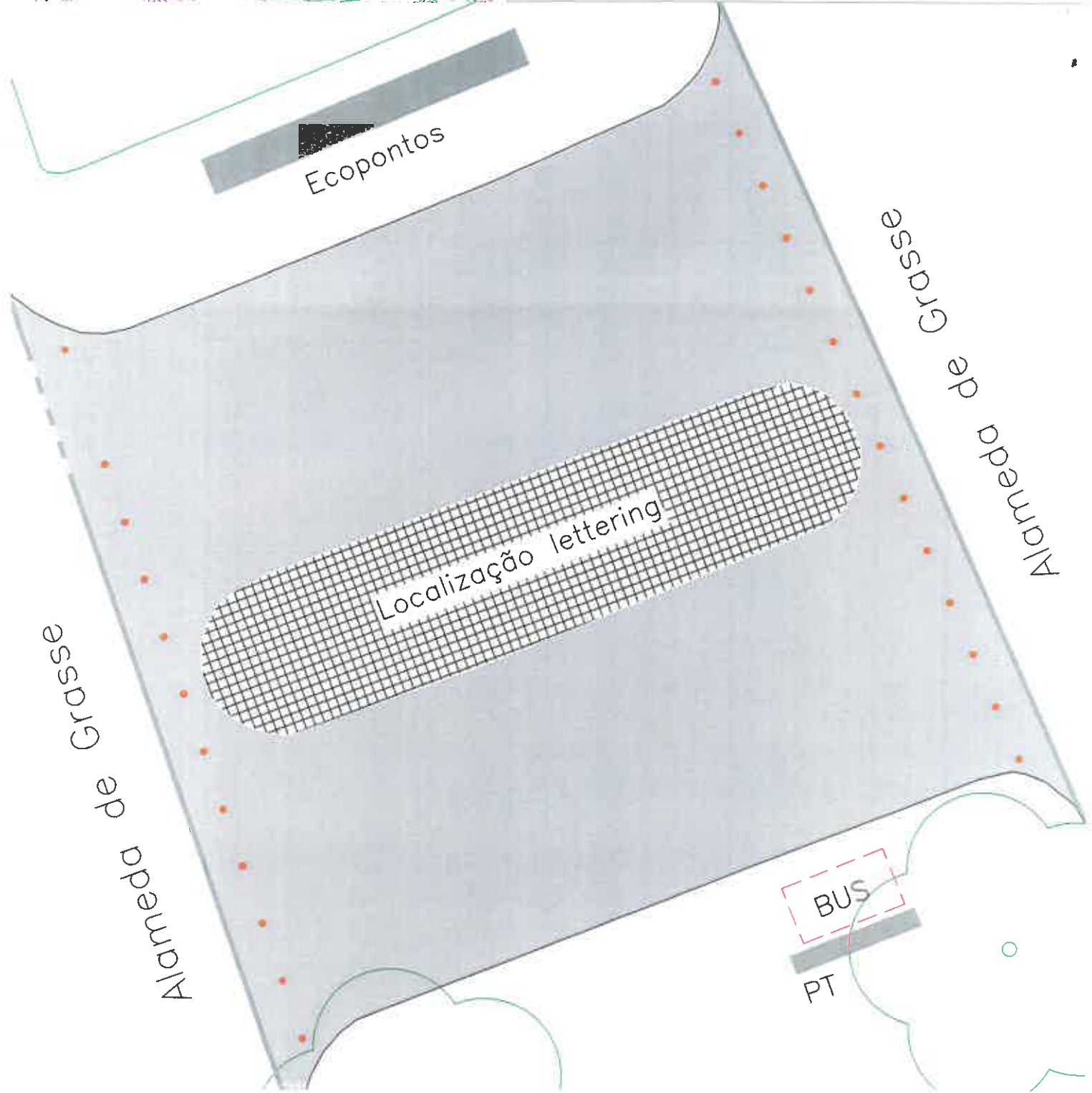


Praça com pavimento existente em betuminoso a manter



PT - Posto de Transformação Elétrica a manter com possível reconversão no âmbito do "Pitoresco"

BUS - Paragem de Transporte Público Urbano a deslocalizar



*António*  
*Quintana*



Município de Vila Real

DONO DE OBRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

PROJECTO 329

**AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DE MODOS SUAVES DE MOBILIDADE  
ENTRE O CENTRO HISTÓRICO DE VILA REAL E A UTAD**

**PLANO DE CIRCULAÇÃO – SETEMBRO2019**

**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**

REV 02

**329**  
**AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DE MODOS SUAVES DE MOBILIDADE**  
**ENTRE O CENTRO HISTÓRICO DE VILA REAL E A UTAD****PLANO DE CIRCULAÇÃO**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA  
REV 02 – SETEMBRO 2019**ÍNDICE**

1	Âmbito e objectivos do estudo.....	3
2	Estratégia de intervenção.....	3
3	Enquadramento geográfico, geológico e ambiental .....	4
4	Enquadramento histórico.....	6
5	Integração paisagística .....	7
6	Enquadramento urbanístico.....	10
7	Implantação da nova travessia.....	10
8	Requalificação dos espaços urbanos.....	16
9	Veículo de mobilidade sustentável.....	19
10	Definição do perfil transversal da travessia .....	20
11	Estudos geológicos preliminares .....	21
12	Definição de plano de prospeção.....	24
13	Redes de Infraestruturas e Obras Acessórias.....	26
14	Iluminação Pública e Sinalização .....	26
15	Elementos que acompanham a presente memória .....	28





## **1 Âmbito e objectivos do estudo**

### **1.1**

O Caderno de Encargos da Prestação de Serviços de “Avaliação, Promoção e Integração de Modos Suaves de Mobilidade entre o Centro Histórico de Vila Real e a UTAD – Plano de Circulação” define com clareza o âmbito e os objectivos da Prestação de Serviços que se consubstancia na elaboração do Estudo que agora se apresenta.

Assim, o Estudo perspectiva, a nível de Plano Estratégico, uma intervenção que se enquadra na promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, ancorada em estratégias de baixo teor de carbono que têm como objetivos a diminuição da intensidade energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

### **1.2**

A criação de uma rede de percursos de mobilidade suave é um elemento essencial desta estratégia que o Município prossegue.

Em Vila Real o reforço da capacidade e atractividade dos percursos pedonais estruturantes é confrontado com os constrangimentos provocados pela orografia da Cidade.

Nesta rede é relevante a ligação das duas margens do Rio Corgo, entre a Vila Velha e a Meia Laranja.

A criação desta travessia nova constituirá um elemento central de uma política de criação de alternativas viáveis que contribua decisivamente para uma reversão do protagonismo do transporte individual motorizado.

No entanto, a construção de uma ligação de nível entre estes dois pontos, que estreita a relação entre a Cidade e a sua Universidade, é especialmente sensível em face das condicionantes orográficas, paisagísticas e patrimoniais do lugar.

Nesta perspectiva, e sem ignorar o seu impacto, a Ponte deve ser avaliada na sua importância para o desenvolvimento da Cidade, que em muito ultrapassa a sua função como ligação pedonal à cota alta entre as duas margens do Rio Corgo.

## **2 Estratégia de intervenção**

### **2.1**

A nova travessia deverá responder a um programa multifacetado em que o atravessamento pedonal é apenas uma das valências.

Todas as capacidades da Ponte devem assim ser exploradas, a começar pelo valor simbólico da construção de uma infraestrutura que tem a coesão urbana e a política ambiental como objectivos.

A função central da Ponte será, evidentemente, a criação de uma alternativa qualificada à utilização do transporte individual para o atravessamento do Rio Corgo, com destaque para as ligações pendulares entre a Cidade e a UTAD.

Mas, e para além desta função relevante, a nova travessia irá contribuir decisivamente para a qualificação, valorização e animação cultural dos espaços que, numa e na outra margem, serão dinamizados pelos percursos que conduzem à Ponte.

A Ponte vai também promover e incentivar o uso dos percursos pedonais e cicláveis lúdicos e turísticos em que vai integrar-se.

Finalmente, a Ponte vai ser um novo lugar de fruição da paisagem.

## 2.2

Ao ter a capacidade de servir diferentes modos da mobilidade suave, a nova travessia adquire uma importância acrescida no incentivo destes modos de deslocação.

A Ponte, que será dotada de mecanismos que impeçam a utilização abusiva pelo transporte motorizado individual, de quatro e de duas rodas, deverá admitir diferentes modos suaves de transporte.

O perfil transversal da Ponte, com alternativas que adiante se descrevem em pormenor, contempla a mobilidade inclusiva, com canais próprios para a deslocação a pé, de bicicleta e em veículo autónomo de transporte de passageiros.

As novas formas de mobilidade suave, como a bicicleta eléctrica e outros veículos afins, serão admitidas e incentivadas.

## 2.3

O impacto da presença de uma nova travessia deverá ser positivamente contrabalançado com a criação de um novo lugar de fruição da paisagem.

O desenho da nova travessia não deverá pretender mascarar, com qualquer má-consciência, a transformação da paisagem que inevitavelmente ocorrerá no lugar onde vai implantar-se.

## 2.4

Em resumo, são objectivos deste estudo definir, a nível de plano estratégico, as tipologias de intervenção a desenvolver pela Câmara Municipal na criação de um sistema da mobilidade suave essencial para o desenvolvimento da Cidade, e fixar a localização, a tipologia e as dimensões da nova travessia do Rio Corgo.

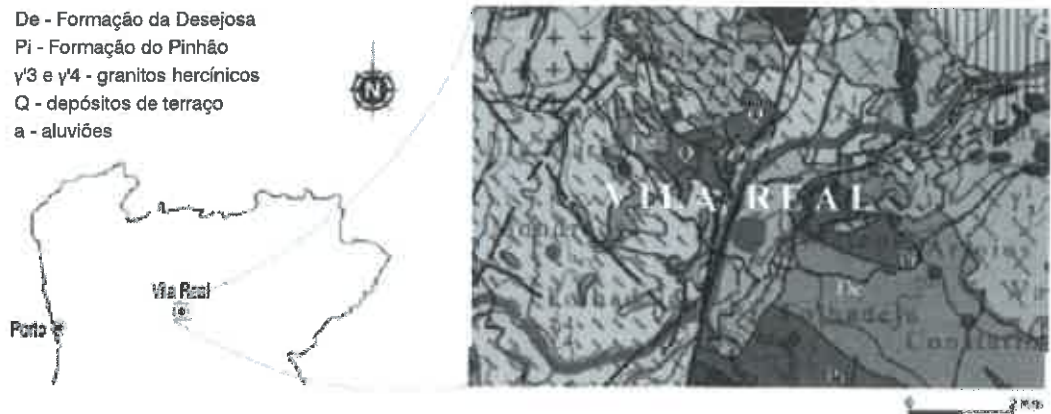
Estes elementos serão a base para o estabelecimento do Programa Base para o Concurso do Projeto da Nova Ponte sobre o Rio Corgo.

## 3 Enquadramento geográfico, geológico e ambiental

### 3.1

O rio Corgo nasce em Vila Pouca de Aguiar e depois de aproximadamente 43 km de percurso conflui com o rio Douro. Sensivelmente a meio deste percurso atravessa a cidade de Vila Real, onde desde tempos remotos tem desempenhado um papel preponderante no quotidiano. A força das suas águas movimentou moinhos e as turbinas que em 1894 tornaram Vila Real na primeira cidade do país com iluminação fornecida por uma central hidroeléctrica.

Em Vila Real o Corgo recebe dois afluentes: a ribeira de Toirinhas e o rio Cabril. Na confluência do Corgo e do Cabril surgiu a primitiva povoação medieval (Vila Velha), constituindo decerto um ponto estratégico em termos defensivos. A ribeira de Toirinhas, depois de um trajeto pouco acidentado sobre xistos, na zona de Vilalva, “despenha-se” no poço do Agueirinho, local onde o Corgo corre fortemente encaixado entre margens graníticas.



### 3.2

As rochas mais antigas que afloram nas proximidades da cidade de Vila Real são rochas metamórficas das formações Pinhão e Desejosa, pertencentes ao grupo do Douro, de idade câmbria (~ 500 M.a.). Estas litologias, típicas de águas profundas, indicam que os continentes derivaram ao longo da história da Terra. No final do Paleozóico (~320-290 M.a.), durante a Orogenia Hercínica, esses materiais foram deformados e intruídos por granitos, de diferentes tipologias, que afloram no centro histórico da cidade. Vila Real tem ainda escassas unidades recentes atribuídas ao Neogénico (~5 M.a.), provenientes da deposição de sedimentos na zona depressionada, que resulta da falha ativa que se estende de Penacova a Verin.

O contraste entre as litologias dominantes traduz-se, naturalmente, na estruturação da paisagem que consequentemente condiciona a ocupação e as atividades antrópicas. A morfologia granítica, agreste e rude, está bem expressa nas escarpas do Corgo. As fraturas, quando paralelas ao percurso do rio originam o encaixe e alinhamento do vale, e quando perpendiculares criam ressaltos e quedas, visíveis no poço do Agueirinho e na Cascata da Peneda. Os xistos, mais facilmente erodidos, originam vales abertos e uma paisagem mais suave, com solos férteis.

As Escarpas do Corgo, marcadas pelo seu enquadramento natural e pelo dramatismo do abrupto e exuberante relevo característico que contrasta com o cabeço planáltico de Folhadeia antecedido pela Pré-escarpa constituída por uma plataforma de charneira entre o espaço urbano do Campus UTAD e a escarpa natural do rio Corgo.

### 3.3

O Local escolhido para o novo atravessamento entre a "Vila Velha" e O Miradouro da "Meia-Laranja" está fora da rede Natura 2000 mas inserido na REN. A importância dos seus habitats transparece pelo facto de aqui encontramos espécies como os Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus pyrenaica* e florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*), vertentes rochosas siliciosas com vegetação Casmoftica, Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da *Ranunculion fluitantis* e da *Callitricho-Batrachion* e até Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*.

Neste cursos de água desenvolvem-se assim uma associação vegetal típica, com importante função ao nível da estabilização das margens, destacando-se a mencionada galeria ripícola diversa, embora de reduzida espessura devido às difíceis condições topográficas, onde destacamos o amieiro (*Alnus glutinosa*), o sanguinho, (*Frangula alnus*), freixo (*Fraxinus angustifolia*), várias

espécies de salgueirais salgueiro (*Salix* spp.), bétula (*Betula alba*), urze-branca (*Erica arborea*), feto-real (*Osmunda regalis*) ou o feto-pente (*Blechnum spicant*), para além de muitas hepáticas e musgos.

### 3.4

A fauna aquática e ribeirinha deve igualmente ser salientada, quer a nível do rio Corgo, como da ribeira de Tourinhas, de onde se destacam em termos de vertebrados terrestres a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*) – um endemismo europeu e da lontra (*Lutra lutra*).

A fauna piscícola é aqui bastante diversa, salientando como espécies nativas várias espécies de bogas como a *Achondrostoma oligolepis*, *Pseudochondrostoma duriensis* (endemismo da bacia do Douro) e *Barbus bocagei* e *Tropidophoxinellus alburnoides complex*, e ainda do escalo *Squalius carolitertii*, da verdemã *Cobitis calderoni* e até da truta (*Salmo trutta*), que ocorre aqui no limite inferior da sua distribuição.

Certas aves procuram também as zonas ribeirinhas para seu habitat, nomeadamente o plano de água criado pela barragem do Terragido, imediatamente a jusante. É de referir a galinhola (*Scolopax rusticola*), narceja (*Gallinago gallinago*), alvéolas (*Motacila flava* e *M. cinerea*), o melro-de-água (*Cinclus cinclus*) ou o pica-peixe (*Alcedo atthis*). Dentre os anfíbios presentes, merecem destaque pela sua raridade ou abundância a salamandra-lusitânica, o tritão-de-ventre-laranja (*Triturus boscai*), a rã-ibérica (*Rana iberica*), a rã-de-focinho pontiagudo (*Discoglossus galganoi*), o lagarto-de-água e as cobras-de-água (*Natrix maura* e *N. natrix*). Algumas espécies de invertebrados têm também aqui a sua ocorrência como a rara libélula *Oxygastra curtisii*. As escarpas alcantiladas do vale são ainda um importante habitat para a avifauna e até para alguns morcegos (nomeadamente os pequenos *Myotis* sp).<sup>1</sup>

## 4 Enquadramento histórico

### 4.1

"Vila Real nasce em 1289 fruto de um dos 80 forais concedidos por D. Dinis. É destinada a ser *Cabeça de todo o Panoyas*, institucionalizando mais um Burgo nesta terra onde resistem ainda vestígios raros de outras presenças: santuário rupestre de Panoias, pontes romanas de Piscais e Torneiros... O sítio escolhido para a sua implantação é um planalto granítico iminente sobre os vales fundos dos rios Cabril e Corgo por onde passará obrigatoriamente o caminho de "Panoyas pera Amarante" e receberá muralhas no início do sec. XIV, envolvendo uma área de aproximadamente 4 hectares. A Rua Direita ligava a porta Sul, a Igreja de S. Dinis (1320) e o seu Largo da Feira à Alcáçova, que a Norte, defendia a porta principal e a face mais vulnerável da Vila.

O Alcaide habitava uma casa entre as duas torres do Castelo que protegia também a cisterna comum. A falta de água, a excentricidade face ao caminho comercial mais antigo e a quebra das regras do Foral levam cedo à sua expansão extra-muros. E nem o fazer da porta Poente, "Porta Franca", evitou o êxodo da população que consolidou fora a Praça Velha (Largo dos Freitas) e o hospital de S. Brás com a Capela do Espírito Santo (1385).

<sup>1</sup> São citados livremente:

"Aproveitamentos hídricos em Vila Real: um regresso ao passado" M. Elisa Preto Gomes, Dep.º Geologia UTAD

"Biodiversidade Vila Real"- CMVR/UTAD

"Memória Descritiva do PG Eco Campus UTAD"

Nos séc. XV e XVI, permanecendo uma vila de artífices e comerciantes, transforma-se num domínio senhorial dos Menezes (capitães de Ceuta) e desenvolve-se já fora da "Vila Velha". O convento de S. Domingos (1424) nos arrabaldes, vai configurar o novo espaço central, o campo do Tabolado (actual Praça do Município). Aqui vem os nobres fazer as suas casas enquanto os mercadores e o povo definem a nova Rua Direita e os bairros a Nascente. O crescimento obriga ao acrescento da Igreja de S. Dinis (1465) e á criação da nova freguesia e Igreja de S. Pedro (1528). A nova casa da Câmara (1537) constrói-se na Praça Velha em frente á Porta Norte da Muralha, que significativamente se transforma em capela do Desterro..."<sup>2</sup>

## 5 Integração paisagística

### 5.1

"A Vila Velha configura um ponto notável do vale do rio Corgo, onde a sua altura se apresenta maior em consequência das cascatas, como a cascata do Agueirinho, e onde o vale se alarga e as suas encostas a poente passam a ser as encostas do vale".

O vale é um elemento central da paisagem e da identidade de Vila Real. Mas não é um espaço natural, é a presença da natureza transformada pela urbanização do território.

Os caminhos que percorrem as encostas, os socalcos que a agricultura abandonou, as travessias precárias da linha de água, a central hidroeléctrica e, numa e na outra margem, a edificação nem sempre qualificada, exigem um olhar abrangente sobre um lugar que exhibe as marcas da sua história.

É neste contexto que se integra a construção de uma ponte de grande vão que atravessa o Vale do Corgo à cota alta.

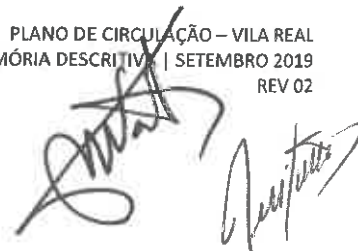
---

<sup>2</sup> São citados livremente:

"Portugal Antigo e Moderno" Pinho Leal e "Memórias de Vila Real" F. Sousa e Silva Gonçalves in "Um Burgo Real" A. B. Lima.



Figura 2



## 5.2

A construção de uma nova travessia do Vale do Corgo constitui uma intervenção de significado importante no espaço não construído que atravessa a Cidade.

Deve sublinhar-se que a travessia para os modos suaves de transporte é um serviço e um motor da coesão social e do progresso.

É, para além disso, um instrumento da valorização do vale pela criação de uma nova maneira de usufruir da sua presença, e um equipamento que reforça a relação entre a Cidade e a sua paisagem.

Nesta perspectiva, qualquer veleidade de protagonismo da ponte enquanto objecto é descartada.

A Ponte, enquanto obra singular da Engenharia, pela sua inserção nas encostas e pela dimensão do seu vão, deverá antes ser referenciada pelo minimalismo de um desenho que procura uma geometria essencial.

Tudo deverá conjugar-se, da solução estrutural e construtiva à cor e à iluminação, para que a Ponte seja um instrumento da qualificação do território que a vai receber.



Figura 3



Figura 4

## 6 Enquadramento urbanístico

Toda a área de intervenção está classificada como Zona Especial de Proteção Alto Douro Vinhateiro, ZEP ADV, com a categoria de Património Cultural, conforme aviso n.º 15170/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147, de 30 de Julho.

A zona situada entre a linha de caminho de ferro e o Rio Corgo está integrada na Reserva Ecológica Nacional - REN tendo, portanto, de observar o disposto na Portaria n.º 419/2012, de 20 de Dezembro.

A área é abrangida pelos limites do Plano Director Municipal de Vila Real.

## 7 Implantação da nova travessia

### 7.1

O estudo avaliou diferentes hipóteses de implantação da nova travessia do Rio Corgo entre o Centro Histórico e a UTAD e estudou, numa e na outra margem, as características dos possíveis lugares de amarração.

Em todas as alternativas de implantação, a Ponte sobre o Rio Corgo desenvolve-se entre a Meia Laranja a pontos diferentes da Vila Velha.



**7.2**

A primeira das alternativas, que vence um vão de 364 metros, parte do topo sul do jardim da Vila Velha. O percurso, visualmente interessante, dinamiza o jardim mas é demasiado extenso e está em contradição com a calma que a entrada do cemitério antigo exige. Para além disso, esta implantação interfere com do percurso que desce a encosta até à beira rio, exigindo uma modificação de traçado de difícil justificação.



Figura 5 – ALTERNATIVA A



Figura 6

**7.3**

A segunda alternativa, com um vão de 353 metros, tem início mais a norte. Com a vantagem de encurtar a dimensão do percurso global, não contribui significativamente para a integração do jardim da Vila Velha na vida urbana e conflitua com o sítio arqueológico das muralhas da Vila.



Figura 7 – ALTERNATIVA B



Figura 8

**7.4**

A ligação da Vila Velha à Meia Laranja por um percurso não linear é uma terceira alternativa. Com um apoio intermédio na margem esquerda da Ribeira de Tourinhás, o percurso inflecte para a Meia Laranja e permite uma bifurcação para a UTAD. Esta solução de dois tramos tem a vantagem de ligar de forma mais franca a baixa da Cidade com a UTAD. No entanto, exige a construção de um ponto de apoio na inflexão do percurso, com altura significativa para vencer a diferença de cota entre o terreno e os tabuleiros. Somado este apoio e a dimensão total dos tabuleiros, que totaliza 460 metros, fica anulada a vantagem económica conseguida pela redução do grande vão na travessia do Rio Corgo.



Figura 9 – ALTERNATIVA C



Figura 10

## 7.5

Propõe-se como quarta alternativa, que o local de inserção da ponte se situe a Sul da Capela de Santa Luzia, junto à praça do Museu da Vila Velha. Com esta localização, a travessia com um comprimento de 345 metros, dinamiza o uso destes equipamentos e do espaço público envolvente reduz, de forma expressiva mas sem efeitos negativos, o actual isolamento desta zona da Cidade.



Figura 11 – PROPOSTA



Figura 12



Figura 13



Figura 14

## 7.6

Em conclusão, a análise de cada uma das quatro hipóteses de implantação da travessia conduz-nos à clara opção pela quarta alternativa, descrita no número 7.5.

É também nossa recomendação que seja projectada uma solução de ponte em arco conforme apresentada na Figura 14, pois é a que melhor se adequa ao perfil do Vale do Corgo no local onde a nova travessia é proposta. Deste modo se assegura que a ponte “salta” sobre o desfiladeiro sem perturbar a sua transparência paisagística e se consegue minimizar as obras de construção a

realizar nas encostas. A eventual tentação de ter um tabuleiro suspenso ou atirantado de modo algum deve ser admitida, pois implicaria a presença de torres ou mastros que dominariam a paisagem e criariam, juntamente com a inevitável panóplia de cabos, um ruído visual contrário à “paz” que sempre se consegue com a estrutura “natural” do arco.

Por via de uma consulta directa com uma empresa construtora de pontes, o custo estimado para a construção de uma tal ponte é o seguinte:

1. Estaleiro, remoções, demolições e trabalhos preparatórios	165.000,00 €
2. Fundações nas encostas	745.000,00 €
3. Encontros	140.000,00 €
4. Arco e tabuleiro (arco com 245 m de vão e 3.000 m <sup>2</sup> de tabuleiro)	4.920.000,00 €
5. Processo construtivo e estruturas provisórias	500.000,00 €
6. Aparelhos de apoio e juntas de dilatação	50.000,00 €
7. Guardas, pavimentos e revestimentos	230.000,00 €
8. Iluminação	230.000,00 €
<b>TOTAL (sem IVA)</b>	<b>6.980.000,00 €</b>

## 8 Requalificação dos espaços urbanos

### 8.1

A construção da travessia do Corgo faz surgir um novo lugar que é simultaneamente uma conexão e uma centralidade.

Esta obra cria um espaço coerente que tem os limites na Câmara Municipal e na Estação Velha.

Na margem esquerda do rio, as obras de renovação do espaço público estão em curso. A incorporação das novas exigências de serviço provocadas pela travessia tem pouco significado e não exigirão adições significativas ao projecto em curso.

No entanto, o espaço público do acesso à Ponte na Meia Laranja Laranja será necessariamente alvo de um processo de compatibilização com as exigências do acesso à travessia.



Figura 15

### 8.2

O Projecto da Central do Biel, de grande relevância no conjunto desta intervenção de requalificação urbana, terá necessariamente de modificar o acesso à sua plataforma mais elevada, por incompatibilidade com a cota inferior do tabuleiro da ponte (anexos 10 e 11).

### 8.3

Na margem direita será necessário completar e adaptar o projecto do espaço público do acesso à Ponte, com a reformulação do Jardim que confronta com a Capela de Santa Luzia e a Praça do Museu da Vila Velha, e a requalificação dos caminhos e das ligações ao Cemitério e à Praça do Município.



Figura 16



Figura 17



Figura 18



Figura 19



## **9 Veículo de mobilidade sustentável**

### **9.1**

A inclusão de um veículo de mobilidade sustentável sobre a ponte terá como principal objectivo alargar ao maior número de utentes a possibilidade de utilização da travessia entre as duas margens.

Para além de servir os utentes de mobilidade reduzida, o veículo permitirá a utilização confortável da Ponte em condições atmosféricas adversas.

A opção deverá recair sobre um veículo de transporte colectivo acessível, com a possibilidade de transportar passageiros em cadeira de rodas, silencioso, não poluente, compatível com outros modos da mobilidade suave e que se desloque nos dois sentidos sem manobra de inversão de marcha.

Para garantir a eficiência e atractividade deste meio de transporte de nova geração, o percurso de vai-vem deve ser mais amplo do que a travessia e iniciar-se e conectar lugares singulares facilmente referenciáveis.

Propõe-se assim que o veículo complete o percurso entre a Câmara Municipal e a antiga Estação de Caminho de Ferro, não invalidando a possibilidade de paragens intermédias.

Naturalmente, o percurso do veículo de mobilidade sustentável poderá ser prolongado numa ou em ambas as margens, alargando-se assim o âmbito do serviço prestado.

### **9.2**

Foi estudado, como exemplo de meio de transporte com estas características, o veículo do Sistema CTS – Cybernetic Transport System – projectado pelo Instituto Pedro Nunes.

É um veículo autónomo, totalmente controlado por computador, sem condutor, utilizado em pequenas viagens a baixa velocidade, como complemento a outros sistemas de transporte e compatível com utilização em ambiente urbano.

O veículo é movido a energia elétrica com baterias, não emite CO<sub>2</sub> e é silencioso.

O veículo tem capacidade para 4 cadeiras de rodas ou 9 lugares sentados. Tem 4,70m de comprimento, 1,80m de largura, 2,30m de altura e 0,20m de altura ao solo. O veículo pesa 1400kg.

### **9.3**

O veículo é filo-guiado através de indução eletromagnética e pressupõe a instalação de uma guia no solo com alimentação elétrica ao longo de todo o percurso.

É exigida uma via segregada ou dedicada onde os atravessamentos pedonais devem ser bem definidos e os cruzamentos automóveis semaforizados. Como o veículo pode circular nas vias pré-existentes o custo de infraestrutura é negligenciável.

Os raios de curvatura, 6,5m ao eixo da via, são de dimensão reduzida. O perfil longitudinal não poderá ultrapassar os 10% de inclinação.

A carga transmitida pelo veículo ao pavimento é relativamente reduzida pelo que exige um pavimento menos reforçado quando comparado com vias de circulação viária.

A drenagem eficiente da via é fundamental para a sua manutenção e durabilidade.

O veículo localiza-se utilizando tecnologia RFIDS colocado antes e depois das curvas, nas paragens e em todos os pontos do percurso em que seja necessário alterar a sua velocidade.



Figura 20

## 10 Definição do perfil transversal da travessia

O perfil transversal do tabuleiro da ponte deve responder simultaneamente às exigências dimensionais que resultam da solução estrutural e às dimensões parciais que permitam acolher, em condições de conforto e de segurança, os diferentes modos de transporte previstos.

A inclusão do veículo autónomo na travessia é a condicionante principal do seu perfil transversal.

Assim são estudadas duas alternativas, sempre para um tabuleiro com nove metros de largura total, onde se incluem 0,30m de proteção de cada bordo exterior, constituída por guarda, corrimão e rodapé.

Em ambas as alternativas existem dois passeios pedonais, com 1,50m de largura cada, que se implantam junto à proteção exterior, para o melhor usufruto da paisagem.

Na primeira alternativa, e na parte central do tabuleiro, localizam-se dois corredores com a largura de 1,80m e com sentidos de circulação opostos, que são partilhados pelas bicicletas e pelo veículo autónomo.

Na segunda alternativa o veículo autónomo desloca-se num único canal próprio, em ambos os sentidos. As bicicletas utilizam uma ciclovia de sentido duplo que ocupa o lugar do segundo corredor.

Em ambas as alternativas, o canal ou os canais utilizados pelo veículo autónomo são separados dos outros percursos por faixas de proteção com 0,60m de largura.

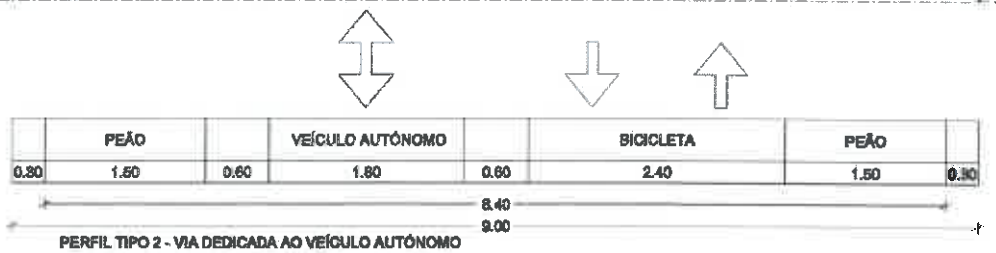
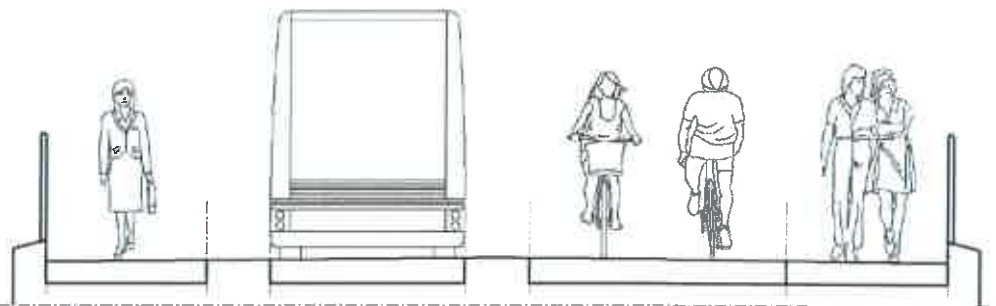
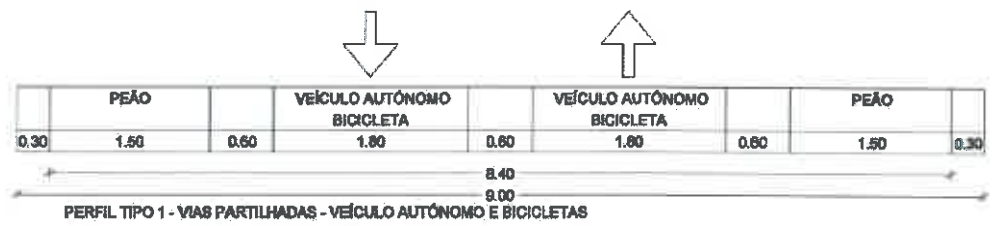
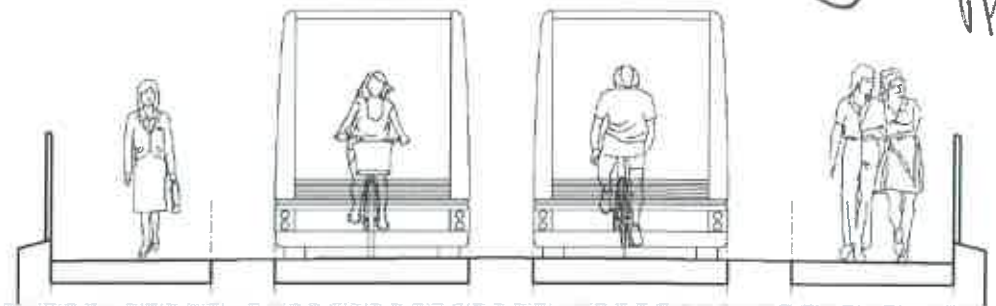


Figura 21

## 11 Estudos geológicos preliminares

### 11.1

Neste capítulo caracteriza-se, do ponto de vista geológico, o local do atravessamento do Vale do Corgo.

Evidencia-se, na Figura 1, a zona do atravessamento da Ponte Pedonal a construir sobre o rio Corgo, localizada sobre um entalhe profundo do rio, entre a zona antiga da cidade junto ao Hotel Mira Corgo e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, as duas assentes sobre plataformas aplanadas.

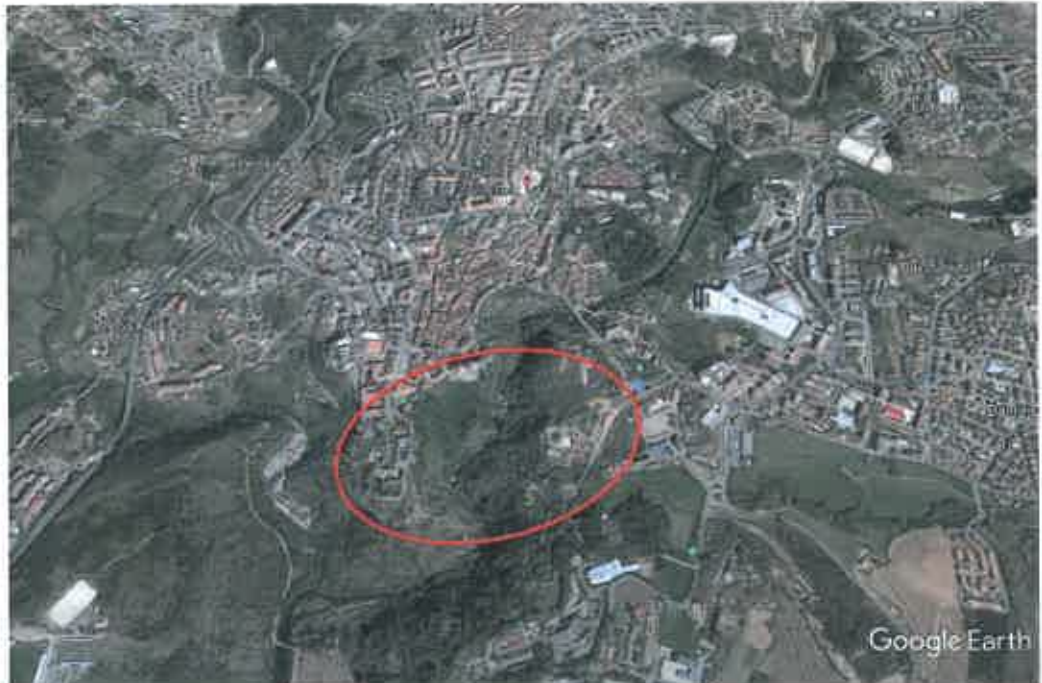


Figura 22 – Detalhe da zona de atravessamento

### 11.2

Do ponto de vista geológico, de acordo com a Carta Geológica de Portugal, 1: 50.000, Folha 10B, Vila Real, a região onde se insere a obra encontra-se localizada na Zona Centro Ibérica (ZCI) do Maciço Hespérico que corresponde a uma sucessão de formações metassedimentares autóctones e sub-autóctones (alóctones) intercaladas e afetadas por batólitos de natureza granítica tardi-orogénicos. Mais concretamente, a zona de Vila Real enquadra-se globalmente numa faixa central constituída por rochas de natureza xistenta pertencente ao grupo do Douro (Complexo Xisto Grauváquico), confinada pelas manchas graníticas das antiformas Vila Real-Carviçais e Lamego-Escalhão. A zona do atravessamento situa-se no bordo sul da primeira antiforma (Vila Real – Carviçais) no contacto com o Granito de Vila Real (Figura 23).



Figura 23 – Carta Geológica de Portugal 1:50.000, Folha 10B, Vila Real

De um modo sumário, as formações que constituem a envolvência podem descrever-se do seguinte modo:

- a) Formações de Pinhão e da Desejosa, enquadradas no Complexo Xisto Grauváquico, grupo do Douro, fase alóctone
- b) Rochas ígneas granitoides da antiforma Vila Real – Carviçais.

A Formação do Pinhão (NCPI) evidencia constância de propriedades, constituída por corneanas e filitos com leitos grauvacóides de cor esverdeada, por vezes com magnetite finamente disseminada. Os leitos grauvacóides são predominantemente constituídos por metaquartzovaques e quartzitos impuros, mais raramente metagrauvaques, enquanto os leitos filíticos são constituídos por filitos cloríticos e quartzo-filitos, em geral com textura lepidoblástica. Por vezes verifica-se a presença de elementos carbonatados com calcite encastrados nesta formação.

A Formação da Desejosa (CDE), é constituída por uma alternância de filitos cinzentos e negros com níveis de metasiltitos e metagrauvaques. Esta por sua vez, ocorre num núcleo de sinclinal e mostra um conjunto muito homogéneo, monótono, com espessuras centimétricas de alternância de filitos cinzentos a negros e metasiltitos e metagrauvaques (mais claros) com textura fina a média. Os metagrauvaques evidenciam clastos de quartzo e albite e matriz de quartzo, moscovite, clorite e calcite, enquanto os filitos mostram textura lepidoblástica de granulometria muito fina e evidenciam natureza sericito-cloritica e quartzo-sericito-cloritica.

Estas rochas foram intruídas durante a Orogenia Hercínica por rochas granitoides que integram o arco magmático Monção-Vila Real-Moncorvo de orogenia Hercínica. No local do atravessamento, a formação granítica ( $\gamma\pi m1$ ) é sin a tardi-orogénica (F3), representada por um granito de grão médio, moscovítico-biotítico, porfiroide com desenvolvimento de mega-cristais de feldspato potássico (microclina-perite), por vezes com enclaves de natureza xistenta (Granito de Ragais). Por vezes aparece uma variante deste com muito pouca biotite (Granito de Prezandais). O contacto desta formação com as formações do grupo do Douro é em geral abrupto.

Sob o ponto de vista geomorfológico e estrutural, a zona em estudo é caracterizada pela presença de declives abruptos e planaltos mais ou menos regulares onde se insere o rio Corgo, que encaixa maioritariamente numa falha regional de orientação geral NE-SW a qual faz parte do intenso jogo estrutural NE-SW, EW e NW-SE que marca a envolvência regional (ver Figuras 23 e 24).



Figura 24 – Representação do contacto entre granitos e xistos na zona da obra

Da informação recolhida na documentação existente pode verificar-se a existência de uma falha regional NE-SW e uma falha aparente, de menor dimensão, cuja posição e avaliação deve ser considerada em fase de projeto. A conjugação destas 2 falhas ocorre aparentemente sobre o alinhamento em análise, situação que deverá ser cuidadosamente estudada em fases subsequentes.

Em resultado do referido no paragrafo anterior e a confirmar-se a informação recolhida, pode esperar-se um enquadramento geológico e estrutural complexo, especialmente na margem esquerda onde aparentemente cruzam as duas falhas identificadas.

O atravessamento a construir, assinalado nas Figuras 25 e 26 a azul, assentará maioritariamente na formação granítica em ambas as margens, embora na margem esquerda (onde assenta a UTAD) o contacto com as formações xistosas se encontre relativamente próximo conforme se representa na Figura 24. No fundo do vale as aluviões são praticamente inexistentes, sendo o leito coberto essencialmente por material cascalhento proveniente de movimentos de vertente (coluviões) e menos expressivos os sedimentos de transporte fluvial.

## 12 Estudos de prospeção geológica

### 12.1

A confirmação da informação apresentada no presente documento deverá ser validada com os dados resultantes de levantamentos de campo, quer sob o ponto de vista geológico quer sob o ponto de vista estrutural, nomeadamente a aferição da posição do contacto geológico existente bem como o levantamento das descontinuidades/ falhas.

Uma campanha de desmatção criteriosa, cujos limites se indicam no DESENHO 005 deverá necessariamente preceder os levantamentos de campo.

*[Handwritten signatures]*

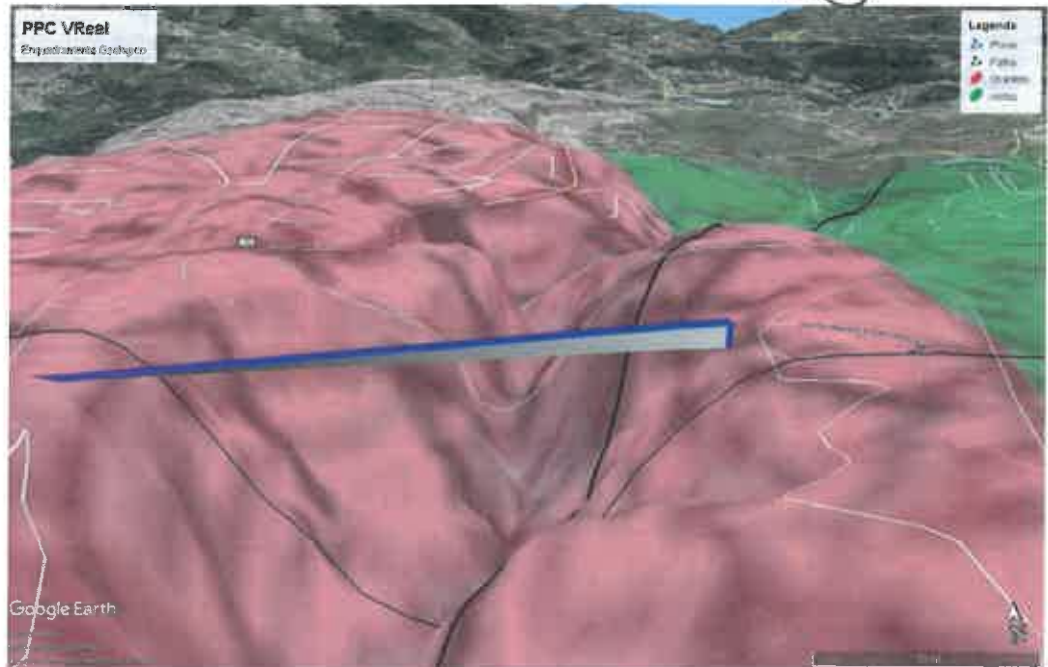


Figura 25 – Representação do vale, alinhamento e falhas (3D)

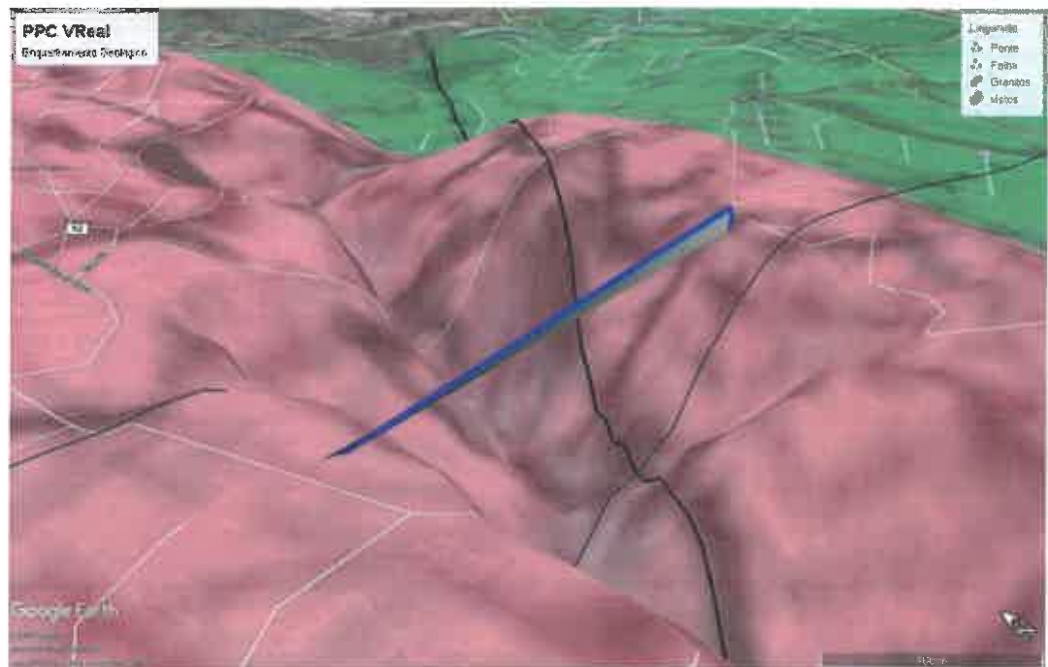


Figura 26 – Representação do vale, alinhamento e falhas (3D)

## 12.2

De imediato, não esperando pelo início do projecto específico da ponte, sugere-se a realização de um Levantamento Geológico e Estrutural de Superfície da zona proposta para a implementação da ponte, de modo a suportar decisões subsequentes.

A área a analisar tem aproximadamente 53 000m<sup>2</sup>, enquadrando as duas margens, conforme imagem infra.



Figura 27 – Área do Levantamento Geológico e Estrutural de Superfície

Pretende-se nesta fase, obter informação detalhada sobre o enquadramento geológico regional e pormenorizado localmente, com identificação de todas as unidades geológicas ocorrentes, bem como os respetivos contactos geológicos, caso existam. Sob o ponto de vista estrutural, pretende-se um enquadramento regional bem com o levantamento pormenorizado da compartimentação do maciço, com fornecimento da documentação técnica necessária e um relatório final com toda a informação relevante.

### 12.3

A campanha de prospeção geológica e geotécnica, que incluirá a realização de sondagens apropriadas, será posteriormente desenvolvida segundo projecto específico e tendo em consideração a solução estrutural adoptada para a ponte e a localização dos seus apoios.

## 13 Redes de Infraestruturas e Obras Acessórias

As redes de Abastecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais, de Gás, de Alimentação de Energia Elétrica e de Telecomunicações serão alvo de projectos específicos para adaptação a novas necessidades decorrentes da renovação dos arruamentos envolventes da travessia do Rio Corgo.

Tratar-se-ão de projectos de pequena relevância, a que devem acrescentar-se as infraestruturas de apoio à Ponte e ao veículo autónomo, que são referidas no número seguinte.

Apenas as redes de Alimentação de Energia Elétrica e de Telecomunicações terão que ser conectadas à nova travessia.

## 14 Iluminação Pública e Sinalização

### 14.1

O Projecto de iluminação Pública deve contribuir de forma activa para a coerência formal da Ponte e dos espaços públicos que a enquadram.

Em todo o conjunto deve ser concretizado o princípio de que a iluminação deve valorizar o espaço construído sem nunca se lhe sobrepor.





Para além da durabilidade e do baixo consumo, a flexibilidade dos sistemas de iluminação LED permite soluções que conciliam a eficiência técnica com a qualidade formal.

A durabilidade e a resistência à intempérie e ao vandalismo são outras características essenciais a cumprir pelos sistemas de iluminação no seu conjunto.

#### **14.2**

A iluminação da travessia é um elemento essencial da qualidade do percurso de sobre o vale e da possibilidade de fruição nocturna da paisagem envolvente.

De noite e desde o exterior, a iluminação deve colaborar para que a ponte seja percebida sem protagonismo.

Assim, a iluminação da ponte deve ser estudada para que fique garantida a segurança e o conforto dos utentes, sem encandeamento, com níveis mínimos de iluminação.

Em resumo, as fontes luminosas devem iluminar mas não devem ser vistas.

#### **14.3**

A sinalização e segurança são aspectos fundamentais a ter em conta no projecto.

Uma vez que não existe regulamentação para veículos autónomos o seu canal será equivalente a uma ciclovia com semaforização que assegure um sistema seguro e facilmente perceptível pelos utentes.

O impedimento de utilização da ponte pelos veículos ligeiros é de fácil concretização.

Deverá merecer redobrada atenção o modo de impedir a utilização abusiva por motociclos.

Os sistemas de controle de acessos e de videovigilância da travessia terão especial importância na gestão desta nova infraestrutura.

Elementos que acompanham a presente memória

329 PVR DUR 001 PL 00	PLANTA DE ENQUADRAMENTO
329 PVR DUR 002 PL 00	ALTERNATIVAS DE IMPLANTAÇÃO DA PONTE
329 PVR DUR 003 PL 00	PLANTA E PERFIL DA PROPOSTA
329 PVR DUR 004 PL 00	PROPOSTA SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE
329 PVR DUR 005 PL 00	ÁREA DE DESMATAÇÃO PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
329 PVR DUR 006 PL 00	ESPAÇOS URBANOS A REQUALIFICAR – VILA VELHA
329 PVR DUR 007 PL 00	ESPAÇOS URBANOS A REQUALIFICAR – MEIA LARANJA
329 PVR DUR 008 CT 00	PERFIS TIPO DA PONTE

ANEXOS:

ANEXO 1	PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DO CORGO – PLANTA DE CONDICIONANTES
ANEXO 2	PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DO CORGO – PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ANEXO 3	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA REAL – PLANTA DE CONDICIONANTES
ANEXO 4	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA REAL – PLANTA DE ORDENAMENTO – QUALIFICAÇÃO DO SOLO
ANEXO 5	REQUALIFICAÇÃO DE RUAS – VILA REAL – PLANTA GERAL
ANEXO 6	REQUALIFICAÇÃO DE RUAS – VILA REAL – PLANTA DE GEOMETRIA
ANEXO 7	PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO CONJUNTO EDIFICADO DA CENTRAL DO BIEL – PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ANEXO 8	PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO CONJUNTO EDIFICADO DA CENTRAL DO BIEL – CIRCUITOS
ANEXO 9	PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO CONJUNTO EDIFICADO DA CENTRAL DO BIEL – PLANTAS E CORTES – MEIA LARANJA
ANEXO 10	329 PVR DUR 009 PL 00 – SERVIÇOS AFECTADOS – MEIA LARANJA
ANEXO 11	329 PVR DUR 010 CT 00 – SERVIÇOS AFECTADOS – PERFIL - A

Porto, 16 de SETEMBRO de 2019





**Projecto de Execução da Requalificação de  
arruamentos e colocação de meios mecânicos  
de elevação no Centro da Cidade**

**Rampa do Calvário e Bairro dos Ferreiros**

**CAMARA MUNICIPAL de VILA REAL**

**Março de 2019**

## INDICE

### 1. Peças Escritas

A - Termo Responsabilidade e Declaração OA

B - Memória Descritiva e Justificativa.

C- Fotos do Existente/ Imagens Projectado

1. Rampa do Calvário

2. Bairro dos Ferreiros/Ponte Metálica

### 2. Peças Desenhadas

AQ.01- Levantamento Topográfico do Existente Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/200
AQ.02 - Planta Geral Exist/Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/100
AQ.03 - Planta Geral Exist/Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/100
AQ.04 – Planta Geral Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/100
AQ.05 – Planta Geral Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/100
AQ.06 – Corte, Alçado Sul Existente – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/100
AQ.07 - Corte, Alçado Sul Exist/Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/100
AQ.08 - Corte, Alçado Sul Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/100
AQ.09 – Planta Exist/Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/50
AQ.10 - Plantas Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/50
AQ.11 - Planta Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/50
AQ.12 - Corte, Alçado Sul Exist/Projectado – Bairro dos Ferreiros/Ponte	1/20 1/50
AQ.13 - Pormenor Passadiço Elevador Bairro dos Ferreiros/Ponte	51/2 1/20 1/100
AQ.14 - Levantamento Topográfico do Existente Calvário	1/200
AQ.15 – Plantas, Cortes Alçados – Exist/Proj Calvário	1/200
AQ.16 – Plantas, Cortes Alçados – Projectado Calvário	1/200
AQ.17 – Plantas, Cortes Alçados – Projectado El jardim da Carreira	1/50
AQ.18 – Plantas, Cortes Alçados – Projectado El Av. Almeida Lucena	1/50
AQ.19 – Pormenores tipo Elevadores	1/2
AQ.20 - Pormenor Passadiço Rampa do Calvário	1/2 – 1/20 – 1/100
AQ.21 – Pormenores Faixa de Rodagem, Passeios, passadeiras	



## B. Memória Descritiva e Justificativa

---

### Índice

#### **A. Memória Descritiva e Justificativa**

##### **1. Apresentação Geral da Proposta**

1.1. Introdução .....

1.2. Objectivos

##### **2. Princípios Orientadores**

##### **3. Características Gerais da Proposta**

##### **4. Construção**

4.0 Muro Adro Igreja do Calvário

4.1 Faixas de Rodagem .....

4.2 Passeios .....

4.3 Elevadores

4.4- Passadiços

4.5 Passadeiras

4.6 Infraestruturas Hidráulicas .....

4.7 Caldeiras

4.8 Iluminação Pública

4.9 Papeleiras .....

## **1. Apresentação Geral da Proposta**

---

### **1.1 Introdução**

A Presente Proposta diz respeito ao **Projecto Licenciamento** da Requalificação de arruamentos e colocação de meios mecânicos de elevação no Centro da Cidade nomeadamente da **Rampa do Calvário e Bairro dos Ferreiros** no âmbito das acções i.1) e i.5) do Eixo 1/medida 1.1 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Vila Real de acordo com os pressupostos estratégicos definidos no Programa Preliminar.

### **1.2 Objectivos**

"O presente Projecto foi elaborado de acordo com as condicionantes e objectivos estratégicos referidos no Programa Preliminar e de acordo com a legislação aplicável. O Projecto visa no caso da Rampa do Calvário e de acordo com o previsto no Plano de Mobilidade de Vila Real, a construção de meios mecânicos de ligação vertical entre a Av. Almeida Lucena/Jardim da Carreira/Largo do Pioledo a requalificação da faixa de rodagem e passeios e no caso do Bairro dos Ferreiros a construção de meios mecânicos de ligação vertical entre a Zona do Largo da capela de S. Lazaro e a cota central do Centro Histórico/Ponte Metálica. A sua execução será adaptada às reais condições existentes em toda a área de intervenção nomeadamente espaços verdes de enquadramento, acessos auto e disponibilidade de estacionamento, infra-estruturas eléctricas, telecomunicações, abastecimento de água, drenagem de águas residuais e Pluviais, iluminação pública e locais para colocação de contentores de RSU.

A intervenção agora proposta visa sobretudo melhorar as ligações pedonais entre a cota baixa do Bairro dos Ferreiros e a cota alta do Largo do Pioledo, melhorando assim as condições de utilização e usufruto do Espaço Público, reforçando e potenciando o seu papel enquanto estrutura de socialização e de espaço de construção de cidadania e de igualdade, melhorando a segurança e agradabilidade da sua utilização bem como o acesso a bens e serviços tendo especial atenção o reforço e melhoria das condições de participação no quotidiano da Cidade de todos os cidadãos incluindo as pessoas com mobilidade reduzida."

## **2. Princípios Orientadores**

---

As soluções desenvolvidas em Projecto têm em consideração os seguintes princípios orientadores definidos pelo Programa Preliminar tais como:

"- Estabelecer uma ligação praticável e cómoda entre a cota baixa do Bairro dos Ferreiros e a cota alta do Largo do Pioledo mediante a instalação de meios mecânicos de ligação vertical. Promovendo num primeiro momento a ligação entre o Largo da Capela de S. Lazaro e a cota da Ponte Metálica permitindo a ligação quase de nível ao Cento Histórico e á rede TPU e num segundo momento a ligação da Av Almeida Lucena com a cota alta do Largo do Pioledo

- Adaptar o espaço público às diversas funções que comporta, à natureza e intensidade de utilização com especial atenção às condições de segurança e conforto em especial para os

utentes de mobilidade condicionada, assegurando que a utilização dos meios mecânicos esteja disponível de modo universal e gratuito.

- Incentivar a mobilidade pedonal como modo de deslocação preferencial, reforçando a atractividade comercial e habitacional do Bairro dos Ferreiros assegurando que os meios agora propostos contribuam para uma melhor integração e densificação do sistema alternativo de mobilidade interligando o Bairro com o Centro Histórico, rede de TPU e principais eixos estruturantes pedonais.
- Melhorar a identificação e hierarquia dos elementos constituintes do sistema urbano mediante a utilização adequada de cores e materiais, requalificação de faixas de rodagem, passeios, travessias pedonais, paragens de TPU, rampas galgáveis, caldeiras, mobiliário e sinalética.
- Requalificar os passeios com aumento substancial da sua largura útil, com introdução de novas caldeiras e novos pavimentos seguros e adaptados a mobilidade condicionada, bem como de momentos de descanso e conforto climático sempre que possível.
- Conferir uma imagem e linguagem coerente, coesa e dialogante aos elevadores a instalar no Bairro dos Ferreiros, junto á Ponte Metálica e Rampa do Calvário, através da adopção criteriosa de materiais e cores a utilizar na sua construção
- Assegurar a correcta integração entre os meios mecânicos a instalar e o espaço publico envolvente, bem como com as edificações existentes na sua proximidade.
- Adopção criteriosa de materiais, cores e equipamentos que permitam conferir uma linguagem coerente e uma imagem urbana única entre a malha existente.
- Aproveitar e integrar as redes de Infra-estruturas existentes evitando projectos mais profundos e processos burocráticos demorados.
- Requalificar e ampliar os espaços verdes de enquadramento com especial atenção nas áreas expectantes ou abandonadas
- Avaliar as soluções propostas do ponto de vista da sua sustentabilidade quer em termos financeiros quer em termos ambientais com especial atenção à emissão de GEE, ao ruído, á iluminação pública e ao aproveitamento das águas pluviais

### **3. Características Gerais da Proposta**

Projecto da Requalificação de arruamentos e colocação de meios mecânicos de elevação no Centro da Cidade nomeadamente da Rampa do Calvário e Bairro dos Ferreiros Execução da Requalificação segue no essencial as indicações do PP e apresenta as seguintes soluções:

#### **A. Rampa do Calvário**

- Requalificação e reperfilamento do arruamento será de acordo com o previsto no Plano de Mobilidade de Vila Real, mantendo-se as cotas existentes, entre o Largo do Pioledo e a Av Almeida Lucena, passando a faixa de rodagem a ter 6,50m de largura com dois sentidos, assegurando-se assim espaço suficiente para a ampliação do passeio Sul e a manutenção do passeio Norte. A implantação do elevador e passadiço será feita sobre a plataforma intermédia dos muros que conformam o Adro da Igreja do Senhor do Calvário. O topo Sul/Poente do muro do Adro da Igreja e respectiva pilastra do cunhal terão que ser desmontados e remontados na nova posição imposta pela inserção do Passadiço e do alargamento da faixa de rodagem e passeios. Este sector do muro, independentemente da solução proposta, terá que ser intervencionado dado apresentar sinais de degradação que poderão levar ao seu desmoronamento.

- Requalificação e alargamento substancial até à faixa de rodagem, com a supressão dos lugares de estacionamento, da plataforma de nível correspondente á entrada do Jardim da Carreira, aplicando no pavimento, bem como no passeio Sul, um revestimento uniforme e suave adaptado sobretudo para pessoas com mobilidade condicionada e crianças. O revestimento da faixa de rodagem será alterado para pavimento betuminoso.
- Construção na confluência do passeio Norte da Rampa do Calvário com o Largo da entrada do Jardim da Carreira do Elevador que ligará ao passadiço, o qual com uma pendente suave permitirá atingir o Largo do Pioledo.
- Inserção no Muro da Av, Almeida Lucena, junto á Pilastra da Plataforma Exterior do Jardim da Carreira da Coluna do elevador que ligará a Av. A Lucena á entrada do jardim e consequentemente ao 2º elevador aí instalado. As colunas que incluirão os Elevadores serão compostas por estrutura e painéis em Fe.
- As árvores existentes serão mantidas, á excepção das arvores existentes no topo do passeio Norte da Rua do Calvário. As caldeiras existentes serão alargadas e revestidas a malha de aço.
- As passeadeiras existentes serão ao nível das faixas de rodagem de lancil rebaixado.
- O mobiliário urbano a colocar terá como critério principal assegurar a circulação e segurança dos peões.
- As infra-estruturas necessárias aproveitarão as infra-estruturas existentes, com excepção das luminárias da Iluminação publica que serão substituídas por novas com tecnologia "Led", conforme plano a executar posteriormente pela CM. As redes existentes e seus acessórios, órgãos, tampas e armários das serão mantidas salvo se tal se demonstrar tecnicamente desaconselhável.

## **B. Bairro dos Ferreiros**

A intervenção no Bairro dos Ferreiros passa no essencial pelo estabelecimento da ligação entre a cota mais baixa do bairro junto á Capela de S. Lazaro, com a cota do topo Norte da Ponte Metálica através da implantação de meios de elevação vertical mecânica, com o recurso a um elevador e ligação ao passeio da ponte por passadiço. A coluna composta por estrutura de "treliça" em FE que incorpora o elevador panorâmico implantar-se-á no limite do afloramento rochoso em fundação de betão. Os muros a construir em alvenaria de granito, proveniente do desmonte das casa arruinadas, configurarão o novo Pátio da entrada dentro da casa arruinada pertencente á CM, adjacente á rua sargento Pelotas e situada junto ao largo da Capela de S. Lazaro.

- A intervenção prevê ainda a requalificação e estruturação dos espaços verdes de enquadramento da base e coluna do elevador bem como das plataformas adjacentes tendo em atenção a necessidade de introdução de espécies arbóreas e arbustivas adequadas ás condições edafoclimáticas locais.



## **4. Construção**

---

As características de desenho urbano, relativas aos espaços e arruamentos a requalificar ou introduzir bem como os espaços verdes envolventes destes impõem a definição dos tipos de pavimentos e equipamento a aplicar. A especificidade de cada um deles requer uma descrição detalhada, a qual será feita nos parágrafos seguintes:

### **4.0 Muros Calvário**

#### **4.0.1. Adro Igreja do Calvário**

Desmontagem do sector Sul/Poente do muro do Adro da Igreja do Calvário em alvenaria de pedra de granito arrumada a seco, com numeração e identificação de todas as pedras e elementos para posterior remontagem na nova posição exactamente conforme o tipo de assentamento e juntas do existente.

#### **4.0.2 - Largo do Jardim da Carreira**

Desmontagem do sector Sul/Poente do muro de suporte do talude ajardinado para inserção da caixa do elevador no Largo da entrada do Jardim, as pedras provenientes da desmontagem deverão ser reutilizadas na construção dos novos muros.

#### **4.0.3 - Av. Almeida Lucena**

Desmontagem do sector nascente entre a pilastra do muro da plataforma da entrada do jardim e a parede lateral da Capela para inserção da caixa do elevador, em alvenaria de pedra de granito arrumada a seco com a numeração e identificação de todas as pedras e elementos para posterior remontagem na nova posição exactamente conforme o tipo de assentamento e juntas do existente.

### **4.1 Faixa de Rodagem**

Para a realização da pavimentação da Rampa do Calvário, apenas foi considerada a hipótese de uma estrutura de pavimento flexível, deste modo teremos a seguinte estrutura de pavimento:

- Camada de agregado britado de granulometria extensa, com características de base, dispendo de uma espessura de 0.25m;
- Camada em mistura betuminosa densa (a quente), com características de regularização, dispendo de uma espessura de 0.05 m;
- Camada em betão betuminoso (a quente), com características de desgaste, dispendo de uma espessura de 0.05 m.

Na ligação das camadas, serão realizadas as regas de impregnação e colagem, correspondentes, de acordo com o seguinte:

- i – **Rega de impregnação** – a realizar entre a camada granular e a camada betuminosa, por aplicação de uma emulsão betuminosa do tipo ECL – 1, à taxa de 1.5 kg/m<sup>2</sup> ( tempo de impregnação mínimo igual a 24 horas);
  - ii – **Rega de colagem** – a realizar entre as camadas betuminosas, por aplicação de emulsão betuminosa do tipo ECR – 1, à taxa de 0.5 kg/m<sup>2</sup>.
- Separação por contra guia em granito com os passeios proveniente da reutilização dos lancis dos passeios existentes com a dimensão média de 15 cm largX120cm compX20cm alt assente em fundação de betão mínimo C12/15.

### **4.2 Pavimentos Passeios**

#### **4.2.1- Calvário/Jardim Carreira**

A pavimentação dos passeios da Rampa do Calvário, Largo da entrada do Jardim da Carreira, passeio e antecâmara do elevador Av. A. Lucena será feita da seguinte maneira:

- Terreno compactado

- Camada de "Tout-Venant" com 20cm de espessura
- Camada de areia com 10 cm de espessura e traço de cimento,
- Pavimentação -Lajetas de granito, face exterior bujardada, com 20x30x10cm de espessura
- Guias - Constituídas por lancis em granito com a dimensão média de 15cm largX120cm compx15 cm alt face exterior acabada a pico fino assentes em fundação de betão mínimo C12/15
- Contra-Guias - Separação da guia do passeio com a faixa de rodagem por contra-guias em granito provenientes do desmonte e reutilização das guias dos passeios existentes, assentes em fundação de betão mínimo C12/15.

#### 4.2.2- Pátio Elevador Ferreiros

A pavimentação do Pátio do elevador dos Ferreiros será feita da seguinte maneira:

- Terreno compactado
- Camada de "Tout-Venant" com 20cm de espessura
- Camada de areia com 10 cm de espessura e traço de cimento,
- Pavimentação em Lajetas de granito peças inteiras face exterior bujardada, com a larg média de 172cmxcomp.variávelx10cm de espessura. conforme estereotomia em planta e medidas em obra
- Separação com a faixa de rodagem por guia em granito com a dimensão média de 15 cm largX120cm compx20cm alt assente em fundação de betão mínimo C12/15.

### 4.3 Elevadores.

#### 4.3.1 Elevador Ferreiros

##### 4.3.1.1 Torre

A torre que integra no seu interior o elevador panorâmico a construir entre o Bairro dos Ferreiros e a Ponte Metálica será composta por estrutura principal em perfis H e tirantes em Fe metalizados pintura a esmalte tipo "Forja- Cinofer cor vermelho oxido Ref<sup>a</sup> C199 ou equivalente e construída de acordo com projecto de Estruturas.

##### 4.3.1.2 Muros Pátio Entrada

**4.3.2.1- Pátio Entrada** - Os muros que configurarão o Pátio Entrada do Elevador serão em alvenaria de pedra de granito arrumada a seco e proveniente do desmonte das casas com a espessura mínima aproximada na base de 1,80m, diminuindo gradualmente até aos 0,40m no topo. O travamento de cada uma das pedras terá que ser garantido pela posição firme de todas as pedras sem possibilidade de oscilarem em qualquer dos sentidos. Os escassilhos estabilizadores deverão estar perfeitamente apertados sem possibilidade de fuga ou esmagamento. não podem verificar-se juntas coincidentes em duas fiadas contínuas quer longitudinal quer transversalmente. Cada fiada nova deve assentar num plano regularizado à régua.

**4.3.2.2 - Muro Tardoz** - O Muro Tardoz em betão armado será forrado em ambas as faces e no topo com peças inteiras com a dimensão média de 80cm comp x 48cm alt x 10cm esp, em granito amarelo real serrado e bujardado nas faces exteriores, juntas argamassadas e esmagadas.

Todos os trabalhos de acordo com peças desenhadas, amostras e orientação em obra

##### 4.3.1.3 Padieira Entrada

Fornecimento e aplicação na padieira sobre a porta de entrada do elevador de peça inteira quinada em chapa de aço inox polida AISI 304(EN 1.4301) assente em estrutura composta por esquadros em perfis L FE metalizado de abas desiguais

Todos os trabalhos de acordo com peças desenhadas e orientação em obra

#### **4.3.1.4 -Porta Metálica**

Fornecimento e colocação de **Porta Metálica** no acesso à casa das máquinas do Elevador Porta e aro em aço inox polido AISI 304(EN 1.4301), puxador IN.00.028, fechadura mecânica IN.20975 e cilindro europeu IN.19.523.

Conforme peças desenhadas e pormenor específico

#### **4.3.1.5 Elevador**

O elevador a instalar será do tipo "Lifetech" ou equivalente, eléctrico " MRL -Gearless- Central M" sem casa das máquinas com capacidade para 10 pessoas/825Kg, dimensão da cabine 1230 x1600mm, panorâmico com as portas nascente e paredes em vidro laminado transparente homologado para elevadores e com as portas poente e tecto revestido a peças inteiras em aço inox polido, focos de led em aço inox encastrados no tecto e pavimento em borracha pitonada preta.

#### **4.3.2 Elevadores Calvário**

##### **4.3.2.1 -Caixas**

As Caixas que integram no seu interior os elevadores a construir entre a Av. Almeida Lucena e a plataforma de entrada do Jardim da Carreira e entre esta e o passadiço que ligará ao Largo do Pioledo serão construídas de acordo com projecto de Estruturas e compostas por estrutura principal em perfis H Fe metalizados e revestidas por painéis em chapa Fe metalizada, todos os elementos em Fe serão pintados com esmalte tipo "Forja- Cinofer cor vermelho oxido Refª C199 ou equivalente.

##### **4.3.2.2- Elevadores**

O elevador a instalar será do tipo "Lifetech" ou equivalente, eléctrico " MRL -Gearless- Central M" sem casa das máquinas com capacidade para 10 pessoas/750Kg, dimensão da cabine 1230 x1600mm, com as portas, paredes e tecto revestido a peças inteiras em aço inox polido, focos de led em aço inox encastrados no tecto e pavimento em borracha pitonada preta.

Todos os Trabalhos atrás descritos serão conforme Projectos de Estruturas, Mecânica, pormenores de construção e especificações técnicas dos fabricantes.

#### **4.4 Passadiços**

Fornecimento e aplicação de Passadiços com uma estrutura principal constituída por perfis em H Fe e o pavimento em "madeira de deck", tipo "Lusodeck" ou equivalente em madeira de IPÊ, ranhurado de fixação oculta, comprimento correspondente á largura dos passadiços, largura 120mm e espessura 30mm, assente em estrutura secundária composta por perfis H Fe. A guarda será composta por barras verticais exteriores em Fe metalizado"e corrimão interior em Fe fixos nos perfis exteriores da estrutura principal. A iluminação será continua composta por fita de Led a instalar em calha U fe soldada na grade. Todos os elementos em Fe serão metalizados e pintados a esmalte tipo "Forja-Cinofer cor vermelho oxido, Refª C199 ou equivalente.

Todos os trabalhos atrás descritos serão conforme Projectos de Estruturas, Pormenores de Construção e especificações técnicas dos fabricantes.

#### **4.5 Passadeiras**

As passadeiras da Rampa do Calvário, serão ao nível da faixa de rodagem e deverão ser realizadas com pintura em material termo plástico.

Os passeios nas zonas de passadeiras serão rebaixados constituídos por lancis em peças especiais em granito com a dimensão média de 15cm largX120cm compx15cm alt face exterior bujardada, faixas de sinalização e áreas no arranque das passadeiras em pavimento táctil, piso de alerta do tipo "Amop" ou equivalente refª 0037 Branco com 40x40x3,5cm de esp. assentes em fundação de betão mínimo C12/15.

Todos os trabalhos conforme Peças desenhadas, amostras e orientação em obra.

#### **4.6 Infra-estruturas Hidráulicas**

- Drenagem de águas pluviais na Rampa do Calvário: introdução de grelhas de recolha de águas pluviais em ferro fundido tipo "Ductil" classe C 250 ou equivalente, com ligação às redes já existentes, com adaptação da localização dos órgãos de recolha (sumidouros) e possível prolongamento de alguns troços com inserção de sumidouros, permitindo a circulação em condições de conforto. Serão mantidos os destinos finais já existentes.

#### **4.7 Caldeiras**

Fornecimento e colocação de caldeiras das arvores existentes faceadas com o restante pavimento, em lancis de granito cinza claro serrado com 15cm L x 20cm A x 165cm C assente em fundação de betão mínimo C12/15.

Fornecimento e aplicação de gradil para preenchimento da caldeira em quadrícula metálica, electro-soldada, malha 68x76mm, tipo "SJMETAL LDA" ou equivalente

#### **4.8 Iluminação Publica**

Iluminação do Pátio entrada Elevador Rua dos Ferreiros e antecâmara do elevador da Av Almeida Lucena - fornecimento e aplicação de caixas encastradas no pavimento de luz Led, alimentação 24VDC, temperatura cor 4000K, fluxo luminoso 164/m, IRC 70, eficácia 25lm/W, potencia de entrada 6,9W do tipo "Minitrex BAL 1000-Exporlux" ou equivalente. Conforme Projecto de Electricidade.

#### **4.9 Papeleiras**

Tipo "Bricantel –Bragança mod.C23GC" ou equivalente com 380mm de diam x 475mm L x 884mm A, capacidade 60L. Estrutura metálica, perfil estrutural em aço norma EN 10025-2 classe S 23.5JR, com tratamento anti corrosivo de galvanização por emersão a quente com acabamento lacado a esmalte tipo gel a 230°C, forja 2600 sablé.

#### **NOTA**

Todos os trabalhos de acordo com Peças Desenhadas, Pormenores de Execução, Fichas Técnicas dos materiais, amostras em obra e indicações técnicas dos fabricantes.

Vila Real, Março de 2019



Albino Henrique Costa Teixeira, Arqtº OA nº 3597

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

*Empreitada:*

Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
<b>1</b>	<b>Rampa do Calvário</b>				
<b>1.1</b>	<b>ESTALEIRO, EQUIPAMENTOS E PLANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE</b>				
	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.				
1.1.1	Encargos gerais com o estaleiro na zona da obra de Távora, (montagem e desmontagem), incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem.				
1.1.1.1	Montagem	1	un	2.500,00 €	2.500,00 €
1.1.1.2	Manutenção	1	un	8.942,87 €	8.942,87 €
1.1.1.3	Desmontagem	1	un	850,00 €	850,00 €
1.1.2	Adaptação e manutenção do Plano de Segurança e Saúde.	1	un	250,00 €	250,00 €
1.1.3	Placa identificativa da obra, com 2.00x1.50 m2, com indicação do dono da obra, do empreiteiro e do projectista, devidamente fixada ao solo, com duas hastes, com informações a fornecer. (as placas de identificação e sinalização serão em lâminas de alumínio lacado, com suporte adequado)	1	un	400,00 €	400,00 €
1.1.4	Execução e fornecimento ao dono da obra, dos desenhos finais da obra (telas finais), em papel e formato digital, incluindo topografia actualizada, georeferenciada, bem como toda a compilação técnica.	1	un	200,00 €	200,00 €
1.1.5	GESTÃO DE RESÍDUOS EM OBRA: Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGR do projecto de execução, incluindo todos os encargos com os operadores licenciados taxas e montagem de equipamentos e serviços.	1	un	500,00 €	500,00 €
1.1.6	Fornecimento e montagem de placa identificativa dos financiamentos da obra, de acordo com informações a prestar pelo dono da obra, incluindo manutenção durante toda a obra (as placas de identificação e sinalização serão em lâminas de alumínio lacado, com suporte adequado)	1	un	300,00 €	300,00 €
<b>1.2</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>				
1.2.1	Levantamento de infraestruturas existentes, e colocação dos produtos restantes em vazadouro, incluindo levantamento do pavimento existente em cubo de granito, fresagens, levantamentos de lancis e revestimentos de passeios, carga, transporte, protecção, descarga e eventual indemnização por depósito, incluindo o licenciamento e respetivas taxas dos locais de depósito.	3172,10	m2	5,00 €	15.860,50 €
1.2.2	Derrube de árvores de grande porte existentes, incluindo corte prévio de ramagens, protecção de infraestruturas materiais públicas e privadas existentes, corte das árvores, desenraizamento, carga, transporte e descarga em local a definir pelo Dono de Obra.	7,00	un	350,00 €	2.450,00 €

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.2.3	Desmontagem do sector Sul/Poente (Zona 1) do muro do Adro da Igreja do Calvário em alvenaria de pedra de granito arrumada a seco, com numeração e identificação de todas as pedras e elementos para posterior remontagem na nova posição exactamente conforme o tipo de assentamento e juntas do existente, incluindo escoramentos, transporte, condicionamento, bem como todos os trabalhos necessários	176,30	m2	50,00 €	8.815,00 €
1.2.4	Desmontagem do sector Sul (Zona 2) do muro do Jardim da Carreira em alvenaria de pedra de granito arrumada a seco, com acondicionamento de todas as pedras e elementos para posterior potencial utilização, incluindo escoramentos, transporte, condicionamento, bem como todos os trabalhos necessários	21,60	m2	45,00 €	972,00 €
1.2.5	Desmontagem do sector Sul/Nascente (Zona 3) do muro do Jardim da Carreira em alvenaria de pedra de granito arrumada a seco, com acondicionamento de todas as pedras e elementos para posterior potencial utilização, incluindo escoramentos, transporte, condicionamento, bem como todos os trabalhos necessários	23,20	m2	45,00 €	1.044,00 €
1.2.6	Mobilização e montagem de equipamento bate estacas para o local	1,00	un	3.500,00 €	3.500,00 €
1.2.7	Estabilização e protecção do muro em granito existente a Nascente do Jardim da Carreira (Zona 3) com cravação de perfis metálicos HEB120 a cada 2,5m com recurso a bate estacas mecânico, até à cota 438,00 (0,5m abaixo do fundo poço do elevador), incluindo sondagens a indicar pela fiscalização, escoramentos e eventual furação em rocha bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	21,00	ml	250,00 €	5.250,00 €
1.2.8	Levantamento de todos os revestimentos de pavimento e lancis de jardim do adro da igreja na zona a escavar, com acondicionamento para posterior reposição.	180,60	m2	5,00 €	903,00 €
1.2.9	Corte das árvores necessárias para proceder à escavação no adro da igreja	2,00	un	80,00 €	160,00 €
<b>1.3</b>	<b>MOVIMENTOS DE TERRAS</b>				
1.3.1	<b>Escavação para abertura de caixa e colocação em aterro ou vazadouro:</b>				
1.3.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper) em terrenos de qualquer natureza, para abertura de caixas (Espessura de 35cm)	3172,10	m2	2,50 €	7.930,25 €
1.3.1.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e compactação, considerando quantidades compactas.	3172,10	m2	2,50 €	7.930,25 €
1.3.2	<b>Escavação e aterro em tardo de muros</b>				
1.3.2.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper) em terrenos de qualquer natureza, com predominância de rocha, nas zonas de muros a demolir, incluindo carga, transporte, acondicionamento para posterior utilização em aterro, bem como todos os trabalhos necessários.	1856,20	m3	6,00 €	11.137,20 €

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.3.2.2	Aterro em tardo de muros de granito e betão até atingir cotas existentes, com materiais resultantes da escavação, incluindo carga, transporte e descarga, compactação por camadas, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução	717,20	m3	4,00 €	2.868,80 €
1.3.2.3	Transporte dos materiais sobrantes da escavação a aterro licenciado, incluindo carga, transporte e descarga, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução	1139,00	m3	3,00 €	3.417,00 €
<b>1.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
	<b>(Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluindo o fornecimento e aplicação.)</b>				
1.4.1	Camadas granulares, com características de base em agregado britado de granulometria extensa:				
1.4.1.1	Camadas granulares, com características de base em agregado britado de granulometria extensa (Tout-venant), com 0.20 m de espessura, incluindo aplicação e compactação por camadas. (Em passeios)	1312,50	m2	3,80 €	4.987,50 €
1.4.1.2	Camadas granulares, com características de base em agregado britado de granulometria extensa (Tout-venant), com 0.25m de espessura, incluindo aplicação e compactação por camadas. (Emfaixas de rodagem e passeadeiras)	1743,00	m2	4,50 €	7.843,50 €
1.4.2	<b>Pavimentação de passeios</b>				
1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de lajetas de granito, face exterior bujardada, com 20 x 30 x 10cm de espessura, incluindo camada de assentamento em areia com 10cm de espessura - Passeios.	1217,00	m2	75,00 €	91.275,00 €
1.4.2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento tátil do tipo "Amop-ALC011748", Piso de alerta, ou equivalente, com as dimensões de 0,40m x 0,40m, na cor 003, incluindo camada de assentamento em areia com 10cm de espessura - Limite de Passeadeira.	111,30	m2	22,00 €	2.448,60 €
1.4.3	<b>Camadas de misturas betuminosas a quente:</b>				
1.4.3.1	Com características de regularização mistura betuminosa densa, com 0,05m de espessura nas faixas de rodagem, incluindo disfarces na ligação a acessos existentes e/ou estradas	1743,00	m2	8,00 €	13.944,00 €
1.4.3.2	Com características de desgaste mistura betuminosa densa, com 0,05m de espessura nas faixas de rodagem, incluindo disfarces na ligação a acessos existentes e/ou estradas	1743,00	m2	8,50 €	14.815,50 €
<b>1.5</b>	<b>ELEMENTOS ESTRUTURAIS</b>				
1.5.1	<b>Muros de Suporte em Granito</b>				

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.5.1.1	Execução de muros de gravidade em pedra de granito entre Rampa do Calvário e adro da igreja do Calvário, com utilização da pedra resultante do desmonte do muro existente, com a reposição da estereotomia da camada exterior utilizando os blocos numerados durante a demolição, bem como o fornecimento de pedra em falta, juntas travadas em argamassa de cimento, base em betão C16/20. Inclui a reconstrução do pilarete existente. Inclui, ainda, escoramentos, desvio de eventuais linhas de água, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	566,30	m3	70,00 €	39.641,00 €
1.5.1.2	Reconstrução de muros de granito a Nascente do Jardim da Carreira (Zona 3), incluindo o fornecimento de pedra em falta, juntas travadas em argamassa de cimento, base em betão C16/20. Inclui, ainda, escoramentos, desvio de eventuais linhas de água, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	6,30	m3	50,00 €	315,00 €
1.5.1.3	Fornecimento e aplicação de manta geotextil no tardo dos muros de granito, incluindo todos os trabalhos necessários.	210,00	m2	8,00 €	1.680,00 €
1.5.1.4	Fornecimento e aplicação de geodreno 160mm, envolvido em geotêxtil, no fundo do tardo dos muros, incluindo movimentos de terra necessários, bem como ligação à rede de águas pluviais existente, bem como todos os trabalhos, equipamentos e materiais necessários.	47,30	m	18,00 €	851,40 €
<b>1.6</b>	<b>ELEVADORES</b>				
<b>1.6.1</b>	<b>ELEVADOR 1/PASSADIÇO</b>				
<b>1.6.1.1</b>	<b>Betão Armado</b>				
1.6.1.1.1	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão de limpeza com 10cm de espessura, na selagem de fundações.	4,00	m3	60,00 €	240,00 €
1.6.1.1.2	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão armado, incluindo armaduras moldagem, sobreposições de armaduras A400NR/A500, fabrico, montagem e desmontagem de cofragem, e escoramentos necessários, incluindo ainda cofragem e tratamento específico em peças de betão à vista quando tal estiver assinalado no projecto de arquitectura.				
1.6.1.1.3	Em sapatas de pilares (C30/37; XC1/XC4; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo. (medição automática em cypecad)	5,00	m3	220,00 €	1.100,00 €
1.6.1.1.4	Em sapatas de muros (C30/37; XC1/XC4; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo.	11,90	m3	220,00 €	2.618,00 €
1.6.1.1.5	Em paredes de muros de suporte (C30/37; XC1; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo com recobrimento de 40mm e incluindo aplicação de 2 demãos cruzadas de Flintkote ou equivalente, não diluído em superfícies enterradas, tela drenante do tipo Mega-dreno ou equivalente.	18,70	m3	250,00 €	4.675,00 €
<b>1.6.1.2</b>	<b>Elementos estruturais metálicos:</b>				



**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.6.1.2.1	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos laminados e enformados FE510 em pilares e vigas metálicas, incluindo metalização a quente, pintura intumescente, ligações e placas de amarração, equipamentos de elevação necessários à sua montagem, completo de modo a executar o projecto de estabilidade.	9632,10	Kg	3,00 €	28.896,30 €
1.6.1.2.2	Fornecimento de chapa metálica de 4mm. Metalizada, para pintura, incluindo cortes, furações, apoios, soldaduras, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta aplicação.	75,40	m2	12,00 €	904,80 €
1.6.1.2.3	Fornecimento e aplicação de esmalte, em elementos metálicos à vista, baseado em resinas sintéticas especiais tipo "Forja-Cinifer" cor vermelho óxido ref C-199, ou equivalente, 2 demãos, em superfícies limpas e isentas de ferrugem e aplicação de primário anti-corrosivo, ref.303-0501 tipo "Robbialac", ou equivalente	395,10	m2	13,00 €	5.136,30 €
<b>1.6.1.3</b>	<b>Equipamentos mecânicos</b>				
1.6.1.3.1	Elevador para 750kg/10 Pessoas, 2 paragens com acessos 1+1 a 180°, de acordo com todos os aspectos dimensionais discriminados no CE, bem como, no cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente a referida em CE. Consideram-se incluídos todos os trabalhos de instalação eléctrica na caixa do elevador, tais como Q.E. de entrada de energia, de acordo com os regulamentos, instalação de iluminação, etc.	1,00	un	50.000,00 €	50.000,00 €
<b>1.6.1.4</b>	<b>Serralharias</b>				
1.6.1.4.1	Fornecimento e aplicação de guarda composta por barras verticais exteriores em Fe metalizado e corrimão interior em Fe fixos nos perfis exteriores da estrutura principal, conforme pormenores de arquitectura, incluindo fixações, furações e fornecimento e aplicação de esmalte baseado em resinas sintéticas especiais tipo "Forja-Cinifer" cor vermelho óxido ref C 199, ou equivalente, 2 demãos, em superfícies limpas e isentas de ferrugem e aplicação de primário anti-corrosivo, ref.303-0501 tipo "Robbialac", ou equivalente.	110,00	un	80,00 €	8.800,00 €
	Fornecimento e colocação de porta e aro em aço inox polido AISI 304(EN 1.4301), incluindo puxador tipo IN.00.028, ou equivalente, fechadura mecânica tipo IN.20975, ou equivalente e cilindro europeu tipo IN.19.523, ou equivalente, tudo conforme peças desenhadas e pormenor específico	1,00	un	350,00 €	350,00 €
<b>1.6.1.5</b>	<b>Carpintarias</b>				
1.6.1.5.1	Fornecimento e aplicação de pavimento em madeira de deck, tipo "Lusodeck" ou equivalente em madeira de IPÊ, ranhurado de fixação oculta, comprimento correspondente à largura dos passadiços, largura 120mm e espessura 30mm, assente em estrutura metálica do passadiço, incluindo furações, fixações e pintura de protecção de acordo com as especificações do fabricante.	144,40	m2	50,00 €	7.220,00 €
<b>1.6.1.6</b>	<b>Hidráulicas</b>				

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.6.1.6.1	Drenagem do fundo do poço de elevador, incluindo formação de pendente, ligação à rede de águas pluviais, escavação e aterro da vala, tubagem de 90mm, fita sinalizadora, levantamento e reposição de pavimento nas condições existentes, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	1,00	un	450,00 €	450,00 €
<b>1.6.2</b>	<b>ELEVADOR 2</b>				
<b>1.6.2.1</b>	<b>Betão Armado</b>				
1.6.2.1.1	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão de limpeza com 10cm de espessura, na selagem de fundações.	1,40	m3	60,00 €	84,00 €
1.6.2.1.2	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão armado, incluindo armaduras moldagem, sobreposições de armaduras A400NR/A500, fabrico, montagem e desmontagem de cofragem, e escoramentos necessários, incluindo ainda cofragem e tratamento específico em peças de betão à vista quando tal estiver assinalado no projecto de arquitectura.				
1.6.2.1.3	Em sapatas de muros (C30/37; XC1/XC4; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo.	7,80	m3	215,00 €	1.677,00 €
1.6.2.1.4	Em paredes de muros de suporte (C30/37; XC1; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo com recobrimento de 40mm e incluindo aplicação de 2 demãos cruzadas de Flintkote ou equivalente, não diluído em superfícies enterradas, tela drenante do tipo Mega-dreno ou equivalente.	13,10	m3	215,00 €	2.816,50 €
<b>1.6.2.2</b>	<b>Elementos estruturais metálicos:</b>				
1.6.2.2.1	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos laminados e enformados FE510 em pilares e vigas metálicas, incluindo metalização a quente, pintura intumescente, ligações e placas de amarração, equipamentos de elevação necessários à sua montagem, completo de modo a executar o projecto de estabilidade.	3081,40	Kg	3,00 €	9.244,20 €
1.6.1.2.2	Fornecimento de chapa metálica de 4mm. Metalizada, para pintura, incluindo cortes, furações, apoios, soldaduras, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta aplicação.	57,50	m2	12,00 €	690,00 €
1.6.2.2.2	Fornecimento e aplicação de esmalte, em elementos metálicos à vista, baseado em resinas sintéticas especiais tipo "Forja-Cinifer" cor vermelho óxido ref C-199, ou equivalente, 2 demãos, em superfícies limpas e isentas de ferrugem e aplicação de primário anti-corrosivo, ref.303-0501 tipo "Robbialac", ou equivalente	132,50	m2	13,00 €	1.722,50 €
<b>1.6.2.3</b>	<b>Equipamentos mecânicos</b>				
1.6.2.3.1	Elevador para 750kg/10 Pessoas, 2 paragens com acessos 1+1 a 180°, de acordo com todos os aspectos dimensionais discriminados no CE, bem como, no cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente a referida em CE. Consideram-se incluídos todos os trabalhos de instalação eléctrica na caixa do elevador, tais como Q.E. de entrada de energia, de acordo com os regulamentos, instalação de iluminação, etc.	1,00	un	50.000,00 €	50.000,00 €
<b>1.6.2.4</b>	<b>Revestimentos</b>				

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.6.2.4.1	Revestimento de pavimentos				
1.6.2.4.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper) em terrenos de qualquer natureza, para abertura de caixas (Espessura de 35cm)	5,70	m2	1,80 €	10,26 €
1.6.2.4.1.2	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de base em agregado britado de granulometria extensa (Tout-venant), com 0.20 m de espessura, incluindo aplicação e compactação por camadas.	5,70	m2	3,50 €	19,95 €
1.6.2.4.1.3	Fornecimento e aplicação de lajetas de granito, face exterior bujardada, com 172 x Comp. Variável x 10cm de espessura, incluindo camada de assentamento em areia com 10cm de espessura.	5,70	m2	84,00 €	478,80 €
<b>1.6.2.5</b>	<b>Hidráulicas</b>				
1.6.2.5.1	Drenagem do fundo do poço de elevador, incluindo formação de pendente, ligação à rede de águas pluviais, escavação e aterro da vala, tubagem de 90mm, fita sinalizadora, levantamento e reposição de pavimento nas condições existentes, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	1,00	un	450,00 €	450,00 €
<b>1.7</b>	<b>ELETRICIDADE</b>				
<b>1.7.1</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA</b>				
1.7.1.1	Fornecimento e montagem de tubo incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras ou em instalação em vala para ligação o contador e o quadro elétrico geral:				
1.7.1.1.1	Contador ao QGE - PEAD Ø 50mm	5,30	ml	3,00 €	15,90 €
1.7.1.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de ligação entre os contadores e os quadros elétricos gerais:				
1.7.1.2.1	Contador ao QGE - XV 4x6mm <sup>2</sup>	5,30	ml	4,60 €	24,38 €
1.7.1.3	Fornecimento e montagem de portinhola , a instalar em muro limite da propriedade, totalmente equipada e do tipo P100.	1,00	un	135,00 €	135,00 €
1.7.1.4	Fornecimento e montagem de caixa de contador monofásico, a instalar em muro limite da propriedade.	1,00	un	95,00 €	95,00 €
1.7.1.5	Abertura, tapamento de vala em qualquer tipo de terreno, transporte de terras sobranes e colocação de rede de sinalização, desde o exterior do edificio até ao armário de contagem e até às caixas de eletricidade e ainda para a rede de iluminação das colunas, com as características constantes nas peças desenhadas.	2,10	m3	11,50 €	24,15 €
<b>1.7.2</b>	<b>QUADROS ELÉTRICOS</b>				
1.7.2.1	Fornecimento e montagem do quadro elétrico geral, tipo armário com porta e fechadura e com todos os equipamentos constantes nas peças desenhadas, IP54 e IK09, para aplicação saliente, com a qualidade de referência da gama Universo da Hager ou equivalente - QGE	1,00	un	750,00 €	750,00 €
<b>1.7.3</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>				

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.7.3.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo:				
1.7.3.1.1	VD Ø 20mm	131,30	ml	1,20 €	157,56 €
1.7.3.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
1.7.3.2.1	XZ1 (frt,zh) 3G1,5mm	133,40	ml	1,40 €	186,76 €
1.7.3.3	Fornecimento e montagem de caixas de derivação de 80x80mm encastradas, com tampa e com todos os acessórios necessários para a derivação dos cabos	1,00	un	4,70 €	4,70 €
1.7.3.4	Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando do tipo:				
1.7.3.4.1	Interruptor simples de aplicação estanque, série Estanque 48 da Efapel ou equivalente.	1,00	un	12,00 €	12,00 €
1.7.3.5	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação completos, com lâmpadas e acessórios, do tipo:				
1.7.3.5.1	A1 - Armadura de aplicação saliente, equipada com duas lâmpadas T5 de 28W cada, com a qualidade de referência do modelo MHPP 07 218 BE da EEE ou equivalente.	1,00	un	56,00 €	56,00 €
1.7.3.5.2	A2 - Armadura LED, equipada com lâmpada de tecnologia LED de 60W, 4000K, com a qualidade de referência do modelo Miniatrix da Exporlux ou equivalente.	6,00	un	566,00 €	3.396,00 €
1.7.3.5.3	A3 - Perfil em U com 1 metro, com caixa baixa, sem aba, de encastrar na grade do passeio, com fita LED de 4,3W por cada metro e driver incluído, com a qualidade de referência do modelo CALHA LED S/ABA 4.3W/m da Exporlux ou equivalente.	22,00	un	34,00 €	748,00 €
<b>1.7.4</b>	<b>TOMADAS E EQUIPAMENTOS</b>				
1.7.4.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo:				
1.7.4.1.1	VD Ø 20mm	5,30	ml	1,20 €	6,36 €
1.7.4.1.2	PEAD Ø 50mm	7,40	ml	3,00 €	22,20 €
1.7.4.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
1.7.4.2.1	XZ1 (frt,zh) 3G2,5mm	6,30	ml	1,60 €	10,08 €
1.7.4.2.2	XV 5G4mm	8,40	ml	3,60 €	30,24 €
1.7.4.3	Fornecimento e montagem de caixas de derivação de 80x80mm encastradas ou salientes, com tampa e com todos os acessórios necessários para a derivação dos cabos.	1,00	un	4,70 €	4,70 €
1.7.4.4	Fornecimento e montagem de aparelhagem, do tipo:				
1.7.4.4.1	Tomada 2P+T Schuko e tampa, de aplicação saliente, série Estanque 48 da Efapel ou equivalente.	2,00	un	11,00 €	22,00 €
<b>1.7.5</b>	<b>REDE DE TERRAS</b>				
1.7.5.1	Fornecimento e montagem do terminal principal de terras, colocado numa caixa normalizada embutida na parede, tal como indicam as peças desenhadas.	1,00	un	27,50 €	27,50 €
1.7.5.2	Fornecimento e colocação de cabo de cobre nú ou fita de aço galvanizado, de ligação entre elétrodos de terra e o quadro elétrico, do tipo H07V-R1G35mm.	39,90	ml	5,30 €	211,47 €
1.7.5.3	Fornecimento e colocação de tubo VDØ40mm para a ligação entre os quadros elétricos, os terminais principais de terra e os elétrodos de terra.	38,90	ml	1,80 €	70,02 €

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.7.5.4	Fornecimento e colocação de varetas de terra em aço cobreado, com 2000mm de comprimento incluindo acessórios de ligação aos cabos de interligação e estrutura metálica.	1,00	un	22,00 €	22,00 €
1.7.5.5	Fornecimento e colocação de fita de aço cobreado de 30x3mm de 70um para ligação do anel de terra em volta do edifício.	5,30	ml	3,90 €	20,67 €
1.7.5.6	Fornecimento e montagem do ligador multiusos, para ligações de ligador condutor e de fita, de qualidade igual ou superior à da referência 2017Q da QEnergia.	4,00	un	6,40 €	25,60 €
1.7.5.7	Fornecimento e montagem de caixa de visita para inspeção da ligação à terra.	1,00	un	32,00 €	32,00 €
<b>1.7.6</b>	<b>DIVERSOS</b>				
1.7.6.1	Execução de ensaios de conformidade, pedido de vistoria a Entidade Certificada e obtenção do certificado de licenciamento da instalação elétrica, bem como entrega ao dono da obra.	1,00	un	125,00 €	125,00 €
<b>1.8</b>	<b>OBRAS ACESSÓRIAS</b>				
	<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
<b>1.8.1</b>	<b>Fornecimento e colocação de lancis:</b>				
1.8.1.1	Levantamento e armazenamento em depósito controlado de lancis em granito existentes, de dimensões 15x20, e preparação para reutilização em contralancil.	449,60	m	2,50 €	1.124,00 €
1.8.1.2	Reaplicação de lancis em granito existentes, de dimensões 15x20, reaproveitados de todas as intervenções, incluindo fundação em betão (mínimo C12/15) e eventual aplicação de lancis novos em granito, de dimensões 15x20, até ao máximo de 20% e remates de juntas - contralancil.	396,90	m	8,00 €	3.175,20 €
1.8.1.3	Fornecimento e aplicação de lancis em granito, de dimensões 15x20, incluindo fundação em betão (mínimo C12/15).	367,50	m	17,00 €	6.247,50 €
1.8.1.4	Fornecimento e aplicação de lancis em granito em rampa, de dimensões 30x30, incluindo fundação em betão (mínimo C12/15).	10,50	m	46,00 €	483,00 €
<b>1.8.2</b>	<b>Infra-estruturas Hidráulicas</b>				
1.8.2.1	Levantamento de sumidouros/ sarjetas existentes, conforme as peças desenhadas, incluindo todos os acessórios, materiais, trabalhos necessários e eventual aplicação de novo ramal, se assim se mostrar necessário.	9,00	un	100,00 €	900,00 €
1.8.2.2	Fornecimento e aplicação de Sumidouros do tipo "F" e as respectivas grelhas da classe C250 conforme desenho de pormenor incluindo movimento de terras e ramal de ligação em tubagem em polipropileno de parede corrugado, de diâmetro de 200mm e ligação à rede existente, incluindo todos os acessórios necessários	10,00	un	200,00 €	2.000,00 €
1.8.2.3	Fornecimento e aplicação de Caldeiras para árvores, incluindo lancis e sua fundação, gravilha e todos os materiais e trabalhos necessários, conforme pormenores construtivos.	5,00	un	380,00 €	1.900,00 €

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.8.2.4	Levantamento de tampas de caixas de infraestruturas existentes, para regularização de cotas, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários.	5,00	un	130,00 €	650,00 €
<b>1.8.3</b>	<b>Equipamentos Urbanos</b>				
1.8.3.1	Fornecimento e montagem de Papeleiras do tipo "Bricantel Bragança circular ref C23GC" ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários	3,00	un	80,00 €	240,00 €
1.8.3.2	Pavimentação e tratamento do adro da igreja do Calvário, usando os materiais anteriormente existentes, nas condições exactamente iguais às existentes, incluindo eventual fornecimento de material para substituir material danificado no levantamento, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	180,60	m2	45,00 €	8.127,00 €
1.8.3.3	Plantação de árvores no adro da igreja, da mesma espécie e de porte semelhante às retiradas anteriormente.	2,00	un	250,00 €	500,00 €
<b>1.9</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA</b>				
	<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
<b>1.9.1</b>	<b>Sinalização vertical:</b>				
1.9.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:				
1.9.1.1.1	Sinais de informação quadrangulares (H7 - passagem para peões)	9,00	un	80,00 €	720,00 €
1.9.1.1.2	Sinais de Obrigação, circulares com $\varnothing=0,70m$ :				
1.9.1.1.2.1	D1e - Sentido Obrigatório (à direita)	3,00	un	80,00 €	240,00 €
1.9.1.1.2.2	D2b - Sentidos Obrigatórios possíveis	1,00	un	80,00 €	80,00 €
1.9.1.1.2.3	D1c - Sentido Obrigatório	1,00	un	80,00 €	80,00 €
1.9.1.1.2.4	D3a - Sentido Obrigatório	2,00	un	80,00 €	160,00 €
1.9.1.1.3	Sinais de cedência de passagem, octogonais com L=0,70m (B2 - Paragem obrigatória)	1,00	un	80,00 €	80,00 €
1.9.1.1.4	Sinais de proibição, circulares com $\varnothing=0,70m$ (C1 - Sentido Proibido)	1,00	un	80,00 €	80,00 €
1.9.1.1.5	Painéis de Informação Diversa (Modelo 14 - "Exceto ... ")	1,00	un	40,00 €	40,00 €
<b>1.9.2</b>	<b>Sinalização horizontal:</b>				
	<b>Marcas rodoviárias em tinta termoplástica, incluindo pré-marcação:</b>				
<b>1.9.2.1</b>	<b>Marcas Longitudinais:</b>				
1.9.2.1.1	Linha branca contínua (LBC) com 0.12m de largura (LBC 0.12).	214,20	ml	1,10 €	235,62 €
1.9.2.1.2	Com 0.12m de largura e relação traço / espaço 1,5/2 m (LBT 0.12; 1,5/2).	66,20	ml	0,55 €	36,41 €
<b>1.9.2.2</b>	<b>Marcas transversais:</b>				
1.9.2.2.1	Barras de paragem com 0,60 m de largura.	16,30	m2	15,00 €	244,50 €
<b>1.9.2.3</b>	<b>Outras Marcas:</b>				

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.9.2.2.2	Passadeiras (área considerada de pintura)	63,50	m2	15,00 €	952,50 €
<b>1.9.3</b>	<b>Sinalização temporária:</b>				
1.9.2.2.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com legislação em vigor, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	un	250,00 €	250,00 €
<b>1.10</b>	<b>ELETRICIDADE</b>				
<b>1.10.1</b>	<b>REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
1.10.1.1	Remoção de coluna de betão existente no local e indicada nas peças desenhadas.	6,00	un	70,00 €	420,00 €
1.10.1.2	Remoção e recolocação de coluna existente no local e indicada nas peças desenhadas.	1,00	un	120,00 €	120,00 €
1.10.1.3	Fornecimento e colocação de tubo PEAD DN90 PN6 em vala aberta, incluindo as uniões necessárias para a subida do cabo à coluna. As extremidades deverão ser seladas para impedir a entrada de detritos.	18,00	ml	4,00 €	72,00 €
1.10.1.4	Fornecimento e colocação de tubo PEAD-DN90-PN6 em vala aberta a colocar nas travessias das vias de automóveis para passagem de cabo LSVAV 4x16 mm2, incluindo todos os acessórios necessários para a sua fixação.	10,00	ml	4,00 €	40,00 €
1.10.1.5	Fornecimento de cabo LSVAV 4x16 mm2 aplicado em vala ou tubo de proteção, incluindo ligação da bainha metálica à terra e todos os acessórios.	135,00	ml	2,90 €	391,50 €
1.10.1.6	Fornecimento e montagem de colunas de iluminação pública, do tipo:  Luminária Schröder DOURO 32Leds @ 700mA, lente 5117, difusor em vidro plano, NW, com fixação para topo de coluna, classe elétrica II, colocada em Fuste Tejo, TTB-235R, 8m de altura, em aço galvanizado a quente por imersão, dimensionado de acordo com a EN-40, de fixação ao solo por flange (400*300mm) e chumbadouros (M24*600mm) a maciço de betão, com terra de proteção para a coluna IP constituída por elétrodo de terra, cablagem, tubagem e terminal e quadro de entrada para portinholas modelo QET-A_2, IP44 e Classe II, da Schröder ou equivalente.	6,00	un	1.210,00 €	7.260,00 €
1.10.1.7	Fornecimento e colocação de rede e fita de sinalização, de acordo com as normas existentes e tal como indicado no pormenor das peças desenhadas.	130,00	ml	0,90 €	117,00 €
1.10.1.8	Terra de protecção para coluna de IP que inclui elétrodo, cablagem, tubagem e terminal. Será feito um Shunt entre o borne de terra de protecção da coluna e o borne de neutro com cabo de cobre de 16 mm <sup>2</sup> .	7,00	un	35,00 €	245,00 €
1.10.1.9	Fornecimento e execução de caixas de visita cónicas, com tampa C250 e aro, construídas "in situ" ou compostas por elementos pré-fabricados, incluindo movimento de terras, fundação e todos os trabalhos necessários, de acordo com o estipulado no caderno de encargos	1,00	un	350,00 €	350,00 €
<b>1.10.2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS</b>				

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1.10.2.1	Escavação de terreno para abertura de valas e covas em terreno de qualquer natureza.	52,00	m3	6,00 €	312,00 €
1.10.2.2	Aterro de valas e covas com terras sobrantes, devidamente escolhidas e assentamento com rega e compactação em camadas sucessivas de 20 cm.	39,00	m3	2,00 €	78,00 €
1.10.2.3	Transporte de sobrantes para vazadouro autorizado.	13,00	m3	2,00 €	26,00 €
1.10.2.4	Fornecimento e aplicação de areia fina ou pó de pedra limpo para protecção de cabos instalados directamente em vala.	13,00	m3	22,50 €	292,50 €
<b>1.10</b>	<b>DIVERSOS</b>				
	<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
1.10.1	Execução de todos os ensaios e procedimentos necessários conforme especificado na legislação em vigor, no caderno de encargos e plano de inspecção e ensaios, incluindo a apresentação de relatórios à fiscalização, conforme plano de monitorização acordado pela fiscalização.	1,00	un	150,00 €	150,00 €
<b>TOTAL</b>					<b>486.221,00 €</b>
<b>2</b>	<b>Bairro dos Ferreiros</b>				
<b>2.1</b>	<b>ESTALEIRO, EQUIPAMENTOS E PLANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE</b>				
	<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
2.1.1	Encargos gerais com o estaleiro na zona da obra de Távora, (montagem e desmontagem), incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem.				
2.1.1.1	Montagem	1	un	2.500,00 €	2.500,00 €
2.1.1.2	Manutenção	1	un	15.000,00 €	15.000,00 €
2.1.1.3	Desmontagem	1	un	850,00 €	850,00 €
2.1.2	Adaptação e manutenção do Plano de Segurança e Saúde.	1	un	250,00 €	250,00 €
2.1.3	Placa identificativa da obra, com 2.00x1.50 m2, com indicação do dono da obra, do empreiteiro e do projectista, devidamente fixada ao solo, com duas hastes, com informações a fornecer. (as placas de identificação e sinalização serão em lâminas de alumínio lacado, com suporte adequado)	1	un	400,00 €	400,00 €
2.1.4	Execução e fornecimento ao dono da obra, dos desenhos finais da obra (telas finais), em papel e formato digital, incluindo topografia actualizada, georeferenciada, bem como toda a compilação técnica.	1	un	200,00 €	200,00 €
2.1.5	GESTÃO DE RESÍDUOS EM OBRA: Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGR do projecto de execução, incluindo todos os encargos com os operadores licenciados taxas e montagem de equipamentos e serviços.	1	un	500,00 €	500,00 €



**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade

**INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS**

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.1.6	Fornecimento e montagem de placa identificativa dos financiamentos da obra, de acordo com informações a prestar pelo dono da obra, incluindo manutenção durante toda a obra (as placas de identificação e sinalização serão em lâminas de alumínio lacado, com suporte adequado)	1	un	300,00 €	300,00 €
<b>2.2</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>				
2.2.1	Demolição da construção existente, incluindo escoramentos, carga, transporte, e descarga dos produtos sobranes a operador licenciado, bem como todos os trabalhos necessários	64,50	m2	120,00 €	7.740,00 €
<b>2.3</b>	<b>MOVIMENTOS DE TERRAS</b>				
<b>2.3.1</b>	<b>Escavação e aterro em tardo de muros</b>				
2.3.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper) em terrenos de qualquer natureza, com predominância de rocha, nas zonas de muros a demolir, incluindo carga, transporte, acondicionamento para posterior utilização em aterro, bem como todos os trabalhos necessários.	278,90	m3	6,00 €	1.673,40 €
2.3.1.2	Aterro em tardo de muros de betão até atingir cotas existentes, com materiais resultantes da escavação, incluindo carga, transporte e descarga, compactação por camadas, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução	126,00	m3	4,00 €	504,00 €
2.3.1.3	Transporte dos materiais sobranes da escavação a aterro licenciado, incluindo carga, transporte e descarga, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução	152,90	m3	3,00 €	458,70 €
<b>2.4</b>	<b>ELEMENTOS ESTRUTURAIS</b>				
<b>2.4.1</b>	<b>Muros de Suporte em Granito</b>				
2.4.1.1	Execução de muros em alvenaria de pedra de granito arrumada a seco e proveniente do desmonte das casas com a espessura mínima aproximada na base de 1,80m, diminuindo gradualmente até aos 0,40m no topo. Incluirá o travamento de cada uma das pedras, bem como o fornecimento de pedra em falta, juntas travadas em argamassa de cimento, base em betão C16/20. Inclui, ainda, escoramentos, desvio de eventuais linhas de água, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	63,60	m3	70,00 €	4.452,00 €
2.4.1.2	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil no tardo dos muros de granito, incluindo todos os trabalhos necessários.	71,40	m2	8,00 €	571,20 €
2.4.1.3	Fornecimento e aplicação de geodreno 160mm, envolvido em geotêxtil, no fundo do tardo dos muros, incluindo movimentos de terra necessários, bem como ligação à rede de águas pluviais existente, bem como todos os trabalhos, equipamentos e materiais necessários.	18,30	m	18,00 €	329,40 €
<b>2.5</b>	<b>ELEVADOR</b>				
<b>2.5.1</b>	<b>ELEVADOR 3/PASSADIÇO</b>				
2.5.1.1	Betão Armado				

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.5.1.1.1	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão de limpeza com 10cm de espessura, na selagem de fundações.	4,00	m3	60,00 €	240,00 €
2.5.1.1.2	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão armado, incluindo armaduras moldagem, sobreposições de armaduras A400NR/A500, fabrico, montagem e desmontagem de cofragem, e escoramentos necessários, incluindo ainda cofragem e tratamento específico em peças de betão à vista quando tal estiver assinalado no projecto de arquitectura.				
2.5.1.1.2.1	Em sapatas de muros (C30/37; XC1/XC4; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo.	37,80	m3	220,00 €	8.316,00 €
2.5.1.1.2.2	Em pilares (C30/37; XC1; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo com recobrimento de 40mm e aplicação de 2 demãos cruzadas de Flintkote ou equivalente, não diluído em superfícies enterradas.	6,50	m3	220,00 €	1.430,00 €
2.5.1.1.2.3	Em paredes de muros de suporte (C30/37; XC1; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo com recobrimento de 40mm e incluindo aplicação de 2 demãos cruzadas de Flintkote ou equivalente, não diluído em superfícies enterradas, tela drenante do tipo Mega-dreno ou equivalente.	35,00	m3	250,00 €	8.750,00 €
2.5.1.1.2.4	Em vigas (C30/37; XC1; D20, A400 NR) (medição automática em cypecad)	3,00	m3	250,00 €	750,00 €
2.5.1.1.2.5	Em lajes maciças (C30/37; XC1; D20, A400 NR) para revestir, bem como todos os trabalhos e cofragem necessários. (medição automática em cypecad)	5,50	m3	300,00 €	1.650,00 €
<b>2.5.1.2</b>	<b>Elementos estruturais metálicos:</b>				
2.5.1.2.1	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos laminados e enformados FE510 em pilares e vigas metálicas, incluindo metalização a quente, pintura intumescente, ligações e placas de amarração, equipamentos de elevação necessários à sua montagem, completo de modo a executar o projecto de estabilidade.	20636,60	Kg	3,00 €	61.909,80 €
2.5.1.2.2	Fornecimento e aplicação de esmalte, em elementos metálicos à vista, baseado em resinas sintéticas especiais tipo "Forja-Cinofer" cor vermelho óxido ref C-199, ou equivalente, 2 demãos, em superfícies limpas e isentas de ferrugem e aplicação de primário anti-corrosivo, ref.303-0501 tipo "Robbialac", ou equivalente	519,60	m2	13,00 €	6.754,80 €
<b>2.5.1.3</b>	<b>Equipamentos mecânicos</b>				
2.5.1.3.1	Elevador para 750kg/10 Pessoas, 2 paragens com acessos 1+1 a 180°, de acordo com todos os aspectos dimensionais discriminados no CE, bem como, no cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente a referida em CE. Consideram-se incluídos todos os trabalhos de instalação eléctrica na caixa do elevador, tais como Q.E. de entrada de energia, de acordo com os regulamentos, instalação de iluminação, etc.	1,00	un	80.000,00 €	80.000,00 €
<b>2.5.1.4</b>	<b>Serralharias</b>				

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.5.1.4.1	Fornecimento e aplicação de guarda composta por barras verticais exteriores em Fe metalizado e corrimão interior em Fe fixos nos perfis exteriores da estrutura principal, conforme pormenores de arquitectura, incluindo fixações, furações e fornecimento e aplicação de esmalte baseado em resinas sintéticas especiais tipo "Forja-Cinofer" cor vermelho óxido ref C 199, ou equivalente, 2 demãos, em superfícies limpas e isentas de ferrugem e aplicação de primário anti-corrosivo, ref.303-0501 tipo "Robbialac", ou equivalente.	22,20	ml	120,00 €	2.664,00 €
2.5.1.4.2	Fornecimento e aplicação na padieira sobre a porta de entrada do elevador de peça inteira quinada em chapa de aço inox polida AISI 304(EN 1.4301) assente em estrutura composta por esquadros em perfis L FE metalizado de abas desiguais, incluindo fixações, soldaduras, bem como todos os trabalhos de acordo com peças desenhadas e orientação em obra	16,50	m2	120,00 €	1.980,00 €
2.5.1.4.3	Fornecimento e colocação de porta e aro em aço inox polido AISI 304(EN 1.4301), incluindo puxador tipo IN.00.028, ou equivalente, fechadura mecânica tipo IN.20975, ou equivalente e cilindro europeu tipo IN.19.523, ou equivalente, tudo conforme peças desenhadas e pormenor específico	1,00	un	350,00 €	350,00 €
<b>2.5.1.5</b>	<b>Carpintarias</b>				
2.5.1.5.1	Fornecimento e aplicação de pavimento em madeira de deck, tipo "Lusodeck" ou equivalente em madeira de IPÊ, ranhurado de fixação oculta, comprimento correspondente á largura dos passadiços, largura 120mm e espessura 30mm, assente em estrutura metálica do passadiço, incluindo furações, fixações e pintura de proteção de acordo com as especificações do fabricante.	21,80	m2	120,00 €	2.616,00 €
<b>2.5.1.6</b>	<b>Revestimentos</b>				
2.5.1.6.1	Revestimento de paredes				
2.5.1.6.1.1	Revestimento de muros e paredes em betão armado com peças inteiras com a dimensão média de 80cm comp x 48cm alt x 10cm esp, em granito amarelo real serrado e bujardado nas faces exteriores, juntas argamassadas e esmagadas, incluindo furações, fixações, colagens, escoramentos, bem como todos os trabalhos necessários.	26,90	m2	85,00 €	2.286,50 €
2.5.1.6.2	Revestimento de pavimentos				
2.5.1.6.2.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper) em terrenos de qualquer natureza, para abertura de caixas (Espessura de 35cm)	24,70	m2	1,80 €	44,46 €
2.5.1.6.2.2	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de base em agregado britado de granulometria extensa (Tout-venant), com 0.20 m de espessura, incluindo aplicação e compactação por camadas.	24,70	m2	3,50 €	86,45 €

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.5.1.6.2.3	Fornecimento e aplicação de lajetas de granito, face exterior bujardada, com 172 x Comp. Variável x 10cm de espessura, incluindo camada de assentamento em areia com 10cm de espessura.	24,70	m2	84,00 €	2.074,80 €
<b>2.5.1.7</b>	<b>Hidráulicas</b>				
2.5.1.7.1	Drenagem do fundo do poço de elevador, incluindo formação de pendente, ligação à rede de águas pluviais, escavação e aterro da vala, tubagem de 90mm, fita sinalizadora, levantamento e reposição de pavimento nas condições existentes, bem como todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	1,00	un	450,00 €	450,00 €
<b>2.6</b>	<b>ELETRICIDADE</b>				
<b>2.6.1</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA</b>				
2.6.1.1	Fornecimento e montagem de tubo incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras ou em instalação em vala para ligação o contador e o quadro elétrico geral:				
2.6.1.1.1	Contador ao QGE - PEAD Ø 50mm	5,30	ml	3,00 €	15,90 €
2.6.1.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de ligação entre os contadores e os quadros elétricos gerais:				
2.6.1.2.1	Contador ao QGE - XV 4x6mm2	5,30	ml	4,60 €	24,38 €
2.6.1.3	Fornecimento e montagem de portinhola , a instalar em muro limite da propriedade, totalmente equipada e do tipo P100.	1,00	un	135,00 €	135,00 €
2.6.1.4	Fornecimento e montagem de caixa de contador monofásico, a instalar em muro limite da propriedade.	1,00	un	95,00 €	95,00 €
2.6.1.5	Abertura, tapamento de vala em qualquer tipo de terreno, transporte de terras sobrantes e colocação de rede de sinalização, desde o exterior do edifício até ao armário de contagem e até às caixas de eletricidade e ainda para a rede de iluminação das colunas, com as características constantes nas peças desenhadas.	2,10	m3	11,50 €	24,15 €
<b>2.6.2</b>	<b>QUADROS ELÉTRICOS</b>				
2.6.2.1	Fornecimento e montagem do quadro elétrico geral, tipo armário com porta e fechadura e com todos os equipamentos constantes nas peças desenhadas, IP54 e IK09, para aplicação saliente, com a qualidade de referência da gama Universo da Hager ou equivalente - QGE	1,00	un	750,00 €	750,00 €
<b>2.6.3</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>				
2.6.3.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo:				
2.6.3.1.1	VD Ø 20mm	131,30	ml	1,20 €	157,56 €
2.6.3.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
2.6.3.2.1	XZ1 (frt,zh) 3G1,5mm	133,40	ml	1,40 €	186,76 €
2.6.3.3	Fornecimento e montagem de caixas de derivação de 80x80mm encastradas, com tampa e com todos os acessórios necessários para a derivação dos cabos	1,00	un	4,70 €	4,70 €
2.6.3.4	Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando do tipo:				

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.6.3.4.1	Interruptor simples de aplicação estanque, série Estanque 48 da Efapel ou equivalente.	1,00	un	12,00 €	12,00 €
2.6.3.5	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação completos, com lâmpadas e acessórios, do tipo:				
2.6.3.5.1	A1 - Armadura de aplicação saliente, equipada com duas lâmpadas T5 de 28W cada, com a qualidade de referência do modelo MHPP 07 218 BE da EEE ou equivalente.	1,00	un	56,00 €	56,00 €
2.6.3.5.2	A2 - Armadura LED, equipada com lâmpada de tecnologia LED de 60W, 4000K, com a qualidade de referência do modelo Miniatrex da Exporlux ou equivalente.	6,00	un	566,00 €	3.396,00 €
2.6.3.5.3	A3 - Perfil em U com 1 metro, com caixa baixa, sem aba, de encastrar na grade do passadiço, com fita LED de 4,3W por cada metro e driver incluído, com a qualidade de referência do modelo CALHA LED S/ABA 4.3W/m da Exporlux ou equivalente.	22,00	un	34,00 €	748,00 €
<b>2.6.4</b>	<b>TOMADAS E EQUIPAMENTOS</b>				
2.6.4.1	Fornecimento e montagem de tubo, incluindo a sua fixação em parede, teto ou pavimento através de braçadeiras, do tipo:				
2.6.4.1.1	VD Ø 20mm	5,30	ml	1,20 €	6,36 €
2.6.4.1.2	PEAD Ø 50mm	7,40	ml	3,00 €	22,20 €
2.6.4.2	Fornecimento e enfiamento de cabo de isolamento de bainha dupla, do tipo:				
2.6.4.2.1	XZ1 (frt,zh) 3G2,5mm	6,30	ml	1,60 €	10,08 €
2.6.4.2.2	XV 5G4mm	8,40	ml	3,60 €	30,24 €
2.6.4.3	Fornecimento e montagem de caixas de derivação de 80x80mm encastradas ou salientes, com tampa e com todos os acessórios necessários para a derivação dos cabos.	1,00	un	4,70 €	4,70 €
2.6.4.4	Fornecimento e montagem de aparelhagem, do tipo:				
2.6.4.4.1	Tomada 2P+T Schuko e tampa, de aplicação saliente, série Estanque 48 da Efapel ou equivalente.	2,00	un	11,00 €	22,00 €
<b>2.6.5</b>	<b>REDE DE TERRAS</b>				
2.6.5.1	Fornecimento e montagem do terminal principal de terras, colocado numa caixa normalizada embutida na parede, tal como indicam as peças desenhadas.	1,00	un	27,50 €	27,50 €
2.6.5.2	Fornecimento e colocação de cabo de cobre nú ou fita de aço galvanizado, de ligação entre elétrodos de terra e o quadro elétrico, do tipo H07V-R1G35mm.	39,90	ml	5,30 €	211,47 €
2.6.5.3	Fornecimento e colocação de tubo VDØ40mm para a ligação entre os quadros elétricos, os terminais principais de terra e os elétrodos de terra.	38,90	ml	1,80 €	70,02 €
2.6.5.4	Fornecimento e colocação de varetas de terra em aço cobreado, com 2000mm de comprimento incluindo acessórios de ligação aos cabos de interligação e estrutura metálica.	1,00	un	22,00 €	22,00 €
2.6.5.5	Fornecimento e colocação de fita de aço cobreado de 30x3mm de 70um para ligação do anel de terra em volta do edifício.	5,30	ml	3,90 €	20,67 €
2.6.5.6	Fornecimento e montagem do ligador multiusos, para ligações de ligador condutor e de fita, de qualidade igual ou superior à da referência 2017Q da QEnergia.	4,00	un	6,40 €	25,60 €
2.6.5.7	Fornecimento e montagem de caixa de visita para inspeção da ligação à terra.	1,00	un	32,00 €	32,00 €

**CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Empreitada:**

**Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de Elevação Centro da Cidade**

**INFRAESTRUTURAS VIARIAS**

**Estimativa Orçamental**

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.6.6	<b>DIVERSOS</b>				
2.6.6.1	Execução de ensaios de conformidade, pedido de vistoria a Entidade Certificada e obtenção do certificado de licenciaento da instalação elétrica, bem como entrega ao dono da obra.	1,00	un	125,00 €	125,00 €
2.7	<b>DIVERSOS</b>				
	<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
2.7.1	Execução de todos os ensaios e procedimentos necessários conforme especificado na legislação em vigor, no caderno de encargos e plano de inspecção e ensaios, incluindo a apresentação de relatórios à fiscalização, conforme plano de monitorização acordado pela fiscalização.	1,00	un	150,00 €	150,00 €
<b>TOTAL</b>					<b>224.466,80 €</b>
<b>TOTAL CALVÁRIO + FERREIROS</b>					<b>710.687,80 €</b>

*Handwritten signature and text:*  
A. [unclear]  
[unclear]



*Handwritten signature and text, possibly "Antonio" and "Antonio"*

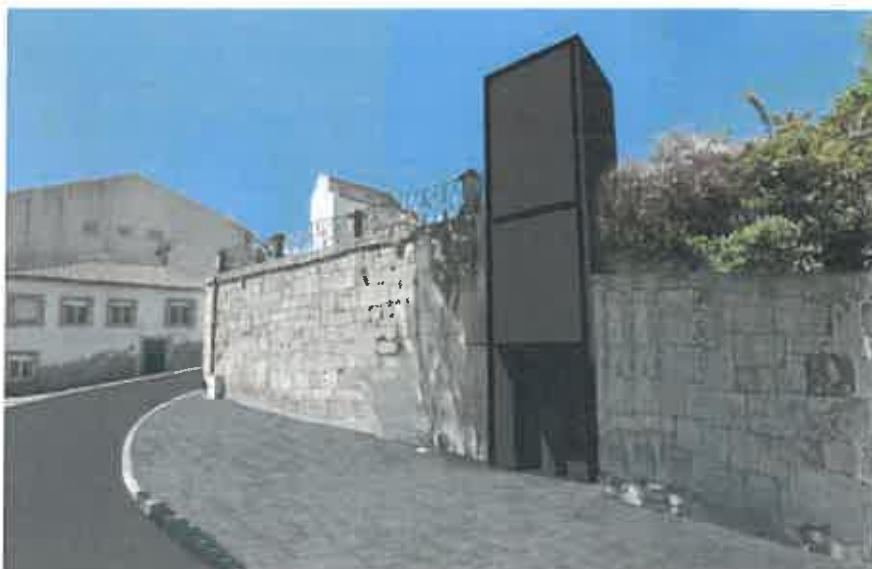




*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature*  
Dimitris





**Assunto :** Projeto de requalificação de arruamentos e colocação de meios mecânicos de elevação no Centro da Cidade, Rampa do Calvário e Bairro dos Ferreiros, em Vila Real.

**Requerente :** Câmara Municipal de Vila Real

**Local :** Rampa do Calvário e Bairros dos Ferreiros, Vila Real.

**Servidão Administrativa :** Z.E.P. Alto Douro Vinhateiro, Aviso N.º15170/2010, DR 2.ª Série, N.º147, de 30 de Julho.

**Inf. n.º:** S-2019/502749 (C.S:1379470)

**Cód. Manual**

**N.º Proc.:** DRCN-DSBC/2018/17-14/1982/POP/90959 (C.S:194384)

**Data Ent. Proc.:** 11/09/2019

---

Diretor de Serviços dos Bens Culturais David José da Silva Ferreira a 11/09/2019

Parecer favorável.

---

## 1 Enquadramento legal:

O presente Parecer fundamenta-se nas disposições normativas conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural (*inter alia*, artigos 43º, 44º, 45º, 51º, 52º, 61º, 64º, 65º, 74º, 75º, 77º e 78º), do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (artigos 13º e seguintes), do Decreto-lei n.º114/2012, de 25 de maio, que aprova a Lei orgânica das DRC (art.º 2º), do Decreto-lei n.º115/2012, de 25 de maio, que aprova a Lei orgânica da DGPC (art.º 2º).

O local encontra-se abrangido pela Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro, de acordo com o Aviso N.º15170/2010, publicado no DR, 2ª série, Nº147 de 30 de julho de 2010.

## 2 Enquadramento / Antecedentes:

A pretensão respeita ao Projeto de Requalificação de Arruamentos e Colocação de Meios Mecânicos de Elevação no Centro da Cidade, Rampa do Calvário e Bairro dos Ferreiros, “no âmbito das acções i.1) e i.5) do Eixo 1/medida 1.1 do Plano Estratégico



de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Vila Real”, na sequência da emissão de parecer Favorável Condicionado, por Despacho de 18.12.2018.

O projeto visa a instalação de meios mecânicos de ligação vertical entre a Av. Almeida Lucena/Jardim da Carreira/Largo do Pioledo, com requalificação da faixa de rodagem e passeios, bem como a ligação vertical entre a Zona do Largo da Capela de S. Lázaro e o Centro Histórico/Ponte Metálica, no Bairro dos Ferreiros.

### **3 Proposta:**

No sector do Adro do Calvário, prevê-se a instalação de uma caixa de elevador no ponto de cota mais baixa da Rampa do Calvário, permitindo o acesso ao ponto mais elevado através de um passadiço de nível adossado ao muro de alvenaria de pedra existente, a executar em perfis metálicos e chapa de ferro.

No extremo sul do Jardim da Carreira, propõe-se outro acesso mecânico, com redefinição do perfil da faixa de rodagem e aumento da largura dos passeios, prevendo-se a preservação da maior parte dos elementos arbóreos preexistentes.

No Bairro dos Ferreiros, prevê-se a instalação de um sistema de acesso vertical desde a cota baixa do Bairro ao tabuleiro da Ponte Metálica, proporcionando um deslocamento rápido e confortável dos habitantes ao Centro Histórico e à rede de transportes públicos da cidade. Esta estrutura será instalada num lote no qual existe uma construção devoluta, sendo executada em perfis metálicos com passadiços em *deck* de madeira.

A execução dos elevadores e passadiços, bem como de todas as estruturas acessórias, prevê a desmontagem das peças de alvenaria de pedra que compõem muros preexistentes, sendo numeradas e devidamente acondicionadas para posterior remontagem, respeitando-se as suas características originais.

Na execução de passeios, prevê-se a utilização de material pétreo (lajeado e lancis de granito) de espessura não inferior a 10cm e acabamento a pico grosso, sendo a faixa de rodagem em betuminoso.

### **4 Apreciação e conclusão:**



Da análise dos elementos apresentados, somos de parecer que o projeto dá satisfação aos requisitos transmitidos no anterior parecer deste organismo, pelo que, do ponto de vista arquitetónico, nada mais se vê a opor ao deferimento da pretensão, propondo-se a emissão de parecer favorável.

Porto e DSBC, 11 de setembro de 2019

À Consideração Superior

A Técnica Superior

Carla Ribatua

DRCN-DSBC/2018/17-14/1982



## EDITAL Nº 62/2019

**RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**-----

--- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária nº 22/19, de 30/09/2019 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 30 de setembro de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)





## Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 62/2019 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 22/19, de 30/09/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 07 de outubro de 2019

A Coordenadora Técnica,

A handwritten signature in blue ink, 'Fátima Aguiar Gradiz Sanches', is written over a circular official stamp. The stamp contains the text 'MUNICÍPIO DE VILA REAL' around the perimeter and a central emblem. A horizontal line is drawn across the signature and stamp.